



2018

documentos previsionais
ORÇAMENTO
grandes opções do plano



Índice

1- Enquadramento.....	2
1.1 – Estrutura orgânica dos serviços municipais	3
1.2 Empresas Locais e Participadas	3
2- Conjuntura Económica e financeira e alterações do enquadramento legal	3
3- Grandes Opções Plano para 2018	6
3.1- Prioridades das Grandes Opções do Plano	6
3.2- Descrição das Grandes Opções do Plano.....	7
4- Orçamento	13
5- Encargos com Assembleia Municipal	24
6- Endividamento Autárquico.....	24
7. Responsabilidades Contingentes.....	25
8. Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos Plurianuais no âmbito do subsetor local ...	25
9. Autorização Genérica com Limites à Concessão de Isenções ou Reduções para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro;	26
10. Delegação de competências ao abrigo do nº 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2016, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março;	27
11- Anexos.....	28
11.1 Normas de Execução Orçamento	29
11.2 Norma de Controlo Interno.....	30
11.3 Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	31
11.4 Mapa de Pessoal para 2018	32
11.5 Mapa dos Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação Empréstimos 2018.....	33
11.6 Documentos Previsionais e Plano Atividades Penaparque2, EM 2018.....	34
11.7 Compromissos Plurianuais	35
11.9 Orçamento	36
11.10Mapa Resumo Receitas e Despesas	37
11.11 Mapa das Receitas de Despesas Desagregadas por Económica	38
11.11Resumo por Orgânica Orçamento Despesa 2018	39
11.12 Resumo do Orçamento por Capítulos	40
11.13 Grandes Opções do Plano 2018.....	41
11.14 PPI 2018.....	42
11.15 AMR 2018.....	43
11.16 Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano	44
11.17 Mapa das Participadas	45



1- Enquadramento

A elaboração da presente proposta de orçamento para vigorar em 2018, resulta do cumprimento do princípio da autonomia financeira das autarquias locais, que confere aos respetivos órgãos, poderes de elaboração, aprovação e modificação das opções do plano, orçamento e outros documentos previsionais. Esta proposta de orçamento é elaborada com base no regime financeiro das autarquias locais em vigor (Lei n.º 73/2013, de 3 setembro).

O art.º 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, diz que os Municípios seriam obrigados à elaboração do "Quadro Plurianual Municipal". No entanto, o referido quadro carece de regulamentação estabelecida no art.º 47.º da mesma lei, o qual dispõe que "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei". O decreto-lei a que se refere o art.º 47.º devia pois ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014, sendo que mesmo que fosse publicado nos próximos dias, não permitiria a sua aplicação pelo Município no processo de preparação dos documentos previsionais para 2018.

Acresce que, nos termos do n.º 3 do art.º 47.º da LFL, "os limites (a que se refere o n.º 2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento". Ora não pode o Município correr o risco de aprovar documentos vinculativos para 2018 cuja regulamentação não existe. Assim, consideramos não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do art.º 44.º da lei nº 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.

Em cumprimento da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013, em especial o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33º e a) do n.º 1 do art.º 25.º, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Penacova para o ano 2018, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais para 2018, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), e Orçamento de 2018.

Deste modo, nos documentos previsionais para 2018, têm por objetivos:

- O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos que constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Penacova;
- O desenvolvimento sustentável e harmonioso do município, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, considerando as atuais condicionantes sócio-económicas e financeiras;
- Continuidade de realização de projetos municipais, tirando o máximo aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento a estabelecer pelo novo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 da União Europeia e diversas iniciativas comunitárias e da cooperação técnica e financeira previstas no orçamento de Estado.

1.1 – Estrutura orgânica dos serviços municipais

Os documentos previsionais para 2018 apresentam-se na sua arquitetura e nos seus conteúdos e objetivos sem alterações significativas em relação ao ano transato, cumprindo as determinações legais sobre a matéria, sendo as seguintes classificações orgânicas do orçamento para 2018.

Classificação	Unidade Orgânica	Código do Responsável
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	A
0102	Câmara Municipal	AOA
0103	Operações financeiras	AOA

1.2 Empresas Locais e Participadas

Para além da estrutura dos serviços municipais, a autarquia tem uma influência dominante (detenção de 100% do capital social) da empresa municipal Penaparque 2 – EM.

Os empréstimos e outras dívidas contraídas pelas entidades participadas (na respetiva proporção do capital social), revelam para efeitos de endividamento, dívida total do município, no caso de incumprimento das regras para o equilíbrio das contas (em regra o resultado líquido antes de impostos deve ser positivo).

2- Conjuntura Económica e financeira e alterações do enquadramento legal

2.0 – Pressupostos macroeconómicos, legais e técnicos

O contexto legal da elaboração dos documentos previsionais apresentados é o Decreto-lei N.º 54-A/99, de 12 de fevereiro, que aprovou o POCAL, com as alterações de legislação posteriores, bem como a Lei das Finanças Locais Nº 73/2013 e, em particular a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei Nº 8/2012, de 21 de fevereiro), na sua redação atual e do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que definiu os procedimentos necessários à aplicação da Lei, que determinam os fundos disponíveis para a realização de compromissos no prazo de 6 meses.

Além da situação conjuntural, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 91/2001, de 20 de agosto e recentes alterações), na sua atual redação, às regras orçamentais e aos princípios da Lei nº 73/2013 e da estabilidade orçamental (que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais) e de equidade inter geracional (relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações), entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e de transparéncia orçamental (dever de informação mútuo). Resulta de um modo geral, que é obrigatório a coordenação das finanças dos municípios com as finanças do Estado, tendo em conta o desenvolvimento equilibrado de todo o país e a necessidade de atingir os objetivos e as metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União Europeia, em especial a consolidação das Contas para a Contabilidade Nacional.

Prioridades do orçamento do Município de Penacova

Apesar de todos os condicionalismos da conjuntura económica e social, cabe ao Município de Penacova no âmbito das suas atribuições e competências, desenvolver com base nesta proposta de orçamento e Grandes Opções do Plano, todas as ações que permitem corrigir as assimetrias existentes no Concelho, reforçando a coesão territorial e promovendo o desenvolvimento sustentado, como estratégia de resposta aos efeitos da manutenção da crise económica.

O controlo dívida global, a par de uma maior seletividade da despesa municipal, e melhor execução do orçamento da receita, com consequências diretas no volume de dívida a fornecedores, com consequente redução do prazo médio de pagamento a fornecedores que atualmente se situa abaixo dos 30 dias.

Os princípios orientadores da proposta de orçamento para 2018 são:

- Rigor e prudência nos pressupostos;
- Seletividade da despesa;
- Reforço da consolidação da situação financeira da autarquia.

Contexto Macro Económico

A elaboração da presente proposta de orçamento assume os pressupostos macroeconómicos em que se baseou a proposta de Lei do Orçamento de Estado.

Economia Mundial

A OCDE prevê que a economia global cresça 3,7% em 2018, com a produção industrial e o comércio a recuperar, e com maiores gastos tecnológicos.

O ritmo de expansão da economia deve aumentar este ano, face a 2016, com um aumento adicional em 2018, prevê a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

As principais economias mundiais continuam com um ritmo positivo. A organização estima que o crescimento nos Estados Unidos seja de 2,1% em 2017 e 2,4% em 2018, apoiado pelos maiores gastos de consumo e investimentos nas empresas.

Segundo as projeções, a zona euro deve registar um crescimento de 2,1% em 2017 e 1,9% em 2018 – uma revisão em alta, impulsionada pelo crescimento mais forte nos principais países europeus.

Prevê-se que a Alemanha cresça 2,2% em 2017 e 2,1% em 2018. O crescimento económico em França deve chegar aos 1,7% este ano e 1,6% em 2018, enquanto a Itália deve registar uma taxa de crescimento de 1,4% este ano e 1,2% em 2018.

As projeções revistas em alta refletem um melhor desempenho no primeiro semestre deste ano, relacionado com o aumento do emprego, assim como com um maior crescimento e investimento do consumo, bem como pelo crescimento saudável das exportações.

Economia Nacional

A economia portuguesa cresceu no primeiro semestre de 2017 a um ritmo claramente superior à média europeia e ao observado na última década. Este dinamismo foi transversal à generalidade dos setores de atividade. Economia nacional deverá crescer 2,5% este ano, depois de 1,4% no ano passado, segundo as previsões do FMI. É uma das maiores acelerações entre os países da moeda única.

Portugal foi uma das cinco economias da zona euro com maior salto no crescimento económico de 2016 para 2017, segundo as previsões divulgadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) no World Economic Outlook (WEO).

O FMI reviu também em alta a projeção de crescimento da economia portuguesa para 2018, de 1,5% para 2%. O crescimento da economia portuguesa insere-se numa dinâmica de recuperação observada desde 2013, que reflete a conjugação de progressos a nível estrutural – nomeadamente associados ao aumento do grau de abertura – com traços de natureza cíclica – decorrentes do processo de recuperação do investimento e do consumo para níveis consentâneos com expetativas mais favoráveis dos agentes económicos relativamente à evolução do rendimento permanente e da procura global.

Em 2017, o crescimento da economia portuguesa beneficiou de um enquadramento internacional particularmente favorável, caracterizado por uma aceleração da procura externa e por uma melhoria generalizada nas condições monetárias e financeiras, para o que contribuiu o conjunto alargado de medidas de política monetária adotadas pelo Banco Central Europeu (BCE).

Por seu turno, tal como nos últimos anos, continuou a observar-se um crescimento robusto das exportações, claramente superior à procura externa dirigida à economia portuguesa. Estes ganhos de quota de mercado, particularmente acentuados na primeira metade de 2017, têm assentado em ganhos de competitividade não associados à evolução dos preços, o que reforça a ideia da sua sustentabilidade. O dinamismo das exportações foi generalizado em termos de componentes e destinos geográficos, destacando-se o crescimento das exportações de serviços. Em particular, as exportações de turismo apresentaram no primeiro semestre a mais elevada taxa de crescimento das duas últimas décadas.

No que se refere à evolução do emprego, registou-se um forte crescimento no setor privado, acompanhado de um aumento no setor público. A evidência disponível sugere que o crescimento líquido do emprego no primeiro semestre de 2017 resultou da conjugação de uma menor destruição de emprego (ou seja, de menores fluxos do emprego para o desemprego e para a inatividade) com uma estabilização da criação de emprego (ou seja, dos fluxos do desemprego e da inatividade para o emprego).

A evolução da economia portuguesa no primeiro semestre de 2017 continuou a ser compatível com a sustentação de equilíbrios fundamentais em termos dos fluxos macroeconómicos. No entanto, persiste um quadro exigente de correção adicional dos desequilíbrios acumulados no passado e que ainda se materializam em elevados níveis de endividamento dos diferentes setores da economia, nomeadamente face ao exterior.

No que se refere às finanças públicas, o défice orçamental no primeiro semestre situou-se significativamente abaixo do registado no mesmo período do ano anterior, sugerindo que o cumprimento do objetivo estipulado para o défice orçamental no mais recente Programa de Estabilidade é claramente alcançável.

Em junho de 2017, o Conselho da União Europeia decidiu encerrar o procedimento por défice excessivo a que Portugal se encontrava sujeito desde 2009, pelo que a situação orçamental portuguesa é desde então analisada de acordo com as regras referentes ao braço preventivo do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

A melhoria das perspetivas económicas globais e da confiança dos agentes económicos também se repercutiu no comportamento dos mercados financeiros. Os principais índices acionistas valorizaram significativamente relativamente ao fim do ano anterior, sinalizando otimismo em relação aos resultados das empresas.

3- Grandes Opções Plano para 2018

3.1- Prioridades das Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano para 2018 (GOP 2018), são constituídas, nos termos do POCAL pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), resumem-se no seguinte quadro:

Quadro 1 – Dotações Orçamentais das GOP 2018

Objeto/Programa	Dotação Definida 2018					
	PPI		AMR		GOP	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
01 Gerais	204.569,00 €	4,65	565.243,00 €	7,46	769.812,00 €	6,42
01 111 Administração Geral	203.569,00 €	4,62	434.243,00 €	5,73	637.812,00 €	5,32
01 121 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	1.000,00 €	0,02	131.000,00 €	1,73	13.200,00 €	0,11
02 Sociais	2.224.661,00 €	50,53	4.199.283,00 €	55,39	6.423.944,00 €	53,61
02 211 Ensino Não Superior	63.500,00 €	1,44	1.011.060,00 €	13,34	1.074.560,00 €	8,97
02 212 Serviços Auxiliares de Ensino	0,00 €	0,00	34.200,00 €	0,45	34.200,00 €	0,29
02 221 Serviços Individuais de Saúde	500,00 €	0,01	500,00 €	0,01	1.000,00 €	0,01
02 232 Ação Social	1.500,00 €	0,03	526.107,00 €	6,94	527.607,00 €	4,40
02 241 Habitação	13.950,00 €	0,32	264.000,00 €	3,48	277.950,00 €	2,32
02 242 Ordenamento Território	9.930,00 €	0,23	18.936,00 €	0,25	28.866,00 €	0,24
02 243 Saneamento	793.310,00 €	18,02	240.451,00 €	3,17	1.033.761,00 €	8,63
02 244 Abastecimento de Água	192.967,00 €	4,38	576.359,00 €	7,60	769.326,00 €	6,42
02 245 Resíduos Sólidos	35.002,00 €	0,80	223.000,00 €	2,94	258.002,00 €	2,15
02 246 Proteção Meio Amb. Conserv. Natureza	956.210,00 €	21,72	28.774,00 €	0,38	984.984,00 €	8,22
02 251 Cultura	67.192,00 €	1,53	524.980,00 €	6,92	592.172,00 €	4,94
02 252 Desporto Recreio e Lazer	90.600,00 €	2,06	740.916,00 €	9,77	831.516,00 €	6,94
02 253 Outras Atividades Cívicas e Religiosas	0,00 €	0,00	10.000,00 €	0,13	10.000,00 €	0,08
03 Económicas	1.973.269,00 €	44,82	2.050.478,00 €	27,05	4.023.747,00 €	33,58
03 310 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	354.727,00 €	8,06	1.156.168,00 €	15,25	1.510.895,00 €	12,61
03 320 Indústria e Energia	101.225,00 €	2,30	398.129,00 €	5,25	499.354,00 €	4,17
03 331 Transportes Rodoviários	914.757,00 €	20,78	59.349,00 €	0,78	974.106,00 €	8,13
03 341 Mercados e Feiras	1.000,00 €	0,02	0,00 €	0,00	1.000,00 €	0,01
03 342 Turismo	591.560,00 €	13,44	207.508,00 €	2,74	799.068,00 €	6,67
03 350 Outras Funções Económicas	10.000,00 €	0,23	229.324,00 €	3,02	239.324,00 €	2,00
04 Outras Funções	0,00 €	0,00	766.341,00 €	10,11	766.341,00 €	6,39
04 410 Operações Divida Autárquica	0,00 €	0,00	78.341,00 €	1,03	78.341,00 €	0,65
04 420 Transferências Entre Administrações	0,00 €	0,00	688.000,00 €	9,07	688.000,00 €	5,74
Total	4.402.499,00 €	100,00	7.581.345,00 €	100,00	11.983.844,00 €	100,00

Estão, assim, inscritas dotações orçamentais definidas para as GOP, no valor de 11.983.844,00€, dos quais 4.402.499,00€ para o PPI e 7.581.345,00€ para as Atividades Mais Relevantes.

À semelhança de anos anteriores a estruturação das Grandes Opções do Plano, para além da inclusão de novos projetos e a sua calendarização, inscreve dotações que permitem solver os compromissos assumidos e não pagos, independentemente da respetiva execução física.

Os investimentos diretos representam 4.402.499,00€, o impacto global das ações inseridas nas Grandes Opções do Plano, representam um financiamento definido de 11.983.844,00€.

A estrutura funcional destas opções do plano apontam para uma maior canalização de recursos, para as funções sociais e para as económicas, com 6.423.944,00€ e 4.023.747,00€, respetivamente.

Quadro 2- Grandes Opções Investimento Global

Funções	Valor		Variação	
	2017	2018	€	%
111 Administração Geral	656.821,00 €	637.812,00 €	-19.009,00 €	-1,02
121 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	132.000,00 €	132.000,00 €	0,00 €	0,00
211 Ensino Não Superior	1.015.501,00 €	1.074.560,00 €	59.059,00 €	3,17
212 Serviços Auxiliares de Ensino	30.200,00 €	34.200,00 €	4.000,00 €	0,21
221 Serviços Individuais de Saúde	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00
232 Ação Social	419.465,00 €	527.607,00 €	108.142,00 €	5,81
241 Habitação	26.000,00 €	277.950,00 €	251.950,00 €	13,54
242 Ordenamento Território	73.933,00 €	28.866,00 €	-45.067,00 €	-2,42
243 Saneamento	364.200,00 €	1.033.761,00 €	669.561,00 €	35,97
244 Abastecimento de Água	676.600,00 €	769.326,00 €	92.726,00 €	4,98
245 Resíduos Sólidos	185.501,00 €	258.002,00 €	72.501,00 €	3,90
246 Proteção Meio Amb. Conserv. Natureza	443.830,00 €	984.984,00 €	541.154,00 €	29,08
251 Cultura	538.470,00 €	592.172,00 €	53.702,00 €	2,89
252 Desporto Recreio e Lazer	860.586,00 €	831.516,00 €	-29.070,00 €	-1,56
253 Outras Atividades Cívicas e Religiosas	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00
310 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	204.010,00 €	1.510.895,00 €	1.306.885,00 €	70,22
320 Indústria e Energia	401.820,00 €	499.354,00 €	97.534,00 €	5,24
331 Transportes Rodoviários	1.835.707,00 €	974.106,00 €	-861.601,00 €	-46,29
341 Mercados e Feiras	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00
342 Turismo	1.106.644,00 €	799.068,00 €	-307.576,00 €	-16,53
350 Outras Funções Económicas	280.530,00 €	239.324,00 €	-41.206,00 €	-2,21
410 Operações Dívida Autárquica	78.341,00 €	78.341,00 €	0,00 €	0,00
420 Transferências Entre Administrações	780.500,00 €	688.000,00 €	-92.500,00 €	-4,97
Total	10.122.659,00 €	11.983.844,00 €	1.861.185,00 €	100,00

3.2- Descrição das Grandes Opções do Plano

➤ Funções Gerais

○ Administração Geral

Com este programa pretende-se dar continuidade à trajetória de modernização dos serviços municipais, melhorando as condições de trabalho, designadamente na melhoria dos edifícios e equipamentos.

Pretende-se dar continuidade à **Requalificação do Edifício Paços do Concelho**. O Projeto de Modernização Administrativa/Projetos Intermunicipais, que o Município apresentou candidatura em parceria com a CIM-RC ao Centro 2020, para a aquisição de uma solução de Backup, com sistema de recuperação automático, a instalar em outro local físico de forma a prevenir no caso de existência de um desastre físico (ex: incêndio), encontra-se aprovado com uma taxa de participação FEDER de 85%.

A qualificação dos profissionais Administração Pública continua a ser um projeto fundamental na modernização administrativa, promovendo ações de formação a todos os trabalhadores.

o **Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**

Destaca-se a continuidade do apoio aos Bombeiros Voluntários de Penacova, não só ao investimento desta associação, como ao apoio ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente e ao seu funcionamento. Como se tem tornado frequente ocorrência de intempéries foram inscritas também ações para fazer face a eventuais situações.

No total estão previstos para este programa **132.000,00€**. Sendo que o valor respeitante às transferências para a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova** é suportada por um protocolo celebrado entre o Município de Penacova e esta associação.

Na totalidade e embora algumas ações tenham uma dotação residual, são definidos para 2018, a título de funções gerais **769.812,00€**.

➤ **Funções Sociais**

o **Educação Ensino Não Superior**

No plano de investimentos em infraestrutura do pré-escolar e do ensino básico, prevê-se a **conclusão do Centro Escolar de Lorvão** e a continuidade do apetrechamento dos edifícios escolares existentes, com a aquisição de mobiliário e equipamento e modernização do hardware e software informático. Pretende-se dar continuidade ao projeto do **Centro Educativo (EB1) Figueira de Lorvão** encontrando-se submetida candidatura ao Centro 2020 de forma obter financiamento para a realização da obra e apetrechamento do edifício.

Destaca-se o apoio ao funcionamento das escolas, com o **plano de transportes escolares**, as **refeições confeccionadas**, o apoio ao **programa de expansão da rede pré-escolar Famílias/1º Ciclo**, sendo que alguns destes projetos em parte são comparticipados pelo Orçamento do Estado devido a delegação de atribuições e competências previstas no orçamento da receita. Só nestes três projetos estão previstos cerca de **809.002,00€**.

Existe um conjunto de projetos com diversas ações, como sejam: Semana do Livro e da Leitura; Dia Mundial da Criança; Festa Natal; Projeto Penanima; Rede Bibliotecas de Penacova; Educação Ambiental e o projeto de Educação para a Saúde – Alimentação ainda que representem valores residuais.

No âmbito dos Projetos Intermunicipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, mais concretamente o da "Prevenção do Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino", é inscrito o projeto Sala do Futuro, que será alvo de candidatura ao Centro 2020.

Para o ano 2018 o valor deste programa é de **1.074.560,00€**.

o **Serviços Auxiliares de Ensino**

Destaca-se o apoio com a atribuição de **Bolsas de Estudo**, sendo 8 Bolsas para Ensino Secundário e 16 Bolsas para Ensino Superior.

O Município de Penacova, no desenvolvimento e continuidade da sua política de ação social escolar, vai apoiar os custos com os manuais escolares e comparticipar o material escolar a todos os alunos inscritos no 1º, 2º, 3º e 4º ano do ensino básico, das escolas públicas do concelho. Nestes dois projetos estão previstos 34.200,00€.

o Ação Social

As ações a desenvolver relacionam-se com o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e com a Rede Social. O apoio continuado às IPSS do concelho na melhoria das infra-estruturas sociais existentes. Destaca-se também os apoios a famílias em situações de emergência social, são cada vez mais os municíipes a solicitar este apoio. Continuidade do programa Teleassistência a Idosos. O Programa de Apoio à Família – Incentivo à Natalidade e Adoção, uma iniciativa do Município de Penacova, que visa inverter a situação atual de quebra demográfica e de promover a melhoria das condições de vida população, especialmente das crianças nos seus primeiros anos de vida. São também elaborados protocolos de colaboração com as IPSS de forma a proporcionar aos municíipes e aos seus utentes melhores qualidades de vida.

Dada a elevada taxa de desemprego, destaca-se o **Programa Contrato Emprego Inserção e Emprego Inserção +**, tendo em vista a promoção de empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, preservando e melhorando as suas competências sócio profissionais, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho.

O total deste programa ascende a 527.607,00€.

o Habitação

Dentro deste programa pretende-se dar continuidade **Conservação/Reparação Habitação Social (Apartamentos da Eirinha)**. Esta prevista também o apoio às famílias carenciadas na reabilitação das suas habitações, através do fundo de Apoio Social Habitação e apoio recuperação Habitações Vítimas dos Incêndios. Em 2018 houve um reforço das verbas para fazer face à recuperação de habitações permanentes danificadas ou destruídas pelos incêndios de 15 de outubro de 2017, ao abrigo do Decreto-Lei Nº 142/2017, de 14 de novembro.

O total deste programa ascende a 277.950,00€.

o Ordenamento do Território

Dar continuidade ao projeto **Operações de Reabilitação Urbana (ORU)**. O total deste programa ascende a 18.936,00€.

o Saneamento

O alargamento de rede de esgotos assume-se como crucial na perspetiva de reforço da coesão territorial.

Está previsto em 2018, com a aprovação das candidaturas ao POSEUR Construção Remodelação Rede Saneamento na Freguesia de Figueira de Lorvão – Telhado, Freguesia de Lorvão Chelo e Chelinho e Estação Elevatória Esgotos da Zona Industrial Alagôa e Ligação à Rede Espinheira a conclusão destes projetos. De salientar ainda o elevado impacto financeiro que é a Recolha de Efluentes a pagar às Águas do Centro Litoral, S.A.

Este programa tem assim, um total previsto de 1.033.761,00€.

o Abastecimento de Água

O Programa do Abastecimento de Água continua a ter um peso elevado no cômputo das despesas correntes do município, uma vez que é neste programa que se encontra o valor pago pela aquisição de água às Águas do Centro Litoral.

Está também prevista a aquisição e reparação equipamento básico e a remodelação/reparação de reservatórios de água e a Construção e Remodelação da Rede Águas Freguesia de Sazes do Lorvão e Lorvão, Chelo e Chelinho. O total deste programa ascende a 769.326,00€.

o Resíduos Sólidos

Prevêem-se despesas significativas neste Programa com a continuidade do contrato de concessão com a ERSUC- Tratamento de Resíduos Sólidos. Prevê-se ainda também o aluguer operacional viatura RSU, dado que as atuais se encontram já com elevado estado de uso. O aluguer de equipamento e lavagem de contentores estão também previstos para ano 2018. Este programa tem então dotado projetos no valor total de 258.002,00€.

o Proteção Meio Ambiente Conservação Natureza

Destaca-se neste programa a Candidatura apresentada pelo Município de Penacova ao CENTRO 2020 – Planos de ação de Regeneração Urbana dos Centros Urbanos Complementares Vila de Penacova, tendo em vista apostar em projetos estruturantes dentro da área de influência de forma a reforçar o carácter e identidade da Vila como destino turístico. Foi adjudicada a 1ª fase do Parque Municipal com um investimento definido de 535.560,00€ com uma comparticipação de 85%. A Reversão do Edifício do Antigo Tribunal em Casa de Artes com um investimento de 785.000,00€ e uma taxa de comparticipação de 85%.

o Cultura

A cultura é um fator de criação de riqueza, de fixação de população, de coesão social e territorial, de valorização patrimonial e de qualificação humana. Assim em 2018, pretende-se levar a cabo um conjunto de iniciativas, capazes de mobilizar os diversos agentes locais, de modo a dinamizar os diversos equipamentos municipais. Pretende-se proporcionar o maior número de ofertas culturais e com a maior qualidade.

A Biblioteca Municipal vai dar continuidade a política de atualização do fundo documental e o tratamento documental, organização técnica de equipamentos.

As atividades mais relevantes de apoio às coletividades do concelho continuam a ter um impacto financeiro no orçamento municipal.

Em 2018 o município continua a apoiar a manutenção da Escola de Artes com a manutenção do Polo de São Pedro de Alva, tendo como objetivo servir toda a comunidade do Concelho. Apesar de não estar sob a alcada direta do município continua a ser apoiada por este e os fundamentos da mesma continuam a ser os mesmos preparar os jovens para que estes possam integrar as mais diversas modalidades musicais e artísticas, assim como, proporcionar-lhes mais uma forma de prosseguir os seus estudos nas áreas da música, dança e Teatro.

A comemoração de Dias relevantes para o Concelho, o Município de Penacova celebra a 17 de julho, o seu Feriado Municipal, marca igualmente a realização das Festas do Município, evento que decorre no Parque Verde, em Penacova, em recinto ao ar livre e que conta com uma programação musical diversificada destinada a toda a tipologia de públicos. Às Festas do Município associam-se igualmente as Associações Locais e Unidades de restauração que, naquele local, promovem a gastronomia tradicional penacovense, e o Penacova Natura, que pretende ser uma mostra da atividade turística do concelho.

Estas comemorações, continuam a ter um lugar de destaque na nova política cultural municipal, reforçando a imagem do município de Penacova, como espaço de fruição cultural a nível local, regional e nacional.

A nível dos equipamentos são inúmeras as ações de conservação, qualificação e dinamização dos edifícios e serviços afetos a esta área, destacando-se a conclusão das obras da Biblioteca Municipal – Rampa de Acesso.

O total deste programa ascende a 592.172,00€.

o Desporto Recreio e Lazer

Estão previstos um conjunto de projetos, uns de investimento diretos na manutenção e renovação dos complexos desportivos, outros de apoio às diversas instituições. Destaque-se as infra-estruturas desportivas, a conservação edifício das Piscinas Municipais e do Pavilhão Polidesportivo.

Está previsto uma série de projetos, nomeadamente as medidas a implementar no decurso da auditoria às Piscinas Municipais no âmbito das medidas de eficiência energética.

Destacam-se alguns projetos, essencialmente ligados ao funcionamento das piscinas e pavilhão ginnodesportivo, onde se preveem verbas para a manutenção, limpeza, análises de água, higiene e desinfestação, gás, encargos de instalação e gestão e funcionamento e promoção de eventos de natureza desportiva e recreativa, que atingem o montante global de **593.354,00€**

O Gabinete do Desporto pretende levar a cabo um conjunto de iniciativas desportivas de qualidade e acessíveis a todos, de forma a proporcionar o bem-estar e hábitos desportivos regulares, tendo em vista a qualidade de vida dos Municípios de Penacova e a todos os que por cá passam.

o Outras Atividades cívicas e Religiosas

Pretende-se com este programa dar continuidade à política de apoio à Conservação Recuperação Igrejas Capelas e Alminhas.

➤ Funções Económicas

o Agricultura, Pecuária Silvicultura...

Neste programa destaca-se a candidatura conjunta CIM-RC Instalação Redes Defesa Floresta Contra incêndios em Terrenos Não Privados, com um investimento definido de **177.656,00€**.

Para fazer face aos prejuízos causados pelos incêndios florestais de 15 de outubro de 2017 o município preparou duas candidaturas uma ao PDR2020 e outra ao Fundo de Intervenção Ambiental. A do PDR2020 Estabilização Pós Incêndio, no valor de **655.592,00€** e do APA são medidas de proteção dos recursos hídricos, no valor de **488.530,00€**.

o Indústria e Energia

Com este programa pretende-se dar continuidade a alguns projetos; - Extensão Rede Montagem Bip's; a iluminação pública apesar de não ser uma despesa de investimento tem contudo um impacto financeiro relevante no orçamento, tentaremos ainda encontrar soluções de financiamento para a instalação de tecnologia LED, a qual é bastante mais económica.

Estão previsto projetos para a elaboração, homologação cartografia e cadastro do Parque Empresarial da Alagoa e da UOPG1, de forma a proporcionar as condições para a ampliação e/ou a criação de negócios e empresas contribuindo deste modo para o crescimento económico do concelho e da região, é o que se pretende com o regulamento de apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal.

O total deste programa ascende a **499.354,00€**.

o Transportes Rodoviários

Um dos parâmetros que reforçam o conceito de coesão territorial, é o reforço e promoção da mobilidade no Concelho, bem como a outros centros populacionais, mantendo-se a modernização da rede viária destacando-se as seguintes ações: - Reparação e Conservação Rede Viária do Concelho; - Estrada Zona Industrial Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho; - Preveem-se ainda Pavimentações e Obras Complementares nas diversas Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho; - Pavimentações Freguesia de Lorbão – Reparações em São Mamede, Roxo e Aveleira;- Foram incluídos alguns projetos relativos aos danos causados pelas intempéries Jan/Fev 2016 que foram objeto de candidatura ao Fundo de Emergência Municipal;

Pretende-se continuar a aquisição de ferramentas, máquinas e equipamento, para a satisfação das necessidades dos diversos serviços da autarquia.

Este programa absorve recursos financeiros no valor de **974.106,00€**.

o Mercados e Feiras

Com um valor simbólico de **1.000,00€**.

o Turismo

O turismo do presente e do futuro apresenta novas exigências para as quais temos que antecipar as soluções e promover e apresentar um produto cada vez mais completo e inclusivo.

A missão do município é fazer crescer o valor do turismo através do incremento do número de visitantes, do consumo efetuado e do período de estada.

Prevê-se neste programa diversos investimentos, mas também um conjunto de ações para a animação, dinamização e promoção turística destacando-se:

- Festivais Gastronómicos- tendo em conta a importância da gastronomia como um sector de relevo e âncora turística, os Serviços de Turismo do município de Penacova promoverão ao longo do ano de 2018 e na sequência de estratégia de promoção turística do concelho de Penacova previamente definida pelo Executivo Municipal, os seguintes eventos gastronómicos tais como Festival da Lampreia, Sabores do Rio; Míscaro e Sarabulho e do Cabrito,

- Feira do Mel e do Campo- tradicionalmente realizada em novembro destina-se a contribuir para a divulgação, promoção e venda de produtos nacionais, regionais e locais que tenham por base a agricultura biológica ou de base familiar, podendo participar no evento, entidades singulares ou coletivas que se dediquem à produção, exposição e venda de produtos de base regional, principalmente mel e derivados, compotas, licores, ervas aromáticas, frutos secos, entre outros produtos do campo, tendo preferência de inscrição todos os produtores de Penacova. Ao espaço expositivo, o município associa uma programação/animação com base nos grupos tradicionais do concelho e/ou outros artistas com maior divulgação no panorama nacional.

- Apoio ao Comércio Local, nomeadamente o Penacova In Moda, - Marchas Populares, - Roteiro Turístico e Material Promocional, - Divulgação/Promoção Turística, - Iluminação de Natal, - Dia Mundial do Turismo, - Caminhos do Bussaco – Internacionalização;- Valorização Recursos Endógenos/Rios Mondego e Alva;

- Conservação e Restauro de Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lorvão, faz parte do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra, com candidatura CENTRO 2020, com um investimento elegível de 585.386,00€, com uma taxa de comparticipação de 85%.

Este programa representa um total de **799.068,00€**.

o Outras Funções Económicas

Neste programa estão previstos projetos para realização de contratos programa com a empresa municipal Penaparque2, E.M. Estão também previstas as transferências de verbas para as associações de desenvolvimento regional e local e também para as associações de municípios dos quais o município é associado, que se traduzem essencialmente no apoio ao financiamento das mesmas. Num total de **239.324,00€**.

o Operações da Dívida Pública

A Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM). O n.º 1 do artigo 17.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, estipula que o capital social do FAM é de 650.000.000,00€, sendo que o n.º 2 dispõe que a contribuição dos municípios é de 50% desse valor, ou seja, 325.000.000,00€.

O n.º 3 do supra mencionado artigo apresenta a fórmula de imputação do valor da contribuição global, de 325.000.000,00€, a cada município. Assim, nos termos do nº 4 do artigo 17.º a DGAL, informou o Município de Penacova, que a sua contribuição para o FAM é de 548.376,74€. De acordo com o previsto no n.º1 o artigo 19.º a realização deste montante será efetuada em 7 anos, sendo que 2015 a 2020 o valor previsto é de 78.341,00€ e em 2021 a despesa prevista é de 78.341€.

o Transferências Entre Administrações

Neste programa estão previstas transferências para as Juntas de Freguesia do Concelho. A Câmara Municipal vai prosseguir uma efetiva política de descentralização nas freguesias. De forma a contratarizar novos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos estão previstos 688.000,00€.

4– Orçamento

A presente proposta de orçamento para vigorar no ano económico de 2018.

A execução orçamental foi substancialmente alterada desde a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação a designada Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso. Esta lei estipula que independentemente da receita orçamentada, a disponibilidade desta para poder suportar processos de despesa é hoje feita numa lógica de curto espaço de tempo (6 meses), de modo a garantir a cobertura das despesas com meios para pagamentos que permitam liquidar a faturação em prazo não superior a 90 dias, o que exige um elevado planeamento, controlo temporal, físico e financeiro das decisões tomadas.

O volume de receitas e despesas previstas, nesta proposta de orçamento para 2018, é de 15.900.559,00€

A decomposição do orçamento das receitas, traduz um nível de receita corrente 10.877.353,00€, e de capital de 5.023.206,00€.

Quadro 3 – Resumo de Receita e Despesa Prevista para 2018 no orçamento da Câmara Municipal

Receita	Valor (1)	%	Despesa	Valor (2)	%	Saldo (3)=(1)-(2)
Receita Corrente	10.877.353,00 €	68,41	Despesa Corrente	10.533.345,00 €	66,25	344.008,00 €
Receita Capital	5.023.206,00 €	31,59	Despesa Capital	5.367.214,00	33,75	-344.008,00 €
Total	15.900.559,00 €	100	Total	15.900.559,00 €	100	0,00 €

Deste modo, a receita e despesa total e previstas para 2018 ascendem a 15.900.559,00€ prevendo-se um saldo corrente de 344.008,00€, que financiam as despesas de capital.

O valor do orçamento para 2018 é de 15.900.559,00€ superior ao valor total do orçamento inicial de 2017 de 1.904.218,00€

Quadro 4 - Resumo por Agregado Económico do Orçamento para 2018

Receita Corrente	Valor	%	Despesa Corrente	Valor	%
01 Impostos diretos	1.301.244,00 €	11,96	01 Despesas com pessoal Aquisição de bens e serviços	3.050.967,00 €	28,96
02 Impostos indiretos	82.239,00 €	0,76	02 02	5.661.147,00 €	53,75
04 Taxas, multas e outras penalidades	256.282,00 €	2,36	03 Juros e outros encargos	39.856,00 €	0,38
05 Rendimentos da propriedade	589.428,00 €	5,42	04 Transferências correntes	1.667.447,00 €	15,83
06 Transferências correntes	7.259.025,00 €	66,74	05 Subsídios	35.001,00 €	0,33
07 Venda de bens e serviços correntes	1.386.930,00 €	12,75	06 Outras despesas correntes	78.927,00 €	0,75
08 Outras receitas correntes	2.205,00 €	0,02			0,00

Total	10.877.353,00 €	100,00	Total	10.533.345,00 €	100,00
Receita Capital	Valor	%	Despesa Capital	Valor	%
09 Venda de bens de investimento	37.885,00 €	0,75	07 Aquisição de bens de capital	4.402.499,00 €	82,03
10 Transferências de capital	4.373.886,00 €	87,07	08 Transferências de capital	852.871,00 €	15,89
11 Ativos financeiros	1,00 €	0,00	09 Ativos financeiros	78.842,00 €	1,47
12 Passivos financeiros	611.432,00 €	12,17	10 Passivos financeiros	31.002,00 €	0,58
13 Outras receitas de capital Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 € 1,00 €	0,00 0,00	11 Outras despesas de capital	2.000,00 €	0,04
Total	5.023.206,00 €	100	Total	5.367.214,00 €	100

A validação do equilíbrio orçamental artigo 40.º e artigo 83.º da Lei Nº 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes brutas, devem ser pelo menos iguais à despesa corrente acrescida da amortização média dos empréstimos. Sendo assim, e considerando as amortizações médias a proposta de orçamento espelha um nível de poupança corrente de 273.805,81€.

➤ Receitas Correntes

Do estudo das receitas correntes nos termos do classificador económico (DL n.º 26/2002 de 14 de fevereiro adaptado pelo Satapocal às Autarquias Locais), resulta o cumprimento das regras previsionais, no que toca à orçamentação de impostos, taxas e tarifas, transferências correntes e de capital, bem como a inscrição receita de empréstimos.

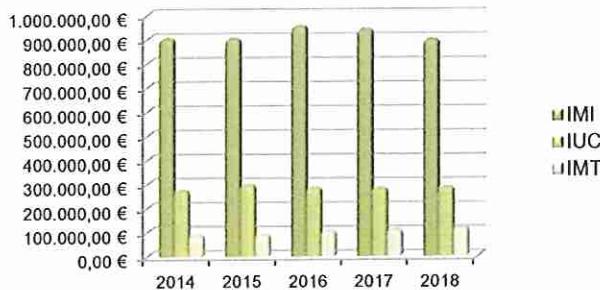
○ Impostos Diretos

Os montantes previstos no capítulo dos impostos diretos, tal como se referiu anteriormente resultam do cumprimento das regras previsionais definidas no POCAL. O volume de receitas de impostos diretos é de 1.301.221,00€ este valor retrata a média dos impostos arrecadados nos últimos 24 meses. Regista-se uma diminuição da previsão do IMI contribuíram as decisões de redução da taxa de IMI para famílias com dependentes. E referir que as taxas deliberadas para o ano 2017, a liquidar e a cobrar em 2018 são as seguintes:

Ano	Taxa Urbana IMI	Taxa Rústica
2017	0,3000	0,80

O Município de Penacova, tal como, vem sendo prática não vai cobrar derrama em 2018.

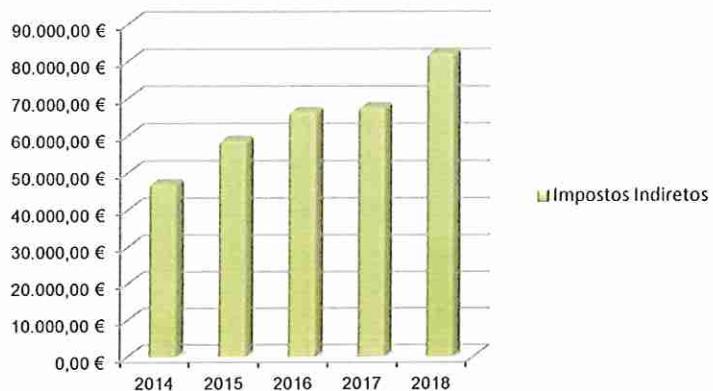
Gráfico 1 – Evolução da Receita de Impostos Diretos



o Impostos Indiretos

Os impostos indiretos são aqueles que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, e refletem as receitas que revistam a forma de taxas, licenças e outras, pagas por unidades empresariais. Enquadra-se aqui as receitas provenientes de loteamento e obras, ocupação da via pública, publicidade, saneamento e taxa depósito de fichas técnicas de habitação.

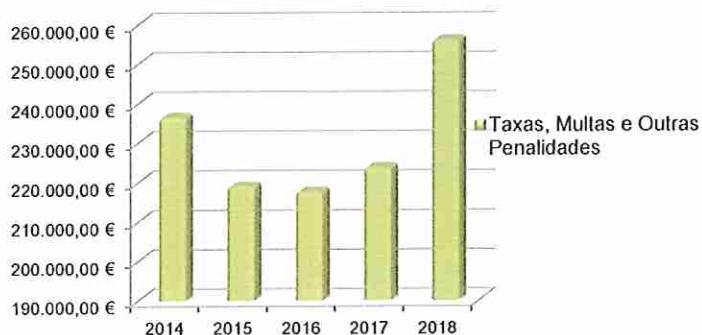
Gráfico 2 - Evolução e Previsão Receitas Impostos Indiretos



o Taxas Multas e Outras Penalidades

Estas são o conjunto de taxas pagas pelos particulares, incluindo contudo alguns artigos não tipificados no agrupamento anterior, são inscritas receitas de loteamento e obras, ocupação da via pública, saneamento e multas e outras penalidades.

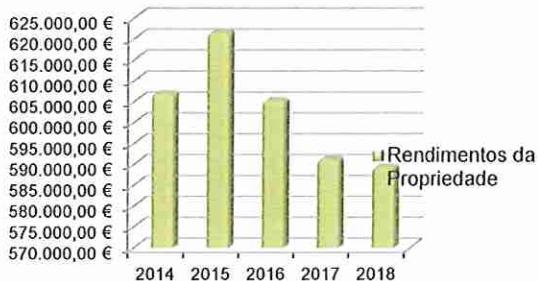
Gráfico 3 - Evolução e Previsão Taxas, Multas e Outras Penalidades



o Rendimentos de Propriedade

Respeita essencialmente a rendimentos de juros das aplicações financeiras e de depósitos à ordem, dividendos e os rendimentos decorrentes das rendas de exploração da concessão de redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, nos termos do Decreto-lei Nº 230/2008 de 27 de novembro. Sendo assim, são orçamentados 589.428,00€.

Gráfico 4 - Evolução Rendimentos Propriedade



o Transferências Correntes ▪ Estado

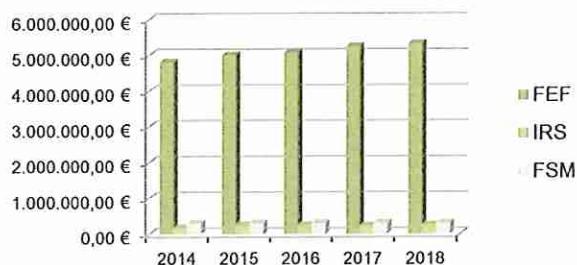
Os Municípios participam nos recursos públicos do Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS.

Sendo assim, tendo em conta a proposta orçamento estado para 2018, em relação ao FEF corrente, o Município tem previsto receber 5.323.313,00€, que reflete os efeitos da aplicação da Lei Nº 73/2013, de 3 de setembro, que define nos termos do nº 4 do artº 31.º, que a percentagem de repartição do FEF entre a receita corrente e de capital, passe para os 90%.

No que toca à participação variável no IRS, a participação de 5%, permite a orçamentação de 266.737,00€, tal como resulta da proposta do orçamento de estado para 2018.

Relativamente ao FSM, trata-se de receita consignada às despesas de educação, no valor de 320.147,00€. No ano de 2018, o montante do FSM destina-se exclusivamente ao financiamento de competências exercidas pelos municípios no domínio da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, e dos transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico conforme previsto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho.

Gráfico 5 - Evolução e Previsão da Receita Corrente do Orçamento de Estado

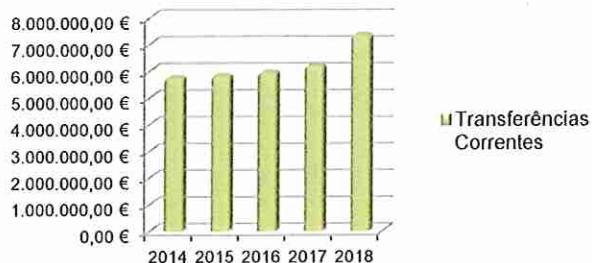


▪ DGEST – Direção Geral Estabelecimentos de Ensino

No âmbito do Acordo de Colaboração do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos alunos do 1.º CEB, prevê-se arrecadar 140.000,00€.

- Instituto do Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP)
 - Fundo Florestal Permanente (GTF) 16.820,00€
- Fundo de Intervenção Ambiental – Medidas de Proteção dos Recursos Hídricos – 488.530,00€
- Instituto de Solidariedade Social (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ) 21.500,00€;
- Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) – inscritas verbas decorrentes de projetos de implementação de políticas de dinamização do emprego, 24.107,00€.
- Estado Participação Comunitária Projetos Co-Financiados:
 - Fundo Social Europeu – 61.475,00€, relativos estágios PEPAL
 - POSEUR – Campanha de Sensibilização – Operação Integrada Tipologia I – 44.015,00€
 - CENTRO 2020 – Musealização Mosteiro de Lorvão – 17.000,00€
 - PDR2020 – Estabilização de Emergência pós-Incêndio – 523.350,00€

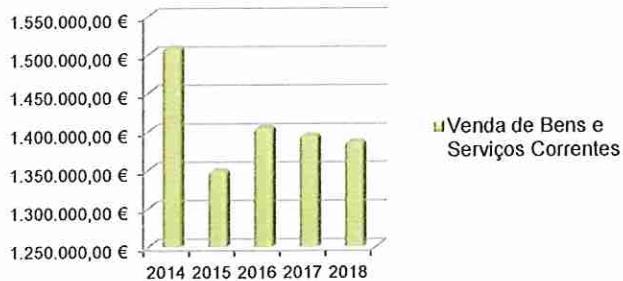
Gráfico 6 - Evolução das Transferências Correntes



○ Venda Bens e Serviços Correntes

Este capítulo carateriza-se pela venda de bens e prestações de serviços e rendas. São inscritos neste capítulo, as receitas da venda de água, serviços desportivos e recreativos, resíduos sólidos, transportes escolares, refeitórios escolares, prolongamento de horário, rendas de habitações, de edifícios e outros.

Gráfico 7 - Evolução e Previsão da Venda de Bens e Serviços Correntes



o Outras Receitas Correntes

Capítulo de caráter residual, que inclui todas as receitas correntes que, pela sua natureza, não possam ser consideradas em nenhum dos capítulos anteriores, e que se estima num valor de 2.205,00€.

➤ Receitas de Capital

o Venda de Bens de Investimento

Neste capítulo enquadrar-se a venda de terrenos e, segundo o artigo 83.º da LOE 2017, aprovada pela Lei N.º 42/2016, de 28 de dezembro os Municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2017, orçamentar receita referente à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês de elaboração do orçamento.

Tendo em conta as regras previstas na Lei do OE 2017, prevê-se um valor de 37.882,00€.

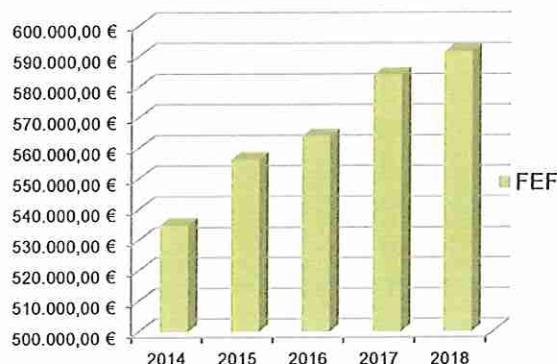
o Transferências de Capital

Neste capítulo incluem-se os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui as receitas relativas a caução e depósitos de garantia que revertem a favor da autarquia, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

▪ Estado

De acordo com a proposta do orçamento de estado de 2018, o valor previsto receber é de 591.479,00€.

Gráfico 8 - Evolução e Previsão do Fundo Equilíbrio Financeiro Capital



Está também previsto na Cooperação Técnica e Financeira 236.182,00€; 66.182,00€ relativos ao Contrato de Auxílio Financeiro "Reparação de Infraestruturas Rodoviárias Municipais Danificadas Pelos Eventos Climatéricos Verificados em Janeiro e Fevereiro de 2016, e 170.000,00€ de igualmente previstos na despesa ao abrigo Decreto-Lei nº 142/2017, de 14 de novembro de 2017 Recuperação Habitações Permanentes destruídas pelos incêndios de grandes dimensões que ocorreram no dia 15 de outubro de 2017.

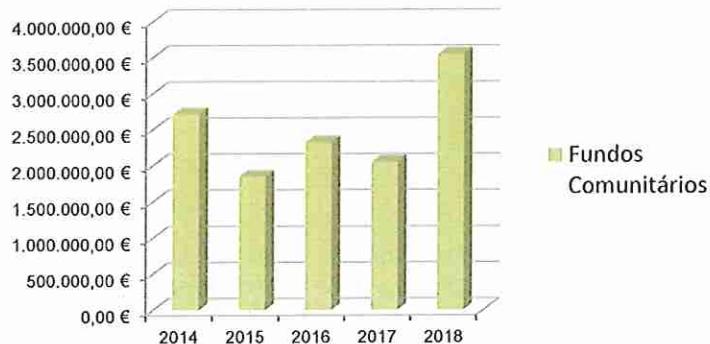
o Estado Participação Comunitária Projetos Cofinanciados

A inscrição orçamental de receitas comunitárias, resulta da execução de projetos cofinanciados no âmbito do Programa Operacional da Região Centro – Mais Centro, Overboking, CENTRO 2020, FEDER – PARU e PDR2020.

Assim, são previstas receitas FEDER que representam taxa de cofinanciamento de 85% para os projetos Mais Centro, 85% para projetos Overbooking, CENTRO 2020 e FEDER PARU os seguintes projetos:

- FEDER – 81.715,00€
- Biblioteca Municipal (Centro Cultural);
 - Candidaturas aprovadas em regime de Overbooking – 1.081.257,00€
- Pavimentação na Freguesia de Carvalho – Carvalho/Rotunda do Seixo
- Pavimentação na Freguesia de Lorbão EM536-Aveleira/Roxo
- Pavimentação na Freguesia de Carvalho-Rotunda do Seixo/Vale das Éguas
 - POSEUR – 1.059.422,00€
- Estação Elevatória Esgotos Z.I. Alagoa e Ligação à Rede Espinheira
- S.P.D.A.D.A.R Chelo Chelinho
- Rede Drenagem Pública de águas Resíduais Telhado
- Conduta Distribuição Água à Freguesia de Sazes do Lorbão
- Beneficiação Alargamento Rede Viária Florestal Inst. Rede Defesa Floresta
 - CENTRO 2020 – 542.300,00€
- Convento do Lorbão, Coberturas, conservação e restauro de património artístico integrado
- Claustro do Lorbão – Musealização do Claustro
- Modernização Administrativa
 - FEDER – PARU – 768.352,00€
- PARU – Centro Urbano de Penacova
 - PDR2020 – 9.650,00€
- Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos.

Gráfico 9 - Evolução e Previsão dos Fundos Comunitários



○ Administração Local

Esta prevista a comparticipação das Freguesias na ampliação da Rede de Baixa Tensão IP.

○ Ativos Financeiros

Como o Município detém participações em algumas empresas, que eventualmente pode estar interessado na alienação das referidas participações, está aberta a rubrica com um valor residual de 1,00€.

○ Passivos Financeiros

Está prevista a verba não utilizada do empréstimo a médio longo prazos contratualizado com a Caixa Geral de Depósitos de acordo com o cronograma de obras, no montante 611.432,00€.

o Outras Receitas de Capital

Nesta rubrica de caráter residual permite a absorção de receitas não enquadráveis nos capítulos anteriores.

Quadro 4 – Comparação da Proposta de Orçamento de Receita de 2018 versus Orçamento Corrigido 2017 (data de 31 de outubro 2017)

Designação	2017	2018	Variação (%)
Impostos Diretos	1.329.171,00	1.301.244,00	-2,10
Impostos Indiretos	67.759,00	82.239,00	21,37
Taxas, Multas e Outras Penalidades	223.939,00	256.282,00	14,44
Rendimentos de Propriedade	591.218,00	589.428,00	-0,30
Transferências Correntes	6.219.007,64	7.259.025,00	16,72
Venda de Bens e Serviços Correntes	1.395.300,00	1.386.930,00	-0,60
Outras Receitas Correntes	1.033,00	2.205,00	113,46
Receitas Correntes	9.827.427,64	10.877.353,00	10,68
Venda de Bens de Investimento	30.901,00	37.885,00	22,60
Transferências de Capital	3.132.932,33	4.373.886,00	39,61
Ativos Financeiros	1,00	1,00	0,00
Passivos Financeiros	1.195.200,00	611.432,00	-48,84
Outras Receitas de Capital	145.881,00	1,00	-100,00
Reposições Não Abatidos nos Pagamentos	1,00	1,00	0,00
Receitas de Capital	4.504.916,33	5.023.206,00	11,50
Saldo Gerência Anterior	524.536,28	0,00	-100,00
Total	14.856.880,25	15.900.559,00	7,02

A análise comparativa do orçamento de receita proposto para 2018, com o orçamento corrigido a data de 31 de setembro 2017, espelha um acréscimo de receitas de 7,02%.

➤ Despesas Municipais

São inscritas despesas que decorrem da atribuição e competências que cabem ao Municípios, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Estão inscritas despesas de forma a satisfazer para além dos encargos com o pessoal, os compromissos assumidos e não pagos, despesas decorrentes de contratos de empréstimos, e outras que decorre do cumprimento das suas atribuições e competências.

o Despesas Correntes

De acordo com o classificador económico, podemos analisar os grandes agregados da despesa previstos no orçamento.

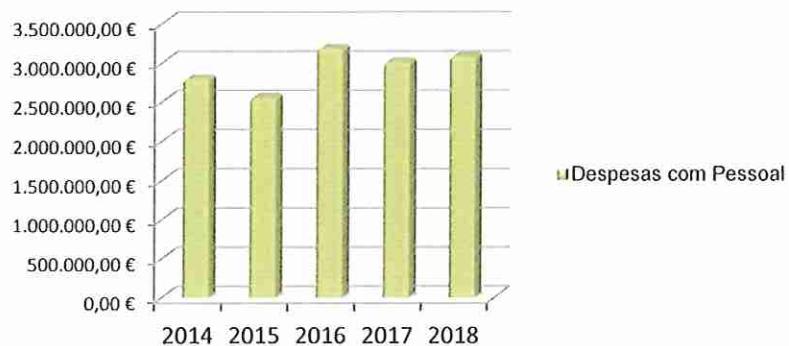
▪ Despesas com Pessoal

A inscrição das despesas com pessoal, reflete o cumprimento da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, estando a sua orçamentação em consonância com o mapa de pessoal. O orçamento das despesas com

pessoal, tem em conta as posições remuneratórias vigentes, relativamente ao ano 2017, a previsão para 2018 levou também em consideração, as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório previstas na proposta de OE 2018 e os concursos de recrutamento em curso no Município.

As despesas com pessoal, contemplam para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, tais como horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, encargos com a saúde, encargos patronais e também as transferências para o SNS, num total orçamentado de 3.050.967,00€.

Gráfico 10 – Evolução das Despesas com o Pessoal

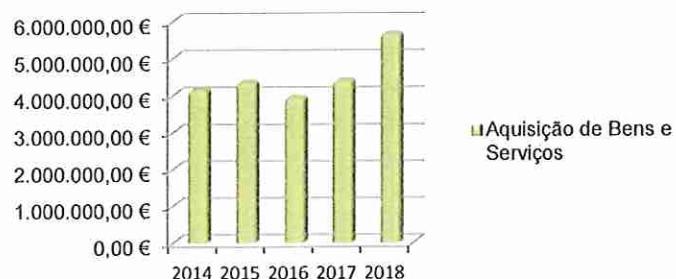


■ Aquisição de Bens e Serviços Correntes

O orçamento da despesa neste agrupamento, permite que para além da despesa a satisfazer em 2018, absorva todos os compromissos assumidos e não pagos e compromissos plurianuais, bem como a satisfação de todos os contratos de aquisição de bens e serviços em vigor.

São orçamentados 5.661.147,00€, dos quais 1.322.842,00€ representam aquisição de bens, tais como, matérias-primas, combustíveis, alimentação refeições confeccionadas, água, outros bens. A aquisição de serviços representa 4.338.305,00€, que se canaliza para encargos de instalação, transportes escolares, serviços especializados (tratamento de resíduos sólidos e tratamento águas residuais, etc...) e outros serviços (limpeza de espaços públicos, limpeza de fossas, etc.). Destaca-se a orçamentação de dois projetos nas AMR de Estabilização Pós Incêndio com candidatura ao PDR2020 e Medidas de Proteção de Recursos Hídricos com candidatura ao Fundo de Intervenção Ambiental.

Gráfico 10 – Evolução e Previsão Dotações Aquisição Bens Serviços



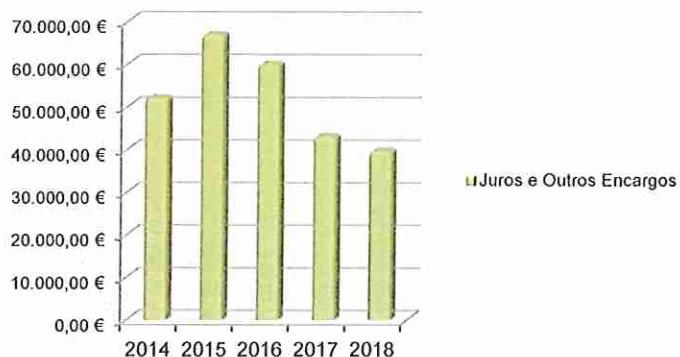


▪ Juros e Outros Encargos

Incluem a previsão com o pagamento dos juros resultantes da atual "carteira" de empréstimos a médio e longo prazos tudo por referência as taxas previstas em novembro passado.

Sendo assim, a nível das despesas financeiras a satisfazer em 2018, são retratados no mapa de encargos anuais a satisfazer com os empréstimos a médio e longo prazos. O valor inscrito no orçamento, reflete a expectativa da manutenção das taxas de juro, e outros encargos associados, fixando-se a estimativa em **39.856,00€**.

Gráfico 11 – Evolução e Previsão Dotações Juros e Outros Encargos



▪ Transferências Correntes

A inscrição neste agrupamento de uma dotação de **1.659.447,00€**, permite apoiar ou comparticipar as seguintes agrupamentos de entidades, na prossecução das suas atividades: - Freguesias; - Associações de Municípios; - Instituições Sem Fins Lucrativos; - Agrupamento Escolas; - Empresas Municipais e Intermunicipais.

▪ Outras Despesas Correntes

Este agrupamento de caráter residual permite que sejam satisfeitos, situações de reembolsos e restituições de (IMI, IMT, etc), a Taxa de Gestão de Resíduos – TGR, serviços bancários (comissões serviços SIBS...), pelo que se inscreve o valor global de **78.927,00€**.

➤ Despesas Capital

As dotações de despesas inscritas no orçamento no capítulo 07 – Aquisição de Bens de Capital, visam a formação bruta de capital fixo. O PPI define as linhas de desenvolvimento estratégico do município. Como é descrito no POCAL no ponto 2.3 as Grandes Opções do Plano, poderão incorporar para além do plano plurianual de investimentos (PPI) as atividades mais relevantes (AMR).

Tal como, em anos anteriores a estrutura das GOP para além de inclusão de novos projetos e sua calendarização, inscreve dotações que permitem solver os compromissos assumidos e não pagos, independentemente da respetiva execução física. Tem previstas dotações capazes de solver compromissos

de contratos de empreitadas e compromissos plurianuais assumidos em 2017. Os investimentos diretos representam **4.402.499,00€**.

- **Transferências de Capital**

À semelhança do descrito no agrupamento transferências correntes, as dotações aqui definidas permitem apoiar/comparticipar um conjunto de atividades que perspetivem a formação bens de capital fixo, junto das entidades ou instituições recebedoras. Estão previstas transferências no valor global de **852.871,00€**, destinadas aos seguintes agrupamento de entidades: - Municípios; - Freguesias; - Associações Municipais; - Instituições sem fins lucrativos e Famílias.

- **Ativos Financeiros**

Neste agrupamento está previsto a aquisição de unidades de participação do FAM – Fundo Apoio Municipal no valor de **78.341,00€**, prevendo a proposta de OE2018 a revisão deste valor, sendo esta subscrição uma obrigatoriedade legal.

- **Passivos Financeiros**

Aqui estão previstos os montantes a pagar a título amortização de empréstimos a médio longo prazo em 2018, de acordo com mapa serviço da dívida, sendo definido um valor global de **31.002,00€**, superior ao valor apresentado no mapa para prever possíveis oscilações de pequena dimensão.

- **Outras Despesas de Capital**

Trata-se de uma dotação previsional, no sentido de fazer face a despesas não tificadas nos anteriores agrupamentos.

Quadro 5 – Comparação Orçamento Despesa 2018 versus Orçamento Corrigido 2017 (data 31 de outubro 2017)

Designação	2017	2018	Variação (%)
Despesas com o pessoal	3.010.867,47	3.050.967,00	1,33
Aquisição de bens e serviços	4.668.794,28	5.661.147,00	21,26
Juros e outros encargos	15.611,06	39.856,00	155,31
Transferências Correntes	1.682.929,94	1.667.447,00	-0,92
Subsídios	34.089,77	35.001,00	2,67
Outras Despesas Correntes	101.240,99	78.927,00	-22,04
Total Despesas Correntes	9.513.533,51	10.533.345,00	10,72
Aquisição de Bens de Capital	4.212.422,42	4.402.499,00	4,51
Transferências de Capital	985.368,52	852.871,00	-13,45
Alivos Financeiros	78.842,00	78.842,00	0,00
Passivos Financeiros	28.200,00	31.002,00	9,94
Outras Despesas Capital	3.500,00	2.000,00	-42,86
Receitas de Capital	5.308.332,94	5.367.214,00	1,11
Total	14.821.866,45	15.900.559,00	7,28

5- Encargos com Assembleia Municipal

Nos termos do artigo 31.º da Lei N.º 75/2013 de 12 setembro, no orçamento do município são inscritos verbas relativas às despesas a realizar por conta da Assembleia Municipal. Assim, a classificação 0101 – Assembleia Municipal comporta o orçamento proposto por aquele órgão e que importa num valor global de 18.263,00€, dos quais 13.876,00€ relativos a despesas com pessoal e 4.387,00€ com aquisição de bens e serviços.

6- Endividamento Autárquico

O conceito de Limite da Dívida Total, com enquadramento no artigo 52.º da Lei N.º 73/2013 de 3 de setembro, determina que a dívida total de operações orçamentais do Município, bem como das entidades onde participa, conforme artigo 54.º da Lei Nº 73/2013 de 3 de setembro, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Limite da Dívida Total 2017

Receita Corrente	2014	2015	2016
	Líquida	9.287.461	9.531.047
Média Últimos 3 anos		9.500.677	
Limite Dívida Total		14.251.015,00	
Dívida Municipal a 31 dezembro 2016		1.310.466	
Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part		211.635	
Dívida Total		1.522.101	
Dívida Total Orçamental		787.892	
Margem Absoluta		13.463.123	
Margem Utilizável 20%		2.692.625	

Projeção Limite da Dívida Total 2018

Receita Corrente	2015	2016	2017*
	Líquida	9.531.047	9.683.522
Média Últimos 3 anos		9.633.324	
Limite Dívida Total		14.449.985,50	
Dívida Municipal Orçamental a 28 novembro 2017		1.102.371	
Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part 30 setembro 2017		215.238	
Dívida Total		1.317.609	
Dívida Total Orçamental		1.317.609	
Margem Absoluta		13.132.377	
Margem Utilizável 20%		2.626.475	

*Estimativa da receita corrente líquida a arrecadar em 2017 com base na receita corrente liquidada a 28/11/2017.

7. Responsabilidades Contingentes

O relatório deve identificar todas as responsabilidades contingentes. Sendo assim, de acordo com a NCRCF21 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes e própria Lei n.º 73/2013, 3 de setembro, são “responsabilidades contingentes”, possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidos porque:

- não é possível que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- o montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Face ao descrito consideramos existir uma situação passível de ser considerada responsabilidade contingente:

- Indemnização das Benfeitorias Retiradas do Parque Municipal – Ténis.

8. Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos Plurianuais no âmbito do subsetor local

Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal

Para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- *Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos.*

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Considerando a extemporaneidade da publicação do Decreto-Lei que regulamenta e operacionaliza a LCPA, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de fevereiro.

Considerando que, conforme dispõe o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a **Assembleia de Municipal delibere:**

- Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
 - Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos; ou
- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
- O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

9. Autorização Genérica com Limites à Concessão de Isenções ou Reduções para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro;

No exercício económico de 2017, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 50.000,00€ como limite à despesa fiscal.

Até ao limite fixado no anteriormente pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 25% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.

As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos sectores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie."

10. Delegação de competências ao abrigo do nº 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2016, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março;

A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso foi aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), tendo sido regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, quanto aos procedimentos necessários à sua implementação.

O objetivo central da LCPA foi o de evitar a acumulação de pagamentos em atraso nos organismos das Administrações Públicas, ao estabelecer que a execução orçamental não pode conduzir, em momento algum, ao aumento dos pagamentos em atraso, sob pena de reduzir os fundos disponíveis, através da diminuição da receita que neles pode ser incluída.

A Lei n.º 22/2015, de 17 de março, procede agora à quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Com o objetivo de agilizar os procedimentos e evitar impasses orçamentais a Lei n.º 22/2015, de 17 de março, vem permitir que determinadas competências, atribuídas à Assembleia Municipal e Câmara Municipal, possam ser delegáveis no Presidente da Câmara.

Assim, de acordo com o n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, delibera a Assembleia Municipal delegar no Presidente da Câmara a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, desde que, não excedam o montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (valor que atualmente é de 99.759,58€) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

11- Anexos

11.1 Normas de Execução Orçamento

fr

2018

normas de
execução
do
orçamento



Índice

Capítulo I - Âmbito e princípios genéricos	3
Artigo 1.º - Definição e objeto.....	3
Artigo 2.º - Utilização das dotações orçamentais	3
Artigo 3.º - Execução Orçamental	3
Artigo 4.º - Modificações ao Orçamento e às GOP	3
Artigo 5.º - Registo contabilístico.....	4
Artigo 6.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia.....	4
Artigo 7.º - Gestão de Stocks	4
Artigo 8.º - Contabilidade analítica	4
Artigo 9.º - Empresas Municipais e Outras Participadas	5
Artigo 10.º - Outras entidades	5
Artigo 11.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações.....	5
Capítulo II - Receita orçamental	5
Secção I - Princípios	5
Artigo 12.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas	5
Artigo 13.º - Documentos de suporte à liquidação e cobrança	5
Seção II - Entrega das receitas cobradas	6
Artigo 14.º - Cobranças pelos serviços municipais	6
Artigo 15.º - Valores recebidos pelo correio.....	6
Artigo 16.º - Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático	6
Artigo 17.º - Valores creditados em conta bancária	6
Artigo 18.º - Restituição de importâncias recebidas.....	6
Artigo 19.º - Cauções	7
Capítulo III - Despesa orçamental.....	7
Secção I - Princípios e regras	7
Artigo 20.º - Princípios gerais para a realização da despesa.....	7
Artigo 21.º - Tramitação dos processos de despesa.....	8
Artigo 22.º - Gestão de contratos.....	8
Artigo 23.º - Conferência e registo da despesa.....	8
Artigo 24.º - Processamento de remunerações	8
Artigo 25.º - Fundos de Maneio	9
Secção II - Autorização da despesa.....	9
Artigo 26.º - Competências	9
Artigo 27.º - Apoios a entidades terceiras	9
Artigo 28.º - Apoio à Freguesias	10
Artigo 29.º - Assunção de compromissos plurianuais	10
Artigo 30.º - Autorizações assumidas	10
Secção III - Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa	10



Município de Penacova
Normas de Execução do Orçamento de 2018

Artigo 31.º - Equipamento e soluções informáticas.....	10
Artigo 32.º - Vertente seguradora	10
Artigo 33.º - Despesas de deslocação	11
Artigo 34.º - Reposições ao Município	11
Artigo 35.º - Despesas de representação	11
Artigo 36.º - Operações de Tesouraria.....	11
Secção IV - Celebração e formalização de contratos e protocolos	11
Artigo 37.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos	11
Artigo 38.º - Protocolos	12
Artigo 39.º - Contratos de tarefa e avença	12
Capítulo IV - Disposições finais.....	12
Artigo 40.º - Delegação de competências nas Freguesias.....	12
Artigo 41.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento	12

Capítulo I - Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º - Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º - Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2018, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção.

Artigo 3.º - Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2017 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos em 2018 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2018;
 - d) Cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo. Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis, salvo justificação adequada.

Artigo 4.º - Modificações ao Orçamento e às GOP

1. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atenta à seguinte regra:

- a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
2. Uma vez que o ponto 8.3.2 do POCAL foi revogado pelo SNC-AP aprovado pelo Decreto Lei N.º 192/2015 de 11 de setembro e tudo indica que em 2018 os municípios aplicaram o novo normativo, considerando a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental diz "que a realização antecipada de pagamentos previstos

para anos posteriores ou a modificação do montante total de pagamentos de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações ao orçamento, quando necessário", vamos pressupor que as alterações são modificativas e permutativas (alterações e revisões previstas no POCAL).

Artigo 5.º - Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pelos SGFP. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto dos SGFP, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Município de Penacova, Largo Alberto Leitão, nº 5, 3360-341 Penacova. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para os SGFP, no prazo máximo de 3 dias úteis.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000€ por mês, devem ser enviados aos SGFP em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviadas aos SGFP em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento Interno de Inventário e Cadastro de Património Municipal.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, com base nas orientações do órgão Executivo, nomeadamente através de requisições externas, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º - Gestão de Stocks

1. Cada serviço responsável pelo armazenamento de bens, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
3. A regra será a aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem mínimo.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo de GES, associados aos respetivos centros de custo.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da GES, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º - Contabilidade analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental do ano 2018 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

3. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada serviço deverá cumprir as diretrizes emanadas da Norma de Controlo Interno.

Artigo 9.º - Empresas Municipais e Outras Participadas

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2018 fica o Presidente autorizado a celebrar os contratos e protocolos com a Empresa Municipal, Intermunicipais e Outras Participadas, nos termos do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.
2. A dotação orçamental destinada às Empresas Municipais e Outras Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações comparticipadas por outras entidades, apenas poderá ser disponibilizada após aprovação das respetivas comparticipações externas pelas entidades competentes.

Artigo 10.º - Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários e ao definido no n.º 1 do art. 2º destas Normas.

Artigo 11.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

A Divisão Administrativa e Financeira é a divisão responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

Capítulo II - Receita orçamental

Secção I - Princípios

Artigo 12.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Divisão Administrativa e Financeira.
5. Durante o ano 2018, no âmbito da centralização e integração da liquidação e cobrança da receita municipal, competirá à DAF, em estrita colaboração com serviços emissores da receita, assegurar a gestão e acompanhamento do TAX - Sistemas Taxas e Licenças, SGF – Sistema de Gestão Faturação e do SGR – Sistema de Gestão Refeições, bem como o acompanhamento da mesma relativamente aos negócios/áreas de intervenção passíveis de integração.

Artigo 13.º - Documentos de suporte à liquidação e cobrança

1. O TAX, o SGF e o SGR garantirão a uniformização de todo o suporte documental ao processo associado à liquidação e cobrança da receita municipal.

-
- 2. Deverá existir em cada serviço municipal que cobre receita uma conta-corrente com todos os movimentos contabilizados nesses serviços, cujo lançamento informático é feito posteriormente pelo SGFP, até à disponibilização de um sistema informático integrado.

Seção II - Entrega das receitas cobradas

Artigo 14.º - Cobranças pelos serviços municipais

- 1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
- 2. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
- 3. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da fatura resumo ou nota de lançamento à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.
- 4. Nos casos referidos no número 2 deverá a Tesouraria remeter aos SGFP os documentos referidos em 3, para contabilização.
- 5. O circuito documental e o procedimento previstos nas disposições anteriores serão objeto de revisão sempre que se verifique a integração de um negócio/área de intervenção no Sistema Gestão de Taxas.

Artigo 15.º - Valores recebidos pelo correio

- 1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve registar no SGD e enviar no próprio dia para a Tesouraria. Esta deverá elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, número do cheque, data e valor. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.
- 2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a Tesouraria deverá informar os SGFP.
- 3. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

Artigo 16.º - Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

- 1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da Autarquia.
- 2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 17.º - Valores creditados em conta bancária

- 1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Penacova, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização da DAF.
- 2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os municípios/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 18.º - Restituição de importâncias recebidas

- 1. A restituição de importâncias recebidas compete à DAF, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam, sendo da competência do Presidente da Câmara a autorização destas restituições.

Artigo 19.º - Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que recepcionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento, entre outros, deverão remeter o original, de imediato, aos SGFP que procederá ao seu registo.
3. As garantias bancárias ou outros documentos comprovativos da prestação de caução podem ser submetidos na plataforma de contratação pública, no entanto, o original deve ser remetido ao Município via correio.
4. Cabe aos SGFP registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
5. As garantias referidas no número 2, 3 e 5 ficarão à guarda dos SGFP.
6. Para efeitos de libertação de cauções, os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
7. A libertação de cauções efetuada no âmbito dos processos da DASUA terá de ser comunicada a este serviço, através de cópia do ofício remetido à entidade bancária para efeitos de arquivamento do processo administrativo.

Capítulo III - Despesa orçamental

Secção I - Princípios e regras

Artigo 20.º - Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota e encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais e plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritos no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o SGFP autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições

- externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços de apropriação.
8. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 21.º - Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2018 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. O número anterior é aplicável a todas as aquisições com exceção do ajuste direto simplificado.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre ao DAF - Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior, cada Divisão, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço de Aprovisionamento em coordenação com os serviços requisitantes.
6. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 2 elementos dos SGFP.
7. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Públicos), todos os serviços municipais devem comunicar à DAF, no momento da ocorrência, a identificação de todos as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 22.º - Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas aos serviços jurídicos para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 23.º - Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DAF, pela DASUA e Serviços de Recursos Humanos, nos termos referidos a seguir:
 - a) As funções de registo das operações de cabimento, compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pelos SGFP.
 - b) O Serviço de Recursos Humanos assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 24.º - Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelos SGFP com informação disponibilizada pelo Serviço de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter aos SGFP, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

-
- 3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada nos SGFP até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
 - 4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
 - 5. O Serviço de Recursos Humanos deve enviar mensalmente aos SGFP a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Artigo 25.º - Fundos de Maneio

- 1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada, pelo Presidente da Câmara, a constituição de Fundo de Maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
- 2. Os pagamentos efetuados pelo Fundo de Maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rúbrica de classificação económica adequada.
- 3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo que poderá depositá-lo em conta bancária própria.
- 4. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de 2018, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
- 5. Os titulares do Fundo de Maneio respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
- 6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do Fundo de Maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo nº mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
- 7. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento Interno de Fundo de Maneio.

Secção II - Autorização da despesa

Artigo 26.º - Competências

- 1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
- 2. Nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delega no Presidente a competência para autorização de realização de despesas até ao montante que lhe caiba.
- 3. Os limites de competência fixados no n.º 2 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial.
- 4. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.
- 5. Competirá ao Presidente da Câmara autorizar o pagamento de indemnizações resultantes de responsabilidades extracontratuais, após validação das mesmas pela seguradora adjudicatária destes seguros até ao limite do valor da sua competência, conforme referido no ponto 2 deste artigo.

Artigo 27.º - Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzem na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro e de informação financeira prévia da DAF que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 28.º - Apoio à Freguesias

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho de Penacova, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da DAF, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 29.º - Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das GOP, em conformidade com a projeção plurianual ai prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000€.

Artigo 30.º - Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III - Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 31.º - Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Núcleo de Informática e Modernização Administrativa, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas ao NIMA, de forma clara e fundamentada. O NIMA avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro. Estes pedidos deverão ser enviados por e-mail, para nima@cm-penacova.pt.
3. Todo e qualquer projeto informático, validado pelo NIMA para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com os respetivos planos de projeto e caderno de requisitos detalhados. Eventuais desvios ao caderno de requisitos (acordado no início do projeto com o NIMA) que revelem custos financeiros adicionais ao projeto deverão ser imputados ao orçamento do respetivo Serviço Municipal na modificação orçamental seguinte.

Artigo 32.º - Vertente seguradora

1. Cabe à DAF, sobre proposta dos diversos serviços, desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2. Os serviços municipais devem encaminhar àquele serviço as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados, no prazo de dois dias úteis, à seguradora a indicar pela DAF.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 33.º - Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Divisão ou equiparada.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.

Artigo 34.º - Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado por cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais, poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor, desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 35.º - Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta no âmbito daquela, que ultrapassem os 250€ mensais, despendidos de uma só vez, carecem de autorização expressa do Presidente da Câmara. As de valor inferior carecem de autorização do respetivo Vereador do Pelouro.

Artigo 36.º - Operações de Tesouraria

Todos os processos de Operações de Tesouraria serão organizados pelos SGFP, como por exemplo os processos de descontos em remunerações e abonos, os processos de depósitos e retenções para cauções, entre outros.

Secção IV - Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 37.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Oficial Público a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.

-
- 2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos artigos 4.º e 5.º do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade do Oficial Público, incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.
 - 3. O outorgante em representação do município é o Presidente da Câmara.
 - 4. Compete à DAF em coordenação com a DASU, a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 38.º - Protocolos

- 1. Os protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
- 2. Competirá ao SGFP proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 39.º - Contratos de tarefa e avença

- 1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e avença, apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lai nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais legislação complementar.
- 2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no nº 4 do artigo 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos.
- 3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
- 4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos nºs 2 e 4, do art.º 35º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Capítulo IV - Disposições finais

Artigo 40.º - Delegação de competências nas Freguesias

No ano de 2018, a Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Juntas de Freguesia de Penacova competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das Freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 116.º e seguintes da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de contratos com as Juntas de Freguesia interessadas.

Artigo 41.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer dos SGFP.

Penacova, 30 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara



Humberto Oliveira

11.2 Norma de Controlo Interno

K ✓

2018

norma de
controlo
interno



Norma de Controlo Interno

Índice

Capítulo I - Disposições Gerais	1
Artigo 1º - Objeto.....	1
Artigo 2º - Âmbito de Aplicação	1
Artigo 3º - Competências para a implementação e divulgação	2
Capítulo II - Contabilidade Patrimonial / Orçamental.....	2
Artigo 4º - Criação e manutenção de plano de contas	2
Artigo 5º - Lançamentos contabilísticos	2
Artigo 6º - Contabilização de movimentos de especialização	3
Artigo 7º - Apuramento e contabilização de provisões para cobrança duvidosa	4
Artigo 8º - Regularização de existências	4
Artigo 9º - Trabalhos para o próprio Município.....	4
Artigo 10º - Encerramento de exercício	4
Artigo 11º - Declarações fiscais e legais.....	5
Capítulo III - Contabilidade Analítica	5
Artigo 12º - Contabilidade Analítica	5
Capítulo IV - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP)	6
Artigo 13º - Orçamento.....	6
Artigo 14º - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações	6
Artigo 15º - Descabimentação	6
Artigo 16º - Limites para o Tipo de Procedimento.....	7
Artigo 17º - Competência para Realização de Obras por Administração Direta.....	7
Artigo 18º - Publicidade - Publicação de Anúncios ou Procedimentos de natureza comunitária e nacional.....	7
Artigo 19º - Responsabilidade pelo Desenvolvimento dos Processos de Aquisição, não Obrigatoriedade e Dispensa de Contrato Escrito.....	7
Artigo 20º - Prazos de Envio de Processos de Despesa	9
Capítulo V - Empresas do setor empresarial local.....	10
Artigo 21º - Âmbito	10
Artigo 22º - Financiamento de empresas do setor empresarial local	10
Artigo 23º - Subsídios	11
Artigo 24º - Empresas do sector empresarial local – Competências	11
Capítulo VI - Acompanhamento da Execução das Grandes Opções do Plano / Plano Plurianual de Investimentos.....	11
Artigo 25º - Documentos para o serviço responsável pelo Orçamento e cofinanciamentos	11
Capítulo VII - Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais)	12
Artigo 26º - Responsabilidade pelo Acompanhamento da Execução Orçamental e Instrução de processos de modificações orçamentais	12
Capítulo VIII - Financiamento	13
Artigo 27º - Financiamento de Médio e Longo Prazo e de Curto Prazo	13
Capítulo IX - Disponibilidades	13
Artigo 28º - Disponibilidades em Caixa.....	13
Artigo 29º - Abertura e Movimentação de Contas Bancárias	14
Artigo 30º - Reconciliação Bancária	14
Artigo 31º - Responsabilidade do Tesoureiro	15
Artigo 32º - Controlo de Tesouraria e do Limite da Dívida Total	15
Artigo 33º - Auditoria Externa ou Ações Inspetivas.....	16
Capítulo X - CAUÇÃO.....	16
Artigo 34º - Caução	16
Capítulo XI - Contas de Terceiros	16
Artigo 35º - Circuito de registo e conferência de documentos.....	16
Artigo 36º - Responsabilidade do setor responsável pela contabilidade e gestão financeira	18
Capítulo XII - Existências	18
Artigo 37º - Sistema de inventário	18
Capítulo XIII - Imobilizado	19
Artigo 38º - Bens de imobilizado.....	19
Artigo 39º -Património Móvel	19
Artigo 40º - Abates	20
Artigo 41º - Património Imobiliário	20
Artigo 42º - Participação de Capital	21
Artigo 43º - Responsabilidade, Gestão e Controlo de Registo do Imobilizado	21

Artigo 44º - Reconciliações.....	22
Capítulo XIV - Fundos de Maneio	22
Artigo 45º - Regulamento Interno de Fundos de Maneio	22
Capítulo XV - Gestão Documental.....	28
Artigo 47º - Sistema de Gestão Documental (SGD)	28
Capítulo XVI - Encargos de Anos Anteriores	28
Artigo 48º - Encargos de Anos Anteriores	28
Capítulo XVII - Disposições Finais	28
Artigo 49º - Responsabilidade Funcional.....	28
Artigo 50º - Dúvidas de Aplicação e Interpretação.....	28
Artigo 51º - Revogação, Entrada em Vigor e Alterações	29

Capítulo I - Disposições Gerais

Artigo 1º - Objeto

1. A presente Norma de Controlo Interno, a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2018, adiante designada abreviadamente por NCI, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo, na Câmara Municipal de Penacova, que contribuam para:

a) Assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial e orçamental, de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a integridade (totalidade, exatidão e validade) dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira e orçamental fiável, conforme a legislação em vigor.

b) Assegurar a manutenção de um Sistema de Contabilidade Analítica abrangente, compatível e integrado, que contribua para a prossecução dos seguintes objetivos específicos:

1. Delimitar e quantificar a estrutura dos custos das funções, atividades e projetos municipais;
2. Quantificar os custos e os proveitos, quando aplicável, dos serviços prestados e bens produzidos pelo Município, assim como determinar os custos das intervenções por administração direta;
3. Salvaguardar o Património;
4. Quantificar o custo das transferências para entidades terceiras (em numerário/valor e em espécie);
5. Delimitar o custo com máquinas e viaturas (cálculo do custo hora/máquina e custo km/viatura);
6. Incrementar a eficiência das operações, aplicações e ambiente informático.

Artigo 2º - Âmbito de Aplicação

1. A NCI é elaborada em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e respetivas alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei nº 315/2000, 2 de Dezembro, e Decretos-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, e Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. A presente Norma é aplicável a todos os Serviços da Câmara Municipal de Penacova e no caso do Capítulo V) e empresas do setor local e a qualquer entidade administrativa ou empresarial pública, independentemente da forma jurídica que assumam e desde que o município exerça sobre elas direta ou indiretamente uma influência dominante, conforme determinado no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e pela Lei 50/2012 de 31 de agosto.

Artigo 3º - Competências para a implementação e divulgação

1. A alínea i) do nº 1 do art. 33º da lei nº 75/2013 atribui competências à Câmara Municipal para elaborar e aprovar a norma de controlo interno (NCI).
2. Compete à Câmara Municipal assegurar o acompanhamento e a avaliação permanente da NCI, conforme o disposto no ponto 2.9.3. das considerações técnicas do POCAL.
3. O Presidente da Câmara remeterá às entidades oficiais, cópia da NCI, e de todas as suas alterações, no prazo de 30 dias após a sua aprovação, de acordo com o ponto 2.9.9. das considerações técnicas do POCAL.
4. Compete aos, Chefes de Divisão e de Gabinete e outros responsáveis pelos Serviços, dentro da respetiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas na presente NCI e nos preceitos legais em vigor, efetuar propostas de melhoria ou de alteração e recolher sugestões junto de todos os setores, contribuindo assim para uma constante adequação da NCI à realidade o Município. Instruir o processo para envio da NCI para as entidades oficiais, após aprovação da mesma.

Capítulo II - Contabilidade Patrimonial / Orçamental

Artigo 4º - Criação e manutenção de plano de contas

1. A criação de novas contas elementares do plano patrimonial ou orçamental, ou a alteração de informação já existente é da responsabilidade do SGFP – (Setor de Gestão Financeira e Patrimonial).
2. A sua utilidade deve ser igualmente determinada pelas características da relevância, fiabilidade e comparabilidade, no contexto expresso no POCAL.

Artigo 5º - Lançamentos contabilísticos

1. Tratamento Documental

- a) Todos os documentos que suportam de forma direta ou auxiliar o lançamento e registo contabilístico, deverão ser devidamente rececionados e proceder à sua digitalização e inserção na aplicação de gestão documental para posterior distribuição pelos responsáveis pelo tratamento dos mesmos;
- b) Os SGFP devem controlar todos os documentos sujeitos a registo contabilístico.

c) Todos os documentos que integram os processos internos, despachos e informações que sobre eles sejam exarados, bem como os documentos financeiros, devem sempre identificar o autor e a qualidade em que o fazem, sendo esta a responsabilidade de todos.

2. Lançamentos anuais:

a) Os proveitos e os custos deverão ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, devendo ser incluídos nas demonstrações financeiras no período a que respeitam;

b) Os lançamentos manuais efetuados são da responsabilidade do SGFP.

c) Deve ser garantido o lançamento até ao dia 5 do mês seguinte de todos os documentos rececionados no SGFP, depois de devidamente justificados, conferidos e aprovados.

d) As ordens de pagamento serão imitidas nos dias 10 e 20 e 26 de cada mês, ou dia útil seguinte em caso de fim-de-semana ou feriado, salvo casos excepcionais, devidamente autorizados;

3. Todos os lançamentos automáticos provenientes de outras aplicações deverão ser devidamente:

a) Atualizados nos registos contabilísticos;

b) Controlados quanto à sua totalidade e exatidão em termos de codificação e valor.

4. A responsabilidade pela reconciliação entre a contabilidade e a informação proveniente de outros sistemas de informação independentes é do SGFP.

5. Os serviços que fornecem a informação contabilística são responsáveis pelo carregamento atempado da mesma em sistema, nos respetivos módulos, assegurando a totalidade e exatidão do registo.

6. No que respeita à segurança e confidencialidade da informação, armazenada e processada, são da responsabilidade dos setor de informática.

Artigo 6º - Contabilização de movimentos de especialização

1. Deve ser assegurado o cumprimento do princípio da especialização dos exercícios – "os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras a que respeitam".

2. É responsabilidade do SGFP assegurarem o diferimento e acréscimo de todos os custos e proveitos (subsídios, seguros, rendas, encargos financeiros, ou outros) e o controlo dos mesmos.

Artigo 7º - Apuramento e contabilização de provisões para cobrança duvidosa

1. Os saldos de devedores deverão refletir as perspetivas do Município em termos de cobrança dos saldos em dívida, tendo em conta o princípio da prudência.
2. Os créditos respeitantes a preços que se encontrem em mora há mais de seis meses desde a data do respetivo vencimento devem ser enviados para SAG – Setor de Administração Geral, pelo setor que liquidou a receita.
3. Ao processo de execução fiscal é aplicável o Código do Processo e de Procedimento Tributário (CPPT).

Artigo 8º - Regularização de existências

1. Deve ser assegurado que o conteúdo das contas de existências se encontra conforme as políticas, princípios e critérios contabilísticos adotados.
2. As regularizações efetuadas destinam-se a servir de contrapartida ao registo de quebras, sobras, saídas e entradas por ofertas, bem como a quaisquer outras variações nas contas de existências não derivadas de compras, vendas ou consumos.

Artigo 9º - Trabalhos para o próprio Município

1. Por trabalhos para o próprio Município entende-se "trabalhos que a entidade realiza para si mesma, sob sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado".
2. Nos casos de imobilizações em curso efetuadas por administração direta, o montante dos respetivos custos, obidos do Sistema de Contabilidade Analítica, será contabilizado na conta de "Imobilizações em curso", por contrapartida da respetiva subconta de "Trabalhos para a própria entidade".

Artigo 10º - Encerramento de exercício

1. Os exercícios contabilísticos deverão ser adequadamente fechados após o encerramento contabilístico, de modo a não ocorrerem eventuais lançamentos em períodos errados.

2. Apenas os colaboradores designados pelo dirigente do setor responsável pela contabilidade e gestão financeira devem ter acesso ao Sistema de Contabilidade Autárquica para proceder à abertura e encerramento dos exercícios.

Artigo 11º - Declarações fiscais e legais

1. A prestação de contas deve ser efetuada pelo setor responsável pela contabilidade e gestão financeira de acordo com a legislação em vigor. Para o efeito, deverá enviar os documentos necessários a essa prestação de contas a todas as entidades legalmente previstas, nomeadamente:

- a) Tribunal de Contas;
- b) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento regional;
- c) Direção Geral das Autarquias Locais;
- d) Instituto Nacional de Estatística;
- e) Direção Geral do Orçamento.

2. O envio periódico das demais informações à Direção Geral das Autarquias Locais, Direção Geral do Orçamento e Autoridade Tributária a que por lei o Município está obrigado, deve ser efetuado pelo setor responsável pela contabilidade e gestão financeira, cumprindo os requisitos legais.

3. A entrega da declaração de Informação Empresarial Simplificada (IES), deve ser efetuada pelo SGFP até à data limite definida pelo Ministério das Finanças, devendo cumprir os requisitos legais.

4. O preenchimento e entrega das declarações periódicas de IVA, de retenções de IRS e Imposto de Selo, são da responsabilidade do setor responsável pela contabilidade e gestão financeira, e as declarações da Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE são da responsabilidade do setor dos recursos humanos. Antes do apuramento do valor a pagar ou a receber o SGFP deve assegurar que são efetuadas reconciliações das contas que a elas se referem, com vista a determinar com exatidão o respetivo valor.

Capítulo III - Contabilidade Analítica

Artigo 12º - Contabilidade Analítica

1. Devem ser criados e adequadamente mantidos centros de custo, centros de proveitos e critérios objetivos de repartição adequados às necessidades e estrutura do Município.

2. Todos os custos incorridos e proveitos obtidos devem ser corretamente alocados pelos diversos centros.

Capítulo IV - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP)

Artigo 13º - Orçamento

1. Na elaboração e execução do orçamento da Câmara Municipal de Penacova devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental do POCAL, e os princípios da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), bem como os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001 e posteriores alterações).
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do Município.
3. A informação com o fim de ser englobada no orçamento deve ser enviada à DAF até dia 10 de Setembro, excecionando-se esta data no ano em que existam eleições autárquicas.

Artigo 14º - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, isto é de acordo com a matriz de competências, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOP (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e nas Atividades Mais Relevantes - AMR), bem como à verificação da existência de fundos disponíveis.
2. A atribuição dos apoios, subsídios, ou comparticipações deve ser formalizada através do adequado documento escrito, onde fiquem expressas as obrigações das partes junto das entidades;
3. Os setor financeiro só poderá proceder ao processamento das Ordens de Pagamento relativas a subsídios após a informação expressa das unidades orgânicas proponentes de que os mesmos se encontram em condições de ser pagos.

Artigo 15º - Descabimentação

1. Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deve solicitar ao SGFP a sua Descabimentação no prazo de 2 dias úteis após a decisão de não autorização.
2. O SGFP deve emitir, semestralmente, listagens da posição dos cabimentos por unidade orgânica. No prazo de 5 dias úteis, as unidades orgânicas deverão atualizar os saldos de cabimento que podem ser anulados.

Artigo 16º - Limites para o Tipo de Procedimento

1. O procedimento prévio a adotar para a formação de contratos de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços será um dos seguintes, conforme previsto no CCP, na sua redação atual.

Artigo 17º - Competência para Realização de Obras por Administração Direta

Nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei N.º 197/99, de 8 de junho, podem ser realizadas obras por administração direta até €149.639,37, salvo deliberação da Assembleia Municipal a autorizar o aumento deste valor.

Artigo 18º - Publicidade - Publicação de Anúncios ou Procedimentos de natureza comunitária e nacional

1. Os anúncios de abertura dos procedimentos para a formação de contratos (com exclusão do ajuste direto) são publicitados no Diário da República de acordo com o estipulado em CCP, podendo, igualmente, ter publicitação complementar em meio considerado conveniente, designadamente na plataforma eletrónica a disponibilizar pelo Município.
2. Os referidos anúncios são igualmente objeto de publicitação no Jornal Oficial da União Europeia quando o valor do contrato seja superior aos limiares comunitários.

Artigo 19º - Responsabilidade pelo Desenvolvimento dos Processos de Aquisição, não Obrigatoriedade e Dispensa de Contrato Escrito

1. Todas as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pelo dirigente responsável pela área de Finanças e Património, através do serviço responsável pelo Aprovisionamento, com base em requisição externa emitida em modelo oficial, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 12.2.4 do POCAL. De salientar que o processo de emissão da requisição interna, é da competência do setor requisitante, que deve proceder à emissão da mesma após ser concedida autorização por quem tem competência para o fazer.

2. Excetuam-se do número anterior as aquisições por ajuste direto com convite a apenas uma entidade, cujo preço contratual não seja superior a € 1.000, ou noutros casos devidamente autorizados pelo Presidente da Câmara, cujos processos podem ser promovidos pelas unidades orgânicas com competências delegadas ou subdelegadas nos termos do nº 2 do artigo 16º.
3. Nas aquisições por ajuste direto, o convite deve indicar que as propostas apresentadas por e-mail deverão ser enviadas para o endereço aprovisionamento@cm-penacova.pt sob pena de exclusão. Apenas o responsável pelo SGFP, ou trabalhador por si designado, terão acesso ao referido e-mail.
4. Em casos excepcionais, o desenvolvimento de processos de aquisição que, por motivos de urgência, acontecimentos imprevisíveis ou contingências inerentes ao processo, não permitam o integral cumprimento dos preceitos legais que sujeitam a realização da despesa ou a verificação dos requisitos exigidos na presente NCI, deverá ser objeto de fundamentação sobre as razões dessa impossibilidade e sujeitos a sancionamento do Presidente da Câmara ou, vereador com competência delegada em matéria financeira, sujeito a prévia verificação da existência de fundos disponíveis.
5. Todos os pedidos de aquisição de bens e serviços (requisições internas ou informações específicas), a desenvolver pelo serviço responsável pelo Aprovisionamento, depois de devidamente autorizados pelo responsável da Unidade Orgânica, devem conter os elementos a seguir indicados, seguindo preferencialmente a ficha de “pedido de aquisição de bens ou serviços” a disponibilizar pelo serviço responsável pelo Aprovisionamento:
 - a) Descrição tão completa quanto possível dos bens ou /serviços (evitando a referência a marcas concretas a não ser como indicação das características pretendidas), declarando expressamente que as especificações técnicas indicadas permitem a participação dos concorrentes e promovem a concorrência;
 - b) Local de entrega ou execução;
 - c) Prazo de entrega ou execução ou datas concretas se for o caso;
 - d) Período do contrato e possibilidade da sua renovação;
 - e) Prazo de garantia;
 - f) Requisitos e documentos a exigir aos concorrentes;
 - g) Elementos que devem instruir as propostas (amostras, certificações de qualidade, ou outros considerados relevantes);
 - h) Critério de adjudicação claramente explícito;
 - i) Eventuais entidades a consultar e seu endereço eletrónico;
 - j) Estimativa do valor do contrato (sem IVA) e a sua eventual distribuição por exercício – note-se que no caso de despesas plurianuais apenas deve ser cabimentado o valor do ano económico em curso;
 - k) A indicação dos elementos que poderão integrar o júri, no mínimo de três, quando se aplique;

I) Outros considerados importantes, nomeadamente, aplicação de multas contratuais e exigência de caução;

m) Centro de custo.

6. Os processos para adjudicação remetidos ao órgão competente para o ato de adjudicação ficam sujeitos à verificação da existência de fundos disponíveis para a assunção do compromisso.

7. A redução a escrito dos contratos de empreitada, locação ou aquisição de bens móveis e serviços e outras aquisições patrimoniais celebrados pelo Município serão elaborados pelo Oficial Público.

8. Quando a redução do contrato a escrito não seja exigida ou tenha sido dispensada nos termos da lei, os serviços promotores do procedimento devem assegurar que:

a) A conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada contém as condições essenciais ao fornecimento dos bens ou à prestação dos serviços, designadamente do seu objeto, preço, condições de pagamento, prazo de entrega ou de execução e garantias;

9. Cada serviço deverá enviar ao SGFP cópia de todos os contratos, protocolos, acordo, adjudicações, aquisições ou locações, a fim de ser confirmado o respetivo "compromisso" para o ano em curso e, se aplicável, efetuar também o registo de compromisso para anos seguintes, com indicação:

a) Número de cabimento;

b) Nome, morada e NIF da entidade;

c) Valor da adjudicação;

d) Repartição dos encargos pelos vários anos, se for o caso;

e) Comprovativo da verificação prévia da existência de fundos disponíveis.

A comunicação a que se refere este número deverá ser feita impreterivelmente nos 5 dias úteis seguintes à respetiva assinatura.

10. Os serviços municipais que organizam processos de despesa que se enquadram no regime dos ajustes diretos, devem definir prazos de pagamento não inferiores a 60 dias, salvo se deviamente fundamentadas, e sujeitas a aprovação prévia por parte do Presidente da Câmara, vereador com competência delegada/subdelegada.

Artigo 20º - Prazos de Envio de Processos de Despesa

1. Até ao dia 10 de dezembro, todos os processos de despesa realizada por conta das dotações orçamentais do ano económico corrente devem ser remetidos, ao dirigente responsável pela área de Finanças e Património.

2. Os serviços municipais devem informar o SGFP nos primeiros 5 dias úteis do novo ano económico, por escrito, do interesse em assegurar a continuidade dos compromissos por realizar no ano anterior. Não havendo resposta, os documentos mencionados serão anulados e arquivados.

Capítulo V - Empresas do setor empresarial local

Artigo 21º - Âmbito

Os procedimentos descritos nos artigos seguintes são aplicáveis, às empresas do setor empresarial local.

Artigo 22º - Financiamento de empresas do setor empresarial local

1. Os processos de financiamento das Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do setor empresarial local, comarcipados por fundos comunitários ou nacionais e empréstimos, devem ser devidamente instruídos pelas entidades anteriores, em conformidade com os regulamentos e legislação aplicável aos fundos e aos empréstimos, que serão submetidos, no caso de obrigatoriedade legal, à aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, se aplicável.
2. Para instrução dos processos de candidatura referidos no ponto anterior, as empresas do setor empresarial local devem, no caso de obrigatoriedade legal, apresentar à Câmara Municipal cópias devidamente autenticadas dos formulários de candidatura e demais documentos exigidos pelas entidades financeiradoras.
3. Para instrução dos processos de pedidos de pagamento das comparticipações, no caso de obrigatoriedade legal do seu envio à Câmara Municipal, as empresas do setor empresarial local devem apresentar à Câmara Municipal cópia, e devidamente autenticada, dos documentos justificativos de despesa para posterior envio às entidades financeiradoras, acompanhados dos respetivos formulários de pedidos de pagamento e/ou relatórios finais e em conformidade com os regulamentos e legislação aplicável.
4. Os processamentos das transferências de capital e transferências correntes para financiamento do PPI e AMR das empresas do setor empresarial local, previstas nas GOP (PPI e AMR) da Câmara Municipal, devem ser efetuados mediante a apresentação dos processos devidamente fundamentados e instruídos por aquelas entidades, que devem ser submetidos à aprovação da Câmara Municipal.

Artigo 23º - Subsídios

O processamento de todos os subsídios para as empresas do setor empresarial local nas GOP (PPI e AMR) da Câmara Municipal, respeitantes à exploração, deve ser efetuado mediante o registo de um compromisso global, o qual deverá ser repartido mensalmente em conformidade com as dotações orçamentais definidas, ou no período exigido por lei.

Artigo 24º - Empresas do sector empresarial local – Competências

As competências dos Órgãos de Gestão das empresas do sector empresarial local constam expressamente da deliberação que determinou a sua constituição e nos respetivos estatutos.

Capítulo VI - Acompanhamento da Execução das Grandes Opções do Plano / Plano Plurianual de Investimentos

Artigo 25º - Documentos para o serviço responsável pelo Orçamento e cofinanciamentos

1. Tendo em vista o acompanhamento da execução material e financeira das GOP/PPI, cada serviço deverá apresentar ao SGFP, imediatamente após a sua elaboração e aprovação, mas respeitante apenas aos projetos e ações das GOP, uma fotocópia ou cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Contratos escritos das adjudicações das empreitadas, incluindo fotocópia do visto do Tribunal de Contas, se aplicável;
- b) Cronogramas financeiros das adjudicações das empreitadas e de posteriores alterações;
- c) Planos de execução dos trabalhos das adjudicações das empreitadas e posteriores alterações;
- d) Autos de consignação das adjudicações das empreitadas;
- e) Autos de medição dos trabalhos previstos, imprevistos, complementares, a mais, a menos e revisões de preços;
- f) Autos de suspensão dos trabalhos;
- g) Autos de receção provisória das adjudicações das empreitadas;
- h) Autos de receção definitiva das adjudicações das empreitadas e respetiva Conta Final;

1.1. Nos projetos comparticipados por fundos estruturais ou nacionais, cada setor deverá enviar fotografias (em suporte informático) da execução dos projetos (ou ações) e, se legalmente obrigatório, dos painéis publicitários das comparticipações, incluindo placas definitivas (se for o caso);

2. Os serviços executores de projetos comparticipados por Fundos Comunitários, comparticipações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, pelo setor responsável pelas candidaturas, o mais célere possível no SGFP, devendo dar conhecimento ao setor responsável pelo Orçamento e cofinanciamentos da sua entrega para devido acompanhamento (com exceção de projetos cofinanciados geridos por outras unidades orgânicas, designadamente POPH), de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos comparticipados.

Capítulo VII - Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais)

Artigo 26º - Responsabilidade pelo Acompanhamento da Execução Orçamental e Instrução de processos de modificações orçamentais

- 1.Os membros do executivo responsáveis pelos diferentes setores e os Chefes de Divisão e de Gabinete e demais chefias (diretamente dependentes do Executivo) são responsáveis pelo controlo e execução dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas Unidades Orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos seus Setores, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOP (PPI e AMR) sob a sua responsabilidade de execução.
2. As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo Setor responsável pelos Recursos Humanos. A rubrica de Abonos Variáveis ou Eventuais (Classificação Económica 0102), a controlar pelo dirigente ou chefia de cada Unidade Orgânica, está sujeita à coordenação do setor responsável pelos Recursos Humanos. As modificações orçamentais aos Abonos Variáveis ou Eventuais propostas pelos dirigentes das respetivas unidades orgânicas devem ser objeto de informação prévia pelo setor responsável pelos Recursos Humanos e posteriormente remetidas por este para o SGFP e só após a validação do setor responsável pelos Recursos Humanos serão consideradas.
3. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada Unidade Orgânica, são disponibilizados sempre que necessário, via e-mail, pelo SGFP, às unidades orgânicas, os Balancetes das GOP (PPI e AMR) e a Posição Atual do Orçamento da Despesa, da aplicação SCA e também após a realização de Modificações Orçamentais.
4. Sempre que os dirigentes e as chefias responsáveis pela execução do orçamento e das GOP verificarem situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no orçamento quer nas GOP (PPI e AMR), ou inexistência de projeto ou ação nas GOP, devem de imediato e independentemente de qualquer solicitação ou aviso de próxima modificação orçamental por parte do SGFP, promover proposta de modificação orçamental, conforme as situações aplicáveis.
5. As propostas de alterações orçamentais das Unidades Orgânicas, a incluir na modificação orçamental a propor à aprovação do Presidente da Câmara, devem ser remetidas ao SGFP com antecedência mínima de 5 dias úteis, para o prazo limite de cabimento dos processos.



6. As propostas de alterações ou revisões orçamentais são apresentadas ao SGFP pelos responsáveis das Unidades Orgânicas, e só poderão ter seguimento quando forem devidamente justificadas (designadamente a situação atual de cada projeto e ações/sub-ações das GOP quanto a despachos e/ou deliberações, a fase de execução administrativa e/ou física e previsão de faturação no ano e em anos seguintes, se for o caso) e expressarem adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções ou anulações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior as mesmas serão devolvidas para retificação pelo setor proponente.

7. No caso de a proposta não estar equilibrada entre reforços e deduções ou anulações, o recurso a deduções ou anulações de dotações de outras unidades orgânicas, dependerá da aprovação do (s) respetivo (s) Vereador (es) ou do Presidente da Câmara.

8. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o dirigente responsável pela área de Finanças e Património proporá, com informação fundamentada, ao SGFP a respetiva Revisão do Orçamento.

Capítulo VIII - Financiamento

Artigo 27º - Financiamento de Médio e Longo Prazo e de Curto Prazo

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOP (PPI e AMR) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

2. Fica também a Câmara Municipal autorizada, após deliberação da Assembleia Municipal, a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.

3. O SGFP deve efetuar a reconciliação das contas de empréstimos bancários com as instituições de crédito, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

4. O SGFP deve contabilizar correta e oportunamente o débito dos juros e de outros encargos decorrentes dos empréstimos obtidos.

Capítulo IX - Disponibilidades

Artigo 28º - Disponibilidades em Caixa

A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ultrapassar o valor de € 2.000, salvo situações devidamente justificadas pelo Tesoureiro.

Artigo 29º - Abertura e Movimentação de Contas Bancárias

1. A abertura e o encerramento de todas as Contas Bancárias devem ser propostas pelo SGFP e sujeita a prévia deliberação do órgão executivo.
2. A movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia deve ser feita, simultaneamente, pelo Tesoureiro ou seu substituto e pelo Presidente da Câmara ou Vereador ou responsável com competência delegada e/ou subdelegada.
3. Os cheques devem ser emitidos no SGFP e apensos à respetiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Tesouraria, para pagamento, após serem devidamente subscritos, pelo Presidente da Câmara, ou pelo responsável com competência delegada e/ou subdelegada.
4. Todos os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão serão arquivados sequencialmente pelo SGFP.
5. Todos os cheques cujo prazo de validade tenha expirado devem ser imediatamente inutilizados devendo ser elaborado relatório, com identificação dos cheques inutilizados, os quais deverão ser arquivados conjuntamente.
6. As transferências bancárias (TB) devem ser identificadas nas respetivas ordens de pagamento.
7. As autorizações de débito em conta devem estar arquivadas juntamente com os respetivos contratos no SGFP.

Artigo 30º - Reconciliação Bancária

1. A Tesouraria deve manter permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da autarquia.
2. O SGFP deve efetuar uma reconciliação bancária até ao dia 20 de cada mês, por escrito, relativamente ao mês anterior, através de um funcionário designado para o efeito pelo respetivo responsável.
3. Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, por período superior a 30 dias, estas são averiguadas, prontamente regularizadas e comunicadas ao dirigente responsável pelo setor de Finanças e Património.

Artigo 31º - Responsabilidade do Tesoureiro

1. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário sob sua responsabilidade, a realizar pelos funcionários que para o efeito forem designados pelo dirigente responsável pelo setor de Finanças e Património, nas seguintes situações:

a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo dirigente responsável pelo setor de Gestão Finanças e Património, e sem aviso prévio;

b) No encerramento das contas de cada exercício económico;

c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;

d) Quando for substituído o funcionário com funções de Tesoureiro.

2. São lavrados termos da contagem dos fundos, montantes e documentos sob a responsabilidade do Tesoureiro e assinados pelos seus intervenientes. No final e no início do mandato do órgão executivo, os termos de contagem devem também ser obrigatoriamente assinados pelo Presidente da Câmara ou Vereador do pelouro, pelo dirigente responsável pelo setor de Finanças e Património.

3. Em caso de substituição do funcionário com funções Tesoureiro, os termos de contagem serão assinados igualmente pelo Tesoureiro cessante.

4. O funcionário com funções de Tesoureiro responde diretamente perante o órgão executivo pelo conjunto dos fundos, montantes e documentos que lhe são confiadas. Os outros funcionários e agentes em setor na Tesouraria respondem perante o Tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

5. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento no próprio dia das contas relativas a cada posto de cobrança, transmitindo as ocorrências ao responsável pelo SGFP.

Artigo 32º - Controlo de Tesouraria e do Limite da Dívida Total

1. Para efeitos de controlo de Tesouraria e do endividamento, o SGFP extrai das aplicações de net-banking, das respetivas instituições financeiras, extratos de todas as contas que a autarquia é titular.

2. Semestralmente, o SGFP apresenta ao Presidente da Câmara o apuramento da dívida total de operações orçamentais, com verificação face aos limites apurados para o ano, de acordo com o fixado no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro e Orçamento de Estado em vigor.

Artigo 33º - Auditoria Externa ou Ações Inspetivas

1. As contas anuais do Município são verificadas por auditoria externa, nos termos do art.º 77º da Lei das Finanças Locais, devendo os serviços municipais prestar-lhe toda a colaboração.
2. Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o presidente do órgão executivo ou o responsável com competências delegadas, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

Capítulo X – CAUÇÃO

Artigo 34º - Caução

1. Os setores municipais devem enviar ao SGFP todos os originais de garantias bancárias, depósitos caução e segura caução prestadas a favor do Município. Quando não o façam os serviços financeiros devem ser informados do detentor das mesmas.
2. Todas as alterações do valor dos documentos referidos no número anterior devem ser previamente comunicadas ao SGFP, os quais devem manter permanentemente atualizado um registo dos mesmos.
3. Todos os cancelamentos de documentos referidos no número 1 devem ser comunicados ao SGFP. A comunicação deve ser acompanhada de documento emitido pela respetiva instituição de crédito, estabelecimento bancário ou entidade seguradora.

Capítulo XI - Contas de Terceiros

Artigo 35º - Circuito de registo e conferência de documentos

1. Nos termos do artigo 22º, e salvo nos casos neste previsto, as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pelo serviço responsável pelo Aprovisionamento, com base em requisição externa emitida em modelo oficial, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 12.2.4 do POCAL, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, designadamente, em matéria de realização de despesas públicas e de contratação de bens móveis e de serviços (CCP) e da Lei nº 8/2012 na sua redação atual.

2. Salvo situações excepcionais devidamente autorizadas ou em que a despesa dependa dos consumos (eletricidade, telecomunicações, água...) as requisições externas não podem ser emitidas por valores globais, devendo sempre discriminá-la a quantidade, a unidade, a designação e o preço unitário dos bens ou dos serviços requisitados.

3. O setor responsável pelo Aprovisionamento envia para o SGFP, o competente processo de despesa (requisições externas, contratos, despachos e outros documentos relevantes).

4. A confirmação dos serviços prestados deve ser efetuada pelo setor indicado no processo de aquisição.

Caso sejam detetadas faltas, trocas ou excessos de artigos ou danos ocorridos no transporte, estes devem ser imediatamente comunicados ao SGFP que por sua vez comunicará o facto aos fornecedores.

Como evidência do controlo efetuado, é dada confirmação no Maydoc, onde é identificado o funcionário responsável pela conferência. No caso de existirem anomalias ou divergências estas serão mencionadas nessa conferência.

4.1. Nos armazéns do município, a receção de bens é executada pelo colaborador nomeado pelo Chefe DASU ou fiel de armazém, conforme estipulado no número anterior. É registada a entrada/compra na aplicação de Gestão de Stocks (GES).

4.2. No prazo de 3 dias após a sua receção via Mydoc, das faturas para conferência, são enviadas ao SGFP que, verifica/confirma os preços com a Requisição Externa e lança-a na conta corrente do fornecedor, reconciliando a conta de existências.

5. Todas as faturas em nome do Município de Penacova devem ser remetidas para o endereço "Largo Alberto Leitão, nº 5, 3360-341 Penacova".

6. As faturas e demais documentação.

6.1 Faturas:

a) Entregues no Gabinete de apoio ao pessoal e depois encaminhadas para o expediente que digitaliza, dá entrada no Maydoc e irá encaminhar, regra geral para o Sr. Presidente, ou na sua falta para o Vice-presidente, que verificam e mandam para os respetivos responsáveis dos setores para dar seguimento ao processo.

b) As faturas devem então depois de conferidas pelos setores requisitantes, ser encaminhadas ao setor de faturação, num prazo de dois dias após sua receção. Aos restantes documentos deve ser dado o tratamento devido conforme o seu teor.

6.2 Demais documentação:

a) A demais documentação é entregue no Gabinete de Apoio Pessoal e depois é encaminhada para o expediente que digitaliza, dá entrada no Mydoc e irá encaminhar, regra geral para o Sr. Presidente, ou na sua falta para o Vice-Presidente, que verificam e reencaminham para os responsáveis / dirigentes dos diversos setores que a recebem e farão distribuir pelos respetivos serviços da unidade orgânica

- b) O Balcão Único de Atendimento, também funciona como ponto de entrada de documentos no Maydoc, documentos esses entregues pelos municípios, que são encaminhados para o senhor Vice-presidente se se tratarem de candidaturas ao apoio à natalidade, se forem reclamações das quais não se identifique claramente o teor, serão encaminhadas ao Sr. Presidente, a restante documentação segue para os setores respetivos para dar seguimento.
- c) Existem exceções a este circuito, se forem encaminhados para o expediente documentos relacionados diretamente com os recursos humanos, estes são enviados ao Vereador responsável por esse setor, os orçamentos devem ser conferidos pelo serviço requisitante, que por sua vez deve comunicar a despesa ao Sr. Presidente que dará ou não ordem para se requisitar ou quem, tem delegação de competências para tal.

Artigo 36º - Responsabilidades do setor responsável pela contabilidade e gestão financeira

1. O setor responsável pela contabilidade e gestão financeira deve proceder à reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e fornecedores que devam constar dos anexos à Informação Empresarial Simplificada (Decreto-Lei nº 8/2007, de 17 de Janeiro, e Portaria nº 499/2007, de 30 de Abril), com as respetivas contas da autarquia. Tal deverá ser efetuado por funcionário designado pelo SGFP de modo a assegurar que estes se mantêm atuais e corretos.
2. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações na conta "Estado e Outros Entes Públicos".
3. Compete ainda ao SGFP recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, de segurança social e outros, bem como subscrever as correspondentes guias e modelos a remeter, por via eletrónica, às diversas entidades.

Capítulo XII - Existências

Artigo 37º - Sistema de inventário

1. É utilizado o sistema de inventário permanente para as existências, conhecendo-se a qualquer momento o valor e quantidade destas em armazém.

As entradas ou saídas das existências em armazém devem estar documentadas pela guia de remessa, fatura e pela guia de saída de armazém, respetivamente.

2. O pedido de materiais ao armazém principal (Espinheira), devidamente autorizado pela chefia das diversas Unidades Orgânicas.

3. Nos últimos 10 dias úteis do ano, deve ser efetuada contagem física de todas as existências em armazém. A contagem deve ser registada no mapa "materiais para contagem física", o qual não deve mencionar as quantidades registadas na aplicação informática.

O SGFP deve confirmar que as quantidades inventariadas foram corretamente registadas na aplicação informática de gestão de stocks.

4. De quatro em quatro meses devem efetuadas contagens físicas de forma a evitar que os erros, a existirem, não se arrastem até ao final do ano. Os funcionários que procedem à contagem física dos bens são indicados pelo respetivo Chefe da DASU.

5. As divergências detetadas devem ser prontamente analisadas e justificadas, sem prejuízo do apuramento de responsabilidades. No final do ano será emitida listagem de todas as regularizações de existências, visada pelo serviço responsável pelo Aprovisionamento, e da qual deve ser dado conhecimento do responsável pelo SGFP.

6. Todos os fornecimentos relativos a pedidos de bens devem ser registados na aplicação GES.

7. A entrega de materiais pelo Armazém deve ser conferida pelo requisitante o qual deve assinar a guia de entrega.

8. Todos os materiais obsoletos devem ser, numa base semestral, identificados e justificados numa listagem específica, de modo a se proceder ao abate do stock em armazém. Este abate deve ser autorizado pelo responsável pelo SGFP e comunicado antecipadamente ao Serviço de Finanças, quando aplicável e conforme se encontra descrito na lei

Capítulo XIII - Imobilizado

Artigo 38º - Bens de imobilizado

1. Todo o imobilizado, quando aplicável, deve ser identificado fisicamente por etiqueta numerada de acordo com o registo no Sistema de Inventário e Cadastro.
2. Todo o imobilizado deve ser periodicamente controlado quanto à sua existência e estado de uso.
3. O imobilizado deve estar devidamente coberto por seguro.

Artigo 39º -Património Móvel

O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade do Município deve manter-se permanentemente atualizado, nos termos do Regulamento Interno de Inventário e Cadastro do Património Municipal, competindo ao setor responsável pelo Património assegurar essa manutenção.

Artigo 40º - Abates

1. Cada responsável de setor deve informar ao setor responsável pelo Património, por escrito, de todos os bens obsoletos ou desaparecidos, para que nos termos previstos no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal se proceda ao abate. (este regulamento foi restruturado).
2. Todos os abates de imobilizado devem ser devidamente documentados e aprovados de acordo com a delegação de competências instituída, e registados em cadastro.

Artigo 41º - Património Imobiliário

1. Sem prejuízo do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 25º e da alínea g) do nº 1 do artº 33º do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a aquisição onerosa do direito de propriedade, do direito de superfície ou de outros direitos reais de gozo sobre bens imóveis, para a instalação ou funcionamento de serviços do Município ou para a realização de outros fins de interesse municipal deve, em regra, ser precedida de consulta ao mercado imobiliário.
2. Compete ao setor responsável pelo Património assegurar a tramitação do procedimento de consulta ao mercado imobiliário, o qual se efetua através de publicação de anúncio na página eletrónica do Município e/ou em quaisquer outros meios de divulgação.
3. Do anúncio devem constar as características e a localização do imóvel pretendido, bem como os aspetos inerentes ao conteúdo e à entrega das propostas, se resultar numa proposta de aquisição este deve ser acompanhada da respetiva avaliação do imóvel bem como prova de existência de fundos disponíveis.
4. O disposto nos números 1 a 5 são aplicáveis aos arrendamentos e à locação financeira de bens imóveis, com as devidas adaptações.
5. Sempre que, pelo Município, seja adquirido um prédio rústico ou urbano, deve responsável pelo setor jurídicos, logo após a outorga da escritura, promover a sua inscrição matricial e registo em nome da autarquia.
6. Tendo em vista a efetivação do competente registo patrimonial e contabilístico, todos os setores municipais responsáveis por obras ou empreendimentos que se traduzem em imobilizações corpóreas ou bens de domínio público devem comunicar, por informação, ao SGFP e ao responsável pelo Património nos cinco dias seguintes ao do respetivo início de utilização efetiva, anexando cópia do auto de receção provisória os seguintes elementos:
 - a) Identificação da obra/empreendimento;
 - b) Respetiva classificação nas GOP's (PPI);

- c) Datas de início de execução física e de início de utilização;
- d) Morada completa;
- e) Plantas de localização, a uma escala não inferior a 1:1000, com local das obras devidamente assinalado;
- f) Fotocópia do auto de receção provisória;
- g) Estimativa discriminada por cada bem dos custos que ainda faltam para concluir o empreendimento;
- h) Eventuais questões burocráticas pendentes que obstêm ao imediato reconhecimento final da propriedade por parte do Município e datas previstas para a sua regularização.

7. As chaves dos bens imóveis propriedade do Município ficarão à guarda do Gabinete de Apoio Pessoal, que fará um registo das mesmas.

Artigo 42º - Participação de Capital

1. Para efeitos de acompanhamento e controle, o responsável pela Divisão de Finanças e Património, deverá obter das empresas nas quais o Município tenha qualquer tipo de participação os elementos para elaborar relatórios trimestrais das participações. No final de cada exercício devem ser reconciliados os valores e as percentagens de participação.
2. Para efeitos de consolidação de contas a que se refere o art.º 77º da Lei das Finanças Locais e também à Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto no art.º 42º, o SGFP deve obter, trimestralmente das entidades envolvidas os elementos necessários à mesma e bem assim todas as informações e esclarecimentos considerados necessários.

Artigo 43º - Responsabilidade, Gestão e Controlo de Registo do Imobilizado

1. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com as dotações disponíveis no Orçamento aprovado.
2. Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos inventariáveis que lhe estejam afetos, para o que subscreverá documento de posse no momento de entrega, o qual deve ser arquivado pelo setor responsável pelo Património, dando-se cópia ao colaborador.

4. Relativamente aos bens e equipamentos coletivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável do setor em que se integram.
5. Todas as transferências de localização de bens imobilizados devem ser autorizadas pela respetiva chefia, devidamente documentadas e comunicadas ao setor responsável pelo Património para atualização de registo no Cadastro no prazo de 3 dias uteis após a ocorrência.
6. O cadastro de imobilizado deve ser atualizado por todas as transferências verificadas.

Artigo 44º - Reconciliações

1. A realização de reconciliações entre os registos das fichas de cadastro e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas, deve ser feita semestralmente entre o setor responsável pelo Património e Aprovisionamento e ao SGFP e quaisquer diferenças prontamente analisadas e corrigidas.
2. O setor responsável pelo Património, procederá à verificação física dos bens do ativo imobilizado, conferindo-a com os registos e procedendo prontamente às regularizações a que houver lugar.
3. Anualmente, até final de setembro, o setor responsável pelo Património enviará, a cada Unidade Orgânica ou serviço, a folha de carga de bens móveis da sua responsabilidade, a fim de, no prazo de quinze dias, ser devidamente atualizada e subscrita pela respetiva chefia.
4. Os bens em poder de terceiros devem ser confirmados por certificado emitido pela entidade depositária.

Capítulo XIV - Fundos de Maneio

Artigo 45º - Regulamento Interno de Fundos de Maneio

Os Fundos de Maneio e respetivo Regulamento, conforme o ponto 2.9.10.01.11 do POCAL, são os seguintes:

Gabinete de Apoio à Presidência no valor mensal de 1.445,00€

0102/02010201 – Gasolina – 50,00€

0102/02010202 – Gasóleo – 225,00€

0102/020115 – Prémios, Condecorações e Ofertas – 50,00€

0102/020121 – Outros Bens – 25,00€

0102/020209 – Comunicações – 15,00€

0102/020210 – Transportes – 80,00€
0102/020211 – Representação dos Serviços – 100,00€
0102/020217 – Publicidade – 500,00€
0102/020220 – Outros Trabalhos Especializados – 50,00€
0102/020225 – Outros Serviços – 350,00€

Vereador Recursos Humanos/Desporto e Juventude no valor mensal de 460,00€

0102/020115 – Prémios, Condecorações e Ofertas – 100,00€
0102/020121 – Outros Bens – 50,00€
0102/020209 – Comunicações – 10,00€
0102/020210 – Transportes – 50,00€
0102/020211 – Representação dos Serviços – 100,00€
0102/020217 – Publicidade – 50,00€
0102/020220 – Outros Trabalhos Especializados – 50,00€
0102/020225 – Outros Serviços – 50,00€

Divisão Administrativa e Financeira no valor mensal de 100,00€

0102/020108 – Material Escritório – 20,00€
0102/020121 – Outros Bens – 15,00€
0102/020209 – Comunicações – 20,00€
0102/020225 – Outros Serviços – 45,00€

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos no valor mensal de 1.425,00€

0102/02010202 – Gasóleo – 75,00€
0102/020112 – Material de Transporte - Peças – 250,00€
0102/020114 – Outro Material – Peças - 250,00€
0102/020121 – Outros Bens – 150,00€
0102/020210 – Transportes – 50,00€
0102/020220 – Outros Trabalhos Especializados – 250,00€
0102/020225 – Outros Serviços – 400,00€

Serviços Turismo Des Ec Social Local, Serv Cultura, Bibl Museus no valor mensal de 200,00€

0102/020121 – Outros Bens – 100,00€

0102/020210 – Transportes – 50,00€

0102/020225 – Outros Serviços – 50,00€

Divisão de Ação Social e Educação no valor mensal de 395,00€

0102/02010202 – Gasóleo – 150,00€

0102/020108 – Material Escritório – 25,00€

0102/020111 – Material de Consumo Clínico – 20,00€

0102/020121 – Outros Bens – 75,00€

0102/020210 – Transportes – 50,00€

0102/020225 – Outros Serviços – 75,00€

(

Setor de Ação Social – Situações de Emergência Social no valor mensal de 150,00€

0102/020121 – Outros Bens – 100,00€

0102/020225 – Outros Serviços – 50,00€

(

Serviços de Desporto e Juventude no valor mensal de 150,00€

0102/020121 – Outros Bens – 75,00€

0102/020225 – Outros Serviços – 75,00€

(

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens no valor mensal de 102,35€

0102/020210 – Transportes – 50,00€

0102/020225 – Outros Serviços – 52,35€

Anexo 2

Autorizado a)

Município de Penacova

(Identificação da Divisão/Serviço)

FUNDO DE MANEIO b)

Data de deliberação de constituição: 04/03/2016

Titular do Fundo de Maneio:

Mês/Ano: _____ / _____

Classificação orçamental c):

Documento				
Tipo	Número	Fornecedor	Data	Valor

Penacova, ____ de ____ de 20____

O Responsável pelo Fundo de Maneio d)

(Assinatura)

F. Maneio Const. (1):	_____ , _____
Despesas Mês (2):	_____ , _____
Doc. Devolvido (3):	_____ , _____
Saldo Final (4)= (1-2+3):	_____ , _____
Reposição Mês (5): _____ ; _____	_____ , _____
Saldo mês seguinte (6) = (4)+(5)	_____ , _____

Conferido (SGFP)

O funcionário _____

- a) De acordo com o nº 2 do artigo 3.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio
- b) Observar o disposto no artigo 2.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio
- c) A preencher individualmente por classificação orçamental
- d) De acordo com o nº 6 do artigo 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio

1. Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, e 2 de Dezembro, e n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, para efeitos de controlo de fundos de maneio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição, responsáveis, reconstituição mensal e reposição, natureza da despesa a pagar pelo fundo e o seu limite máximo, o que a seguir se apresenta.

2. Constituição e responsáveis

2.1. Anualmente, no início de cada ano, mediante despacho do Presidente da Câmara, no uso da competência delegada pelo Executivo, serão constituídos os fundos de maneio julgados necessários e convenientes ao bom funcionamento do município.

2.2. Cada fundo de maneio é constituído por conta de determinada dotação tendo em vista ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, as quais têm de onerar, consoante a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e patrimonial.

2.3. O limite máximo mensal de cada fundo de maneio é o correspondente ao valor da sua constituição.

2.4. Serão constituídos fundos de maneio para os serviços e nos valores constantes ao presente regulamento.

2.5. Os responsáveis pelos fundos de maneio são os respetivos dirigentes ou chefias das respetivas unidades orgânicas.

3. Âmbito e Requisitos a Observar

3.1. As despesas realizadas através dos fundos de maneio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.

3.2. Os documentos de despesa realizada (faturas ou documentos equivalentes) através dos fundos de maneio deverão ser emitidos em nome Município de Penacova e conter todos os elementos obrigatórios constantes do art. 36º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, designadamente:

- a) Data e numeração sequencial;
- b) Nome, firma ou denominação social;
- c) Sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e do Município de Penacova
- e) Respetivos números de identificação fiscal;
- d) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados;
- e) Preço líquido de impostos e outros elementos incluídos no valor tributável;
- f) Taxas aplicáveis e o montante do imposto devido;
- g) Motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso;

h) Conter a expressão «Processado por Computador» se aplicável.

3.3. O SGFP verificará os elementos constantes no ponto 3. 2.

3.4. As aquisições de bens de consumo administrativo ou de secretaria deverão ser objeto de requisição ao armazém, sendo consequentemente vedada a sua aquisição através do Fundo de Maneio, salvo quando os mesmos não existam em stock. Cada setor deverá requisitar mensalmente ao armazém, entre os dias 1 e 10, os materiais necessários através de requisição interna.

4. Responsabilidade

4.1. Os responsáveis pelos fundos de maneio deverão proceder à sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas efetuadas até ao quinto dia útil do mês seguinte aquele em que foram efetivadas, devendo controlar, antes de realizar a despesa, o seu correto enquadramento nas naturezas económicas disponíveis.

4.2. Os processos de reconstituição mensal dos fundos de maneio dos serviços deverão ser sancionados pelo Presidente, pelo Vereador ou dirigente com competências delegadas ou subdelegadas para autorizar despesas, mediante a entrega dos documentos justificativos das despesas, que deverão ser descritos em relação elaborada para o efeito no documento a seguir apresentado, a qual deve ser entregue conjuntamente com os documentos no SGFP.

4.3. O SGFP deverá reconstituir os documentos pagos até ao final do mês seguinte àquele a que respeitam.

5. Incumprimento

Em caso de incumprimento por parte dos responsáveis das regras definidas neste regulamento, pode o órgão executivo determinar a aplicação de sanções.

6. Disposições Complementares

6.1. As despesas pagas através dos fundos de maneio devem seguir as regras do ajuste direto.

6.2. As alterações ao presente regulamento serão aprovadas pela Câmara Municipal.

6.3. Os fundos de maneio serão repostos anualmente até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro.

7. Entrada em vigor

O presente Regulamento Interno de Fundos de Maneio entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2018.

Capítulo XV - Gestão Documental

Artigo 47º - Sistema de Gestão Documental (SGD)

1. Como medida de controlo e gestão documental, devem ser registados, regra geral, todos os documentos em Sistema de Gestão Documental – Mydoc;
2. A presente Norma de Controlo interno (NCI), segue as regras estabelecidas no POCAL, por forma a acompanhar o orçamento que se rege através das mesmas contudo, com a entrada em vigor do novo Normativo Contabilístico – Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 92/2015 de 11 de Setembro, e uma vez que tudo indica que os Municípios aplicaram o novo normativo, a NCI deve revista segundo o SNC-AP.

(

Capítulo XVI - Encargos de Anos Anteriores

Artigo 48º - Encargos de Anos Anteriores

Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento.

Capítulo XVII - Disposições Finais

Artigo 49º - Responsabilidade Funcional

(

1. Os dirigentes e demais funcionários são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação e da presente NCI.
2. A violação das regras estabelecidas na presente norma, sempre que indicie infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

Artigo 50º - Dúvidas de Aplicação e Interpretação

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação deste regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e nos termos da legislação aplicável.



Artigo 51º - Revogação, Entrada em Vigor e Alterações

1. São revogadas todas as disposições regulamentares (regulamentos, normas internas, ordem de serviço ou despachos) na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos no presente regulamento.
2. A presente Norma entra em vigor em 1 de janeiro de 2018.
3. A presente Norma pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pelo Presidente da Câmara no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.



Regulamento Interno de Fundos de Maneio

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei N.º 162/99, de 14 de setembro e pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, e 2 de dezembro, e nº 84-A/2002, de 5 de abril, para efeitos de controlo de fundos de maneio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição, responsáveis, reconstituição mensal e reposição, natureza da despesa a pagar pelo fundo e o seu limite máximo, o que a seguir se apresenta.

Artigo 1º - Constituição e responsáveis

Anualmente, no início de cada ano, mediante despacho do Presidente da Câmara, no uso da competência delegada pelo Executivo, serão constituídos os fundos de maneio julgados necessários e convenientes ao bom funcionamento do município.

Cada fundo de maneio é constituído por conta de determinada dotação tendo em vista ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, as quais têm de onerar, consoante a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e patrimonial.

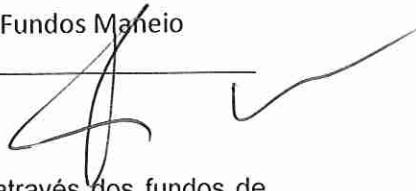
O limite máximo mensal de cada fundo de maneio é o correspondente ao valor da sua constituição.

Serão constituídos fundos de maneio para os serviços e nos valores constantes do Anexo 1 ao presente regulamento.

Os responsáveis pelos fundos de maneio serão designados por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Âmbito e Requisitos a Observar

As despesas realizadas através dos fundos de maneio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.



Os documentos de despesa realizada (faturas-recibo ou documentos) através dos fundos de maneio deverão ser emitidos em nome do Município de Penacova e conter todos os elementos obrigatórios constantes do artigo 36.º do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, designadamente:

- Data e numeração sequencial;
- Nome, firma ou denominação social;
- Sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e do Município de Penacova e respetivos números de identificação fiscal;
- Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados;
- Preço líquido de impostos e outros elementos incluídos no valor tributável;
- Taxas aplicáveis e o montante do imposto devido;
- Motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso;
- Conter a expressão "Processado por Computador" se aplicável.

Compete ao Setor de Gestão Financeira e Patrimonial a verificação dos elementos constantes no ponto 2.

As aquisições de bens de consumo administrativo ou de secretaria deverão ser objeto de requisição ao armazém, sendo consequentemente vedada a sua aquisição através do Fundo de Maneio, salvo quando os mesmos não existam em stock. Cada Setor deverá requisitar mensalmente ao armazém, entre os dias 1 e 10, os materiais necessários através de requisição interna.

Artigo 3.º Responsabilidade

Os responsáveis pelos fundos de maneio deverão proceder à sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas efetuadas até ao quinto dia útil do mês seguinte aquele em que foram efetivadas, devendo controlar, antes de realizar a despesa, o seu correto enquadramento nas naturezas económicas disponíveis.

Os processos de reconstituição mensal dos fundos de maneio dos serviços deverão ser sancionados pelo Presidente, pelo Vereador ou dirigente com competências delegadas ou subdelegadas para autorizar despesas, mediante a entrega dos documentos justificativos das despesas, que deverão ser descritos em relação elaborada para o efeito (anexo 2 ao presente regulamento), a qual deve ser entregue conjuntamente com os documentos no Setor de Gestão Financeira e Patrimonial.

O Setor de Gestão Financeira e Patrimonial deverão reconstituir os documentos pagos até ao final do mês seguinte àquele a que respeitam.



Artigo 4º Incumprimento

Em caso de incumprimento por parte dos responsáveis das regras definidas neste regulamento, pode o órgão executivo determinar a aplicação de sanções.

Artigo 5º Disposições Complementares

As despesas pagas através dos fundos de maneio devem seguir as regras do ajuste direto.

As alterações ao presente regulamento serão aprovadas pelo Presidente da Câmara no uso da competência delegada pelo Executivo.

Os Fundos de Maneio serão repostos anualmente até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro.

Artigo 6º Entrada em vigor

- 1- O presente Regulamento Interno de Fundos de Maneio entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2017.

Anexo I



➤ **Gabinete de Apoio à Presidência no valor mensal de 1.445,00€**

- 0102/02010201 – Gasolina – 50,00€
- 0102/02010202 – Gasóleo – 225,00€
- 0102/020115 – Prémios, Condecorações e Ofertas – 50,00€
- 0102/020121 – Outros Bens – 25,00€
- 0102/020209 – Comunicações – 15,00€
- 0102/020210 – Transportes – 80,00€
- 0102/020211 – Representação dos Serviços – 100,00€
- 0102/020217 – Publicidade – 500,00€
- 0102/020220 – Outros Trabalhos Especializados – 50,00€
- 0102/020225 – Outros Serviços – 350,00€

➤ **Vereador Recursos Humanos/Desporto e Juventude no valor mensal de 460,00€**

- 0102/020115 – Prémios, Condecorações e Ofertas – 100,00€
- 0102/020121 – Outros Bens – 50,00€
- 0102/020209 – Comunicações – 10,00€
- 0102/020210 – Transportes – 50,00€
- 0102/020211 – Representação dos Serviços – 100,00€
- 0102/020217 – Publicidade – 50,00€
- 0102/020220 – Outros Trabalhos Especializados – 50,00€
- 0102/020225 – Outros Serviços – 50,00€

➤ **Divisão Administrativa e Financeira no valor mensal de 100,00€**

- 0102/020108 – Material Escritório – 20,00€
- 0102/020121 – Outros Bens – 15,00€
- 0102/020209 – Comunicações – 20,00€
- 0102/020225 – Outros Serviços – 45,00€

➤ **Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos no valor mensal de 1.425,00€**

- 0102/02010202 – Gasóleo – 75,00€
- 0102/020112 – Material de Transporte - Peças – 250,00€
- 0102/020114 – Outro Material – Peças - 250,00€



- 0102/020121 – Outros bens – 150,00€
- 0102/020210 – Transportes – 50,00€
- 0102/020220 – Outros Trabalhos Especializados – 250,00€
- 0102/020225 – Outros Serviços – 400,00€

➤ **Serviços Turismo Des Ec Social Local, Serv Cultura, Bibl Museus no valor mensal de 200,00€**

- 0102/020121 – Outros Bens – 100,00€
- 0102/020210 – Transportes – 50,00€
- 0102/020225 – Outros Serviços – 50,00€

➤ **Divisão de Ação Social e Educação no valor mensal de 395,00€**

- 0102/02010202 – Gasóleo – 150,00€
- 0102/020108 – Material Escritório – 25,00€
- 0102/020111 – Material de Consumo Clínico – 20,00€
- 0102/020121 – Outros Bens – 75,00€
- 0102/020210 – Transportes – 50,00€
- 0102/020225 – Outros Serviços – 75,00€

➤ **Setor de Ação Social – Situações de Emergência Social no valor mensal de 150,00€**

- 0102/020121 – Outros Bens – 100,00€
- 0102/020225 – Outros Serviços – 50,00€

➤ **Serviços de Desporto e Juventude no valor mensal de 150,00€**

- 0102/020121 – Outros Bens – 75,00€
- 0102/020225 – Outros Serviços – 75,00€

➤ **Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens no valor mensal de 102.35€**

- 0102/020210 – Transportes – 50.00€
- 0102/020225 – Outros Serviços – 52.35€

Anexo 2

Autorizado a)

_____/____/____



Município de Penacova

(Identificação da Divisão/Serviço)

FUNDO DE MANEIO b)

Data de deliberação de constituição: 04/03/2016

Titular do Fundo de Maneio:

Mês/Ano: _____ /_____

Classificação orçamental c):

Documento				
Tipo	Número	Fornecedor	Data	Valor

Penacova, ____ de _____ de
20____

O Responsável pelo Fundo de Maneio d)

(Assinatura)

F. Maneio Const. (1):	_____
Despesas Mês (2):	_____
Doc. Devolvido (3):	_____
Saldo Final (4)= (1-2+3):	_____
Reposição Mês (5): _____ ; _____	
Saldo mês seguinte (6) = (4)+(5)	_____

Conferido (SGFP)
O funcionário _____

- a) De acordo com o nº 2 do artigo 3.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio
- b) Observar o disposto no artigo 2.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio
- c) A preencher individualmente por classificação orçamental
- d) De acordo com o nº 6 do artigo 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio



11.3 Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

(

(



PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Exposição DE MOTIVOS

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, sobre "Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas", nos termos da qual «Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas.

Tais planos devem conter, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- b) Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, etc.);
- c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;
- d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Tal Recomendação surge na sequência da deliberação de 4 de Março de 2009 em que o CPC deliberou, através da aplicação de um questionário aos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, direta ou indireta, incluindo o sector empresarial local, proceder ao



levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos.

Tal inquérito, bem como o respetivo Relatório-Síntese, são instrumentos fundamentais para a elaboração de um Plano de questão de riscos de corrupção e infrações conexas.

A questão do risco é uma atividade que assume um carácter transversal, constituindo uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local. Revela-se um requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático, sendo fundamental nas relações que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração, no desenvolvimento das economias e no normal funcionamento das instituições,

Trata-se, assim, de uma atividade que tem por objetivo salvaguardar aspetos indispensáveis na tomada de decisões, e que estas se revelem conformes com a legislação vigente, com os procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais a que as instituições estão vinculadas.

É certo que muitas vezes a legislação vigente não propicia, de forma fácil, a tomada de decisões sem riscos. Com efeito, a legislação a aplicar é muitas vezes burocratizante, complexa, vasta e desarticulada, existindo uma excessiva regulamentação, muitos procedimentos e subprocedimentos, o que obstaculiza a criatividade, impede uma correta gestão dos meios materiais e dos recursos humanos e potencia o risco do cometimento de irregularidades.

A gestão do risco é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objetivos a defesa e proteção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse coletivo. É uma atividade que envolve a gestão, *stricto sensu*, a identificação de riscos imanentes a qualquer atividade, a sua análise metódica, e, por fim, a propositura de medidas que possam obstaculizar eventuais comportamentos desviantes.

O elemento essencial é, pois, a ideia de risco, que podemos definir como a possibilidade eventual de determinado evento poder ocorrer, gerando um resultado irregular. A probabilidade de acontecer uma situação adversa, um problema ou um dano, e o nível da importância que esses acontecimentos têm nos resultados de determinada atividade, determina o grau de risco.

Elemento essencial para a determinação daquela probabilidade e a caracterização dos serviços, que deve integrar os critérios de avaliação da ocorrência de determinado risco.



A gestão do risco é uma responsabilidade de todos os trabalhadores das instituições, quer dos membros dos órgãos, quer do pessoal com funções dirigentes, quer do mais simples funcionário. É também certo que os riscos podem ser graduados em função da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências, devendo estabelecer-se, para cada tipo de risco, a respetiva quantificação.

São vários os fatores que levam a que uma atividade tenha um maior ou menor risco. No entanto, os mais importantes são inegavelmente:

- A competência da gestão, uma vez que uma menor competência da atividade gestionária envolve, necessariamente, um maior risco;
- A idoneidade dos gestores e decisores, com um comprometimento ético e um comportamento rigoroso, que levará a um menor risco;
- A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia. Quanto menor a eficácia, maior o risco.

O controlo interno é uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da retidão da tomada de decisões, uma vez que previne e deteta situações anormais. Os serviços públicos são estruturas em que também se verificam riscos de gestão, de todo o tipo, e particularmente riscos de corrupção e infrações conexas. Como sabemos, a corrupção constitui-se como um obstáculo fundamental ao normal funcionamento das instituições.

A aceção mais corrente da palavra corrupção reporta-se a apropriação ilegítima da coisa pública, entendendo-se como o uso ilegal dos poderes da Administração Pública ou de organismos equiparados, com o objetivo de serem obtidas vantagens.

A corrupção pode apresentar-se nas mais diversas formas, desde a pequena corrupção até à grande corrupção nos mais altos níveis do Estado e das Organizações internacionais. Ao nível das suas consequências - sempre extremamente negativas -, produzem efeitos essencialmente na qualidade da democracia e do desenvolvimento económico e social.

No que respeita a Administração Pública em geral e muito particularmente a Administração Autárquica, uma das tendências mais fortes da vida das últimas décadas é, sem dúvida, a "abertura" desta a participação dos cidadãos, o que passa, designadamente, pela necessidade de garantir de forma efetiva o direito à informação dos administrados.



Com efeito, exige-se hoje não só que a Administração procure a realização dos interesses públicos, tomando as decisões mais adequadas e eficientes para a realização harmónica dos interesses envolvidos, mas que o faça de forma clara, transparente, para que tais decisões possam ser sindicáveis pelos cidadãos.

A Constituição da República Portuguesa garante, no artigo 268.º, o direito que assiste a todos os cidadãos de "serem informados pela Administração, sempre que o requeiram, sobre o andamento dos processos em que sejam diretamente interessados, bem como o de conhecer as resoluções definitivas que sobre eles forem tomadas" e ainda "o direito de acesso aos arquivos e registos administrativos, sem prejuízo de disposto na lei em matérias relativas à segurança interna e externa, a investigação criminal e a intimidade das pessoas."

A regra é, pois, a liberdade de acesso aos arquivos administrativos, sendo os registos um património de todos que, por isso mesmo, devem estar abertos à comunidade. A matéria do acesso aos documentos administrativos e a informação e, de facto, um desígnio de cidadania e simultaneamente um instrumento de modernização dos serviços públicos.

Sempre que se discutem os principais problemas da Administração Pública contemporânea, a transparência na tomada das decisões é um dos assuntos de maior destaque e relevância,

O escrutínio eleitoral é obviamente indispensável, deve mesmo ser espelho da nossa vivência democrática, mas importa também que, permanentemente, os cidadãos se interessem pela vida pública, acompanhem e colaborem com a Administração Pública nas suas iniciativas, participem nas instâncias próprias, expressem os seus objetivos, intervenham na tomada das grandes opções políticas que irão, afinal, influenciar o seu destino coletivo e acedam, de forma livre, aos arquivos administrativos.

A disponibilização da informação e o princípio do arquivo aberto constituem-se, assim, como uma das formas mais fundamentais de controlo da administração por parte dos administrados, uma vez que por tal via existe a possibilidade de todas as medidas serem analisadas e sindicadas.

Tendo em atenção as considerações antecedentes, a CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, consciente de que a corrupção e os riscos conexos são um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições,



- Revelando-se como uma ameaça à democracia;
- Prejudicando a seriedade das relações entre a Administração Pública e os cidadãos;
- Obstado ao desejável desenvolvimento das economias e ao normal funcionamento dos seus mecanismos;

Apresenta o seu

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, de acordo com a seguinte estrutura:

- I. Compromisso ético,
- II. Organograma e identificação dos responsáveis.
- III. Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualificação da frequência dos riscos, das medidas e dos responsáveis.
- IV. Controlo e monitorização do Plano.

I. COMPROMISSO ÉTICO

Para além das normas legais aplicáveis, às relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os trabalhadores e demais colaboradores do Município, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na Carta Ética da Administração Pública, a saber:

- **Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;**
- **Comportamento profissional;**
- **Consideração ética nas ações;**
- **Responsabilidade social;**
- **Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no Município ou criar situações de conflitos de interesses;**
- **Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;**
- **Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;**
- **Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;**
- **Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;**



- **Publicitação das deliberações municipais e das decisões dos membros dos órgãos;**
- **Igualdade no tratamento e não discriminação;**
- **Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.**

II. ESTRUTURA ORGÂNICA E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Câmara Municipal de Penacova:

Presidente da Câmara (PCM): Lic. Humberto José Baptista Oliveira

Vereadores - Em regime de permanência: Lic. João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Lic. Sandra Margarida Ralha da Silva; Ricardo João Stevens Ferreira Simões; sem regime de permanência: Lic. António Simões da Cunha Santos; Eng.º Luís Pedro Barbosa Antunes; Doutora Magada Alexandra Maia Rodrigues

Gabinete de Apoio à Presidência – Chefe de Gabinete: Arquiteto Vasco Tiago Morais Santos;

Secretaria: Cristina Maria Mateus de Oliveira;

Gabinete de Apoio à Vereação: Sr. Bruno António Almeida Gaudêncio Fonseca;

Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico (DGPU): Eng.ª Maria Isilda Lourenço Pires Duarte;

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU): Eng.º José Santos Figueiredo;

Divisão de Ação Social e Educação (DASE): Lic. Maria Zulmira Rodrigues Antunes;

Divisão Administrativa e Financeira (DAF): Lic. António José Gonçalves dos Santos Vaz

Núcleo de Informática e Modernização Administrativa (NIMA): Lic. João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sr. Ricardo João Stevens Ferreira Simões;

Tesouraria: Lic. Humberto José Baptista Oliveira;

Setor de Turismo: Lic. Humberto José Baptista Oliveira;



Setor de Desporto e Juventude: Sr. Ricardo João Esteves Ferreira Simões.

III. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ACTIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS

RECURSOS HUMANOS:

Descrição	Frequência	Medidas propostas
- Utilização de critérios de recrutamento com uma excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, não permitam que o recrutamento do pessoal seja levado a cabo dentro de princípios de equidade.	<u>Pouco frequente</u>	Nomeação de júris diferenciados e elaboração de manual para a tramitação do processo concursal
- Utilização da contratação a termo ou das prestações de serviços como mecanismo para satisfação de necessidades permanentes do setor.	<u>Pouco frequente</u>	Gesta dos recursos humanos existentes mais eficiente, preparação cuidada das previsões no mapa de pessoal e fundamentação das decisões de contratar seja facilmente percepível e sindicável.
- Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimento relativa aos procedimentos de seleção ou de avaliação de pessoal, por parte dos interessados.	<u>Pouco frequente</u>	Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na LADA.

Responsáveis: PCM ou Vereador dos Recursos Humanos e DAF.

✓ X



RECURSOS HUMANOS:

Descrição	Frequência	Medidas propostas
- Utilização de critérios de recrutamento com uma excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, não permitam que o recrutamento do pessoal seja levado a cabo dentro de princípios de equidade.	<u>Pouco frequente</u>	Nomeação de júris diferenciados e elaboração de manual para a tramitação do processo concursal
- Utilização da contratação a termo ou das prestações de serviços como mecanismo para satisfação de necessidades permanentes do setor.	<u>Pouco frequente</u>	Gesta dos recursos humanos existentes mais eficiente, preparação cuidada das previsões no mapa de pessoal e fundamentação das decisões de contratar seja facilmente perceptível e sindicável.
- Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimento relativa aos procedimentos de seleção ou de avaliação de pessoal, por parte dos interessados.	<u>Pouco frequente</u>	Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na LADA.

Responsáveis: PCM ou Vereador dos Recursos Humanos e DAF.

GESTÃO FINANCEIRA:

Descrição	Frequência	Medidas propostas
Deficiente controlo interno na área do aprovisionamento quanto à execução dos concursos, gestão de stocks, receção e armazenamento de bens e produtos;	<u>Pouco frequente</u>	Criar procedimentos com normas e regulamentos bem definidos.
Despesas objeto de inadequada classificação económica;	<u>Pouco frequente</u>	Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistemática e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos setores devem ficar documentadas
Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental.	<u>Pouco frequente</u>	Maior responsabilização pelo cumprimento de normas financeiras.

Responsável: PCM e DAF



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



CONTRATACÃO PÚBLICA:

Descrição	Frequência	Medidas propostas
Planeamento deficiente dos procedimentos obstando a que sejam assegurados prazos razoáveis;	<u>Pouco frequente</u>	Aprovação e instruções escritas que regulem os procedimentos de planeamento, com todas as fases do concurso e seus possíveis incidentes.
Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar;	<u>Pouco frequente</u>	Implementação de um sistema de controlo que garanta que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.
Carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis	<u>Pouco frequente</u>	Implementação de um sistema de controlo que garanta que a escolha dos critérios, fatores e sub-fatores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, adequam-se à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto

Responsáveis: Chefes de DGPU, DASU, DASE e DAF.

URBANISMO E EDIFICAÇÃO:

Descrição	Frequência	Medidas propostas
Ausência e informação procedural; sistematizada de forma clara e disponível;	<u>Pouco frequente</u>	Disponibilização de formulários tipo relativos aos pedidos de informação procedural bem como de formulários tipo relativos à apresentação reclamações, que facilitem a utilização deste tipo de instrumento por parte do particular.
Informação relativa aos meios de reação contra as decisões da Administração;	<u>Pouco frequente</u>	Disponibilização através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na LADA.

Responsáveis: Chefe de DGPU.




CONCESSAO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS:

Descrição	Frequência	Medidas propostas
Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de concessão e benefícios;	<u>Frequente</u>	Exigência de declarações de interesses.
Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo;	<u>Pouco Frequentemente</u>	Implementação e sistema de gestão documental que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis.
Não aplicação de "sanções" quando há incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário;	<u>Frequente</u>	Estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue ou do benefício recebido.
Não apresentação, pelos beneficiários, dos relatórios das atividades;	<u>Frequente</u>	Verificação e/ou apreciação do compromisso assumido pela entidade beneficiária.

V. CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO.

Após a implementação do Plano, o Município procederá a um rigoroso controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade factual entre as normas do Plano e a aplicação das mesmas. Assim, serão criados métodos e definidos procedimentos pelos responsáveis, que contribuem para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exatidão dos registos contabilísticos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objetivos definidos.

A noção de controlo e monitorização do Plano remete para a definição lata de auditoria. A palavra auditor tem a sua origem no latim "auditirus - Aquele que tem a virtude de ouvir e rever as contas." A auditoria gravita sobre a noção de exame e análise que conduz à emissão de uma opinião, mormente em parecer ou relatório. É uma função de avaliação exercida independentemente, para avaliar e examinar a atividade da organização e a prossecução do Plano, numa ótica de prestação de um serviço à própria organização.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Numa fase de implementação inicial do Plano, o Município terá como objetivo de monitorização periódica a emissão de um relatório anual onde é feita a auditoria/avaliação interna do Plano.

Estas tarefas serão prosseguidas por um serviço próprio de Auditoria Interna. Para dotar o relatório final de informação rigorosa e fidedigna, os executores do relatório dispõem de inúmeras técnicas de trabalho, entre as quais se destacam:

- Análise da informação solicitada a entidade;
- Análise da informação própria;
- Cruzamento de informações anteriores;
- Entrevistas;
- Simulação;
- Amostra.

Sempre com a preocupação de avaliar, a data, a implementação do Plano, os auditores internos elaborarão um relatório completo, objetivo claro, conciso e oportuno. A conclusão sobre o resultado da auditoria/avaliação ao Plano conterá uma opinião global.

Para tanto, deverão estar expressas no relatório as "descobertas", deficiências e recomendações relativas às situações encontradas durante a auditoria. No relatório, equiparam-se em importância as não conformidades com o Plano e as recomendações necessárias às alterações das não conformidades diagnosticadas.

O processo de monitorização tem necessariamente uma natureza dinâmica, sendo que os relatórios anuais devem sempre incidir sobre a última das realidades e não se focarem, ad eternum, no ponto de partida em que começou a ser implementado o Plano.

Aprovado pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Humberto Oliveira)



11.4 Mapa de Pessoal para 2018



**MAPA DE PESSOAL
PARA O ANO DE 2018**
(Artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências/Atividades (Regulamento de Organização dos Serviços do Município)	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica	Posto de Trabalho Preenchido				Posto de Trabalho a Preencher		Mobili dade	OBS.
				Chefe Div.	CTFP TI	CTFP TRC	Outros	CTFP TI	CTFP TRC		
Gabinete de Apoio à Presidência	Artigo 17º	Chefe GAP					1				
		Secretária GAP					1				
		Secretário Vereação					1				
				Sub-total	0	0	0	3	0	0	0
Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 18º			Sub-total	0	0	0	0	0	0	0
Serviço Médico Veterinário Municipal	Artigo 19º	Técnico Superior	Medicina Veterinária	Sub-total	0	0	0	0	1	1	a)
Núcleo Informática e Modernização Administrativa	Artigo 21º	Especialista Informática Gr.1, N.2	Informática de Gestão		1						
		Técnico de Informática	Qualificação de nível III (informática)			1		1			
		Sub-total	0	1	1	0		1	0	0	
Serviços de Turismo e de Desenvolvimento Económico e Social Local	Artigo 23º	Técnico Superior	Turismo		1						
			Relações Internacionais			1					
			Psicologia					1			
			Economia					1			
		Assistente Técnico	Serviço Social					1			
		Sub-total	12º ano			1			1		
Gabinete Interligação e Apoio às JF	Artigo 22º			Sub-total	0	2	1	0	5	0	0
Serviços de Cultura, Biblioteca e Museus	Artigo 24º	Técnico Superior	História		1						
		Assistente Técnico	12º ano		2						
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		2						
Serviços de Desporto e Juventude	Artigo 25º	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		2						
		Sub-total	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Divisão Administrativa e Financeira	N.º 1 do artigo 26º	Chefe de Divisão	Economia		1						
Setor de Recursos Humanos	N.º 2 do artigo 26º	Assistente Técnico	12º ano		2						
Setor de Administração Geral	N.º 3 do artigo 26º	Técnico Superior	Direito		2						b)
Setor de Gestão Financeira e Patrimonial	N.º 4 do artigo 26º	Assistente Técnico	12º ano		4	1		1			
Tesouraria	N.º 5 do artigo 26º	Técnico Superior	Contabilidade e Auditoria		3			1			
Gabinete de Atendimento ao Município BUA / AD	N.º 6 do artigo 26º	Assistente Técnico	12º ano		3	1		1			
		Sub-total	12º ano		2	2		2			
Divisão de Gestão, Planeamento urbanístico e obras Públicas	N.º 1 do artigo 27º	Chefe de Divisão	Engenharia Civil		1						
Setor de Obras Públicas	N.º 1 do artigo 27º	Técnico Superior	Engenharia Civil		2	1		1	1		
			Arquitetura			1		1	1		
		Coordenador Técnico	12º ano		1						
Setor de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística	N.º 1 do artigo 27º	Assistente Técnico	12º ano		1						
			Engenharia Civil		1						
		Assistente Operacional	12º ano		3	1		1			
Setor de Fiscalização Municipal	N.º 2 do artigo 27º	Fiscal Municipal			3						
		Sub-total	12º ano		1	12	3	0	4	2	0
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	N.º 1 do artigo 28º	Chefe de Divisão	Engenharia Mecânica		1						
Setor de Oficinas, Viaturas, Equipamentos e Vias Municipais	N.º 1 do artigo 28º	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória		1						
Setor de Ambiente, Espaços Verdes e Salubridade Pública	N.º 1 do artigo 28º	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		13	7		7			
		Técnico Superior	Erg.º Ambiente			1		1			
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		22	7		7			
Gabinete Técnico Florestal	N.º 2 do artigo 28º	Técnico Superior	Engenharia Florestal		1	1		1			
		Sub-total	12º ano		1	38	16	0	16	0	0
Divisão de Ação Social e Educação	N.º 1 do artigo 29º	Chefe de Divisão	Serviço Social		1						
Setor de Ação Social	N.º 1 do artigo 29º	Técnico Superior	Serviço Social		2						
		Assistente Técnico	12º ano		3						
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		1						
Setor de Educação	N.º 2 do artigo 29º	Técnico Superior	Educação		1						
		Assistente Técnico	12º ano		2						
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		31						
		Sub-total	12º ano		1	40	0	0	0	0	0
		Total:	12º ano		4	117	25	3	32	2	1
									149		34
											183

Observações:

a) 1 TS em mobilidade na CMP (origem na Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente)

b) 1 TS em mobilidade na CM Mealhada a partir de 03/10/2016

c) 1 AO em mobilidade nos SMTC a partir de 01/09/2016

Nota: 1 AT e 2 AO com licença sem remuneração (há mais de um ano)

Paços do Município de Penacova, 30 de novembro de 2017. - O Vereador, Ricardo Simões.

Legenda:

4 Chefe de Divisão

22 Técnico/a Superior

2 Coordenador/a Técnico/a

32 Assistente Técnico/a

2 Encarregado/a Operacional

85 Assistente Operacional

147 Total de trabalhadores com CTFP em exercício de funções



11.5 Mapa dos Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação Empréstimos 2018

MUNICÍPIO DE PENACOVA

Mapa dos Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos 2018

Data	Finalidade	Entidade Credora	Capital Utilizado	Capital		Taxa de Juro Amortização	Anos que Decorridos	Anos que Faltam	Encargos do Ano		Capital em Dívida 30/11/2017
				Inicial	Atual				Amortização	Juros	
01/12/2012	Parque Estacionamento	QREN	76.933,34 €	76.933,34 €	3.901% 3,901%	8	4	4	12.794,89 €	1.693,85 €	47.008,56 €
01/02/2014	Pavimentações Aveleira	Santander	600.000,00 €	229.814,67 €	4,272% 3,670%	14	4	10	15.900,00 €	7.353,74 €	210.312,01 €
24/05/2016	Obras Diversas	CGD	2.194.200,00 €	579.199,91 €	1,390% 1,110%	15	1	14	0,00 €	15.567,30 €	579.199,91 €
									28.694,89 €	24.614,89 €	836.520,48 €



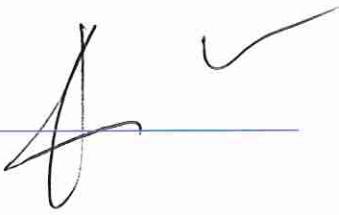


11.6 Documentos Previsionais e Plano Atividades Penaparque2, EM 2018

PENAPARQUE 2 - Gestão e Promoção de
Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.

PLANO DE ACTIVIDADES 2018





PLANO ACTIVIDADES

O Plano de Actividades da PENAPARQUE 2, E.M. para o exercício de 2018 contempla um conjunto de atividades devidamente separadas por áreas de negócio, e tendo em conta também os contratos-programa celebrados com o Município de Penacova, tal como a Lei 50 de 2012 fundamenta.

Assim e das actividades previstas no art. 3º dos Estatutos da PENAPARQUE 2, E.M., temos neste momento a responsabilidade da gestão do (1) Parque Industrial da Espinheira e os respectivos serviços de apoio (Bar), (2) o estacionamento público na vila de Penacova, (3) do Edifício do Parque de Estacionamento de Penacova, (4) o Parque de Campismo Municipal de Vila Nova e (5) a gestão de um conjunto diverso de infraestruturas de restauração, bebidas e turísticas.

Cada um das actividades numeradas de (1) a (5) no parágrafo anterior, respeitam às seguintes áreas previstas no objecto social:

- (1) Área de intervenção da gestão e manutenção de espaços industriais e comerciais;
- (2) Área de intervenção da gestão e manutenção de espaços de estacionamento público;
- (3) Área de intervenção da gestão e manutenção de investimentos turísticos;
- (4) Área de intervenção da promoção e gestão de participações em projectos energéticos.

1. Parque Industrial da Espinheira

O Parque Industrial da Espinheira, onde se localiza a sede da empresa, tem a sua manutenção, limpeza e gestão assegurada pelos serviços da PENAPARQUE 2, E.M. em colaboração com a Câmara Municipal.

A PENAPARQUE 2, E.M. tem de proveitos desta área a renda de quatro empresas que ocupam salas no Edifício Administrativo e doze contratos dos Módulos Industriais. Os custos de manutenção assegurados pela PENAPARQUE 2, E.M., são essencialmente os custos de limpeza do edifício administrativo e trabalhos de

conservação/remodelação de Módulos e das salas do Edifício Administrativo, colocados no mercado do arrendamento.

O ano de 2017 está mais uma vez a ser um ano de grande procura de pavilhões para arrendamento, tal como se tem vindo a verificar desde o início de 2015. Tendo em conta os interesses mostrados nos últimos três anos, podemos concluir que esta não é uma situação excepcional, mas sim o resultado de uma estratégia desenvolvida para os nossos pavilhões, não só ao nível da tabela de preços, mas também das condições oferecidas às empresas que se vieram a instalar no nosso Parque Industrial. A PENAPARQUE 2, E.M. já tem um estudo para a criação de um novo Pavilhão no Parque Empresarial da Alagoa, sendo que a gestão do Lote necessário para a construção do Pavilhão será atribuído pelo Município de Penacova mediante a celebração de um contrato programa gestão, que também prevê a atribuição da responsabilidade de gestão dos espaços públicos do Parque Empresarial da Alagoa à PENAPARQUE 2, E.M.

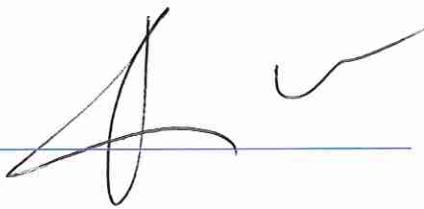
O nosso Edifício Administrativo, tem atualmente apenas três salas disponível para arrendamento, sendo que as seis empresas aí instaladas usufruem de um conjunto de serviços, incluindo rede interna de ligação à Internet gratuita, que proporcionam condições muito favoráveis de permanência nas nossas instalações.

Durante o ano de 2017 a PENAPARQUE 2, E.M. fez várias intervenções das fachadas tanto do edifício dos Módulos para instalação de empresas, como do Edifício Administrativo. Estas operações visaram dar melhores condições de imagem para as empresas aí instaladas, e simultaneamente, resolver algumas questões de infiltrações de águas pluviais. Para o ano de 2018 a PENAPARQUE 2, E.M. não prevê a realização de nenhuma intervenção de fundo.

2. Estacionamento Público

A PENAPARQUE 2, EM continuará a gerir o espaço de estacionamento público que a Câmara Municipal determinou que seja espaço de estacionamento de duração limitada na sede de concelho.

Os parcómetros localizados no Largo S. João e no Largo. S. Francisco têm tido vários problemas técnicos, afetos não só à sua utilização como também à idade do equipamento. Durante o ano de 2018 PENAPARQUE 2, EM continuará a fazer a manutenção dos equipamentos, e estar atenta à mudança da legislação no que toca à fiscalização do estacionamento nas vias públicas dos centros urbanos.



3. Edifício do Parque de Estacionamento de Penacova

A gestão do edifício do Parque de Estacionamento divide-se em duas áreas distintas: a gestão do espaço de estacionamento; e a gestão das lojas disponíveis para arrendamento.

Relativamente aos lugares disponíveis para parqueamento de viaturas, continua a verificar-se um aumento progressivo da utilização do Parque de Estacionamento tanto ao nível das permanências gratuitas (inferiores a uma hora e meia) como das pagas (superiores a uma hora e meia). Esta melhoria na utilização do Parque está diretamente relacionada com o progressivo conhecimento de que os Municípios de Penacova vão tendo do Parque, do período inicial de utilização gratuita e da melhoria na sinalética de referência ao Parque colocada transversalmente na sede de Concelho.

Já passaram quatro anos após a inauguração do edifício do Parque de Estacionamento, e a sua utilização é corrente e prática comum pela população em geral. Aliás, de realçar o número de avenças mensais ativas (24) que evidencia o reconhecimento da importância do local para o estacionamento de Penacova. Em alguns meses o valor das receitas das avenças é superior ao valor do estacionamento temporário.

As entidades instaladas nas lojas do Parque de Estacionamento têm revelado uma grande satisfação para atividade ali desenvolvida, e é notória o movimento de pessoas não só dirigido a um negócio em particular, mas também por efeito de rede em que os clientes acabam por ser comuns às várias lojas.

4. Parque de Campismo Municipal

A exploração do Parque de Campismo Municipal localizado em Vila Nova foi concessionada em 2014 a uma entidade privada que ali tem desenvolvido a atividade do Parque e colocado em prática as suas ideias. O Promotor já teve a oportunidade de dar um feedback muito positivo da atividade este ano, sendo certo que

no final do ano será feito um balanço para melhor compreender os resultados desta instalação, e atestar a eficácia da concessão.

5. Infraestruturas Turísticas, de Restauração e de Bebidas

Através de dois contratos programa com o Município de Penacova, a PENAPARQUE 2, EM tem para 2018 a responsabilidade de gestão dos seguintes espaços: Posto de Turismo de Penacova; Museu do Moinho; Café Turismo; Bar de Apoio ao Reconquinho; Bar 21; Cafetaria do Moinho; Restaurante das Piscinas de Penacova; e Restaurante Panorâmico.

6. Desempenho Financeiro

Para o exercício de 2018 perspetivamos um desempenho económico-financeiro da empresa positivo, o qual poderemos aferir pela Demonstração de Resultados Previsional para o respetivo exercício, que abaixo apresentamos, prevendo-se um resultado líquido depois de impostos de 12.447,13€ (doze mil quatrocentos e quarenta e sete euros e treze centimos).

Este resultado resulta de uma política muito restritiva ao nível dos custos internos, e da promoção do aumento da atividade nas várias áreas de negócio da empresa, com maior ênfase no Parque Industrial da Espinheira. Assim, perspetivamos para 2018 a seguinte evolução:

- a) No Parque Industrial da Espinheira através da manutenção do número de espaços arrendados e respetiva taxa de ocupação;
- b) A manutenção do volume de negócios do Bar e Cantina de apoio ao Parque Industrial da Espinheira;
- c) O resultado obtido ao nível do estacionamento público de Penacova será continuamente melhorado através do aumento da utilização do parque;
- d) Outras áreas de negócio, cuja gestão a Câmara Municipal transferiu para a PENAPARQUE 2, E.M., das quais destacamos a gestão dos espaços de restauração;



- e) A criação de uma área de negócio nova: Parque Empresarial da Alagoa. Nesta área não só se inclui a gestão dos espaços públicos do Parque Empresarial da Alagoa, como também a construção e gestão do Pavilhão Industrial para instalação de empresas no lote C21.

De seguida apresentamos as contas por área de actividade da entidade.

8.1. Parque Industrial da Espinheira

O Parque Industrial da Espinheira possui 12 módulos industriais com três dimensões diferentes, encontrando-se atualmente os 12 módulos ocupados.

Para além dos módulos industriais ainda temos o Edifício Administrativo que possui 8 salas de pequena dimensão e 2 de grande dimensão, tendo a PENAPARQUE 2, E.M. assegurado o arrendamento de 5 salas das pequenas e uma grande, e da cozinha de formação à APPACDM de Figueira de Lorvão.

Como é neste espaço que se situa a sede social da empresa, imputámos a este centro de gastos todos os gastos administrativos gerais como por exemplo os gastos com a Administração (50%) e o apoio técnico à contabilidade e gestão financeira.

Parque Industrial da Espinheira		
62	Eletricidade	522,00 €
62	Combustíveis e Outros Fluidos	0,00 €
62	Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	95,94 €
62	Material de Escritório	165,65 €
62	Seguros	738,54 €
62	Deslocações e estadas	338,52 €
62	Conservação e Reparação	2.500,00 €
62	Trabalhos Especializados	2.954,02 €
62	Limpeza, higiene e conforto	815,12 €
62	Comunicações	260,90 €
62	Honorários	5.691,35 €
62	Publicidade e propaganda	0,00 €
62	Ajus. Dívidas a receber	67,12 €
62	Outros Custos	2.728,67 €
63	Custos com Pessoal	0,00 €
63	Custos com Administração	12.971,76 €
69	Juros e Despesas Bancárias	239,98 €
64	Amortizações do Exercício	2.791,15 €

81	Imposto sobre o Rendimento	3.717,97 €
	Custos - Total	36.598,68 €
72	Rendas Edifício Administrativo	5.700,00 €
72	Rendas Módulos	55.020,00 €
72	Outros Proveitos	1.800,00 €
	Receitas - Total	62.520,00 €
85		RESULTADO
		25.921,32 €

8.2. Bar Parque Industrial da Espinheira

Face às características próprias da actividade e para assegurar um controlo mais rigoroso, temos constituído um centro de gastos específico para a mesma.

Para 2018 ainda perspetivamos um resultado negativo. Continuamos uma política de promoção da nossa cantina e da melhoria de qualidade do serviço prestado sendo que este esforço reflete-se no controlo intenso do consumo de mercadorias, da qualidade das mesmas, e na seleção dos produtos disponíveis para venda.

Bar Cantina PIE		
61	Mat. Primas, Subs. E Cons. - Refeitório	10.925,40 €
61	Mat. Primas, Subs. E Cons. - Bar	0,00 €
62	Combustíveis e Outros Fluidos	1.042,92 €
62	Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	1.321,58 €
62	Electricidade	1.757,34 €
62	Seguros	309,89 €
62	Deslocações e estadas	0,00 €
62	Conservação e Reparação	838,57 €
62	Trabalhos Especializados	519,00 €
62	Limpeza, higiene e conforto	258,05 €
62	Comunicações	393,31 €
62	Outros Custos	476,78 €
63	Custos com Pessoal	11.854,92 €
63	Outros Custos com Pessoal	0,00 €
69	Juros e Despesas Bancárias	0,00 €
64	Amortizações do Exercício	2.059,60 €
	Custos - Total	31.757,37 €
72	Movimentos Bar Cantina	23.217,73 €
72	Outros Rendimentos	0,00 €
	Receitas - Total	23.217,73 €
85		RESULTADO
		-8.539,64 €

8.3. Estacionamento Público

Em 2018 a PENAPARQUE 2 E.M. continuará a gerir os espaços de estacionamento de duração limitada em Penacova, regulamentados pela Câmara Municipal. Em 2013 teve início a cobrança do estacionamento no novo Parque, sendo que a utilização mais expressiva deste espaço verifica-se para utilização de períodos inferiores a uma hora e meia (o tempo no qual é gratuito). Em 2018 prevemos a manutenção do número de avenças mensais para ocupação de lugares de aparcamento no Parque de Estacionamento.

Parcómetros		
62	Assistência Técnica	500,00 €
62	Consumíveis	0,00 €
62	Conservação e Reparação	61,92 €
62	Publicidade e Propaganda	0,00 €
62	Conservação e Reparação	0,00 €
62	Outros Custos	13,44 €
64	Amortizações do Exercício	82,98 €
81	Imposto sobre Rendimento Exercício	0,00 €
Custos - Total		658,34 €
72	Receitas dos Parcómetros	3.314,88 €
72	Taxas de Ocupação CMP	0,00 €
72	Outros Proveitos	0,00 €
72	Contrato Programa	0,00 €
Receitas - Total		3.314,88 €
85	RESULTADO	2.656,54 €

Parque de Estacionamento		
62	Assistência Técnica	813,37 €
62	Consumíveis	60,00 €
62	Limpeza, higiene e conforto	368,56 €
62	Ferramentas e Utensílios Desg. Rápido	0,00 €
62	Seguros	680,52 €
62	Eletricidade	2.138,12 €
62	Conservação e Reparação	2.732,14 €
62	Comunicações	136,48 €
62	Outros Custos	0,00 €
63	Custos com Pessoal	18.250,68 €
63	Custos com a Administração	12.971,76 €
64	Amortizações do Exercício	273,24 €
Custos - Total		38.424,86 €
72	Taxas Estacionamento	4.419,67 €
72	Avenças	6.848,84 €
72	Rendas Lojas	16.339,20 €
Receitas - Total		27.607,72 €
85	RESULTADO	-10.817,15 €



8.4. Parque de Campismo Municipal

Para 2018 irá cumprir-se o quarto ano em que o Parque de Campismo está concessionado a uma entidade privada.

Parque Campismo - Recepção		
62	Combustíveis e Outros Fluidos	0,00 €
62	Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	0,00 €
62	Material de Escritório	0,00 €
62	Seguros	0,00 €
62	Conservação e Reparação	435,42 €
62	Trabalhos Especializados	0,00 €
62	Limpeza, higiene e conforto	569,71 €
62	Comunicações	0,00 €
62	Publicidade e Propaganda	243,54 €
62	Outros Custos	0,00 €
63	Custos com Pessoal	0,00 €
69	Juros e Despesas Bancárias	0,00 €
64	Amortizações do Exercício	1.037,64 €
Custos - Total		2.286,31 €
72	Estadias	857,04 €
72	Telefone	2.500,00 €
72	Outros Proveitos	0,00 €
Receitas - Total		3.357,04 €
85	RESULTADO	1.070,73 €

8.5. Outras Áreas de Negócio

As outras áreas de negócio desenvolvidas pela PENAPARQUE 2 E.M., podem aferir-se pelo mapa de exploração deste centro de gastos e são: concessão do Bar da Praia Fluvial do Reconquinho; concessão do Bar 21 no IP3; gestão do Café Turismo; gestão do Museu do Moinho e da Cafetaria do Museu; e a gestão da concessão da Pista de Pesca de Penacova.



É neste centro de gastos - Apoio a Serviços - que imputamos os gastos com os nossos trabalhadores que estejam ao serviço da Câmara Municipal, perspetivando para 2018 um gasto com o pessoal de 9.749,56 €.

Apoio Serviços		
62	Outros Custos	646,34 €
63	Custos com Pessoal	9.749,56 €
62	Ferramentas e Utensílios	0,00 €
69	Juros e Despesas Bancárias	0,00 €
	Custos - Total	10.395,91 €
72	Workshops	304,39 €
	Receitas - Total	304,39 €
85		RESULTADO -10.091,52 €

Restaurante Panorâmico		
62	Conservação e Reparação	0,00 €
62	Publicidade e propaganda	138,49 €
64	Amortizações do Exercício	0,00 €
	Custos - Total	138,49 €
72	Concessão Exploração	3.600,00 €
	Receitas - Total	3.600,00 €
85		RESULTADO 3.461,51 €

Café Turismo		
62	Conservação e Reparação	0,00 €
62	Publicidade e Propaganda	0,00 €
64	Amortizações do Exercício	2.250,00 €
	Custos - Total	2.250,00 €
72	Rendas	5.880,00 €
	Receitas - Total	5.880,00 €
85		RESULTADO 3.630,00 €

Piscinas		
62	Conservação e Reparação	1.500,00 €
	Custos - Total	1.500,00 €
72	Concessão Explor. Estabelecimento	4.500,00 €
	Receitas - Total	4.500,00 €
85		RESULTADO 3.000,00 €

Posto de Turismo		
61	Mercadorias	1.184,40 €
62	Material de Escritório	203,45 €
62	Trabalhos Especializados	173,88 €
62	Outros Custos	303,62 €
63	Custos com Pessoal	17.938,31 €
64	Amortizações do Exercício	310,00 €
	Custos - Total	20.113,66 €
75	Contrato Programa	17.500,00 €
72	Receitas Material	741,83 €
	Receitas - Total	18.241,83 €
85		RESULTADO -1.871,83 €

Reconquinho		
62	Conservação e Reparação	1.535,04 €
62	Electricidade	0,00 €
62	Comunicação	0,00 €
62	Limpeza, higiene e conforto	0,00 €
62	Outros Custos	0,00 €
69	Juros e Despesas Bancárias	0,00 €
64	Amortizações do Exercício	408,66 €
81	Imposto sobre o Rendimento	0,00 €
	Custos - Total	1.943,70 €
72	Concessão Explor. Estabelecimento	3.000,00 €
	Receitas - Total	3.000,00 €
85		RESULTADO
		1.056,30 €

Rotas de Penacova		
72	Visitas Guiadas	1.603,40 €
	Receitas - Total	1.603,40 €
85		RESULTADO
		1.603,40 €

Caminhos da Batalha do Bussaco		
62	Outros Custos	379,38 €
	Custos - Total	379,38 €
72	Visitas Guiadas	727,76 €
	Receitas - Total	727,76 €
85		RESULTADO
		348,38 €

Bar 21 - IP3		
62	Imposto sobre o Rendimento	0,00 €
62	Conservação Reparação	0,00 €
	Custos - Total	0,00 €
72	Proveitos	0,00 €
72	Energia	6.511,26 €
72	Manutenção Recinto	0,00 €
72	Renda	5.323,32 €
	Receitas - total	11.834,58 €
85		RESULTADO
		11.834,58 €

Portela de Oliveira		
Bar Portela de Oliveira		
62	Outros Custos	600,00 €
64	Amortizações do Exercício	0,00 €
	Custos - Total	600,00 €
72	Renda	600,00 €
	Receitas - Total	600,00 €
85		RESULTADO
		0,00 €

Museu do Moinho		
61	Mercadorias	689,17 €
62	Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	185,40 €
62	Material de Escritório	9,74 €
62	Trabalhos Especializados	1.394,15 €
62	Limpeza, higiene e conforto	500,00 €
62	Comunicações	268,79 €

PENAPARQUE 2
 Gestão e Promoção de Equipamentos
 Municipais de Penacova, E.M.

62	Outros Custos	184,70 €
63	Custos com Pessoal	17.938,31 €
64	Amortizações do Exercício	1.790,62 €
	Custos - Total	22.960,92 €
72	Entradas	1.738,32 €
72	Outras Vendas	827,41 €
75	Contrato Programa	17.500,00 €
	Receitas - Total	20.065,73 €
85		RESULTADO
		-2.895,19 €

Parque Empresarial da Alagoa		
62	Trabalhos Especializados	0,00 €
62	Limpeza, higiene e conforto	2.500,00 €
62	Honorários	5.000,00 €
69	Juros e Despesas Bancárias	3.170,32 €
64	Amortizações do Exercício	9.250,00 €
	Custos - Total	19.920,32 €
72	Renda - Pavilhão	12.000,00 €
	Receitas - Total	12.000,00 €
85		RESULTADO
		-7.920,32 €

Em anexo remetemos os seguintes documentos previsionais de carácter financeiro:

- a) Orçamento de Gastos e Rendimentos (Demonstração dos Resultados) para 2018;
- b) Balanço Previsional para 2018;

Parque Industrial da Espinheira, 28/11/2017

A Administração



BALANÇO

RUBRICAS	2018
ACTIVO	
Activo não corrente	
Activos fixos tangíveis	215.129,76
Propriedades de investimento	335,97
Goodwill	
Activos intangíveis	
Activos biológicos	
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	
Participações financeiras - outros métodos	
Accionistas/sócios	
Outros activos financeiros	
Activos por impostos diferidos	215.465,73
Activo Corrente	
Inventários	1.250,00
Activos biológicos	
Clientes	55.000,00
Adiantamentos a fornecedores	
Estados e outros entes públicos	7.500,00
Accionistas/sócios	
Outras contas a receber	15.000,00
Diferimentos	1.500,00
Activos financeiros detidos para negociação	
Outros activos financeiros	
Activos não correntes detidos para venda	
Caixa e depósitos bancários	15.713,96
Total do activo	95.963,96
	311.429,69
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital próprio	
Capital realizado	50.000,00
Acções (quotas) próprias	
Outros instrumentos de capital próprio	
Prémios de emissão	
Reservas legais	4.884,51
Outras reservas	29.790,12
Resultados transitados	11.807,93
Ajustamentos em activos financeiros	
Excedentes de revalorização	
Outras variações no capital próprio	
Resultado líquido do período	96.482,56
	12.447,13

J
V

Interesses minoritários	
Total do capital próprio	108.929,69
Passivo	
Passivo não corrente	
Provisões	
Financiamentos obtidos	189.000,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Passivos por impostos diferidos	
Outras contas a pagar	189.000,00
Passivo corrente	
Fornecedores	1.250,00
Adiantamentos de clientes	
Estado e outros entes públicos	4.250,00
Accionistas/sócios	
Financiamentos obtidos	0,00
Outras contas a pagar	4.500,00
Diferimentos	3.500,00
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
Passivos não correntes detidos para venda	
Total do passivo	13.500,00
Total do capital próprio e do passivo	202.500,00
	311.429,69

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODO 2018
Vendas e serviços prestados	167.375,07
Subsídios à exploração	35.000,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	
Variação nos inventários da produção	
Trabalhos para a própria entidade	
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-12.798,97
Fornecimentos e serviços externos	-48.071,52
Gastos com o pessoal	-101.675,29
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	
Provisões (aumentos/reduções)	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)	
Aumentos/reduções de justo valor	
Outros rendimentos e ganhos	
Outros gastos e perdas	
 Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	39.829,29
 Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-20.253,89
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	
 Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	19.575,40
 Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros e gastos similares suportados	-3.410,30
 Resultado antes de impostos	16.165,10
 Imposto sobre o rendimento do período	3.717,97
 Resultado líquido do período	12.447,13
 Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período	
 Resultado líquido do período atribuível a: (2)	
Detentores do capital da empresa-mãe	
Interesses minoritários	
Resultado por acção básica	

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

(2) Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas



11.7 Compromissos Plurianuais

(

(



Município de Penacova

Compromissos Plurianuais

Ano	Montante
2018	2.857.498,97
2019	936.366,64
2020	319.441,34
Seguintes	2.260.803,96



11.9 Orçamento

(

(

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	896.959
010203	Imposto único de circulação	285.743
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	118.519
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	8
01020702	Imposto municipal de sisa	15
	Total do Capítulo Económico 01:	1.301.244
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	1.090
02020602	Loteamentos e obras	7.441
02020603	Ocupação da via pública	625
02020605	Publicidade	25
02020606	Saneamento	24.444
02020699	Outros	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	53
0202069905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1
0202069999	Outros	48.560
	Total do Capítulo Económico 02:	82.239
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	38.392
04012303	Ocupação da via pública	1.210
04012306	Saneamento	173.889
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	45
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	41
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1
0401239999	Outros	25.747
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	16.652
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	290

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
040299	Multas e penalidades diversas	15
	Total do Capítulo Económico 04:	256.282
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1.583
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	27.172
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	222
0510	Rendas	
051005	Bens de domínio público	427.681
051099	Outros	
05109901	Centros Electroprodutores	132.770
	Total do Capítulo Económico 05:	589.428
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.323.313
06030102	Fundo Social Municipal	320.147
06030103	Participação Variável no IRS	266.737
06030199	Outras	
0603019901	DGEST	140.000
0603019902	D.G.A.L.	1
0603019903	D.G.A.I.	1
0603019905	Fundo Florestal Permanente	16.820
0603019906	IFAP - Fruta Escolar (RFE)	1
0603019907	Fundo de Intervenção Ambiental	488.530
0603019999	Outras	12.026
060306	Estado-Particip.comunit.projects co-financiados	
06030601	Fundo Social Europeu	61.475
06030606	POSEUR	44.015
06030607	POISE	1
06030608	CENTRO 2020	17.000
06030609	PDR2020	523.350
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	
06030901	Instituto Solidariedade Segurança Social	21.500
06030902	Instituto de Emprego e Formação Profissional	24.107

Município de Penacova

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	1
	Total do Capítulo Económico 06:	7.259.025
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	28.892
070108	Mercadorias	
07010801	Água	801.871
07010802	Artesanato	150
07010803	Postais, publicações e brochuras	2.005
07010899	Outros	28
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011103	Eletricidade	100
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Sénior	1
0702080299	Outros	12.564
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo Sénior	1
07020804	Serviços desportivos	5.008
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	543
07020902	Resíduos sólidos	359.381
07020903	Transportes Colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	25.869
07020904	Trabalhos por conta de particulares	15.563
07020909	Canídeos e gatídeos	721
07020999	Outros	
0702099901	Prolongamento Horário Educação Pré-Escolar	23.634
0702099902	Refeitórios Escolares	95.910
0702099903	Outros	4.166
0703	Rendas	
070301	Habitações	2.291
070399	Outras	8.231
	Total do Capítulo Económico 07:	1.386.930

Município de Penacova

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1
08019903	IVA reembolsado	1
08019999	Diversas	2.202
	Total do Capítulo Económico 08:	2.205
	Total das Receitas Correntes:	10.877.353
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	37.882
090110	Famílias	1
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1
09040102	Maquinaria e equipamento	1
	Total do Capítulo Económico 09:	37.885
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	591.479
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	236.182
10030199	Outras	1
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	81.715
10030706	Candidaturas aprovadas em regime de Overbooking	1.081.257
10030707	POSEUR	1.059.422
10030708	CENTRO 2020	542.300
10030709	FEDER - PARU	768.352
10030710	PDR2020	9.650
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Freguesias	3.528
	Total do Capítulo Económico 10:	4.373.886
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
	Total do Capítulo Económico 11:	1
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	611.432
	Total do Capítulo Económico 12:	611.432
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	1
	Total do Capítulo Económico 13:	1
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1
	Total do Capítulo Económico 15:	1
	Total das Receitas de Capital:	5.023.206
	<hr/>	<hr/>
	Total do Orçamento da Receita:	15.900.559

Município de Penacova

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
01	Administração Autárquica	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	1.163
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	12.363
0101 0103	Segurança social	
0101 010309	Seguros	
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	350
	Total do Capítulo Económico 01:	13.876
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	500
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020209	Comunicações	3.387
0101 020225	Outros serviços	500
	Total do Capítulo Económico 02:	4.387
	Total das Despesas Correntes:	18.263
	Total da Divisão Orgânica 0101:	18.263
0102	CÂMARA MUNICIPAL	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	133.102
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	1.093.171
0102 01010402	Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	28.695
0102 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	1.000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	220.329
0102 01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos trabalho	1.000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	113.575
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	1.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	227.071
0102 010111	Representação	39.886
0102 010113	Subsídio de refeição	190.382
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	281.005



ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	13.906
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	53.000
0102 010203	Alimentação e alojamento	245
0102 010204	Ajudas de custo	6.000
0102 010205	Abono para falhas	4.197
0102 010206	Formação	1
0102 010211	Subsídio de turno	1
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	100
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	1
0102 01021303	Senhas de Presença	4.945
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	63.000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	18.203
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3.787
0102 010304	Outras prestações familiares	3.000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	ADSE	1.000
0102 01030502	Segurança social pessoal regime contrato trabalho	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	279.016
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	230.563
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	20.000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	4.910
Total do Capítulo Económico 01:		3.037.091
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	81.257
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	5.000
0102 02010202	Gasóleo	193.310
0102 02010299	Outros	
0102 0201029901	Gás	92.212
0102 0201029902	Óleos /Lubrificantes	4.250

Município de Penacova

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 0201029903	Outros	8.000
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	1
0102 020104	Limpeza e higiene	19.948
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	150.000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	9.290
0102 020108	Material de escritório	19.102
0102 020111	Material de consumo clínico	1.328
0102 020112	Material de transporte-Peças	36.500
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	100
0102 020114	Outro material-Peças	16.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	38.758
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	500.000
0102 02011603	Outras	9.000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	2.995
0102 020118	Livros e documentação técnica	750
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	300
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	500
0102 020121	Outros bens	133.576
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	734.679
0102 020202	Limpeza e higiene	183.679
0102 020203	Conservação de bens	170.000
0102 020204	Locação de edifícios	100
0102 020205	Locação de material de informática	2.314
0102 020206	Locação de material de transporte	65.000
0102 020208	Locação de outros bens	82.289
0102 020209	Comunicações	80.800
0102 020210	Transportes	401.049
0102 020211	Representação dos serviços	2.000
0102 020212	Seguros	38.049
0102 020213	Deslocações e estadas	3.750
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	77.177
0102 020215	Formação	8.646
0102 020216	Seminários, exposições e similares	1.000
0102 020217	Publicidade	58.242

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 020218	Vigilância e segurança	41.049
0102 020219	Assistência técnica	37.200
0102 020220	Outros trabalhos especializados	375.392
0102 020222	Serviços de saúde	7.500
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	37.200
0102 020225	Outros serviços	1.927.467
	Total do Capítulo Económico 02:	5.656.760
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.010
0102 040102	Privadas	10
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	1
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	1
0102 04050102	Freguesias	238.500
0102 04050104	Associações de municípios	82.924
0102 04050108	Outros	41.400
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	982.301
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Ocupacionais	37.600
0102 04080202	Outras	283.700
	Total do Capítulo Económico 04:	1.667.447
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	35.000
0102 0508	Famílias	
0102 050803	Outras	1
	Total do Capítulo Económico 05:	35.001
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
0102 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	19.700
0102 0602010199	Outras	2.500
0102 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	5.000
0102 060202	Activos incorpóreos	2.200
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	500
0102 06020302	IVA pago	5.000
0102 06020304	Serviços bancários	2.500
0102 06020305	Outras	40.427
Total do Capítulo Económico 06:		77.827
Total das Despesas Correntes:		10.474.126
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	29.100
0102 070102	Habitações	
0102 07010201	Construção	8.950
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	56.748
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	3.100
0102 07010305	Escolas	39.500
0102 07010307	Outros	865.556
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	343.608
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	779.710
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	3.500
0102 07010404	Iluminação pública	16.010
0102 07010405	Parques e jardins	539.561
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	46.000
0102 07010407	Captação e distribuição de água	163.967
0102 07010408	Viação rural	846.305
0102 07010409	Sinalização e trânsito	32.500
0102 07010412	Cemitérios	16.720
0102 07010413	Outros	58.030
0102 070105	Melhoramentos fundiários	2.555
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010601	Recolha de resíduos	15.001



ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 07010602	Outro	36.100
0102 070107	Equipamento de informática	103.750
0102 070108	Software informático	72.823
0102 070109	Equipamento administrativo	23.874
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	20.000
0102 07011002	Outro	141.370
0102 070111	Ferramentas e utensílios	1.500
0102 070112	Artigos e objectos de valor	50.200
0102 070113	Investimentos incorpóreos	85.460
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	1.001
Total do Capítulo Económico 07:		4.402.499
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
0102 080102	Privadas	10.000
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050101	Municípios	100
0102 08050102	Freguesias	453.700
0102 08050104	Associações de municípios	18.061
0102 08050108	Outros	1.500
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	103.000
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	266.500
Total do Capítulo Económico 08:		852.871
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	500
0102 110299	Outras	1.500
Total do Capítulo Económico 11:		2.000
Total das Despesas de Capital:		5.257.370
Total da Divisão Orgânica 0102:		15.731.496
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	

Município de Penacova

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	35.137
0103 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
0103 03010602	Empréstimos de médio e longo prazos	1.694
0103 0303	Juros de locação financeira	
0103 030305	Material de transporte	1.500
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	
0103 03050201	Despesas Diversas	10
0103 03050202	Juros de Mora	1.500
0103 03050299	Outras	15
Total do Capítulo Económico 03:		39.856
0103 06	Outras despesas correntes	
0103 0602	Diversas	
0103 060203	Outras	
0103 06020304	Serviços bancários	1.000
0103 06020305	Outras	100
Total do Capítulo Económico 06:		1.100
Total das Despesas Correntes:		40.956
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	501
0103 0908	Unidades de participação	
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	78.341
Total do Capítulo Económico 09:		78.842
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	29.002

Município de Penacova

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0103 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	2.000
	Total do Capítulo Económico 10:	31.002
	Total das Despesas de Capital:	109.844
	Total da Divisão Orgânica 0103:	150.800
	Total do Capítulo Orgânico 01:	15.900.559
	Total do Orçamento da Despesa:	15.900.559

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
Hélio Júnior

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de
Valdemar

11.10 Mapa Resumo Receitas e Despesas

(

(

Município de Penacova

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2018

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	10.877.353	Correntes	10.533.345
Capital	5.023.206	Capital	5.367.214
Total:	15.900.559		15.900.559
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	15.900.559	Total Geral:	15.900.559

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 16 de dezembro de 2017.


ORGÃO EXECUTIVO
Em 16 de dezembro de 2017.


11.11 Mapa das Receitas de Despesas Desagregadas por Económica

Município de Penacova
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	3.050.967,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2.344.122,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	133.102,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.122.866,00
01010401	Pessoal em Funções	1.093.171,00
01010402	Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	28.695,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	1.000,00
010106	Pessoal contratado a termo	221.329,00
01010601	Pessoal em funções	220.329,00
01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos trabalho	1.000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	113.575,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	1.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	227.071,00
010111	Representação	39.886,00
01^13	Subsídio de refeição	190.382,00
01u14	Subsídio de férias e de Natal	281.005,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	13.906,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	82.016,00
010202	Horas extraordinárias	53.000,00
010203	Alimentação e alojamento	245,00
010204	Ajudas de custo	7.163,00
010205	Abono para falhas	4.197,00
010206	Formação	1,00
010211	Subsídio de turno	1,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00
010213	Outros suplementos e prémios	17.309,00
01021302	Outros	1,00
01021303	Senhas de Presença	17.308,00
0103	Segurança social	624.829,00
0\ 01	Encargos com a saúde	63.000,00
010302	Outros encargos com a saúde	18.203,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3.787,00
010304	Outras prestações familiares	3.000,00
010305	Contribuições para a segurança social	510.579,00
01030501	ADSE	1.000,00
01030502	Segurança social pessoal regime contrato trabalho	509.579,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	279.016,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	230.563,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.000,00
010309	Seguros	20.350,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	20.350,00
010310	Outras despesas de segurança social	4.910,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	4.910,00
02	Aquisição de bens e serviços	5.661.147,00
0201	Aquisição de bens	1.322.678,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	81.257,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	302.772,00

Município de Penacova
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)



Económica	Designação	Dotação
02010201	Gasolina	5.000,00
02010202	Gasóleo	193.310,00
02010299	Outros	104.462,00
0201029901	Gás	92.212,00
0201029902	Óleos /Lubrificantes	4.250,00
0201029903	Outros	8.000,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	1,00
020104	Limpeza e higiene	19.948,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	150.000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	9.290,00
020108	Material de escritório	19.602,00
020111	Material de consumo clínico	1.328,00
020112	Material de transporte-Peças	36.500,00
020113	Material de consumo hoteleiro	100,00
020114	Outro material-Peças	16.000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	38.758,00
020116	Mercadorias para venda	509.000,00
02011601	Água	500.000,00
02011603	Outras	9.000,00
020117	Ferramentas e utensílios	2.995,00
020118	Livros e documentação técnica	750,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	300,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	500,00
020121	Outros bens	133.576,00
0202	Aquisição de serviços	4.338.469,00
020201	Encargos das instalações	734.679,00
020202	Limpeza e higiene	183.679,00
020203	Conservação de bens	170.000,00
020204	Locação de edifícios	100,00
020205	Locação de material de informática	2.314,00
020206	Locação de material de transporte	65.000,00
020208	Locação de outros bens	82.289,00
020209	Comunicações	84.187,00
020210	Transportes	401.049,00
020211	Representação dos serviços	2.000,00
020212	Seguros	38.049,00
020213	Deslocações e estadas	3.750,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	77.177,00
020215	Formação	8.646,00
020216	Seminários, exposições e similares	1.000,00
020217	Publicidade	58.242,00
020218	Vigilância e segurança	41.049,00
020219	Assistência técnica	37.200,00
020220	Outros trabalhos especializados	375.392,00
020222	Serviços de saúde	7.500,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	37.200,00

Município de Penacova
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
020225	Outros serviços	1.927.967,00
03	Juros e outros encargos	39.856,00
0301	Juros da dívida pública	36.831,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	35.137,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	35.137,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	1.694,00
03010602	Empréstimos de médio e longo prazos	1.694,00
0303	Juros de locação financeira	1.500,00
030305	Material de transporte	1.500,00
0305	Outros juros	1.525,00
030502	Outros	1.525,00
03050201	Despesas Diversas	10,00
03050202	Juros de Mora	1.500,00
03050299	Outras	15,00
04	Transferências correntes	1.667.447,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1.020,00
040101	Públicas	1.010,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.010,00
040102	Privadas	10,00
0403	Administração central	1,00
040301	Estado	1,00
0405	Administração local	362.825,00
040501	Continente	362.825,00
04050101	Municípios	1,00
04050102	Freguesias	238.500,00
04050104	Associações de municípios	82.924,00
04050108	Outros	41.400,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	982.301,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	982.301,00
040802	Famílias	321.300,00
04080202	Outras	321.300,00
04080201	Programas Ocupacionais	37.600,00
04080202	Outras	283.700,00
05	Subsídios	35.001,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	35.000,00
050101	Públicas	35.000,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	35.000,00
0508	Famílias	1,00
050803	Outras	1,00
06	Outras despesas correntes	78.927,00
0602	Diversas	78.927,00
060201	Impostos e taxas	27.200,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	22.200,00
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	19.700,00
0602010199	Outras	2.500,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	5.000,00
060202	Activos incorpóreos	2.200,00

Município de Penacova
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
060203	Outras	49.527,00
06020301	Outras restituições	500,00
06020302	IVA pago	5.000,00
06020304	Serviços bancários	3.500,00
06020305	Outras	40.527,00
	Total das Despesas Correntes:	10.533.345,00
07	Aquisição de bens de capital	4.402.499,00
0701	Investimentos	4.401.498,00
070101	Terrenos	29.100,00
070102	Habitações	8.950,00
07010201	Construção	8.950,00
070103	Edifícios	964.904,00
07010301	Instalações de serviços	56.748,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	3.100,00
07010305	Escolas	39.500,00
07010307	Outros	865.556,00
070104	Construções diversas	2.845.911,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	343.608,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	779.710,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	3.500,00
07010404	Iluminação pública	16.010,00
07010405	Parques e jardins	539.561,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	46.000,00
07010407	Captação e distribuição de água	163.967,00
07010408	Viação rural	846.305,00
07010409	Sinalização e trânsito	32.500,00
07010412	Cemitérios	16.720,00
07010413	Outros	58.030,00
070105	Melhoramentos fundiários	2.555,00
070106	Material de transporte	51.101,00
07010601	Recolha de resíduos	15.001,00
07010602	Outro	36.100,00
070107	Equipamento de informática	103.750,00
070108	Software informático	72.823,00
070109	Equipamento administrativo	23.874,00
070110	Equipamento básico	161.370,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	20.000,00
07011002	Outro	141.370,00
070111	Ferramentas e utensílios	1.500,00
070112	Artigos e objectos de valor	50.200,00
070113	Investimentos incorpóreos	85.460,00
0702	Lotação financeira	1.001,00
070205	Material de transporte	1.001,00
08	Transferências de capital	852.871,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10.010,00
080101	Públicas	10,00

Município de Penacova

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00
080102	Privadas	10.000,00
0805	Administração local	473.361,00
080501	Continente	473.361,00
08050101	Municípios	100,00
08050102	Freguesias	453.700,00
08050104	Associações de municípios	18.061,00
08050108	Outros	1.500,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	103.000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	103.000,00
0808	Famílias	266.500,00
080802	Outras	266.500,00
09	Activos financeiros	78.842,00
0907	Acções e outras participações	501,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	501,00
0908	Unidades de participação	78.341,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	78.341,00
10	Passivos financeiros	31.002,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	31.002,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	29.002,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	2.000,00
11	Outras despesas de capital	2.000,00
1102	Diversas	2.000,00
110201	Restituições	500,00
110299	Outras	1.500,00
Total das Despesas de Capital:		5.367.214,00
Total do Orçamento da Despesa:		15.900.559,00

11.11 Resumo por Orgânica Orçamento Despesa 2018

(

(

Município de Penacova
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2018)

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL	18.263,00	0,00	18.263,00
0102 CÂMARA MUNICIPAL	10.474.126,00	5.257.370,00	15.731.496,00
0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS	40.956,00	109.844,00	150.800,00
Total Geral:	10.533.345,00	5.367.214,00	15.900.559,00

11.12 Resumo do Orçamento por Capítulos

(

(

Resumo do orçamento por Capítulo para 2018

	Receitas	Montante	Despesas	Montante
01 Impostos directos	1.301.244		01 Despesas com o pessoal	3.050.967
02 Impostos indirectos	82.239		02 Aquisição de bens e serviços	5.661.147
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G,Aposent. e ADSE			03 Juros e outros encargos	39.856
04 Taxas, multas e outras penalidades	256.282		04 Transferências correntes	1.667.447
05 Rendimentos da propriedade	589.428		05 Subsídios	35.001
06 Transferências correntes	7.259.025		06 Outras despesas correntes	78.927
07 Venda de bens e serviços correntes	1.386.930			
08 Outras receitas correntes	2.205			
			Total das Despesas Correntes	10.533.345
09 Venda de bens de investimento		10.877.353	07 Aquisição de bens de capital	4.402.499
10 Transferências de capital		37.885	08 Transferências de capital	852.871
11 Activos financeiros	4.373.886		09 Activos financeiros	78.842
12 Passivos financeiros	1		10 Passivos financeiros	31.002
13 Outras receitas de capital	611.432		11 Outras despesas de capital	2.000
14 Recursos próprios comunitários		1	12 Operações extra-orçamentais	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos		1	17 Operações extra-orçamentais	
16 Saldo da gerência anterior				
17 Operações extra-orçamentais				
			Total das Despesas de Capital	5.367.214
			Total das Receitas	15.900.559
			Total das Despesas:	15.900.559

Total das Despesas:

15.900.559



11.13 Grandes Opções do Plano 2018

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Clasificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Data(s) (Mês/Año)	Fases de Exec. Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas			Anos seguintes			(l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
									2018		2019	2020		2021	
									Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
(valores em euros)															
01	111	2011/1	1	0102 07010301	E	100	AM 01/2011 12/2019	3	701.367	17.245	451.476				1.170.088
01	111	2011/1	1	Aquisição/Conservação de Edifícios	0102 070108	0	100	AM 01/2011 12/2021	2	125.931	26.400	15.000	15.000		197.391
01	111	2011/1	2	Equipamento Informático - Software	0102 070107	0	100	AM 01/2011 12/2018	2	130.396	56.050	15.000	15.000		231.446
01	111	2011/1	3	Equipamento Informático - Hardware	0102 070109	0	100	AM 01/2011 12/2019	3	156.315	9.374	10.000	10.000		195.689
01	111	2011/1	4	Equipamento Administrativo	0102 070109	0	100	AM 01/2012 12/2018	3	13.331	2.000				15.331
01	111	2011/1	5	Aquisição de Maquinaria Limpesa e Manutenção Edifícios	0102 070220	0	100	AM 01/2013 12/2021	3	40.979	13.866	15.000	15.000		99.845
01	111	2011/1	6	Taxas Manutenção Aplicações da AIRC	0102 07011002	0	100	AOA 01/2016 12/2021	1	38.146	7.500	10.000	10.000		75.646
01	111	2011/1	7	Mobiliário e Equipamento Diverso	0102 07010602	0	100	AOA 01/2011 12/2019	0	30.000	10.000	10.000	10.000		50.000
01	111	2011/2		Equipamento Transporte	0102 070115	0	100	AOA 01/2012 12/2018	3	5.348	550	550			5.898
01	111	2012/5045		Agraciamento Funcionários com Mais de 25 anos	0102 070101	0	100	AM 01/2013 12/2018	3	223.523	25.000	25.000			248.523
01	111	2013/5		Serviço	0102 070101	0	100	AM 01/2013 12/2018	3	223.523	25.000	25.000			
01	111	2015/5001		Qualificação dos Profissionais Administração Pública	0102 020215	0	100	AM 01/2016 12/2018	0	100	100	100			100
01	111	2015/50011		Encargos e Remunerações Formadores	0102 020204	0	100	AM 01/2016 12/2018	0	100	100	100			100
01	111	2015/50012		Rendas, alugueres e amortizações	0102 020225	0	100	AM 01/2015 12/2018	0	100	100	100			100
01	111	2015/50013		Encargos gerais projeto	0102 020218	0	100	AM 01/2015 12/2021	2	54.308	21.307	21.307			135.615
01	111	2015/5002		Vigilância Segurança Edifícios	0102 020202	0	100	AM 01/2015 12/2021	2	89.524	46.564	46.564			277.088
01	111	2015/5003		Limpesa e Higiene Edifícios	0102 020209	0	100	AM 01/2015 12/2021	2	185.131	65.007	65.007			490.138
01	111	2015/5004		Comunicações	0102 020201	0	100	AM 01/2015 12/2021	2	211.711	84.840	84.840			542.551
01	111	2015/5005		Encargos Instalações	0102 020219	0	100	AM 01/2015 12/2021	2	20.236	8.500	8.500			54.236
01	111	2015/5006		Contratos Assistência Técnica	0102 020220	0	100	AM 01/2015 12/2021	0	8.059	4.306	4.306			25.223
01	111	2015/5007		Plataforma da Contratação Pública	0102 020214	0	100	AM 01/2015 12/2021	2	79.388	20.000	20.000			159.388
01	111	2015/5008		Prestação de Serviços - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	0	100	AM 01/2015 12/2021	2	36.714	4.077	5.000			55.791
01	111	2015/5048		Serviços de Consultoria Jurídica	0102 020222	0	100	AOA 01/2015 12/2021	0	7.500	7.500	10.000			37.500
01	111	2015/5049		Medicina, Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho	0102 020220	0	100	AOA 01/2016 12/2018	0	500	500	500			500
01	111	2015/5050		Certificação da Qualidade	0102 020220	0	100	AOA 01/2015 12/2021	0	35.181	20.000	20.000			
01	111	2015/5051		Seguros	0102 01030901	0	100	AOA 01/2015 12/2021	0	350	350	350			
01	111	2015/50511		Seguros Pessoal Câmara Municipal	0101 01030901	0	100	A 01/2015 12/2021	0	1.048					
01	111	2015/50517		Seguro Pessoal Assembleia Municipal	0102 020212	0	100	AM 01/2015 12/2021	0	2.556	2.500	2.500			
01	111	2015/50518		Seguros Diversos											

Grandes Opcões do Plano do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mes/Ano)	Fases de Exec.	Realizado				Despesas				Anos seguintes				(valores em euros)		
									2018		2019		2020		2021		Outros						
									Total	Financiam. não definido	Total	Financiam. definido	Total	Financiam. não definido	Total	Financiam. definido	(d)	(e)	(f)	(g)			
Obj.	Ano / Nº	Ação	AC	AA	FC		Inicio	Fim	(a)	(b)=(c)-(d)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(h)		
01	111	GERAIS																					
01	111	ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
01	111	Revisão da Metodologia do IVA	0102 020214	0		100	AM	01/2016 12/2019	0		5.000		5.000									77.000	
01	111	Consultoria Fiscal no Âmbito do IMI	0102 010107	0		100	AM	01/2016 12/2019	0		10.000		10.000									18.500	
01	111	Análise da Melhoria da Gestão dos Serviços Municipais Água e Saneamento	0102 020214	0		100	AM	01/2015 12/2018	0		72		1.000									1.072	
01	111	Modernização Administrativa/Projetos Intermunicipais																					
01	111	Transferências para a CIM	0102 08050104	T		100	AM	01/2016 12/2018	0		2.350		2.350									2.425	
01	111	Projeto Desenvolvimento pela Autarquia	0102 070107	0		15	85	AM	01/2016 12/2018	0		37.700		37.700								37.700	
01	111	Investimentos em Tecnologia	0102 020225	0		100	AM	01/2016 12/2019	0		2.000		2.000									9.000	
01	111	Diversos Serviços	0102 070108	0		15	85	AM	01/2016 12/2018	0		12.300		12.300								12.300	
01	111	Software	0102 04050104	T		100	AM	01/2016 12/2019	0		5.158		5.158									6.393	
01	111	Transferência para a CIM	0102 010107	0		100	AM	01/2017 12/2020	0		43.745		103.575									327.320	
		Totais do Programa 111:							2.233.080		632.819			1.004.940		454.654		364.700				4.690.193	
01	121	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																					
01	121	Serviços Municipais de Protecção Civil	0102 07011002	0		100	AOA	01/2011 12/2018	0		895		1.000										1.895
01	121	Aquisição de Equipamento																					
01	121	Associação de Bombeiros Voluntários Penacova	0102 040701	T		100	AOA	01/2012 12/2021	3		181.579		30.000										301.579
01	121	Apoio Actividades e Equipas Int. Permanente (EIP)	0102 080701	T		100	AOA	01/2012 12/2020	3		290.923		18.000										344.923
01	121	Apoio Investimentos	0102 040701	T		100	AOA	01/2012 12/2020	0		195.000		60.000										375.000
01	121	Apoio ao Funcionamento	0102 080701	T		100	AOA	01/2012 12/2018	0		500		500										500
01	121	Planos Protecção Civil Luta/Contra Incêndios																					
01	121	Intervenções para fazer face a prejuízos decorrentes de intempéries/ situações de calamidade																					
01	121	Vias Municipais	0102 020225	0		100	AUSU	01/2015 12/2019	0		4.687		3.000										3.000
01	121	Edifícios	0102 020225	0		100	AUSU	01/2015 12/2019	0		1.500		1.500									1.500	
01	121	Apóio a Famílias	0102 0408202	T		100	AUSU	01/2018 12/2018	0		2.500		2.500									2.500	
01	121	Transferências para as Instituições s/ fins lucrativos	0102 040701	T		100	AUSU	01/2018 12/2018	0		1.500		1.500									1.500	
01	121	Aluguer Operacional de Equipamento	0102 020208	O		100	AUSU	01/2017 12/2021	0		5.000		5.000									20.000	

Grandes Opcões do Plano do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificatório Orçamental	Forma de Financiamento Realiz.	Fase(s) de Exec.	Realizado (a)	2018		Despesas		Anos seguintes		Total previsto (i) = (a)+(b)* (e)+(f)+(g)+(h)		
							Ano / Nº	Ação	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)
							AC	AA	FC	Inicio	Fim				
01	01 121	GERAIS													(valores em euros)
01	01 121	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	0102 0202012	0	100	AOA 01/2015 12/2021	0		25.620	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	61.620
01	01 121	Seguro Bombeiros Voluntários Penacova													1.123.204
02	02 211	SOCIAIS													5.813.397
02	02 211	ENSINO NÃO SUPERIOR													
02	02 211	Programa Generalização do Fornecimento de Refeições													
02	02 211	Alimentação Refeirações Confeccionadas	0102 020105	0	100	EA 01/2009 12/2021	3	1.364.746	150.000	150.000	162.000	162.000	162.000	162.000	2.000.746
02	02 211	Agupamento de Escolas	0102 04050108	T	100	EA 01/2009 12/2021	3	117.736	18.500	18.500	18.500	18.500	18.500	18.500	191.736
02	02 211	Transportes Escolares Circuitos Concelhios e Outros	0102 020210	0	100	EA 01/2009 12/2021	3	2.931.478	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	4.451.478
02	02 211	Construção Centros Educativos (EB1) Lourde	0102 07010305	E	100	AUSU 01/2010 12/2018	4	1.404.921	37.500	37.500	37.500	37.500	37.500	37.500	1.442.421
02	02 211	Mobiliário e Equipamento	0102 07011002	O	100	EA 01/2011 12/2021	3	138.916	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	228.916
02	02 211	Equipamento Informático - Hardware	0102 070107	O	100	EA 01/2011 12/2020	3	24.752	5.000	5.000	4.150	4.150	4.150	4.150	38.052
02	02 211	Equipamento Informático - Software	0102 070108	O	100	EA 01/2011 12/2020	3	1.000	1.000	1.000	2.000	2.000	2.000	2.000	5.000
02	02 211	Conservação e Beneficiação Edifícios Escolares	0102 07010305	O	100	AUSU 01/2011 12/2018	0	4.777	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.777
02	02 211	Fruta Escolar	0102 020212	O	100	EA 01/2011 12/2021	4	26.162	5.000	5.000	3.500	3.500	3.500	3.500	41.662
02	02 211	Transferências Freguesias âmbito Educação													
02	02 211	Transferências para Investimento	0102 08050102	T	100	EA 01/2012 12/2018	0	6.730	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	10.230
02	02 211	Outras Transferências	0102 04050102	T	100	EA 01/2012 12/2018	0	10.761	500	500	500	500	500	500	11.261
02	02 211	Expansão Rede Pré Escolar Famílias/1º Ciclo (Protocolos IPSS's)	0102 040701	T	100	EA 01/2012 12/2021	3	906.647	260.502	260.502	260.502	260.502	260.502	260.502	2.157.149
02	02 211	Transferência Outras Instituições Educação Ensino	0102 040701	T	100	EA 01/2012 12/2021	3	60.245	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	108.245
02	02 211	Apóio Funcionamento Pré-Escolar 1º Ciclo	0102 04050108	T	100	EA 01/2012 12/2021	3	65.460	10.900	10.900	10.900	10.900	10.900	10.900	109.060
02	02 211	Projetos Educativos/Pjano Nacional de Leitura													
02	02 211	Agupamento	0102 04050108	T	100	EA 01/2013 12/2021	3	46.120	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	94.120
02	02 211	Outras Instituições	0102 040701	T	100	EA 01/2013 12/2021	3	9.450	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	21.450
02	02 211	Apóio Investimento Agrupamento	0102 08050108	T	100	EA 01/2014 12/2018	0	18.000	500	500	500	500	500	500	18.500
02	02 211	Prémio de Reconhecimento Mérito Escolar													
02	02 211	Lembranças	0102 020215	O	100	EA 01/2014 12/2018	0	3.005	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	5.005
02	02 211	Aquisição Serviços	0102 020225	O	100	EA 01/2014 12/2018	0	3.903	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	5.303
02	02 211	Comunicações Escolas	0102 020209	O	100	EA 01/2015 12/2021	2	22.928	8.445	8.445	8.445	8.445	8.445	8.445	22.928

Grandes Opcões do Plano do ano 2018

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mes/Ano)	Fases de Exec.	Realizado	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
										(a)	(b)=(c)+(d)	2018	2019		2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
													Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			
02	211	ENSINO NÃO SUPERIOR								9.139	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	25.139	
02	211	Contratos Assistência Técnica (Serviços Educação - Piscinas)	0102 020219	0	100	EA	01/2015 12/2021	2										
02	211	Atividades Animadação Apoio à Família Educação Pré-Escolar	0102 020225	0	100	EA	01/2015 12/2018	2	600	700	700						1.300	
02	211	Aquisição Serviços	0102 020121	0	100	EA	01/2015 12/2018	0	11	300	300						311	
02	211	Aquisição de Bens	0102 020225	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	1.085	1.000	1.000						2.085	
02	211	Semana do Livro e da Leitura	0102 020121	0	100	EA	01/2016 12/2018	0		100	100						100	
02	211	Aquisição de Serviços	0102 020225	0	100	EA	01/2016 12/2018	0									8.776	
02	211	Aquisição de Bens	0102 020121	0	100	EA	01/2016 12/2018	0		500	500						500	
02	211	Dia Mundial da Criança	0102 020225	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	6.776	2.000	2.000							
02	211	Aquisição de Serviços	0102 020121	0	100	EA	01/2016 12/2018	0									4.107	
02	211	Aquisição de Bens	0102 020225	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	1.857	2.250	2.250						3.045	
02	211	Aquisição de Bens	0102 020121	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	1.045	2.000	2.000							
02	211	Mantenimento e Funcionamento de Edifícios Escolares	0102 0201029903	0	100	EA	01/2016 12/2021	0	12.608	8.000	8.000						44.608	
02	211	Aquecimento EB1 Penacova - Pellets	0102 0201029901	0	100	EA	01/2016 12/2021	0	14.035	8.774	8.774						49.809	
02	211	Aquecimento Escolas e Jardins de Infância - Gás	0102 020219	0	100	EA	01/2016 12/2021	0	4.980	6.000	6.000						28.080	
02	211	Contratos Assistência Técnica Edifícios Escolares	0102 020202	0	100	EA	01/2016 12/2021	0	3.789	2.500	2.500						12.289	
02	211	Limppeza e Desinfecção Edifícios Escolares	0102 020201	0	100	EA	01/2016 12/2021	0	151.599	90.095	90.095						511.594	
02	211	Encargos com Instalações	0102 07010305	E	100	EA	01/2016 12/2019	1	45.695	1.000	1.000						1.592.695	
02	211	Construção Centros Educativos (EB1) Figueira de Lorvão																
02	211	Projeto Penitânea																
02	211	Aquisição Bens	0102 020121	0	100	EA	01/2016 12/2018	0		100	100						100	
02	211	Aquisição de Serviços	0102 020225	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	1.981	5.000	5.000						6.981	
02	211	Programa de Prevenção do Abandono Escolar	0102 06020305	0	100	EA	01/2016 12/2018	0		500	500						500	
02	211	Aparechamento Centro Educativo Figueira de Lorvão																
02	211	Mobiliário Escolar	0102 07011002	0	100	EA	01/2018 12/2019	0									87.295	
02	211	Material Didático	0102 07011002	0	100	EA	01/2018 12/2019	0									45.050	
02	211	Equipamento Informático	0102 070107	0	100	EA	01/2018 12/2019	0									41.225	
02	211	Software Informático	0102 070108	0	100	EA	01/2018 12/2019	0									3.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj. / Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento Realiz.	Data(s) (Mes/Ano)	Fases de Exec. Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (i) = (g)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
								Total	2018	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)		
								(b)=(c)+(d)	(b)=(c)+(d)	(c)	(e)	(f)	(g)		
(valores em euros)															
02	211	ENSINO NÃO SUPERIOR			0102 07011002	0	100	EA	01/2018 12/2019	0				40.000	
02	211	Equipamento Cozinha/Refeitório			0102 07011002	0	100	EA	01/2017 12/2019	0				31.500	
02	211	Equipamento Exterior e Outro													
02	211	Sala do Futuro (CIM)			0102 07011002	0	15	85 EA	01/2017 12/2019	0	750	750		4.250	
02	211	Mobiliário/Equipamento			0102 070107	0	15	85 EA	01/2017 12/2019	0	1.500	1.500		5.000	
02	211	Equipamento Informático			0102 070108	0	15	85 EA	01/2017 12/2019	0	750	750		10.000	
02	211	Software Informático			0102 020214	0	100	EA	01/2018 12/2018	0	1.000	1.000		5.000	
02	211	Carta Educativa de 2ª Geração do Município de Penacova			0102 020225	0	100	EA	01/2018 12/2018	0	2.000	2.000		22.755	
02	211	Rede de Bibliotecas de Penacova													
02	211	Projeto de Educação Ambiental													
02	211	Aquisição de Serviços			0102 020225	0	100	EA	01/2018 12/2018	0	2.000	2.000		2.000	
02	211	Aquisição de Bens			0102 020121	0	100	EA	01/2018 12/2018	0	500	500		500	
02	211	Projeto de Educação para a Saúde - Alimentação													
02	211	Aquisição de Serviços			0102 020225	0	100	EA	01/2018 12/2018	0	2.000	2.000		2.000	
02	211	Aquisição de Bens			0102 020121	0	100	EA	01/2018 12/2018	0	500	500		500	
								Totais do Programa 211:			7.421.038	1.074.166	2.924.375	1.091.550	1.085.400
															13.596.529
02	212	SERVICOS AUXILIARES DE ENSINO			0102 04080202	T	100	EA	01/2012 12/2019	3	68.200	15.200	15.200		
02	212	Bolsas de Estudo			0102 04080202	T	100	EA	01/2012 12/2019	3	59.411	19.000	19.000		
02	212	Apoio Social ao Ensino													
								Totais do Programa 212:			127.611	34.200	34.200		34.200
															196.011
02	221	SERVICOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			0102 07010301	E	100	AUSU	01/2002 12/2018	4	432.264	500	500		
02	221	Construção Extensões de Saúde			0102 040701	T	100	AOA	06/2013 12/2018	0	1.300	500	500		
02	221	Apoio Associação de Dadores Benévolos de Sangue													
								Totais do Programa 221:			433.564	1.000	1.000		
															434.564
02	232	ACÇÃO SOCIAL			0102 080701	T	100	EA	01/2012 12/2018	0	253.428	30.000	30.000		
02	232	Transferências Infra-Estruturas Sociais													283.428
02	232	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL													
02	232	Apoio a Famílias			0102 04080202	T	100	EA	01/2012 12/2018	3	57.319	15.000	15.000		
02	232	Apoia Social/Aquisição Equipamento			0102 080802	T	100	EA	01/2012 12/2018	0	5.892	2.500	2.500		
02	232	Situações Emergência Social													
															72.319
															8.892

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado		Despesas		Anos seguintes			(i) = (g)+(b)* (c)+(f)+(g)+(h)
									Total	Financiam. definido (b)=(c)+(d)	Financiam. não definido (c)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
									(a)	(b)=(c)+(d)						
(valores em euros)																
02	232	ACÇÃO SOCIAL														
02	232	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100	EA	01/2015 12/2018	2	1.856	1.200	1.200					3.056
02	232	Aquisição Serviços	0102 020225	O	100	EA	01/2015 12/2018	2	94	600	600					694
02	232	Programa de apoio à família - Incentivo à natalidade	0102 04080202	T	100	EA	01/2014 12/2021	2	371.723	230.000	230.000					1.291.723
02	232	Programa Contrato Emprego Inserção+ Inserção+ Seguro	0102 04020212	O	100	AOA	01/2015 12/2018	2	8.888	1.900	1.900					10.788
02	232	Transferências/Famílias (bolsas e subsídios)	0102 04080201	T	80	AOA	01/2015 12/2018	2	190.492	37.600	37.600					228.092
02	232	Transporte	0102 020210	O	100	AOA	01/2015 12/2018	2	22.414	7.322	7.322					29.736
02	232	REDE SOCIAL														
02	232	Aquisição Material Desgaste	0102 020108	O	100	EA	01/2016 12/2018	0	13	350	350					363
02	232	Aquisição Material Informático	0102 070107	O	100	EA	01/2016 12/2018	0		500	500					500
02	232	Encontros / Jornadas desenvolvidas pela Rede Social														
02	232	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100	EA	01/2016 12/2018	0	70	1.000	1.000					1.070
02	232	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100	EA	01/2015 12/2018	0		600	4.000	4.000				4.600
02	232	Seguros Rede Social	0102 020212	O	100	EA	01/2016 12/2018	0		300	300				300	
02	232	Campanhas de Sensibilização	0102 06020305	O	100	EA	01/2016 12/2018	0		700	700				700	
02	232	Canção Sénior Municipal	0102 06020305	O	100	EA	01/2016 12/2018	0		700	700				700	
02	232	Academia de Tempos Livres +50														
02	232	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100	EA	01/2016 12/2018	0		500	500				500	
02	232	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100	EA	01/2016 12/2018	0	18	600	600				618	
02	232	Atividades destinadas à População Sénior e Outros														
02	232	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100	EA	01/2016 12/2018	0	901	5.700	5.700					6.601
02	232	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100	EA	01/2016 12/2018	0	20.817	15.175	15.175					35.992
02	232	Seguros Atividades Séniores	0102 020212	O	100	EA	01/2016 12/2018	0	827	600	600					1.427
02	232	CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Parigo														
02	232	Aquisição Material de Desgaste	0102 020108	O	100	EA	01/2016 12/2018	0	64	1.000	1.000					1.064
02	232	Aquisição Equipamento Informático	0102 070107	O	100	EA	01/2016 12/2018	0	405	1.000	1.000					1.405
02	232	Comunicações CPCJ	0102 020209	O	100	EA	01/2016 12/2021	0	777	563	563					3.260
02	232	Protocolos de colaboração com outras entidades	0102 040701	T	100	EA	01/2016 12/2019	0	77.937	45.100	45.100					168.037
02	232	Formação Técnicos / Assistentes Op / Professores	0102 020121	O	100	EA	01/2016 12/2018	0	9	200	200					209
02	232	Aquisição de Bens														

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj.Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentário	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mes/Año)	Fases de Exec.	Realizado	Despesas		Anos seguintes		Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
										Total	Financiam. definido (b)=(c)+(d)	2018	Financiam. não definido (c)	2019	2020	2021	(i)
										(a)	(d)	(c)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
(valores em euros)																3.316	
02	232	ACCÃO SOCIAL															
02	232	2016/29	5/2	Aquisição de Serviços		0102 020225	0	100	EA	01/2016 12/2019	0	2.736	580	580			
02	232	2016/29	6	Integração de Crianças e Jovens em atividades existentes na comunidade													
02	232	2016/29	6/1	Aquisição de Bens		0102 020121	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	300	300	300			
02	232	2016/29	6/2	Aquisição de Serviços		0102 020225	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	1.454	1.500	1.500			
02	232	2016/29	7	Realização de atividades lúdicas e recreativas para crianças / jovens e seu familiares													
02	232	2016/29	7/1	Aquisição de Bens		0102 020121	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	166	200	200			
02	232	2016/29	7/2	Aquisição de Serviços		0102 020225	0	100	EA	01/2016 12/2019	0	1.300	1.300	1.000			
02	232	2016/29	8	Curso de Educação Parental		0102 06020305	0	100	EA	01/2016 12/2019	0	3.434	3.535	3.535			
02	232	2016/29	9	Ações de Sensibilização		0102 06020305	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	1.683	2.184	2.184			
02	232	2016/29	10	Projeto "Tocer à Prevenção"		0102 06020305	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	1.664	1.500	1.500			
02	232	2016/29	11	Pedido de Pareceres Jurídicos		0102 020214	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	1.000	1.000	1.000			
02	232	2016/29	12	Ajuda em Consultas		0102 06020305	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	1.000	1.000	1.000			
02	232	2016/29	13	Seguros para a CPCJ		0102 020212	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	32	100	100			
02	232	2016/29	14	Diversos CPCJ		0102 06020305	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	38	100	100			
02	232	2017/5002		Teleassistência a Idosos		0102 020206	0	100	EA	01/2017 12/2021	0	2.104	8.000	8.000			
02	232	2017/5009	9	Universidade Sénior													
02	232	2017/5009/1/1		Aquisição de Bens		0102 020121	0	100	EA	01/2017 12/2018	0	1.000	1.000	1.000			
02	232	2017/5009/1/2		Aquisição de Serviços		0102 020225	0	100	EA	01/2017 12/2018	0	2.000	2.000	2.000			
02	232	2017/5010		II Encontro de Pais e Filhos/Apoio à Natalidade - Comemoração Dia da Família													
02	232	2017/5010/1		Aquisição de Bens		0102 020121	0	100	EA	01/2017 12/2018	0	500	500	500			
02	232	2017/5010/2		Aquisição de Serviços		0102 020225	0	100	EA	01/2017 12/2018	0	2.500	2.500	2.500			
02	232	2017/5012		Apoio Colonial/Férias Infantis e Juvenis		0102 040701	T	100	EA	01/2017 12/2019	0	7.800	7.800	5.000			
02	232	2017/5013		Transferência para Apoio a IPSSS		0102 040701	T	100	EA	01/2017 12/2019	0	20.000	68.398	25.000			
02	232	2018/5009		Aquisição Equipamento Cozinha/Casa de Banho/Outros Bens Habitacionais Famílias Carenciadas Económica e Vítimas do Incêndio		0102 020121	0	100	EA	01/2018 12/2018	0	20.000	20.000	20.000			
02	241	HABITAÇÃO		Recuperação Habitações Município		0102 0701201	E	100	AUSU	01/2012 12/2018	0	1.000	1.000				
02	241	2012/3															

2.373.791

1.800

Grandes Opcões do Plano do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Anos seguintes				(i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	Total previsto		
										2018		2019		2020		2021					
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. não definido (d)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. não definido (d)				
02	241	HABITAÇÃO																			
02	241	Conservação/Reparação Habitação Social (Apartamentos da Eirinha)	0102 07010201	O	100	AUSU 01/2012 12/2019	0		6.507	7.950	7.950							6.000	20.457		
02	241	Fundo Social de Apoio à Habitação	0102 080802	T	100	EA 01/2014 12/2019	0		3.652	40.000	40.000							15.000	58.652		
02	241	Intervenção e apoio à Habitação extra FSAH/Vítimas do Incêndio	0102 080802	T	100	EA 01/2016 12/2019	0		50.000	50.000	50.000							7.500	57.500		
02	241	Aquisição Equipamento Blocos Habitacão Social	0102 07011002	O	100	EA 01/2016 12/2019	0		4.270	5.000	5.000							6.500	15.770		
02	241	Encargos Instalação Blocos Habitacão Social	0102 020201	O	100	EA 01/2016 12/2021	0		3.610	4.000	4.000							4.000	4.000		
02	241	Recuperação Habitacões Vítimas Incêndios/Protocolos CCDRC	0102 080802	T	100	AOA 01/2018 12/2018	0		170.000	170.000	170.000							170.000	19.610		
02	242	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																	342.989		
02	242	PDM-Plano Urb. Penacova	0102 070113	O	100	AUSU 01/2002 12/2018	4		122.308	1.000	1.000							123.308			
02	242	Planos de Urbanização e Pormenor Concelho	0102 070113	O	100	AUSU 01/2002 12/2018	0			100	100	100						100			
02	242	Transf. Juntas Freguesia Elab. Projectos	0102 08050102	T	100	AOA 01/2002 12/2018				100	100	100						100			
02	242	Planos de Urbanização e Pormenor	0102 070113	O	100	DOSA 01/2011 12/2018	0			100	100	100						100			
02	242	Prestação Serviços Âmbito Geral Ordenamento e Sub-âmbito das Componentes Arquitetura e Engenharia	0102 020214	O	100	AUSU 04/2014 12/2018	3		110.468	1.000	1.000							1.000	111.468		
02	242	Identificação Imóveis Devolutos, Degradados e em Ruínas	0102 020220	O	100	AUSU 01/2015 12/2018	0			500	500	500						500	500		
02	242	Reabilitação Património Edificado	0102 080802	T	100	AUSU 01/2015 12/2018	0			500	500	500						500	500		
02	242	Plano Operacional para a Reestruturação da Rede de Transporte Público	0102 070113	O	100	AUSU 01/2016 12/2019	0			100	100	100						36.600	36.700		
02	242	PDM - Software	0102 070108	O	100	AUSU 01/2016 12/2018	3		23.332	8.630	8.630						31.962				
02	242	Operação de Reabilitação Urbana - ORU	0102 020214	O	100	AUSU 01/2016 12/2018	2		34.297	16.836	16.836						51.133				
02	243	SANEAMENTO																355.871			
02	243	Sist. Drenág. Trat. Esg. Freguesias Concelho	0102 07010402	E	100	AUSU 01/2002 12/2018	4		3.609.034	12.598	12.598							12.598	3.621.632		
02	243	Remodelação/Reparação de Estações de Tratamento de Águas Residuais	0102 07010403	E	100	AUSU 01/2012 12/2019	0			2.500	2.500	2.500						2.500	12.500		
02	243	Manutenção, Conservação Rede de Saneamento e Limpeza de Fossas	0102 020225	O	100	AUSU 01/2012 12/2021	3		185.622	51.292	51.292							51.292	1.914		
02	243	Aquisição de Cisterna Para Limpas Fossas	0102 07011002	O	100	DOSA 01/2014 12/2018	0		5.684	100	100							100	5.784		
02	243	Recolha de Efluentes (Águas do Centro Litoral)	0102 020220	O	100	AUSU 01/2015 12/2021	2		518.472	175.000	175.000						225.000	225.000			
02	243	Análise de Águas Residuais	0102 020220	O	100	AUSU 01/2015 12/2021	2		130	500	500						500	500			
02	243																	1.363.472			
02	243																	2.30			

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj. Prog	Projeto	Designação	Classificação Orçamental	Código de Financiamento (%)	Fonte de Realiz.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
SOCIAIS																	
02	243	SANEAMENTO															
02	243	Encargos de Instalações															
02	243	Limpesa e Higiene															
02	243	0102 020201	0	100	AUSU 01/2015 12/2021	2		24.865	12.649	12.649	11.000	11.000				70.514	
02	243	0102 020202	0	100	AUSU 01/2015 12/2021	2		5.975	3.500	3.500	3.500	3.500				19.975	
02	243	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Penacova		E	AUSU 01/2016 12/2020	1			5.000	5.000	95.000	100.000				200.000	
02	243	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueirinha de Lorvão		E	85 AUSU 01/2016 12/2018	1		537.860	329.452	208.408						537.860	
02	243	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Lorvão		E	85 AUSU 01/2016 12/2018	1		633.925	349.027	284.898						633.925	
02	243	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia da Lorvão		E	85 AUSU 01/2016 12/2018	1		142.570	80.633	61.937						142.570	
02	243	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da União das Freguesias de Fruímes e Paradela		E	100 AUSU 01/2016 12/2020	1		1.000	1.000	45.000						91.000	
02	243	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanya do Mondego		E	100 AUSU 01/2016 12/2018	0		1.000	1.000							1.000	
02	243	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego		E	100 AUSU 01/2016 12/2020	1		1.000	1.000							425.600	
02	243	Equipamento Básico - Aquisição e Grandes Reparações		O	100 AUSU 01/2017 12/2018	0		10.000	10.000							10.000	
02	243	Sistema Drenagem Freguesias Concelho - Estações Elevatórias de Esgotos		E	100 DOSA 01/2017 12/2019	0		1.000	1.000	25.960						26.960	
Totais do Programa 243:									4.349.782	1.591.494	1.036.251	555.243	642.300	673.260	285.000	7.541.836	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																	
02	244	Equipamento Básico															
02	244	Aquisição															
02	244	Grandes Reparações															
02	244	0102 07011002	0	100	AUSU 01/2002 12/2021	3		265.078	20.000	20.000						335.078	
02	244	0102 07011002	0	100	AUSU 01/2002 12/2019	3		160.949	6.500	6.500						173.949	
02	244	Equipamento de Transporte															
02	244	Grandes Reparações															
02	244	0102 07010602	0	100	AUSU 01/2002 12/2018	3		17.145	1.500	1.500						18.645	
02	244	0102 07010602	0	100	AUSU 01/2005 12/2018	3		34.000	1.000	1.000						35.000	
02	244	Aquisição/Reparação de Reservatórios de Água															
02	244	0102 07010407	E	100 AUSU 01/2012 12/2018	2		11.333	15.000	15.000							26.333	
02	244	Monitorização de Caudais Mínimos Nocturnos															
02	244	0102 020225	O	100 AUSU 01/2012 12/2018	2		18.721	5.000	5.000							23.721	
02	244	Aquisição de Água															
02	244	0102 02011601	O	100 AUSU 01/2015 12/2021	2		1.451.011	500.000	500.000							3.551.011	
02	244	Aquisição Produtos Desinfetantes															
02	244	0102 020220	O	100 AUSU 01/2015 12/2021	2		6.521	2.500	2.500							16.521	
02	244	Análises de Água															
02	244	0102 020224	O	100 AM 01/2015 12/2021	2		18.336	4.650	4.650							45.443	
02	244	Encargos de Cobrança de Receitas														33.786	

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orcamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec. Início / Fim	Realizado (a) (b)=(c)+(d)	Despesas				Anos seguintes				(valores em euros)
										2018		2019		2020		2021		
										Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
02	244	ABASTECIMENTO DE ÁGUAS								173.859	57.009	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	380.868	
02	244	Encargos de Instalações	0102 020201	O	100	AUSU 01/2015 12/2021	2			1.980	10.000	10.000	215.000	215.000				441.980
02	244	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Penacova	0102 07010407	E	100	AUSU 01/2016 12/2020	1											26.000
02	244	Construção e Remodelação da Rede de Águas União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego	0102 07010407	E	100	AUSU 01/2016 12/2019	0				1.000	1.000	25.000					
02	244	Construção e Remodelação da Rede de Águas União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travancos do Mondego	0102 07010407	E	100	AUSU 01/2016 12/2020	1											1.000
02	244	Construção e Remodelação da Rede de Águas União das Freguesias de Frilumes e Parada da Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Sazões do Lourão	0102 07010407	E	100	AUSU 01/2016 12/2018	1				85	5.000	5.000	206.700	128.967	77.733		220.000
02	244	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Lourão	0102 07010407	E	100	AUSU 01/2016 12/2018	0							156.853	1.000	155.853		156.853
02	244	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Figueiró de Lourão	0102 07010407	E	100	AUSU 01/2016 12/2018	0				1.000	1.000						1.000
02	244	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Carvalho	0102 07010407	E	100	AUSU 01/2016 12/2018	0				1.000	1.000						1.000
		Totais do Programa 244:			2.174.045	1.002.912	765.326	233.586	977.700	941.290	618.700							5.714.557
02	245	RESÍDUOS SÓLIDOS																
02	245	Aquisição Receptores p/ Resíduos Sólidos	0102 07011001	O	100	AUSU 01/2002 12/2021	3			103.811	20.000	20.000	20.000	20.000	15.000	15.000		173.811
02	245	Ersuc - Tratamento de Resíduos Sólidos	0102 020220	O	100	AUSU 01/2011 12/2021	4			755.186	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000		1.255.186
02	245	Lavagem de Contentores	0102 020202	O	100	AUSU 01/2015 12/2021	2				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		20.000
02	245	Aquisição Material Limpeza e Desinfecção	0102 020104	O	100	AUSU 01/2015 12/2021	2			1.649	1.999	1.999	1.000	1.000	1.000			6.648
02	245	Participação Capital da ERSUC	0102 090701	O	100	AQ.A 01/2015 12/2016	0				1	1						1
02	245	Equipamento Transporte																
02	245	Aquisição	0102 07010601	O	100	AUSU 01/2016 12/2018	0				1	1						1
02	245	Grandes Reparações	0102 07010601	O	100	AUSU 01/2016 12/2018	0					15.000	15.000					15.000
02	245	Leasing Viatura RSU	0102 070205	O	100	AUSU 01/2018 12/2018	0				1	1						1
02	245	Aluguer Operacional Viatura Resíduos Sólidos Urbanos	0102 020206	O	100	AUSU 01/2018 12/2021	0			40.000	40.000	80.000	60.000	60.000				240.000
02	245	Aluguer e Lavagem de Contentores	0102 020225	O	100	AUSU 01/2018 12/2021	0			31.000	31.000	31.000	31.000	31.000				124.000
02	245	Aluguer de Equipamento Lavagem para Contentores	0102 020208	O	100	AUSU 01/2018 12/2021	0			15.000	15.000	15.000	15.000	15.000				60.000
02	245	Recolha Reciclados Ecocentro	0102 020220	O	100	AUSU 01/2018 12/2021	0			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000				20.000
		Totais do Programa 245:			860.646	258.002	255.002	282.000	257.000	257.000								1.914.648

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj/Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2018			Dotações			Anos seguintes			(valores em euros)	
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)				
									(i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)										
02	246	PROTECÇÃO MEIO AMB. CONSERV. NATUREZA	Recuperação Zona Histórica de Penacova	0102 07010405	E	50	50	AUSU 01/2002 12/2018	4	151.315	1	1	1	1	1	1	1	151.316	
02	246	2001/17	Amp. Conservação Recuperação Cemitérios	0102 07010101	O	100	AUSU 01/2002 12/2018	3	51.850	100	100	100	100	100	100	100	100	51.950	
02	246	2002/30	Aquisição de Terrenos	0102 07010412	O	100	AUSU 01/2002 12/2018	4	26.755	15.720	15.720	15.720	15.720	15.720	15.720	15.720	15.720	42.485	
02	246	2002/30	Obras	0102 07010413	E	100	DOSA 01/2009 12/2021	1	57.810	105	105	105	105	105	105	105	105	2.007.915	
02	246	2009/7	Regeneração Urbana do Centro Histórico de Lourão	0102 07010413	E	100	DOSA 01/2009 12/2021	1	175.000	275.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	
02	246	2011/10	Regeneração Urbana do Centro Histórico de Penacova	0102 07010405	E	15	85 AUSU 01/2011 12/2018	4	989.668	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	992.668	
02	246	2011/10	Espaços Públicos	0102 07010405	E	15	85 AUSU 01/2011 12/2019	0	15.068	535.560	535.560	535.560	535.560	535.560	535.560	535.560	535.560	696.039	
02	246	2011/10	Parque António Marques/Parque Municipal	0102 07010307	E	15	85 AUSU 01/2011 12/2019	0	385.500	385.500	385.500	385.500	385.500	385.500	385.500	385.500	385.500	540.000	
02	246	2011/10	Antigo Tribunal	0102 07010109	O	15	85 DOSA 01/2017 12/2020	0	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	245.000	
02	246	2011/10	Apetrechamento Casa das Artes	0102 07011002	O	100	AUSU 01/2011 12/2018	0	22.996	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	29.996	
02	246	2011/12	Mobiliário Urbano	0102 07010413	O	100	AUSU 01/2012 12/2018	2	106.072	724	724	724	724	724	724	724	724	106.796	
02	246	2012/8	Percursos Pedestres Ribeira de Arcos/Livraria do Mondo - Preservação Património Natural	0102 07010102	O	100	AUSU 01/2012 12/2018	0	19.384	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	24.384	
02	246	2012/11	Requalificação do Centro Urbano de São Pedro de Alva	0102 07010405	E	100	AUSU 01/2012 12/2021	2	61.500	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	746.500	
02	246	2015/5084	Encargos de Instalações	0102 020201	O	100	AUSU 01/2015 12/2018	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
02	246	2016/3	Ampliação Comitório Figueira de Lourão	0102 07010412	E	100	AUSU 01/2016 12/2020	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	408.100	
02	246	2016/3	Obras/Ampliação	0102 08050102	T	100	AOA 01/2016 12/2018	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
02	246	2016/3	Transferência para Junta Freguesia Figueira de Lourão	0102 020225	O	15	85 AUSU 01/2016 12/2018	0	26.131	16.673	16.673	16.673	16.673	16.673	16.673	16.673	16.673	42.804	
02	246	2016/2	Campanha de Sensibilização (Operação Integrada Tipologia I)	0102 020212	O	15	85 AUSU 01/2016 12/2018	0	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	577.500	
02	246	2016/2	Serviços	0102 020225	O	15	85 AUSU 01/2016 12/2018	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
02	246	2016/2	Receptores para Resíduos Sólidos	0102 020212	O	15	85 AUSU 01/2016 12/2018	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
02	246	2017/6	Planos de Ação de Regeneração Urbana dos Centros Urbanos Complementares	0102 07010413	E		DOSA 01/2017 12/2021	0											
02	246	2017/6	Ligação do Lugar Urbano ao Rio - Acesso Pedonal	0102 07010413	E		DOSA 01/2017 12/2024	0											
02	246	2017/6	Centro Fluvial de Investigação e Vigilância Ambiental	0102 07010413	E		DOSA 01/2017 12/2024	0											
02	246	2017/6	Obras	0102 07011002	O		DOSA 01/2017 12/2024	0											
02	246	2017/6	Equipamento	0102 07010413	E		DOSA 01/2017 12/2021	0											
02	246	2017/6	Ponte Pedonal	0102 07010413	E														

Grandes Opcões do Plano do ano 2018

Obj. / Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Anos seguintes	Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
										2018		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)		
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. (c)							
02	246	PROTECÇÃO MEIO AMB. CONSERV. NATUREZA															(valores em euros)	
02	246	Centro de Divulgação Cultural de Apoio e Promoção Turística																
02	246	Obras	0102 07010307	E			DOSA 01/2017 12/2022	0									1.055.000	
02	246	Equipamento	0102 07011002	O			DOSA 01/2017 12/2022	0									150.000	
02	246	Reabririzar o Outeiro	0102 07010413	E			DOSA 01/2018 12/2021	0									258.500	
02	246	Reabilitação de Vários edifícios Privados	0102 07010307	E			DOSA 01/2017 12/2019	0									48.000	
02	246	Obras	0102 07010307	E			Totais do Programa 246:	1.528.558	984.984	984.984	1.193.011	2.070.333	3.058.333	10.483.334	19.318.554			
02	251	CULTURA																
02	251	Construção Biblioteca Municipal	0102 07010301	E	100	AUSU 01/2002 12/2018	4	2.727.737	38.503	38.503							2.76.240	
02	251	Conservação Recuperação "Casa do Monte"	0102 07010307	E	100	AUSU 01/2002 12/2018	4	30.196	3.000	3.000							33.196	
02	251	Apoetrechamento da Biblioteca Municipal																
02	251	Mobiliário e Equipamento	0102 070109	O	100	CT 01/2010 12/2018	4	105.229	4.000	4.000							109.229	
02	251	Apetrechamento da Biblioteca Municipal	0102 070107	O	100	CT 01/2010 12/2018	3	40.867	2.000	2.000							42.867	
02	251	Equipamento Informática Hardware	0102 070108	O	100	CT 01/2010 12/2018	3	7.646	2.000	2.000							9.646	
02	251	Equipamento Informático Software	0102 07011002	O	100	CT 01/2010 12/2018	3	49.603	5.000	5.000							54.603	
02	251	Fundos Documentais	0102 020108	O	100	CT 01/2015 12/2018	0	2.470	2.330	2.330							4.800	
02	251	Fundos Documentais (Jornais e Revistas)	0102 020121	O	100	CT 01/2015 12/2018	0	435	1.500	1.500							1.935	
02	251	Material Para Arquivo	0102 07010602	O	100	CT 01/2015 12/2018	0	3.973	100	100							4.073	
02	251	Equipamento de Transporte	0102 070109	O	100	CT 01/2011 12/2018	3	18.519	3.000	3.000							21.519	
02	251	Mobiliário e Equipamento para Actividades Culturais	0102 070112	O	100	CT 01/2011 12/2018	3	38.818	1.000	1.000							39.818	
02	251	Artigos e Objectos de Valor Cultural	0102 07010307	O	100	AUSU 01/2011 12/2018	3	50.000	100	100							50.100	
02	251	Aquisição/Benificação de Edifícios	0102 070109	O	100	CT 01/2012 12/2018	0	9.115	4.000	4.000							13.115	
02	251	Mobiliário Equipamento Arquivo Histórico	0102 040701	T	100	CT 01/2012 12/2018	3	56.241	8.000	8.000							64.241	
02	251	Apoio a Actividades Culturais e Recreativos	0102 040701	T	100	CT 01/2012 12/2018	3	34.000	6.000	6.000							40.000	
02	251	Apoio à Casa do Concelho Penacova Lisboa	0102 020220	O	100	CT 01/2012 12/2018	3	44.827	6.000	6.000							50.827	
02	251	Revista/Jornal Municipal	0102 06020305	O	100	CT 01/2012 12/2018	0	100	100	100							100	
02	251	Recuperação do Espólio Documental	0102 080701	T	100	CT 01/2012 12/2018	0	164.339	38.000	38.000							202.339	
02	251	Investimentos de Associações Culturais e Recreativas																
02	251	Filarmonicas	0102 040701	T	100	CT 01/2013 12/2018	0	30.464	6.000	6.000							36.464	
02	251	Apoio ao Funcionamento	0102 080701	T	100	CT 01/2013 12/2018	0	8.236	500	500							8.736	

Grandes Opcões do Plano do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orgânica	Forma de Financiamento Realiz.	Fase(s) de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	
							AC	AA	FC	Inicio	Fim		
SOCIAIS													
02	251	CULTURA											
02	251	2013/50043	Apóio Funcionamento Escola de Música	0102 040701	T	100	CT	01/2013 12/2019	3	418.120	240.000	240.000	250.000
02	251	2013/5005	Grupos Corais	0102 040701	T	100	CT	01/2013 12/2018	0	15.974	3.250	3.250	908.120
02	251	2013/50051	Apóio ao Funcionamento	0102 040701	T	100	CT	01/2013 12/2018	0	500	500	500	19.224
02	251	2013/5007	Artes Teatrais	0102 040701	T	100	CT	01/2013 12/2018	0	500	500	500	500
02	251	2013/50071	Apóio ao Funcionamento	0102 040701	T	100	CT	01/2013 12/2018	0	60.762	12.000	12.000	72.762
02	251	2013/5008	Grupos Folclóricos Federados/Não Federados	0102 040701	T	100	CT	01/2013 12/2018	0	15.534	5.500	5.500	21.034
02	251	2013/50081	Apóio ao Funcionamento	0102 040701	T	100	CT	01/2013 12/2018	0	194.428	40.000	40.000	234.428
02	251	2013/5009	Grupos de Música Popular	0102 040701	T	100	CT	01/2015 12/2018	0	97.815	30.000	30.000	127.815
02	251	2013/50091	Apóio ao Funcionamento	0102 040701	T	100	CT	01/2015 12/2018	0	1.563	1.000	1.000	2.563
02	251	2015/5042	Comemorações Relevantes (Festas do Município...)	0102 0202025	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	14.809	7.300	7.300	22.109
02	251	2015/50421	Agenciamento de Artistas/Grupos Culturais e Outros	0102 0202028	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	20.682	7.500	7.500	28.182
02	251	2015/50422	Aluguer de Equipamento	0102 0202220	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	110	300	300	410
02	251	2015/50423	Edição de Cartazes e Folhetos	0102 0202118	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	41.686	15.019	15.019	56.705
02	251	2015/50424	Segurança e Vigilância	0102 0202117	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	500	500	500	1.000
02	251	2015/50425	Publicidade	0102 0202112	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	9.484	1.500	1.500	10.984
02	251	2015/50426	Seguros	0102 0202225	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	49.680	17.926	17.926	115.155
02	251	2015/50427	Aquisição de Serviços Diversos	0102 0202110	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	69.060	31.000	31.000	193.060
02	251	2015/50428	Transportes	0102 0202110	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	11.219	4.400	4.400	30.619
02	251	2015/50429	Ofertas	0102 0202115	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	2.856	867	867	6.183
02	251	2015/5043	Encargos Instalações de Edifícios	0102 0202021	O	100	CT	01/2015 12/2021	0	31.000	31.000	31.000	3.140
02	251	2015/5044	Limpeza Higiene e Desinfecção Edifícios	0102 0202022	O	100	CT	01/2015 12/2021	0	12.657	6.000	6.000	18.657
02	251	2015/5045	Contratos Assistência Técnica	0102 0202119	O	100	CT	01/2015 12/2021	0	5.000	5.000	5.000	1.000
02	251	2015/5046	Vigilância e Segurança Edifícios	0102 0202118	O	100	CT	01/2015 12/2021	0	820	820	820	7.067
02	251	2015/5074	Atividades Diversas Biblioteca/Centro Cultural	0102 020225	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	39.669	6.000	6.000	45.669
02	251	2015/50741	Promoção da Leitura	0102 020225	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	276	500	500	776
02	251	2015/50742	Espetáculos (lança, música, teatro,)	0102 020225	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	1.140	2.000	2.000	3.140
02	251	2015/50743	Exposições	0102 0202116	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	5.067	2.000	2.000	7.067
02	251	2015/50744	Alimentação	0102 0202225	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	2.500	2.500	2.500	2.500
02	251	2015/50745	Direitos de Autor	0102 0202225	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	39.669	6.000	6.000	45.669
02	251	2015/50746	Publicações/edições	0102 02011603	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	276	500	500	776
02	251	2015/50747	Publicidade	0102 0202117	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	1.140	2.000	2.000	3.140

Grandes Opcões do Plano do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año) Início / Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto $(i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)$	
										2018		2019		Anos seguintes		
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	Outros (h)	
SOCIAIS																
02	251	CULTURA								01/02 020213	0	100	CT	01/2015 12/2018	0	750
02	251	Alojamento e Deslocações								01/02 020215	0	100	CT	01/2017 12/2018	0	750
02	251	Formação								01/02 06020305	0	100	CT	01/2017 12/2018	0	1.000
02	251	Prémios/Concursos								01/02 020220	0	100	CT	01/2015 12/2018	0	1.000
02	251	Digitalização de Documentos								01/02 07010307	E	100	CT	01/2016 12/2018	0	500
02	251	Conservação / Recuperação "Casa António José de Almeida"								01/02 07011002	0	100	CT	01/2016 12/2018	0	1.989
02	251	Aquisição de Equipamento e Instrumentos Musicais								01/02 07011002	0	100	CT	01/2016 12/2018	0	1.989
02	251	Geminación entre os Municípios de Penacova e de Cisterna								01/02 020225	0	100	CT	01/2017 12/2018	3	5.788
02	251	Alimentação								01/02 020210	0	100	CT	01/2017 12/2018	3	500
02	251	Transportes								01/02 020209	0	100	CT	01/2017 12/2021	0	4.203
02	251	Comunicações								01/02 020225	0	100	CT	01/2017 12/2018	0	866
02	251	Atividades no Mosteiro de Lorvão								01/02 05020305	0	100	CT	01/2017 12/2018	0	850
02	251	Concertos e Colóquios								01/02 020121	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	850
02	251	Outras Despesas								01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	850
02	251	Biblioteca - Cidadan@								01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	850
02	251	Aquisição de Bens								01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	850
02	251	Aquisição de Serviços								01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	850
02	251	Memórias de Penacova								01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	850
02	251	Rede de Bibliotecas								01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	850
02	251	Aquisição de Bens								01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	850
02	251	Aquisição de Serviços								01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	850
02	251	Premio Martins da Costa								01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	850
02	251	Caminhos de Santiago								01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	850
02	251	Aquisição de Bens								01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	850
02	251	Aquisição de Serviços								01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	850
02	251	Geminações								01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	850
02	251	Coimbra Região de Cultura								01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	850
02	252	DESPORTO RECREIO E LAZER								Totais do Programa 251:	4.560.390	591.991	306.520	53.520	53.520	5.565.941
02	252	Beneficiário e Manutenção de Equipamentos Desportivos														

Grandes Opcões do Plano do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases Exec.	Realizado (a)	2018			Despesas Anos seguintes			(i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	Total previsto
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)		
Ano / Nº	Ação																
SOCIAIS																	(valores em euros)
02 252	02 252	2002/38	1	Infraestruturas	0102 07010406	0	100	AUSU 01/2002 12/2019	4	1.239.351	40.000	40.000	130.000	1.409.351			
02 252	2002/38	2	Equipamento		0102 07011002	0	100	DJ 01/2002 12/2019	3	145.690	9.000	9.000	2.500	161.190			
02 252	2002/38	3	Limpeza e Manutenção de Relevados		0102 02020202	0	100	DJ 01/2015 12/2021	0	2.454	1.500	1.500		3.954			
02 252	2002/38	4	Encargos de Instalações (Relevados)		0102 02020201	0	100	DJ 01/2015 12/2021	0	20.564	19.492	19.492	17.000	91.056			
02 252	2002/39		Pousada/Albergue/Juventude		0102 07010302	E	100	AUSU 01/2002 12/2018	0	100	100	100	100	100			
02 252	2010/7		Piscinas Municipais														
02 252	2010/7	1	Conservação do Edifício Piscinas		0102 07010302	O	100	AUSU 01/2010 12/2018	3	80.878	1.000	1.000		81.878			
02 252	2010/7	2	Acções de Recacialização e Eficiência Energética		0102 070109	O	100	DJ 01/2010 12/2018	0	50.198	500	500		50.698			
02 252	2010/7	3	Aquisição Reparação Maquinaria e Equipamentos		0102 07011002	O	100	DJ 01/2015 12/2018	0	33.338	15.000	15.000		48.338			
02 252	2010/7	4	Serviços de Águas, Higiene e Desinfecção		0102 02020202	O	100	DJ 01/2015 12/2021	0	135.612	62.000	62.000		393.612			
02 252	2010/7	5	Análises de Águas		0102 020220	O	100	DJ 01/2015 12/2021	0	6.403	3.322	3.322		20.225			
02 252	2010/7	6	Assistência Técnica		0102 0202219	O	100	DJ 01/2014 12/2021	0	5.082	2.000	2.000		13.082			
02 252	2010/7	7	Produtos Higiene Desinfecção e Limpeza		0102 020104	O	100	DJ 01/2014 12/2021	0	16.506	7.949	7.949		51.455			
02 252	2010/7	8	Vestuário e Artigos Pessoais		0102 020107	O	100	DJ 01/2015 12/2018	0	3.633	1.500	1.500		5.133			
02 252	2010/7	9	Material Diverso		0102 020121	O	100	DJ 01/2015 12/2018	0	2.134	1.000	1.000		3.134			
02 252	2010/7	10	Encargos Instalações		0102 02020201	O	100	DJ 01/2015 12/2021	0	178.579	68.402	68.402		429.981			
02 252	2010/7	11	Gestão de Funcionamento		0102 0202225	O	100	DJ 01/2014 12/2021	0	237.302	81.784	81.784		589.086			
02 252	2010/7	12	Ofertas		0102 020115	O	100	DJ 01/2015 12/2018	0	500	500	500		500			
02 252	2010/7	13	Divulgação		0102 020217	O	100	DJ 01/2015 12/2018	0	500	500	500		500			
02 252	2010/7	14	Eficiência Energética/Projetos Intermunicipais														
02 252	2010/7	14/1	Transferências para a CIM		0102 08050104	T		AM 01/2016 12/2018	0	1	1	1		1			
02 252	2010/7	14/2	Projeto desenvolvido pela Autarquia		0102 070109	O	15	85 DJ 01/2016 12/2019	0	1.000	1.000	1.000		115.390			
02 252	2010/7	14/3	Transferências para a CIM		0102 04050104	T	100	DJ 01/2017 12/2017	0	70	70	70		70			
02 252	2010/7	14/4	Obras Piscina Ambito Ações Eficiência Energética		0102 07010302	E	15	85 DOSA 01/2017 12/2019	0	1.000	1.000	1.000		114.390			
02 252	2010/7	15	Material Consumo Clínico		0102 020111	O	100	DJ 01/2018 12/2018	0	500	500	500		500			
02 252	2010/5005		Carta Social e Desportiva		0102 020220	O	100	DJ 01/2010 12/2018	0	100	100	100		100			
02 252	2011/5040		Associações de Jovens														
02 252	2011/50401		Concelho Municipal da Juventude		0102 06020305	O	100	DJ 01/2011 12/2018	0	100	100	100		100			
02 252	2011/5041		Cantão Penacova Jovem		0102 020108	O	100	DJ 01/2011 12/2018	0	250	250	250		254			
02 252	2012/5063		Gás das Piscinas Municipais e Pavilhão		0102 0201029301	O	100	DJ 01/2012 12/2021	2	413.552	80.938	80.938		745.490			
02 252	2013/6		Gimnodesportivo		0102 07010413	E	100	DOSA 01/2013 12/2019	3	303.155	15.000	15.000		403.155			

Grandes Opcões do Plano do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orgânica	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)
Proj.	Año / Nº	Ação														
SOCIAIS																
02	252	DESPORTO RECREIO E LAZER														
02	252	Fomento e Formação Desportiva - Contratos Programa	0102 07011002	O	100	DJ	01/2013 12/2018	0	1.000	1.000					1.000	
02	252	Construção e Requalificação de Equipamentos Desportivos	0102 07010406	O	100	AUSU	01/2013 12/2019	0	4.982	1.000	1.000				114.982	
02	252	Requalificação e Conservação de Pavilhões Polidesportivos	0102 07011002	O	100	DJ	01/2013 12/2019	0	13.583	5.000	5.000				18.583	
02	252	Aquisição de Equipamento	0102 020202	O	100	DJ	01/2015 12/2021	0	67.328	28.616	28.616				188.944	
02	252	Serviços Limpeza, Higiene e Desinfecção	0102 020201	O	100	DJ	01/2015 12/2021	0	44.051	15.103	15.103				101.154	
02	252	Encargos de Instalações (Pavilhão)	0102 080701	T	100	DJ	01/2017 12/2019	0	5.000	5.000	5.000				5.000	
02	252	Apoios ao Investimento	0102 07010302	E	100	AUSU	01/2015 12/2019	0	1.000	1.000	30.000				31.000	
02	252	Construção Pavilhão Municipal	0102 020225	O	100	DJ	01/2015 12/2021	0	376.461	167.315	167.315				1.044.776	
02	252	Promoção Eventos de Natureza Desportiva e Recreativa	0102 040701	T	100	DJ	01/2016 12/2018	0	282.802	120.000	120.000				402.802	
02	252	Aquisição de Serviços	0102 020209	O	100	DJ	01/2017 12/2021	0	393	510	510				500	
02	252	Apóio às Coletividades Desportivas, Jovens, Recreativas e de Lazer do Concelho	0102 040701	T	100	DJ	01/2016 12/2018	0	282.802	120.000	120.000				500	
02	252	Apóio ao Funcionamento	0102 080701	T	100	DJ	01/2016 12/2018	0	500	500	500				2.703	
02	252	Apóio ao Investimento	0102 020209	O	100	DJ	01/2017 12/2021	0	393	510	510					
02	252	Comunicações	0102 020209	O	100	DJ	01/2017 12/2021	0	393	510	510					
02	252	Promoção, Animação e Eventos Desportivos Recreativos e de Lazer	0102 020115	O	100	DJ	01/2018 12/2018	0								
02	252	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020121	O	100	DJ	01/2018 12/2018	0								
02	252	Aquisição de Bens	0102 020208	O	100	DJ	01/2018 12/2018	0								
02	252	Aluguer de Equipamento	0102 020210	O	100	DJ	01/2018 12/2018	0								
02	252	Transportes	0102 020217	O	100	DJ	01/2018 12/2018	0								
02	252	Divulgação de Eventos	0102 020218	O	100	DJ	01/2018 12/2018	0								
02	252	Vigilância e Segurança	0102 020212	O	100	DJ	01/2018 12/2018	0								
02	252	Seguros	0102 020225	O	100	DJ	01/2018 12/2018	0								
02	252	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100	DJ	01/2018 12/2018	0								
Totais do Programa 252:										3.668.032	331.477	331.477	1.126.380	541.100	541.100	
															6.708.089	

Grandes Opcões do Plano do ano 2018

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Classificação Orgânica	Código de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mes/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			Outros (h)	Total Previsto (i) = (g)+(b)*+(e)+(f)+(g)+(h)			
										2018		2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)						
										Total (b)=(g)+(d)	Financiamento definido (c)	Financiamento definido (d)								
02	253	SOCIAIS								82.612	10.000	10.000					92.612			
02	253	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	Conservação Rec. Igrejas, Capelas e Alminhas	0102 080701	T	100	CT	01/2018 12/2018	3	82.612	10.000	10.000						92.612		
										Totais do Programa 253:										
03		ECONÓMICAS								26.562.576	7.214.649	6.425.820	788.829	7.910.256	5.841.563	6.143.613	10.483.334	64.155.991		
03	310	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CACAU E PESI																		
03	310	2019/8	Beneficiação/Construção de Caminhos Florestais	0102 07010408	O	100	AUSU	01/2010 12/2021	3	1.520.567	165.000	165.000						2.295.567		
03	310	2013/5021	Reflorestação da Mata do Bussaco	0102 040701	T	100	AOA	01/2013 12/2018	0	22.500	500	500						23.000		
03	310	2016/2	Projeto LIFE/Acácias-Bussaco																	
03	310	2016/2	Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O	42	58 AOA	01/2016 12/2019	0		500	500						1.000		
03	310	2016/2	Aquisição equipamento-Destróizador	0102 07011002	O	42	58 AOA	01/2016 12/2018	0		500	500						500		
03	310	2016/2	Outras Despesas	0102 020225	O	42	58 AOA	01/2016 12/2018	0		500	500						500		
03	310	2016/30	Instalação da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis no Concelho de Penacova																	
03	310	2016/30	Beneficiação Alargamento Rede Viária Florestal Concelho Penacova	0102 07010408	E	15	85 DOSA	01/2017 12/2018	0		208.757	176.656						208.757		
03	310	2017/9	Instempéries Jan/Fev 2016																	
03	310	2017/9	Ponto de Água Agrícola/Aveleira	0102 07010413	E	100	DOSA	01/2017 12/2018	1		100	100						100		
03	310	2017/9	Ribeira do Piojo	0102 07010413	E	100	DOSA	01/2017 12/2018	1		100	100						100		
03	310	2018/1	Estabilização de Emergência Pos - Incêndio 2017																	
03	310	2018/1	Recuperação de Infraestruturas Afetadas																	
03	310	2018/1	1/1 Recuperação de Trócos Redo Primária Secções da Rede Secundária de FGC	0102 020225	O		100 AUSU	01/2018 12/2018	0		61.500	61.500						61.500		
03	310	2018/1	1/2 Recuperação de Pontos de Água	0102 07010413	E		100 DOSA	01/2018 12/2018	0		1	1						1		
03	310	2018/1	1/3 Sinalização Coça, Pesca e de Informação Florestal	0102 07011002	O		100 DOSA	01/2018 12/2018	0		8.180	8.180						8.180		
03	310	2018/1	2 Controlo da Erosão, Tratamento e Proteção de Encostas																	
03	310	2018/1	2/1 Aquisição ou Corte e Processamento de Resíduos Orgânicos/Florestais	0102 020225	O		100 DOSA	01/2018 12/2018	0		14.207	14.207						14.207		
03	310	2018/1	2/2 Instalação de Barreiras de Resíduos Florestais, Troncos e Outros	0102 020225	O		100 DOSA	01/2018 12/2018	0		61.562	61.562						61.562		
03	310	2018/1	3 Prevenção da Contaminação e Assoreamento e Recuperação das Linhas de Água																	
03	310	2018/1	3/1 Regularização do Regime Hidrológico das Linhas de Água	0102 020225	O		100 DOSA	01/2018 12/2018	0		206.640	206.640								

2018/04

Município de Penacova

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado			Despesas			Anos seguintes			(valores em euros)		
									(a)	(b)=(c)+(d)	Total	(c)	Financiam. não definido (d)	2018	(e)	2019	(f)	2020	(g)	2021
ECONÓMICAS																				
03 310	2018/1	3/2	Instalação de Faixas de Proteção. Através de Sementeira ou Plantação	0102 020225	0		100 AUSU 01/2018 12/2018	0						299.813	299.813					299.813
03 310	2018/1	4	Diminuição da Perda de Biodiversidade																	
03 310	2018/1	4/1	Instalação de Abrigos e Comedouros para Fauna Selvagem	0102 07011002	0		100 DOSA 01/2018 12/2018	0						3.690	3.690					3.690
03 310	2018/2		Medidas de Proteção Dos Recursos Hídricos - APA 2017																	
03 310	2018/2	1	Garantir Escoramento Nas Linhas de Água																	
03 310	2018/2	1/1	Corte e Remoção de Material Vegetal Arbóreo e Arbustivo Arídido	0102 020225	0	100	DOSA 01/2018 12/2018	0						300.000	300.000					300.000
03 310	2018/2	1/2	Remoção de Sedimentos e Outro Material nos Leitos	0102 020225	0	100	DOSA 01/2018 12/2018	0						34.500	34.500					34.500
03 310	2018/2	2	Minimizar a Erosão e o Arrastamento dos Solos																	
03 310	2018/2	2/1	Consolidação e Recuperação de Taliões e Margens	0102 020225	0	100	DOSA 01/2018 12/2018	0						75.330	75.330					75.330
03 310	2018/2	2/2	Reposição/Recuperação da Galeria Ripícola (Plantação e/ou Sementeira de Espécies Autóctones)	0102 020225	0	100	DOSA 01/2018 12/2018	0						42.000	42.000					42.000
03 310	2018/2	2/3	Reabilitação de Águas Existentes, Com Objetivos de Correção Torrencial	0102 020225	0	100	DOSA 01/2018 12/2018	0						1.500	1.500					1.500
03 310	2018/2	2/4	Constuição de Pequenas Obras de Correção Torrencial	0102 020225	0	100	DOSA 01/2018 12/2018	0						25.000	25.000					25.000
03 310	2018/2	3	Minimizar o Efeito de Cheias e Inundações																	
03 310	2018/2	3/1	Construção e/ou Recuperação de Bacias de Retenção (Escavação)	0102 020225	0	100	DOSA 01/2018 12/2018	0						3.000	3.000					3.000
03 310	2018/2	3/2	Construção e/ou Recuperação de Bacias de Retenção (Dique)	0102 020225	0	100	DOSA 01/2018 12/2018	0						2.000	2.000					2.000
03 310	2018/2	4	Assegurar o Uso Balnear																	
03 310	2018/2	4/1	Limpesa da Zona de Banhos e da Área Envolvente	0102 020225	0	100	DOSA 01/2018 12/2018	0						5.200	5.200					5.200
03 310	2018/2	4/2	Reabilitação das Condições Bióticas de Suporte	0102 020225	0	100	DOSA 01/2018 12/2018	0						1	1					1
03 310	2018/5002		Serviço Apicultura (Desativação de Ninho de Vespa)	0102 020225	0	100	AUSU 01/2018 12/2018	0						12.915	12.915					12.915
03 310	2018/5021		Ações de Silvicultura Preventiva	0102 020225	0		AUSU 01/2018 12/2019	0						10.000	10.000					10.000
03 320							Totais do Programa 310:		1.543.067	1.542.996	1.510.895	32.101	200.500	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	3.686.563	
03 320	2002/40		INDÚSTRIA E ENERGIA																	
03 320	2002/41		Extensão da Rede e Montagem de Bips	0102 07010404	0	100	AUSU 01/2002 12/2018	3						15.000	15.000					15.000
03 320	2002/41	1	Desen. e Promocão de Zonas Industriais/Áreas de Localização Empresarial																	225.939
03 320	2002/41	1	Projetos	0102 020214	0	100	AUSU 01/2002 12/2018	0						4.920	4.920					4.920
03 320	2002/41	3	Infraestruturas	0102 070105	0	100	AUSU 01/2006 12/2018	4						2.555	2.555					2.555
03 320																				1.051.145

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Data (Mes/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2018			Despesas			Anos seguintes			(valores em euros)
									Total (b) = (c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)			
									(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)									
03 320	03 320 2012/5059	INDÚSTRIA E ENERGIA	Estudos e Consultoria Implementação de Medidas de 0102 020214	0	100	AUSU 01/2012 12/2019	3	1.784	500	500	3.500					5.784		
		Melhoria da Eficiência Energética - Iluminação Pública	Illuminação Pública	0102 020201	0	100	AUSU 01/2015 12/2021	3	1.029.784	365.000	365.000	365.000	365.000	365.000	365.000	365.000	2.489.784	
		Diagnóstico Empresarial e Plano Estratégico	0102 040701	T	100	AOA 01/2015 12/2018	0		2.000	2.000	5.000						7.000	
		Gabinete Desenvolvimento Económico e Social																
		Aquisição Serviços	0102 020225	0	100	AOA 01/2015 12/2018	3	10.138	10.129	10.129						20.267		
		Aquisição Bens	0102 020121	0	100	AOA 01/2015 12/2018	0	310	500	500						810		
		Eficiência Energética/Projetos Intermunicipais																
		Transferências para a CIM	0102 08050104	T	100	AUSU 01/2016 12/2018	0											
		Projeto desenvolvido pela Autarquia	0102 07010404	O	100	AM 01/2016 12/2018	0											
		Transferências para a CIM	0102 04050104	T	100	AOA 01/2016 12/2018	0	158	70	70						10		
		Iluminação Pública no Município / Eficiência energética	0102 07010404	O	100	AOA 01/2016 12/2018	0	56.888	1.000	1.000						228		
		Alargamento do Parque Empresarial da Alagada															59.888	
		Projetos	0102 0202214	O		DOSA 01/2017 12/2019	0		5.000	5.000	10.000					15.000		
		Aquisição Terrados	0102 070101	O		DOSA 01/2018 12/2021	0		1.000	1.000	59.250	44.750	200.000			305.000		
		Construções Diversas Infraestruturas	0102 07010413	E		DOSA 01/2017 12/2021	0				200.000	778.651	1.000.000			1.978.651		
		Execução e Homologação de Cartografia	0102 070113	O	100	DOSA 01/2018 12/2018	0									13.410		
		Plano do Pormenor Parque Empresarial Alagada	0102 070113	O		DOSA 01/2018 12/2018	0	100				25.000	25.000			25.000		
		Apoio Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal	0102 080102	T	100	AOA 04/2017 12/2021	0				10.000	10.000				55.000		
		Área de Atividades Económicas - UOPG 1																
		Execução e Homologação de Cartografia e Cadastro	0102 070113	O	100	DOSA 01/2018 12/2018	0											
		Promoção e Marketing	0102 070113	O	100	DOSA 01/2018 12/2018	0											
		Totais do Programa 320:				2.364.592	499.354									657.750	1.203.401	1.580.000
																		6.305.097
03 331	03 331 2002/46	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	Reparação e Conservação Rodovia Concelho	0102 07010401	E	100	AUSU 01/2002 12/2019	4	3.074.606	50.000	50.000	105.000					3.229.606	
		Aquisição/Terrenos/Indemnização de Prejuízos	0102 070101	O	100	AUSU 01/2002 12/2019	0				1.000	1.000				4.000		107.932
		Equipamento de Transporte																
		Aquisição	0102 07010602	O	100	AUSU 01/2002 12/2018	0									168.299		
		Grandes Reparações	0102 07010602	O	100	AUSU 01/2002 12/2018	3									146.180		
		Totais do Programa 330:																

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação	Forma de Realiz.	Fase(s) de Exec.	Realizado	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
							2018		Anos seguintes		2019	2020	2021	
							Total	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido	(c)	Financiam. definido	(d)	Outros (h)	
(valores em euros)														
03	331	2002/49	Transportes Rodoviários	Aquisição Equipamento Básico										
03	331	2002/49	1	Aquisição			01/02 07011002	0	100	AUSU 01/2002 12/2018	3	28.033	3.000	3.000
03	331	2002/49	2	Grandes Reparações			01/02 07011002	0	100	AUSU 01/2002 12/2018	0	22.783	3.000	3.000
03	331	2002/50	Aquisição Material de Sinalização e Trânsito				01/02 07010409	0	100	AUSU 01/2002 12/2018	3	191.450	32.500	32.500
03	331	2003/2	Estrada de Ligação EN 17/IP3(Nº de Mirojic7 (S.P.A))				01/02 07010408	E	100	AUSU 01/2018 12/2018	0	1.000	1.000	1.000
03	331	2003/4	Aquisição Ferramentas e Utensílios				01/02 070111	O	100	AUSU 01/2003 12/2018	3	33.816	1.500	1.500
03	331	2011/20	Pavimentações Freguesia de Canvalho				01/02 07010401	E	100	AUSU 01/2011 12/2018	2	746.933	1.000	1.000
03	331	2011/21	Pavimentações Freguesia de Lourão				01/02 07010401	E	100	AUSU 01/2011 12/2018	3	1.369.690	104.275	104.275
03	331	2011/26	Aquisição Equipamento Transporte - Leasing				01/02 070205	O	100	AUSU 01/2011 12/2018	0	1.000	1.000	1.000
03	331	2012/14	Abertura e Prolongamento da Rede Viária				01/02 07010408	E	100	AUSU 01/2018 12/2018	0	1.000	1.000	1.000
03	331	2013/50/16	Limpeza Bermeas Teludes Estradas Caminhos Condeito				01/02 020225	O	100	AUSU 01/2018 12/2018	3	2.500	2.500	2.500
03	331	2013/50/19	Aluguer Operacional Equipamento				01/02 020208	O	100	AUSU 01/2018 12/2018	3	1.000	1.000	1.000
03	331	2014/44	Estrada Zona Industrial Espinhoira/Portela de Oliveira/Canvalho				01/02 07010408	E	100	DOSA 01/2014 12/2019	3	26.927	379.511	1.080.800
03	331	2014/50/07	Transferência para Projetos Intermunicipais				01/02 08050101	T	100	AOA 01/2018 12/2018	3	100	100	100
03	331	2015/5	Pavimentações e Obras Complementares União das Freguesias de Frilumes e Paradelha				01/02 07010401	E	100	AUSU 01/2015 12/2020	2	19.016	15.000	15.000
03	331	2015/6	Pavimentações Obras Complementares na Freguesia de Figueira de Lourão				01/02 07010401	E	100	AUSU 01/2015 12/2018	2	414.152	20.000	20.000
03	331	2015/7	Pavimentações Obras Complementares Freguesia de Sazes do Lourão				01/02 07010401	E	100	AUSU 01/2015 12/2018	1	89.973	190.800	51.722
03	331	2015/8	Pavimentações Obras Complementares União das Mondego				01/02 07010401	E	100	AUSU 01/2015 12/2018	2	150.135	5.000	5.000
03	331	2015/9	Pavimentações Obras Complementares União das Mondego				01/02 07010401	E	100	AUSU 01/2015 12/2019	0	1.000	1.000	179.000
03	331	2015/10	Freguesias Travanca do Mondego e Oliveira do Mondego				01/02 07010401	E	100	AUSU 01/2015 12/2020	2	192.056	14.711	238.000
03	331	2015/11	Freguesia de Penacova Sistema de Controlo de Vaturas				01/02 020219	O	100	AUSU 01/2015 12/2021	2	7.537	3.500	3.500
03	331	2015/11	Gestão de Flota				01/02 07011002	O	100	AUSU 01/2015 12/2018	0	1.500	1.500	21.537
03	331	2015/11	Aquisição Equipamento				01/02 020219	O	100	AUSU 01/2015 12/2021	2	17.277	8.800	10.000
03	331	2015/50/55	Contratos Assistência Técnica				01/02 020212	O	100	AUSU 01/2015 12/2021	0	57.029	18.449	19.460
03	331	2015/50/76	Seguro Vaturas e Responsabilidade Civil				01/02 07010401	E	100	AUSU 01/2016 12/2018	1	176.861	1.000	1.000
03	331	2016/4	Reabilitação Pontão de Vila Nova											177.861

Grandes Opcões do Plano do ano 2018

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Fase(s) de Exec. (a)	Datas (Mês/Año) (b)=(c)+(d)	Realizado (e)	Despesas					Anos seguintes				Total previsto (i) = (g)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
								2018		2019		2020		2021					
								Total	Financiam. definido (c)	Total	Financiam. definido (c)	Total	Financiam. definido (c)	Total	Financiam. definido (c)				
(valores em euros)																			
03	ECONÓMICAS																		
03 331	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	Pimenteiras Frente de Lorvão - Reparações em São Manoel, Roxo e Aveiros Intempéries Jan/Fev 2016	0102 07010401	E	100	DOSA 01/2017 12/2018 0		64.900	64.900									64.900	
03 331	2017/8	Estrada Velha Carvalho	0102 07010401	E	8,15	91.85	DOSA 01/2017 12/2019 1		1.000	1.000								34.670	
03 331	2017/8	Estrada Municipal 535-1 Lavado dos Lourinhão	0102 07010401	E	8,15	91.85	DOSA 01/2017 12/2019 0		14.000	14.000								69.000	
03 331	2017/8	Estrada ER235 Ribela/Espinheira	0102 07010408	E	8,15	91.85	DOSA 01/2017 12/2019 2		76.015	76.015								76.015	
03 331	2017/8	Estrada ER235 Casal de Santo Amaro	0102 07010408	E	8,15	91.85	DOSA 01/2017 12/2019 1		17.220	17.220								90.531	
03 331	2017/8	Estrada ER235 Galiana/Casa Santo Amaro	0102 07010408	E	8,15	91.85	DOSA 01/2017 12/2019 1		27.903	27.903								237.903	
03 331	2017/8	Estrada M591 - Besteiros	0102 07010408	E	8,15	91.85	DOSA 01/2017 12/2019 1		1.000	1.000								28.380	
03 331	2017/8	Estrada M591 Besteiros/Boas Eiras	0102 07010408	E	8,15	91.85	DOSA 01/2017 12/2019 1		1.000	1.000								23.000	
03 331	2018/5019	Aluguer Operacional de Equipamento Transporte	0102 020206	O	100	AUSU 01/2018 12/2021 0		25.000	25.000									144.000	
		Totais do Programa 331:				7.012.683	1.113.184	974.105	139.078	2.191.621	283.960	68.960	68.960	10.670.408					
03 341	MERCADOS E FEIRAS	Aquisição Terrenos Melhoria e Recuperação Espaços	0102 070101	O	100	AUSU 01/2011 12/2018 0		1.000	1.000									1.000	
		Totais do Programa 341:						1.000	1.000									1.000	
03 342	TURISMO	Requalificação de Praias Fluviais	0102 07010413	O	100	AUSU 01/2018 12/2019 3		10.000	10.000									15.000	
03 342	2010/9	Recuperação de Moinhos	0102 07010413	E	100	AUSU 01/2018 12/2019 3		6.000	6.000									10.000	
03 342	2010/10	Pista de Pesca	0102 07010413	O	100	AUSU 01/2018 12/2018 3		4.000	4.000									4.000	
03 342	2010/11	Participação Capital Social Hotel de Penacova (Aumento da Capital)	0103 090701	O	100	AOA 01/2011 12/2021 0		500	500									170.500	
03 342	2011/5056	Terrenos para Fins Turísticos	0102 070101	O	100	AOA 01/2012 12/2018 0		9.804	1.000									10.804	
03 342	2012/15	Apóio Recuperação de Moinhos de Vento e Águas	0102 080802	T	100	CT 01/2012 12/2018 0		1.500	2.500									4.000	
03 342	2012/5048	Remodelação Museu do Monhão Vitorino Nemésio	0102 07010301	E	100	DOSA 01/2018 12/2018 3		500	500									500	
03 342	2014/16	Requalificação Forno Comunitário do Município	0102 07010413	E	100	DOSA 01/2014 12/2018 3		2.889	500									3.389	
03 342	2014/10	Apóio Recuperação dos Fornos da Cal	0102 080802	T	100	CT 01/2014 12/2018 0		1.000	1.000									1.000	
03 342	2014/5014	Penacova By Heart	0102 070108	O	100	CT 06/2015 12/2018 0		22.140	1.000									23.140	
03 342	2015/12	Festivais Gastronómicos	0102 020225	O	100	CT 01/2015 12/2018 0		17.659	6.300									23.387	
03 342	2015/5057	Aquisição de Serviços	0102 020121	O	100	CT 01/2015 12/2019 0		1.887	1.000									500	
03 342	2015/50572	Aquisição Bens																	

Grandes Opcões do Plano do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado			Despesas			Anos seguintes			Total previsto $(l) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)$
								(a)		Total	Financiam. definido (b)=(c)+(d)	Financiam. nao definido (c)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)		
								Inicio	Fim								
03	342	ECONÔMICAS															
03	342	TURISMO															
03	342	Divulgação															
03	342	Ofertas															
03	342	Edição do Cartazes e Folhetos															
03	342	Aluguer de Equipamento															
03	342	Feira do Mel e do Campo															
03	342	Aquisição de Serviços															
03	342	Aquisição Bens															
03	342	Divulgação															
03	342	Ofertas															
03	342	Edição de Cartazes e Folhetos															
03	342	Aluguer de Equipamento															
03	342	Apóio ao Comércio Local															
03	342	Aquisição de Serviços															
03	342	Aquisição Bens															
03	342	Divulgação															
03	342	Ofertas															
03	342	Edição de Cartazes e Folhetos															
03	342	Aluguer de Equipamento															
03	342	Concurso de Natal															
03	342	Marchas Populares															
03	342	Apóio Instituições															
03	342	Ofertas															
03	342	Aquisição de Serviços															
03	342	Matériais Diversos															
03	342	Divulgação															
03	342	Roteiro Turístico e Material Promocional - Concessão e Execução															
03	342	Divulgação/Promoção Turística															
03	342	Illuminação Decorativa de Natal															
03	342	Dia Mundial do Turismo															
03	342	Aquisição de Serviços															
03	342	Aquisição de Bens															
03	342	2015/50731															
03	342	2015/50732															

(valores em euros)

61.296
31.069
300
12.292
47.531
3.110
5.001
100
200
36.727
48.629
1.553
3.939
100
100
1.000
2.500
21.441
507
1.212
100
980
25.972
45.250
34.566
11.427
2.440

Grandes Opcões do Plano do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (c)+(d)+(g)+(h)			
								Realizado		(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	
								Total	Financeiro Fim								
03	342	TURISMO						100	CT	01/2015 12/2018	0	100	100	100			
03	342	Seguros			0102 020212	0	100	CT	01/2015 12/2018	0	1.247	1.000	1.000	2.247			
03	342	Divulgação			0102 020217	0	100	CT	01/2015 12/2018	0							
03	342	Projeto NEA2 - Nautisme Espace Atlantique			0102 040701	T	100	AOA	01/2018 12/2018	0	1.000	1.000	1.000				
03	342	Plano Estratégico - Centro de Competências em Turismo natureza			0102 070113	O	100	CT	01/2016 12/2019	0	2.500	2.500	2.500				
03	342	Claustro do Lourão-Coberturas, conservação e restauro do património artístico integrado															
03	342	Transferências			0102 08050104	T		CT	01/2016 12/2018	0	1.000	1.000	1.000	1.000			
03	342	Claustro Lourão-Musealização do claustro			0102 08050104	T		CT	01/2016 12/2018	0	1.000	1.000	1.000	1.000			
03	342	Transferências															
03	342	Projeto Caminhos do Bussaco			0102 020225	O	100	CT	01/2016 12/2018	0	14.348	7.493	7.493	21.841			
03	342	Aquisição de Serviços			0102 020121	O	100	CT	01/2016 12/2018	0	1.002	2.877	2.877	3.879			
03	342	Aquisição de Bens			0102 020212	O	100	CT	01/2016 12/2018	0	60	300	300	360			
03	342	Seguros			0102 030217	O	100	CT	01/2016 12/2018	0	361	1.000	1.000	1.361			
03	342	Divulgação															
03	342	Valorização Recursos Endógenos/Rios Mondego e Alva															
03	342	Intervenções/Investimentos de Valorização Centro de Competências/Desportos na Natureza			0102 07010413	E	15	BS	01/2016 12/2019	0							
03	342	Centro de Trail Running/Centro de BTT			0102 07010413	E	15	BS	01/2016 12/2019	0	7.500	7.500	7.500	57.500			
03	342	Melhorias e Novos Investimentos			0102 07010406	O	100	AOA	01/2016 12/2018	3	11.416	5.000	5.000	51.000			
03	342	Trabalhos de manutenção			0102 020225	O	100	AOA	01/2016 12/2018	0	32.138	16.696	16.696	16.416			
03	342	Promoção/Eventos			0102 020225	O	100	AOA	01/2016 12/2018	0	443	2.557	2.557	48.834			
03	342	Conservação de Praias, Percursos Pedestres e Espaços de Lazer			0102 020225	O	100	AOA	01/2016 12/2018	0	93.990	25.984	25.984	3.000			
03	342	Passadilhos Litorânea do Mondego/Reconquistinha			0102 07010413	E	100	AOA	01/2018 12/2018	1	1.000	1.000	1.000	119.974			
03	342	Conservação e Restauro do Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lourão															
03	342	Investimento Obra			0102 07010307	E	15	BS	DOSA 01/2017 12/2018	0	19.532	515.276	475.467	534.808			
03	342	Equipamento/Mobiliário			0102 07010002	O	15	BS	CT 01/2017 12/2018	0				6.150			
03	342	Restauro/Conservação Peças Valor Cultural			0102 070112	O	15	BS	CT 01/2017 12/2018	0				49.200			
03	342	Equipamento Informático			0102 070108	O	15	BS	CT 01/2017 12/2018	0				10.903			
03	342	Software Informático			0102 070108	O	15	BS	CT 01/2017 12/2018	0				9.840			
03	342	Ações Informação , Divulgação			0102 020217	O	15	BS	CT 01/2017 12/2018	0				9.742			
															3.840		
															12.120		

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Fase(s) de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018	Anos seguintes				(valores em euros)		
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)
ECONÓMICAS															
03 342	TURISMO	Segurança/Transporte Peças Museu	0102 020218	O	100	CT	01/2017 12/2019	0	10.000	10.000	15.000			25.000	
03 342	Acessoria Técnica	0102 020214	O	15	85	CT	01/2017 12/2018	0	1.845	1.845				1.845	
03 342	NATURE Protocolo Cooperação	0102 040701	T	100	CT	01/2018 12/2018	0	8.551	8.551					8.551	
Totais do Programa 342:								529.367	838.877	799.068	39.809	226.560	70.000	30.000	1.694.804
OUTRAS FUNÇÕES ECONÔMICAS															
03 350	Empresa Municipal	0102 05010101	T	100	AOA	01/2011 12/2018	0	91.614	35.000	35.000				126.614	
03 350	Apoio ao Funcionamento	0102 08010101	T	100	AOA	01/2011 12/2018	0	10	10					10	
03 350	Transferência-Regra do Equilíbrio	0102 04010101	T	100	AOA	01/2018 12/2018	0	1.000	1.000					1.000	
03 350	Empresas Municipais e Intermunicipais - Transferências - Regra do Equilíbrio	0102 04010101	T	100	AOA	01/2018 12/2018	0	10	10					10	
03 350	Sector Empresarial Local - Transferências - Regra do Equilíbrio	0102 04010202	T	100	AOA	01/2018 12/2018	0	10	10					10	
03 350	Equilíbrio	0102 04010202	T	100	AOA	01/2018 12/2018	0	10	10					10	
ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL															
03 350	Quotizações e Apoio a Actividades	0102 040701	T	100	AOA	01/2012 12/2021	3	443.472	74.200	74.200	62.500	62.500		705.172	
03 350	Apoio a Investimentos	0102 080701	T	100	AOA	01/2012 12/2018	0	500	500					500	
ASSOCIAÇÕES MUNICÍPIOS															
03 350	Apoio a Actividades	0102 04050104	T	100	AOA	01/2018 12/2020	3	12.026	12.026					12.026	
03 350	Apoio a Projectos de Investimento	0102 08050104	T	100	AOA	01/2018 12/2018	0	500	500					500	
03 350	Quotizações	0102 06020305	O	100	AOA	01/2017 12/2021	0	15.237	19.268	19.268				92.405	
03 350	Centro de Recolha Oficial (CRO)	0102 040701	T	100	AOA	01/2018 12/2018	0	1.000	1.000					6.000	
03 350	Orçamento Participativo														
03 350	Diversos serviços relacionados com a implementação do projeto	0102 020225	O	100	AOA	01/2016 12/2018	0	16.034	5.000	5.000				21.034	
03 350	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100	AOA	01/2016 12/2018	0	4.828	1.000	1.000				5.828	
03 350	Projetos Vencedores-Investimento- Canil/Gai	0102 07010413	E	100	DOSA	01/2016 12/2019	0	10.000	10.000	10.000				75.000	
03 350	Municipal 2016														
03 350	Transferências para Financiamento de Projetos Desenvolvimentos em parceria com Parceiros Externos	0102 08050104	T	100	AM	01/2016 12/2019	0	13.200	13.200					17.400	
03 350	Financiamento de Projetos Intermunicipais	0102 08050108	T	100	AM	01/2016 12/2018		1.000	1.000					1.000	
03 350	Outras Entidades														

Município de Penacova

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Clasifcação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2018				Despesas Anos seguintes				(valores em euros)
									Total (b)	(b)+(c)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
03	350	OUTRAS FUNÇÕES ECONÔMICAS															Total previsto $(i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)$
03	350	Financiamento de Projetos Intermunicipais - Correntes	0102 04050104	T	100	AOA 01/2016 12/2020	0	4.761	65.600	65.600			32.800				103.161
			Total do Programa 350:					575.946	239.324	239.324			188.800				1.167.670
			Total do Objetivo 03:					12.025.654	4.234.735	4.023.747			210.988				23.525.541
04	410	OUTRAS FUNÇÕES															
04	410	OPERAÇÕES DIVIDA AUTARQUICA	0103 090802	O	100	AOA 01/2015 12/2021	2	195.852	78.341	78.341			78.341				509.217
04	410	Subscrição Unidades de Participação Fundo Apoio Municipal															
			Total do Programa 410:					195.852	78.341	78.341			78.341				509.217
04	420	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES															
04	420	Freguesias	0102 04050102	T	100	AOA 01/2018 12/2022	0	10.000	10.000	10.000			20.000				90.000
04	420	Apoio a Despesas de Funcionamento	0102 04050102	T	100	AOA 01/2018 12/2022	0	10.000	10.000	10.000			20.000				90.000
04	420	Apoio Atividades Diversas	0102 08050102	T	100	AOA 01/2018 12/2022	0	150.000	150.000	200.000			200.000				950.000
04	420	Apoio a Despesas de Investimento	0102 04050102	T	100	AOA 01/2018 12/2022	0	218.000	218.000	218.000			218.000				1.090.000
04	420	Acordos de Execução	0102 08050102	T	100	AOA 01/2018 12/2022	0	300.000	300.000	300.000			300.000				1.500.000
			Total do Programa 420:					686.000	686.000	758.000			758.000				3.720.000
			Total do Objetivo 04:					195.852	766.341	766.341	0		836.341				4.229.217
			Total Geral:					41.715.866	12.980.544	11.980.727	999.817	13.343.268	9.093.719	9.349.415	11.241.334		97.724.146

ORGÃO EXECUTIVO
Em 7 de Outubro de 2018
/f/
Assinatura

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 7 de Outubro de 2018
/f/
Assinatura



11.14 PPI 2018

(

(

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Fases de Exec. (Mas/Año)	Datas (Mas/Año)	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			(l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
								2018		2019	2020	2021		
								Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)	
Obj. / Nº	Ano / Nº	Ação	AC	AA	FC	Inicio	Fim							
01	111	GERAIS												
01	111	ADMINISTRAÇÃO GERAL												
01	111	Instalação de Serviços												
01	111	Aquisição/Conservação de Edifícios	0102 07010301	E	100	AM	01/2011 12/2019	3	701.367	17.245	451.476			1.170.088
01	111	Equipamento Informático - Software	0102 070108	O	100	AM	01/2011 12/2021	2	125.991	26.400	15.000	15.000		197.391
01	111	Equipamento Informático - Hardware	0102 070107	O	100	AM	01/2011 12/2018	2	130.396	56.050	15.000	15.000		231.446
01	111	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100	AM	01/2011 12/2019	3	156.315	9.374	10.000	10.000		195.689
01	111	Aquisição de Maquinaria Limppeza e Manutenção Edifícios	0102 070109	O	100	AM	01/2012 12/2018	3	13.331	2.000	2.000			15.331
01	111	Mobiliário e Equipamento Diverso	0102 07011002	O	100	AOA	01/2016 12/2021	1	38.146	7.500	7.500	10.000		75.646
01	111	Equipamento Transporte	0102 07010502	O	100	AOA	01/2011 12/2019	0	30.000	10.000	10.000	10.000		50.000
01	111	Aquisição de Terrenos e Outros Imóveis	0102 070101	O	100	AM	01/2013 12/2018	3	223.523	25.000	25.000			248.523
01	111	Modernização Administrativa/Projetos Intermunicipais												
01	111	Projeto Desenvolvido pela Autarquia	0102 070107	O	15	85	AM	01/2016 12/2018	0	37.700	37.700			
01	111	Investimentos em Tecnologia	0102 070108	O	15	85	AM	01/2016 12/2018	0	12.300	12.300			
01	111													
01	121	Totais do Programa 111:							1.419.070	203.569	0	511.476	50.000	37.700
01	121	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS												
01	121	Serviços Municipais de Protecção Civil	0102 07011002	O	100	AOA	01/2011 12/2018	0	895	1.000	1.000			
01	121	Aquisição de Equipamento												
01	121	Totais do Programa 121:								895	1.000	1.000		
01	121	Totais do Objetivo 01:												
02	211	SOCIAIS												
02	211	ENSINO NÃO SUPERIOR												
02	211	Construção Centros Educativos (EB1) Lornão	0102 07010305	E	100	AUSU	01/2010 12/2018	4	1.404.921	37.500	37.500			1.442.421
02	211	Mobiliário e Equipamento	0102 07011002	O	100	EA	01/2011 12/2021	3	138.916	15.000	25.000	25.000		228.916
02	211	Equipamento Informático - Hardware	0102 070107	O	100	EA	01/2011 12/2020	3	24.752	5.000	4.150			38.052
02	211	Equipamento Informático - Software	0102 070108	O	100	EA	01/2011 12/2020	3	1.000	1.000	2.000	2.000		5.000
02	211	Conservação e Beneficiiação Edifícios Escolares	0102 07010305	O	100	AUSU	01/2011 12/2018	0	4.777	1.000	1.000			5.777
02	211	Construção Centros Educativos (EB1) Figueira de Lornão	0102 07010305	E	100	EA	01/2016 12/2019	1	45.695	1.000	1.000			1.546.000
02	211													

Autenticação

Município de Penacova

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificatório Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.		Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
							Início	Fim		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
										(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
02	211	ENSINO NÃO SUPERIOR															
02	211	2017/3	Apetrechamento Centro Educativo Figueira de Lorvão							01/2018 12/2019	0		87.295				
02	211	2017/3	Mobiliário Escolar	0102 07011002	0	100	EA			01/2018 12/2019	0		45.050				
02	211	2017/3	Material Didático	0102 07011002	0	100	EA			01/2018 12/2019	0		41.225				
02	211	2017/3	Equipamento Informático	0102 070107	0	100	EA			01/2018 12/2019	0		3.000				
02	211	2017/3	Software Informático	0102 070108	0	100	EA			01/2018 12/2019	0		40.000				
02	211	2017/3	Equipamento Cozinha/Refetório	0102 07011002	0	100	EA			01/2018 12/2019	0		31.500				
02	211	2017/3	Equipamento Exterior e Outro	0102 07011002	0	100	EA			01/2017 12/2019	0						
02	211	2017/4	Sala do Futuro (CM)	0102 07011002	0	15	85	EA		01/2017 12/2019	0	750	750	4.250			
02	211	2017/4	Mobiliário/Equipamento	0102 070107	0	15	85	EA		01/2017 12/2019	0	1.500	1.500	8.500			
02	211	2017/4	Equipamento Informático	0102 070108	0	15	85	EA		01/2017 12/2019	0	750	750	4.250			
										Totais do Programa 211:	1.619.061	63.500	0	1.842.220	31.150	25.000	0
02	221		SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE														3.580.931
02	221	2002/13	Construção Extensões de Saúde	0102 07010301	E	100	AUSU	01/2002 12/2018	4	432.264	500	500					432.764
										Totais do Programa 221:	432.264	500	500				
02	232		ACÇÃO SOCIAL														
02	232	2016/27	REDE SOCIAL	0102 070107	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	500	500		500				
02	232	2016/27	Aquisição Material Informático	0102 070107	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	500	500						
02	232	2016/29	CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo	0102 070107	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	405	1.000	1.000					
02	232	2016/29	Aquisição Equipamento Informático	0102 070107	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	405	1.500	1.500					
										Totais do Programa 232:	405	1.500	1.500				
02	241	2016/29	HABITAÇÃO	0102 07010201	E	100	AUSU	01/2012 12/2018	0	1.000	1.000		1.000				
02	241	2012/3	Recuperação Habitacões Municipio	0102 07010201	0	100	AUSU	01/2012 12/2019	0	6.507	7.950		6.000				
02	241	2012/4	Conservação/Reparação Habitacão Social (Apartamentos da Eiríma)	0102 07011002	0	100	EA	01/2016 12/2019	0	4.270	5.000		6.500				
02	241	2016/31	Aquisição Equipamento Blocos Habitacão Social							10.777	13.950		12.500	0	0	0	15.770
										Totais do Programa 241:							

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Fase(s) de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			(i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)			
							2018		2019	2020	2021					
							Total (b)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)				
02	242	SOCIAIS														
02	242	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO														
02	242	PDM-Plano Urb. Penacova	0102 070113	0	100	AUSU 01/2002 12/2018	4	122.308	1.000	1.000			123.308			
02	242	Planos de Urbanização e Pormenor Concelho	0102 070113	0	100	AUSU 01/2002 12/2018	0	100	100				100			
02	242	Planos de Urbanização e Pormenor	0102 070113	0	100	DOSA 01/2011 12/2018	0	100	100				100			
02	242	Plano Operacional para a Reestruturação da Rede de Transporte Público	0102 070113	0	100	AUSU 01/2016 12/2019	0	100	100				36.700			
02	242	PDM - Software	0102 070108	0	100	AUSU 01/2016 12/2018	3	23.332	8.630	8.630			31.962			
							Totais do Programa 242:	145.640	9.930	0	36.600	0	192.170			
02	243	SANEAMENTO														
02	243	Sist. Drenág. Trat. Esg. Freguesias Concelho	0102 07010402	E	100	AUSU 01/2002 12/2018	4	3.609.034	12.598	12.598			3.621.632			
02	243	Remodelação/Reparação de Estações de Tratamento de Águas Residuais	0102 07010403	E	100	AUSU 01/2012 12/2019	0	2.500	2.500				12.500			
02	243	Aquisição de Cisterna Para Limpia Fossas	0102 07011002	O	100	DOSA 01/2014 12/2018	0	5.684	100	100			5.784			
02	243	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento 0102 07010402	0102 07011002	E	100	AUSU 01/2016 12/2020	1	5.000	5.000				200.000			
02	243	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento 0102 07010402	0102 07010402	E	85	AUSU 01/2016 12/2018	1	537.860	329.452				537.860			
02	243	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento 0102 07010402	0102 07010402	E	85	AUSU 01/2016 12/2018	1	633.925	349.027				633.925			
02	243	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento 0102 07010402	0102 07010402	E	85	AUSU 01/2016 12/2018	1	142.570	80.633				142.570			
02	243	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento 0102 07010402	0102 07010402	E	100	AUSU 01/2016 12/2020	1	1.000	1.000				91.000			
02	243	União das Freguesias de Frinhas e Parada														
02	243	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento 0102 07010402	0102 07010402	E	100	AUSU 01/2016 12/2018	0	1.000	1.000				1.000			
02	243	União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Lorvão														
02	243	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento 0102 07010402	0102 07010402	E	100	AUSU 01/2016 12/2020	1	1.000	1.000				425.600			
02	243	União das Freguesias de São Pedro de Alva e São João de Mondego														
02	243	Equipamento Básico - Aquisição e Grandes Reparações	0102 07010402	O	100	AUSU 01/2017 12/2018	0	10.000	10.000				10.000			
02	243	Sistema Drenagem Freguesias Concelho - Estações Elevatórias dos Esgotos	0102 07010403	E	100	DOSA 01/2017 12/2019	0	1.000	1.000				26.960			
							Totais do Programa 243:	3.614.718	1.348.553	793.310	555.243	388.260	357.300	0	0	5.708.831
02	244	ABASTECIMENTO DE ÁGUA														
02	244	Equipamento Básico														
02	244	Aquisição	0102 07011002	O	100	AUSU 01/2002 12/2021	3	265.078	20.000	20.000			15.000			
02	244	Grandes Reparações	0102 07011002	O	100	AUSU 01/2002 12/2019	3	160.949	6.500	6.500			6.500			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificacional	Forma de Financiamento (%)	Resp. (Mes/Año)	Datas Fases de Exec. (Mes/Año)	Realizado		Despesas		Anos seguintes		Total previsto (i) = (a)+(b)+ (c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
									Total	Financiam. definido (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	2020 (e)	2021 (f)		
							(a)	Fim							
02	244	SOCIAIS													
02	244	ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
02	244	Equipamento de Transporte													
02	244	Grandes Reparações													
02	244	Aquisição													
02	244	Remodelação/Reparação de Reservatórios de Água													
02	244	Construção e Remodelação da Rede de Águas													
02	244	Freguesia de Penacova													
02	244	Construção e Remodelação da Rede de Águas													
02	244	União das Freguesias de São Pedro de Alva e São													
02	244	Paiol de Mondragão													
02	244	Construção e Remodelação da Rede de Águas													
02	244	União das Freguesias de Oliveira do Mondego e													
02	244	Travacanças do Mondego													
02	244	Construção e Remodelação da Rede de Águas													
02	244	União das Freguesias de Frilhões e Paradela													
02	244	Construção e Remodelação da Rede de Águas													
02	244	Freguesia de Sazes do Lorvão													
02	244	Construção e Remodelação da Rede de Águas													
02	244	Freguesia de Lorvão													
02	244	Construção e Remodelação da Rede de Águas													
02	244	Freguesia de Figueira de Lorvão													
02	244	Construção e Remodelação da Rede de Águas													
02	244	Freguesia de Carvalho													
02	245	RESÍDUOS SÓLIDOS													
02	245	Aquisição Receptores p/ Resíduos Sólidos													
02	245	Equipamento Transporte													
02	245	Aquisição													
02	245	Grandes Reparações													
02	245	Leasing Vaturra RSU													
02	246	PROTECCÃO MEIO AMB. CONSERV. NATUREZA													
02	246	Recuperação Zona Histórica do Penacova	0102 07010405	E	50	50	AUSU 01/2002 12/2018	4	151.315	1	1			151.316	
02	246	Amp. Conservação Recuperação Cemitérios	0102 07010101	O	100	AUSU 01/2002 12/2018	3	51.850	100	100			51.950		
02	246	Aquisição de Terrenos	0102 07010412	O	100	AUSU 01/2002 12/2018	4	26.765	15.720	15.720			12.485		
02	246	Obras													
Totais do Programa 244:						103.811	35.002	0	20.000	15.000	15.000	0	188.813		
Totais do Programa 245:						103.811	374.000	337.500	15.000	0	1.643.538				

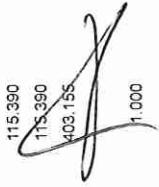
Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fase(s) de Exec.	Realizado (a)	2018			Despesas			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
							Total	Financiam. definido (b)=(c)+(d)	Financiam. nao definido (c)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)				
							AC	AA	FC	Inicio	Fim						
(valores em euros)																	
02	246	PROTEÇÃO MEIO AMB. CONSERV. NATUREZA															2.007.915
02	246	Regeneração Urbana do Centro Histórico de Lourão	0102 07010413	E	100	DOSA 01/2009 12/2021	1	57.810	105	105	175.000	275.000	1.500.000				
02	246	Penacova	0102 07010405	E	15	85 AUSU 01/2011 12/2018	4	989.668	3.000	3.000	535.560	535.560	144.411				992.668
02	246	Espaços Públicos	0102 07010405	E	15	85 AUSU 01/2011 12/2019	0	15.068	385.000	385.000	385.000	385.000	155.000				695.039
02	246	Parque António Marques/ Parque Municipal	0102 07010307	E	15	85 AUSU 01/2011 12/2019	0	35.000	385.000	385.000	385.000	385.000	245.000				540.000
02	246	Antigo Tribunal	0102 07010109	O	15	85 DOSA 01/2017 12/2020	0										245.000
02	246	Apetrochamento Casa das Artes	0102 07011002	O	100	AUSU 01/2011 12/2018	0	22.996	7.000	7.000							29.996
02	246	Mobiliário Urbano															
02	246	Percursos Pedestres Ribeira de Arcos/Livraria do Mondoço - Preservação Património Natural	0102 07010413	O	100	AUSU 01/2012 12/2018	2	106.072	724	724							106.796
02	246	Execução dos percursos	0102 07010002	O	100	AUSU 01/2012 12/2018	0	19.384	5.000	5.000							24.384
02	246	Mobiliário Urbano	0102 07010405	E	100	AUSU 01/2012 12/2021	2	61.500	1.000	1.000							74.500
02	246	Requalificação do Centro Urbano de São Pedro de Alva															
02	246	Ampliação Cemitério Figueira de Lourão															
02	246	Obras/Ampliação	0102 07010412	E	100	AUSU 01/2016 12/2020	0		1.000	1.000							408.100
02	246	Planos de Ação de Regeneração Urbana dos Centros Urbanos Complementares															
02	246	Ligação do Lugar Urbano ao Rio - Acesso Pedonal	0102 07010413	E		DOSA 01/2017 12/2021	0	1.000	1.000	1.000							577.500
02	246	Centro Fluvial de Investigação e Vigilância Ambiental	0102 07010413	E		DOSA 01/2017 12/2024	0										
02	246	Obras	0102 07010002	O		DOSA 01/2017 12/2024	0										9.450.000
02	246	Equipamento	0102 07010413	E		DOSA 01/2017 12/2024	0										1.000.000
02	246	Ponte Pedonal	0102 07010413	E		DOSA 01/2017 12/2021	0	1.000	1.000	1.000							682.500
02	246	Centro de Divulgação Cultural de Apoio e Promoção Turística															
02	246	Obras	0102 07010307	E		DOSA 01/2017 12/2022	0										1.055.000
02	246	Equipamento	0102 07011002	O		DOSA 01/2017 12/2022	0										150.000
02	246	Rearborizar o Outeiro	0102 07010413	E		DOSA 01/2018 12/2021	0										255.500
02	246	Reabilitação de Vários edifícios Privados															
02	246	Obras	0102 07010307	E		DOSA 01/2017 12/2019	0		48.000								48.000
		Totais do Programa 245:						1.502.428	956.210	956.210	0	1.193.011	2.070.333	3.058.333	10.483.334		19.163.649
02	251	CULTURA															
02	251	Construção Biblioteca Municipal	0102 07010301	E	100	AUSU 01/2002 12/2018	4	2.727.737	38.503	38.503							2.766.240

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
							Realizado		Total (a)	Financiam. definido (c)	Financiam. definido (d)	Outros (h)		
							(b)=(c)+(d)	Inicio Fim						
02	251	SOCIAIS											33.196	
02	251	CULTURA	Conservação Recuperação "Casa do Monte"	0102 07010307	E	100	AUSU	01/2002 12/2018	4	30.196	3.000	3.000		
02	251		Apetrechamento da Biblioteca Municipal	0102 070109	O	100	CT	01/2010 12/2018	4	105.229	4.000	4.000	109.229	
02	251	2010/6	Mobiliário e Equipamento	0102 070107	O	100	CT	01/2010 12/2018	3	40.867	2.000	2.000	42.867	
02	251	2010/6	Equipamento Informática Hardware	0102 070108	O	100	CT	01/2010 12/2018	3	7.646	2.000	2.000	9.646	
02	251	2010/6	Equipamento Informático Software	0102 07011002	O	100	CT	01/2010 12/2018	3	49.603	5.000	5.000	54.603	
02	251	2010/6	Fundos Documentais	0102 07010602	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	3.973	100	100	4.073	
02	251	2010/6	Equipamento de Transporte	0102 070109	O	100	CT	01/2011 12/2018	3	18.519	3.000	3.000	21.519	
02	251	2011/14	Mobiliário e Equipamento para Actividades Culturais	0102 070112	O	100	CT	01/2011 12/2018	3	38.818	1.000	1.000	39.818	
02	251	2011/15	Antigos e Objectos de Valor Cultural	0102 07010307	O	100	AUSU	01/2011 12/2018	3	50.000	100	100	50.100	
02	251	2011/16	Aquisição/Beneficiação de Edifícios	0102 070109	O	100	CT	01/2012 12/2018	0	9.115	4.000	4.000	13.115	
02	251	2012/7	Mobiliário Equipamento Arquivo Histórico	0102 07010307	E	100	CT	01/2016 12/2018	0	34.915	1.989	1.989	36.904	
02	251	2016/9	Conservação Recuperação "Casa António José de Almeida"	0102 07011002	O	100	CT	01/2016 12/2018	0	12.439	2.500	2.500	14.939	
							Totais do Programa 251:		3.129.056	67.192	67.192	0		
02	252	DESPORTO RECREIO E LAZER												
02	252		Beneficiação e Manutenção de Equipamentos Desportivos	0102 07010406	O	100	AUSU	01/2002 12/2019	4	1.239.351	40.000	40.000	1.409.351	
02	252	2002/38	Infraestruturas Desportivas	0102 07011002	O	100	DJ	01/2002 12/2019	3	149.590	9.000	9.000	161.190	
02	252	2002/38	Equipamento	0102 07010302	E	100	AUSU	01/2002 12/2018	0	100	100	100	100	
02	252	2002/39	Pousada/Albergue/Juventude											
02	252	2010/7	Piscinas Municipais	0102 07010302	O	100	AUSU	01/2010 12/2018	3	80.878	1.000	1.000	81.878	
02	252	2010/7	Conservação do Edifício Piscinas	0102 070109	O	100	DJ	01/2010 12/2018	0	50.198	500	500	50.698	
02	252	2010/7	Acções de Racionalização e Eficiência Energética	0102 07010002	O	100	DJ	01/2015 12/2018	0	33.338	15.000	15.000	48.338	
02	252	2010/7	Aquisição Reparação Maquinaria e Equipamentos Intermunicipais	0102 070109	O	15	85	DJ	01/2016 12/2019	0	1.000	1.000	114.390	
02	252	2010/7	Eficiência Energética/Projetos Intermunicipais	0102 07010302	E	15	85	DOSA	01/2017 12/2019	0	1.000	1.000	114.390	
02	252	2010/7	Projeto desenvolvido pela Autarquia	0102 07010413	E	100	DOSA	01/2013 12/2019	3	303.155	15.000	15.000	340.155	
02	252	14/2	Obras Piscina Ambito Ações Eficiéncia Energética	0102 07011002	O	100	DJ	01/2013 12/2018	0	1.000	1.000	1.000	1.000	
02	252	14/4	Pista Kart Cross da Serra Alhada											
02	252	2013/6	Fomento e Formação Desportiva - Contratos											
02	252	2013/5012	Programa											
02	252	2013/5012	Pista Simplificada de Atletismo	0102 07011002	O	100	DJ	01/2013 12/2018	0	1.000	1.000	1.000		

(valores em euros)



1.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj. Prg.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Fases de Exec. (a)	Realizado (b)=(c)+(d)	Despesas		Anos seguintes				Total previsto ($\text{(i)} = (\text{a}) + (\text{b}) + (\text{e}) + (\text{f}) - (\text{g}) - (\text{h})$)				
							Total (a)	Financiam. definido (c)	2018 (d)	Financiam. definido (e)	2019 (f)	2020 (g)	2021 (h)				
							Início	Fim									
SOCIAIS																	
02	252	2013/50144	DESPORTO RECREIO E LAZER		Construção e Requalificação de Equipamentos Desportivos		0102 07010406	O	100	AUSU 01/2013 12/2019	0	4.982	1.000	109.000			
02	252	2013/50141	Requalificação e Conservação de Pavilhões Polidesportivos		0102 07011002	O	100	DJ	01/2013 12/2018	0	13.583	5.000	5.000	18.583			
02	252	2013/50143	Aquisição de Equipamento Construção Pavilhão Municipal		0102 07010302	E	100	AUSU 01/2015 12/2019	0	1.000	1.000	30.000		31.000			
						Totais do Programa 252:	1.875.173	90.600	90.600	0	583.280	0	0	2.551.053			
						Totais do Objetivo 02:	12.923.818	3.013.490	2.224.661	788.829	4.451.871	2.811.283	3.113.333	10.483.334			
														36.797.129			
ECONÓMICAS																	
03	310	2010/8	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CACAVA E PESI		0102 07010408	O	100	AUSU 01/2010 12/2021	3	1.520.567	165.000	165.000	200.000	200.000			
03	310	2016/2	Beneficição/Construção de Caminhos Florestais Projeto LIFE/Acacias-Bussaco		0102 07010602	O	42	58 AOA 01/2016 12/2019	0	500	500	500	500	1.000			
03	310	2016/2	Aquisição de Viaturas		0102 07011002	O	42	58 AOA 01/2016 12/2018	0	500	500	500		500			
03	310	2016/2	Aquisição equipamento-Destrópador														
03	310	2016/30	Instalação da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis no concelho Penacova														
03	310	2016/30	Beneficição Alargamento Rede Vária Florestal Instalação Rede Defesa Floresta Contra Incêndios		0102 07010408	E	15	85 DOSA 01/2017 12/2018	0	208.757	176.656	32.101		208.757			
03	310	2017/9	Concelho Penacova Intempéries Jan/Fev 2016														
03	310	2017/9	Ponto de Água Aguião/Avelarica		0102 07010413	E	100	DOSA 01/2017 12/2018	1	100	100	100		100			
03	310	2017/9	Ribeira do Rioito		0102 07010413	E	100	DOSA 01/2017 12/2018	1	100	100	100		100			
03	310	2018/1	Estabilização de Emergência Pés - Incêndio 2017														
03	310	2018/1	Recuperação de Infraestruturas Afetadas														
03	310	2018/1	Recuperação de Pontos de Água		0102 07010413	E	100	DOSA 01/2018 12/2018	0	1	1			1			
03	310	2018/1	Simulação Caza, Pesca e Informação Florestal		0102 07011002	O	100	DOSA 01/2018 12/2018	0	8.180	8.180	8.180		8.180			
03	310	2018/1	Diminuição da Perda de Biodiversidade														
03	310	2018/1	Instalação de Abrigos e Comedouros para Fauna Selvagem		0102 07011002	O	100	DOSA 01/2018 12/2018	0	3.690	3.690			3.690			
						Totais do Programa 310:	1.520.567	386.928	354.727	32.101	200.500	200.000	200.000	0			
03	320	2002/40	INDÚSTRIA E ENERGIA		0102 07010404	O	100	AUSU 01/2002 12/2018	3	210.939	15.000	15.000		235.939			
														250.895			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Fases de Exec. (Mes/Año)	Realizado (a)	2018			Despesas Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+b)+ (e)+f)+(g)+(h)								
								Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. definido (d)	Anos seguintes											
								Total (b)=(c)+(d)	Fim (e)	(f)	(g)	(h)										
(valores em euros)																						
<i>CÓDIGO FONTE DE FINANCIAMENTO</i>																						
AC AA FC																						
ECONÓMICAS																						
03 320 INDÚSTRIA E ENERGIA																						
03 320 2002/41		Desen. e Promoção de Zonas Industriais/Áreas de Localização Empresarial																				
03 320 2016/17		Infraestruturas	0102 070105	0	100	AUSU 01/2006 12/2018	4	1.052.590	2.555	2.555				1.055.145								
03 320 2016/17		Eficiência Energética/Projetos Intermunicipais	0102 07010404	0	100	AM 01/2016 12/2018	0	10	10	10				10								
03 320 2016/33		Projeto desenvolvido pela Autarquia Iluminação Pública no Município / Eficiência energética	0102 07010404	0	100	AOA 01/2016 12/2018	0	58.888	1.000	1.000				59.888								
03 320 2017/7		Alargamento do Parque Empresarial da Alagada	0102 070101	0		DOSA 01/2018 12/2021	0		1.000	1.000												
03 320 2017/7		Aquisição Terrenos	0102 07010413	E		DOSA 01/2017 12/2021	0							305.000								
03 320 2017/7		Construções Diversas Infraestruturas	0102 070113	0	100	DOSA 01/2018 12/2018	0		13.410	13.410				13.410								
03 320 2017/7		Execução e Homologação de Cartografia	0102 070113	0	100	DOSA 01/2018 12/2018	0		25.000	25.000				25.000								
03 320 2019/3		Promoção Parque Empresarial Alagada	0102 070113	0	100	DOSA 01/2018 12/2018	0		18.250	18.250				18.250								
03 320 2019/3		Área de Atividades Económicas - UOPG_1	0102 070113	0	100	DOSA 01/2018 12/2018	0		25.000	25.000				25.000								
03 320 2019/3		Execução e Homologação de Cartografia e Cadastro	0102 070113	0	100	DOSA 01/2018 12/2018	0		101.225	101.225	101.225	0		101.225								
03 331 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS						Totais do Programa 320:	1.322.418	0	259.250	823.401	1.200.000	0	0	3.706.294								
03 331 2002/46		Reparação e Conservação Rede Viária Concelho	0102 07010401	E	100	AUSU 01/2002 12/2019	4	3.074.606	50.000	50.000				3.229.606								
03 331 2002/47		Aquisição Terrenos/Indemnização de Prejuízos	0102 070101	0	100	AUSU 01/2002 12/2019	0		102.932	1.000	1.000			107.932								
03 331 2002/48		Equipamento de Transporte	0102 07010602	0	100	AUSU 01/2002 12/2018	0		152.299	16.000	16.000			168.299								
03 331 2002/48		Aquisição	0102 07010602	0	100	AUSU 01/2002 12/2018	3		139.180	7.000	7.000			146.180								
03 331 2002/48		Grandes Reparações	0102 07010602	0																		
03 331 2002/49		Aquisição Equipamento Básico	0102 07011002	0	100	AUSU 01/2002 12/2018	3	28.033	3.000	3.000				31.033								
03 331 2002/49		Aquisição	0102 07011002	0	100	AUSU 01/2002 12/2018	0		22.783	3.000	3.000			25.783								
03 331 2002/49		Grandes Reparações	0102 07011002	0	100	AUSU 01/2002 12/2018	3	191.450	32.500	32.500				223.950								
03 331 2002/50		Aquisição Material de Sinalização e Trânsito	0102 07010409	0	100	AUSU 01/2018 12/2018	0		1.000	1.000	1.000			1.000								
03 331 2003/2		Estrada de Ligação EN 17/I/P2(Nº de Miro)C/C (S.P.A)	0102 07010408	E	100	AUSU 01/2018 12/2018	0															
03 331 2003/4		Aquisição Ferramentas e Utensílios	0102 070111	0	100	AUSU 01/2003 12/2018	3	33.816	1.500	1.500				35.316								
03 331 2011/20		Pavimentações Freguesia de Carvalho	0102 07010401	E	100	AUSU 01/2011 12/2018	2	746.333	1.000	1.000				747.333								
03 331 2011/21		Pavimentações Freguesia de Louzão	0102 07010401	E	100	AUSU 01/2011 12/2018	3	1.369.690	104.275	104.275				1.473.965								
03 331 2011/26		Aquisição Equipamento Transporte - Leasing	0102 070205	O	100	AUSU 01/2011 12/2018	0		1.000	1.000	1.000			1.000								

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado				Despesas				Anos seguintes				(i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	Total previsto				
									(a)		(b)=(c)+(d)		Total		2018		Financiam. não definido (c)		2019 (e)		2020 (f)		2021 (g)			
									Ano / Nº	Ação	AC	AA	FC	Inicio	Fim											
ECONÓMICAS																										
03	331	2012/14	Abertura e Prolongamento da Rede Viária Estrada Zona Industrial Espinhais/Portela do Oliveira/Carvalho	0102 07010408	E	100	AUSU 01/2018 12/2018	0	26.927	379.511	379.511	1.000	1.000									1.000	1.437.238			
03	331	2014/4	Pavimentações e Obras Complementares União das Freguesias de Frades e Paradelha	0102 07010401	E	100	AUSU 01/2015 12/2020	2	19.016	15.000	15.000	82.500	82.500									199.016	434.152			
03	331	2015/5	Pavimentações Obras Complementares na Freguesia de Figueira de Lourão	0102 07010401	E	100	AUSU 01/2015 12/2018	2	414.152	20.000	20.000												280.773			
03	331	2015/6	Pavimentações Obras Complementares Freguesia de Sacos do Lorvão	0102 07010401	E	100	AUSU 01/2015 12/2018	1	89.973	190.800	51.722	139.078	139.078										155.135			
03	331	2015/7	Pavimentações Obras Complementares União das Freguesias de São Pedro de Alva São Paio do Mondego	0102 07010401	E	100	AUSU 01/2015 12/2018	2	150.135	5.000	5.000												180.000			
03	331	2015/8	Pavimentações Obras Complementares União das Freguesias Travanca do Mondego e Oliveira do Mondego	0102 07010401	E	100	AUSU 01/2015 12/2019	0	1.000	1.000	1.000												57.267			
03	331	2015/9	Pavimentações Obras Complementares na Freguesia de Penacova	0102 07010401	E	100	AUSU 01/2015 12/2020	2	192.056	14.711	14.711															
03	331	2015/10	Aquisição Equipamento	0102 07011002	O	100	AUSU 01/2015 12/2018	0	1.500		1.500												1.500			
03	331	2016/4	Reabilitação Pontão de Vila Nova	0102 07010401	E	100	AUSU 01/2016 12/2018	1	176.861	1.000	1.000												177.861			
03	331	2017/2	Pavimentações Freguesia de Lorvão - Reparações Intempéries Jan/Fev 2016	0102 07010401	E	100	DOSSA 01/2017 12/2018	0	64.900	64.900	64.900												64.900			
03	331	2017/8	Estrada Velha Carvalho	0102 07010401	E	8,15	91,85	DOSA 01/2017 12/2019	1	1.000	1.000	1.000											35.670			
03	331	2017/8	Estrada Municipal 535-1 Lavrador/Lorvão	0102 07010401	E	8,15	91,85	DOSA 01/2017 12/2019	0	14.000	14.000	14.000											69.000			
03	331	2017/8	Estrada ER235 Ribeira/Espinhoira	0102 07010408	E	8,15	91,85	DOSA 01/2017 12/2019	2	76.015	76.015	76.015											76.015			
03	331	2017/8	Estrada ER235 Casal de Santo Amaro	0102 07010408	E	8,15	91,85	DOSA 01/2017 12/2019	1	17.220	17.220	17.220											90.531			
03	331	2017/8	Estrada ER235 Galiana/Casa/Santo Amaro	0102 07010408	E	8,15	91,85	DOSA 01/2017 12/2019	1	27.903	27.903	27.903											237.903			
03	331	2017/8	Estrada M591 - Besteiros	0102 07010408	E	8,15	91,85	DOSA 01/2017 12/2019	1	1.000	1.000	1.000											28.380			
03	331	2017/8	Estrada M591 Besteiros/Boas Eiras	0102 07010408	E	8,15	91,85	DOSA 01/2017 12/2019	1	1.000	1.000	1.000											23.000			
03	341		MERCADOS E FEIRAS				Totais do Programa 331:				6.930.840	1.065.835	914.757	139.078	2.111.661	215.000	0	0	0	0	0	10.311.336				
03	341	2011/27	Aquisição Terrenos Melhoria e Recuperação Espaços	0102 070101	O	100	AUSU 01/2011 12/2018	0	1.000	1.000	1.000												1.000			
Totais do Programa 341:												0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000				

Município de Penacova

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Financiamento (%)	Responsável	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec. (a)		Despesas 2018 (e)		Anos seguintes (f)		Total Previsto (g) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
							Realizado (a)		Total (b)=(c)+(d)		Financiamento definido (c)		Financiamento definido (d)		
							AC	AA	FC	FC	Inicio	Fim	Total	2020 (f)	2021 (g)
(valores em euros)															
03	342	ECONÓMICAS													
03	342	TURISMO													
03	342	Requalificação de Praias Fluviais	0102 07010413	O	100	AUSU 01/2018 12/2019	3			10.000	10.000				5.000
03	342	Recuperação de Molheiros	0102 07010413	E	100	AUSU 01/2018 12/2019	3			6.000	6.000				10.000
03	342	Pista de Pesca	0102 07010413	O	100	AUSU 01/2018 12/2018	3			4.000	4.000				4.000
03	342	Terrenos para Fins Turísticos	0102 070101	O	100	AOA 01/2012 12/2018	0			1.000	1.000				10.804
03	342	Remodelação Museu do Moinho Vitorino Nemésio	0102 07010301	E	100	DOSA 01/2018 12/2018	3			500	500				500
03	342	Requalificação Forno Comunitário do Município	0102 07010413	E	100	DOSA 01/2014 12/2018	3			500	500				3.389
03	342	Penacova By Heart	0102 070108	O	100	CT 06/2015 12/2018	0			22.140	1.000				23.140
03	342	Plano Estratégico - Centro de Competências em Turismo natureza	0102 070113	O	100	CT 01/2016 12/2019	0			2.500	2.500				27.060
03	342	Valorização Recursos Endógenos/Rios Mondego e Alva													
03	342	Intervenções/Investimentos de Valorização	0102 07010413	E	15	85 CT 01/2016 12/2019	0			7.500	7.500				65.000
03	342	Centro de Competências de Desportos na Natureza	0102 07010413	E	15	85 CT 01/2016 12/2019	0			1.000	1.000				51.000
03	342	Centro de Trail Running/Centro de BTT													
03	342	Melhorias e Novos Investimentos	0102 07010406	O	100	AOA 01/2016 12/2018	3			11.416	5.000				16.416
03	342	Passadiços Líviana do Mondego/Reconquinho	0102 07010413	E	100	AOA 01/2018 12/2018	1			1.000	1.000				1.000
03	342	Conservação e Restauro de Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lorvão	0102 07010307	E	15	85 DOSA 01/2017 12/2018	0			19.532	515.276				534.808
03	342	Investimento Obras	0102 07011002	O	15	85 CT 01/2017 12/2018	0								6.150
03	342	Equipamento/Mobiliário	0102 070112	O	15	85 CT 01/2017 12/2018	0								6.150
03	342	Restauro/Conservação Peças Valor Cultural	0102 070108	O	15	85 CT 01/2017 12/2018	0								49.200
03	342	Equipamento Informático	0102 070108	O	15	85 CT 01/2017 12/2018	0								10.903
03	342	Software Informático													9.840
03	350	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS													
03	350	Totais do Programa 342:								65.780	631.369	591.560	39.809	141.060	0
03	350	Orçamento Participativo													836.209

OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS
Orçamento Participativo



Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Responsável	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado				Despesas				Total previsto			
								2018		2019		Anos seguintes		2020		2021		Outros	
								Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	(c)	2019	(e)	2020	(f)	2021	(g)	(h)	
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação					(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)								
03	350	2016/10	3	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS Projetos Vencedores-Investimento- Canil/Gatil Municipal 2016	0102 07010413	E	100	DOSA 01/2016 12/2019	0	10.000	10.000		65.000					75.000	
								Totais do Programa 350:	0	10.000	10.000	0	65.000	0	0	0	0	75.000	
								Totais do Objetivo 03:	9.839.605	2.184.257	1.973.265	210.988	2.777.471	1.238.401	1.400.000	0	0	17.439.734	
								Total Geral:	24.183.388	5.402.316	4.402.499	999.817	7.740.818	4.099.684	4.563.333	10.483.334	56.472.873		

(valores em euros)





11.15 AMR 2018

{

(

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento Realiz.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado		Despesas		Anos seguintes			Total previsto		
							Total	(b)=(c)+(d)	Fim	Financiam. definido (c)	Financiam. definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	(i) = (g)+(b)+ (e)+(f)+(h)
Ano / Nº	Ação						(a)									
GERAIS																
01 111	2011/1	Instalação de Serviços			01/02 020220	0	100	AM	01/2013 12/2021	3	40.979	13.866	15.000	15.000	99.845	
01 111	2011/1	Taxas Manutenção Aplicações da AIRC			01/02 020115	0	100	AOA	01/2012 12/2018	3	5.348	550	550		5.898	
01 111	2012/5045	Agraciamento Funcionários com Mais de 25 anos														
01 111	2015/5001	Qualificação dos Profissionais Administração Pública														
01 111	2015/5001/1	Encargos e Remunerações Fornecedores			01/02 020215	0	100	AM	01/2016 12/2018	0		100	100		100	
01 111	2015/5001/2	Rendas, alugueres e amortizações			01/02 020204	0	100	AM	01/2016 12/2018	0		100	100		100	
01 111	2015/5001/3	Encargos gerais projeto			01/02 020225	0	100	AM	01/2015 12/2018	0		100	100		100	
01 111	2015/5002	Vigilância Segurança Edifícios			01/02 020218	0	100	AM	01/2015 12/2021	2	54.308	21.307	21.307	20.000	135.615	
01 111	2015/5003	Limppeza e Higiene Edifícios			01/02 020202	0	100	AM	01/2015 12/2021	2	89.524	46.564	46.564	47.000	277.088	
01 111	2015/5004	Comunicações			01/02 020209	0	100	AM	01/2015 12/2021	2	185.131	65.007	65.007	80.000	490.138	
01 111	2015/5005	Encargos Instalações			01/02 020201	0	100	AM	01/2015 12/2021	2	211.711	84.840	84.840	82.000	542.551	
01 111	2015/5006	Contratos Assistência Técnica			01/02 020219	0	100	AM	01/2015 12/2021	2	20.236	8.500	8.500	8.500	54.236	
01 111	2015/5007	Plataforma da Contratação Pública			01/02 020220	0	100	AM	01/2015 12/2021	0	8.059	4.306	4.304	4.350	25.323	
01 111	2015/5008	Prestação de Serviços - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria			01/02 020214	0	100	AM	01/2015 12/2021	2	79.388	20.000	20.000	20.000	159.388	
01 111	2015/5048	Serviços de Consultoria Jurídica			01/02 020214	0	100	AOA	01/2015 12/2021	0	36.714	4.077	4.077	5.000	55.791	
01 111	2015/5049	Medicina, Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho			01/02 020222	0	100	AOA	01/2016 12/2021	0	7.500	7.500	7.500	10.000	37.500	
01 111	2015/5050	Certificação da Qualidade			01/02 020220	0	100	AOA	01/2016 12/2018	0	500	500	500	500	500	
01 111	2015/5051	Seguros														
01 111	2015/5051/1	Seguros Pessoal Câmara Municipal			01/02 01030901	0	100	AOA	01/2015 12/2021	0	35.181	20.000	20.000	20.000	115.181	
01 111	2015/5051/7	Seguro Pessoal Assembleia Municipal			01/01 01030901	0	100	A	01/2015 12/2021	0	1.048	350	350	350	2.448	
01 111	2015/5051/8	Seguros Diversos			01/02 020212	0	100	AM	01/2015 12/2021	0	2.566	2.500	2.500	2.500	12.566	
01 111	2015/5066	Revisão da Metodologia do IVA			01/02 020214	0	100	AM	01/2016 12/2019	0	5.000	5.000	5.000	72.000	77.000	
01 111	2015/5067	Consultoria Fiscal no Âmbito do IMI			01/02 010107	0	100	AM	01/2016 12/2019	0	10.000	10.000	8.500	8.500	18.500	
01 111	2015/5068	Análise da Melhoria da Gestão dos Serviços Municipais Água e Saneamento			01/02 020214	0	100	AM	01/2015 12/2018	0	72	1.000	1.000	1.000	1.072	
01 111	2016/14	Modernização Administrativa/Projetos Intermunicipais														
01 111	2016/14	Transferências para a CIM			01/02 08050104	T	100	AM	01/2016 12/2018	0		2.350	2.350	75		
01 111	2016/14	Projeto Desenvolvimento pela Autarquia			01/02 020225	0	100	AM	01/2016 12/2019	0		2.000	2.000	7.000		
01 111	2016/14	Diversos Serviços			01/02 04050104	T	100	AM	01/2016 12/2019	0		5.158	5.158	1.235		

2.425
9.056
6.393



Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mes/Año)	Fases de Exec.		Realizado (a) (b)=(c)+(d)	2018		Despesas			Anos seguintes			Total previsto (l) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
							AC	AA		Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
							Inicio	Fim										
01	111	GERAIS					100	AM	01/2017 12/2020	0	43.745	103.575	103.575	0	90.000	90.000	327.320	
01	111	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Prestações Serviços Regime Tarefa ou Avença	0102 010107	0	01/2017 12/2020	0		814.010	429.250	429.250	0	493.464	404.654	314.700	0	2.456.078	
										Totais do Programa 111:								
01	121	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	Associação de Bombeiros Voluntários Penacova	0102 040701	T	100	AOA	01/2012 12/2021	3	181.579	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	301.579
01	121	Apoio Actividades e Equipas int. Permanente (EIP)	0102 080701	T	100	AOA	01/2012 12/2020	3	290.923	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	344.923	
01	121	Apoio Investimentos	0102 040701	T	100	AOA	01/2012 12/2020	0	195.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	375.000	
01	121	Apoio ao Funcionamento	0102 080701	T	100	AOA	01/2012 12/2018	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500	
01	121	Planos Protecção Civil/Luta/Contra Incêndios																
01	121	Intervenções para fazer face a prejuízos decorrentes de intempéries/situações de calamidade	0102 020225	O	100	AUSU	01/2015 12/2019	0	4.687	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	10.687	
01	121	Vias Municipais	0102 020225	O	100	AUSU	01/2015 12/2019	0		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	3.000	
01	121	Edifícios	0102 04080202	T	100	AUSU	01/2018 12/2018	0		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	
01	121	Apoio a Famílias	0102 040701	T	100	AUSU	01/2018 12/2018	0		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	
01	121	Transferências para instituições s/fins lucrativos	0102 020208	O	100	AUSU	01/2017 12/2021	0		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
01	121	Aluguer Operacional de Equipamento	0102 020212	O	100	AOA	01/2015 12/2021	0		25.620	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	61.620
										Totais do Programa 121:								
02	211	SOCIAIS								1.511.819	560.250	560.250	0	619.964	526.654	358.700	0	3.577.387
02	211	ENSINO NÃO SUPERIOR	Programa Generalização do Fornecimento de Refeições	0102 020105	O	100	EA	01/2009 12/2021	3	1.364.746	150.000	150.000	150.000	162.000	162.000	162.000	162.000	2.000.746
02	211	Alimentação Refeições Confeccionadas	0102 04050108	T	100	EA	01/2009 12/2021	3	117.736	18.500	18.500	18.500	18.500	18.500	18.500	18.500	191.736	
02	211	Agrupamento de Escolas	0102 04050108	O	100	EA	01/2009 12/2021	3	2.931.478	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	380.000	4.451.478	
02	211	Transportes Escolares Circuitos Concelhios & Outros	0102 020210	O	100	EA	01/2011 12/2021	4	26.162	5.000	5.000	5.000	3.500	3.500	3.500	3.500	41.662	
02	211	Fruta Escolar	0102 020121	O	100	EA	01/2012 12/2021	0										
02	211	Transferências Freguesias âmbito Educação	0102 08050102	T	100	EA	01/2012 12/2018	0		6.730	3.500	3.500	3.500	500	500	500	500	10.230
02	211	Transferências para Investimento	0102 04050102	T	100	EA	01/2012 12/2018	0		10.761	500	500	500	906.647	260.502	260.502	330.000	330.000
02	211	Outras Transferências	0102 040701	T	100	EA	01/2012 12/2021	3										
02	211	Expansão Rede Pré Escolar Famílias/1º Ciclo (Protocolos IPSS's)																

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento Realiz.	Fase(s) de Exec.	Realizado	2018			Despesas			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)*(b)+ (o)+(f)*(g)+(h)
							Total	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido	Financiam. definido	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	(f)	(g)	
							(a)	Inicio	Fim	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
02	211	SOCIAIS														
02	211	ENSINO NÃO SUPERIOR														
02	211	Transferência - Outras Instituições Educação/Ensino	0102 040701	T	100	EA	01/2012 12/2021	3	60.245	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	108.245
02	211	Apóio Funcionamento Pré-Escolar 1º Ciclo	0102 04050108	T	100	EA	01/2012 12/2021	3	65.460	10.900	10.900	10.900	10.900	10.900	10.900	109.060
02	211	Projetos Educativos/Plano Nacional de Leitura	0102 04050108	T	100	EA	01/2013 12/2021	3	46.120	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	94.120
02	211	Agrupamento	0102 040701	T	100	EA	01/2013 12/2021	3	9.450	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	21.450
02	211	Outras Instituições	0102 08050108	T	100	EA	01/2014 12/2018	0	18.000	500	500	500	500	500	500	18.500
02	211	Apóio Investimento Aparapente	0102 020115	O	100	EA	01/2014 12/2018	0	3.005	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	5.005
02	211	Prémio de Reconhecimento Mérito Escolar	0102 020225	O	100	EA	01/2014 12/2018	0	3.903	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	5.903
02	211	Lembranças	0102 020225	O	100	EA	01/2015 12/2021	2	22.928	8.445	8.445	8.445	8.445	8.445	8.445	59.873
02	211	Aquisição Serviços	0102 020209	O	100	EA	01/2015 12/2021	2	9.139	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	25.139
02	211	Comunicações/Escolas	0102 020219	O	100	EA	01/2015 12/2021	2								
02	211	Contratos Assistência Técnica (Serviços Educação - Piscinas)	0102 020219	O	100	EA	01/2015 12/2021	2								
02	211	Atividades Animação Apoio à Família Educação														
02	211	Pré-Escolar														
02	211	Aquisição Serviços	0102 020225	O	100	EA	01/2015 12/2018	2	600	700	700	700	700	700	700	1.300
02	211	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100	EA	01/2015 12/2018	0	11	300	300	300	300	300	300	311
02	211	Semana do Livro e da Leitura														
02	211	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100	EA	01/2016 12/2018	0	1.085	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.085
02	211	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100	EA	01/2016 12/2018	0								100
02	211	Dia Mundial da Criança	0102 020225	O	100	EA	01/2016 12/2018	0	6.776	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	8.776
02	211	Aquisição de Serviços	0102 020121	O	100	EA	01/2016 12/2018	0								500
02	211	Aquisição de Bens														
02	211	Festa de Natal														
02	211	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100	EA	01/2016 12/2018	0	1.857	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	4.107
02	211	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100	EA	01/2016 12/2018	0	1.045	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	3.045
02	211	Manutenção e Funcionamento de Edifícios Escolares														
02	211	Aquecimento EE1 Penacova - Pellets	0102 0201029903	O	100	EA	01/2016 12/2021	0	12.608	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	44.608
02	211	Aquecimento Escolas e Jardins de Infância - Gás	0102 0201029901	O	100	EA	01/2016 12/2021	0	14.035	8.774	8.774	8.774	8.774	8.774	8.774	49.809
02	211	Contratos Assistência Técnica Edifícios Escolares	0102 020219	O	100	EA	01/2016 12/2021	0	4.080	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	28.080
02	211	Limppeza e Desinfecção Edifícios Escolares	0102 020202	O	100	EA	01/2016 12/2021	0	3.789	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.289
02	211	Encargos com Instalações	0102 020201	O	100	EA	01/2016 12/2021	0	151.599	90.095	90.095	90.095	90.095	90.095	90.095	314.694
02	211	Projeto Penanima														

Atividades mais Relevantes do ano 2018

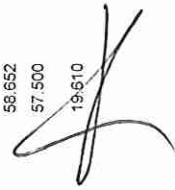
Obj. Prog.	Projeto Ano / N° Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz. AC AA FC	Datas (Mês/Año) Inicio Fim	Fases de Exec. (a)=c)+(d)	Realizado				Despesas				Anos seguintes				(valores em euros)
							2018		Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)				
							(b)=(c)+(d)	(a)											
02 SOCIAIS																			
02 211	ENSINO NÃO SUPERIOR	Aquisição Bens	0102 020121	0	100	EA 01/2016 12/2018	0	100	100	100	5.000	5.000							100
02 211	2016/34 1	Aquisição de Serviços	0102 020225	0	100	EA 01/2016 12/2018	0	1.981	1.981	5.000	5.000								6.981
02 211	2016/34 2	Programa de Prevenção do Abandono Escolar	0102 08020305	0	100	EA 01/2016 12/2018	0			500	500								500
02 211	2016/35	Carta Educativa de 2ª Geração do Município de Penacova	0102 020214	0	100	EA 01/2018 12/2018	0			1.000	1.000								22.755
02 211	2018/50001	Rede de Bibliotecas de Penacova	0102 020225	0	100	EA 01/2018 12/2018	0			2.000	2.000								2.000
02 211	2019/50006	Projeto de Educação Ambiental	0102 020225	0	100	EA 01/2018 12/2018	0			2.000	2.000								2.000
02 211	2018/50007	Aquisição de Serviços	0102 020225	0	100	EA 01/2018 12/2018	0			2.000	2.000								2.000
02 211	2018/50071	Aquisição de Bens	0102 020121	0	100	EA 01/2018 12/2018	0			500	500								500
02 211	2018/50072	Projeto de Educação para a Saúde - Alimentação	0102 020225	0	100	EA 01/2018 12/2018	0			2.000	2.000								2.000
02 211	2019/50008	Aquisição de Serviços	0102 020225	0	100	EA 01/2018 12/2018	0			2.000	2.000								2.000
02 211	2018/50081	Aquisição de Bens	0102 020121	0	100	EA 01/2018 12/2018	0			500	500								500
02 211	2018/50082					Totais do Programa 211:	5.801.977	1.010.666	1.010.666	0	1.082.155	1.080.400	0	0	10.015.598				
02 212	SERVIMENTOS AUXILIARES DE ENSINO	Bolsas de Estudo	0102 04080202	T	100	EA 01/2012 12/2019	3	68.200	15.200	15.200	15.200								98.600
02 212	2012/5015	Apoio Social ao Ensino	0102 04080202	T	100	EA 01/2012 12/2019	3	59.411	19.000	19.000	19.000								97.411
02 221	SERVIMENTOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE					Totais do Programa 212:	127.611	34.200	34.200	0	34.200	0							195.011
02 221	2013/50200	Apóio Associação de Dadores Benévolos de Sangue	0102 040701	T	100	AOA 06/2013 12/2018	0	1.300	500	500	500								1.800
02 232	ACÇÃO SOCIAL	Transferências Infra-Estruturas Sociais	0102 080701	T	100	EA 01/2012 12/2018	0			253.428	30.000	30.000							283.428
02 232	2012/5017	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL	0102 04080202	T	100	EA 01/2012 12/2018	3			57.319	15.000	15.000							72.319
02 232	2012/5019	Apoio a Famílias	0102 080802	T	100	EA 01/2012 12/2018	0			5.892	2.500	2.500							8.392
02 232	2012/50193	Apoio Social Aquisição Equipamento	0102 020121	0	100	EA 01/2015 12/2018	2			1.856	1.200	1.200							3.056
02 232	2012/50194	Situações Emergência Social	0102 020225	0	100	EA 01/2015 12/2018	2			94	600	600							694
02 232	2012/50194/1	Aquisição de Bens	0102 04080202	T	100	EA 01/2014 12/2021	2			371.723	230.000	230.000							1291.723
02 232	2012/50194/2	Aquisição Serviços																	
02 232	2014/5011	Programa de Apoio à Família - Incentivo à natalidade	0102 04080202	T															

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificatório Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mes/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Anos seguintes				(valores em euros)
									Total (b) = (c)+(d)	Financiamento definido (c)	Financiamento definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
02	232	ACCÃO SOCIAL															Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02	232	2015/5071	Programa Contrato Emprego Inserção e Emprego Inserção+														29.736
02	232	2015/50711	Seguro	0102 0202012	0	100	AOA	01/2015 12/2018	2	8.888	1.900	1.900					10.788
02	232	2015/50712	Transferências/Famílias (bolsas e subsídios)	0102 04080201	T	80	AOA	01/2015 12/2018	2	150.492	37.600	37.600					228.092
02	232	2015/50713	Transporte	0102 0202010	0	100	AOA	01/2015 12/2018	2	22.414	7.322	7.322					
02	232	2016/27	REDE SOCIAL														
02	232	2016/27	1 Aquisição Material Desgaste	0102 020108	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	13	350	350					363
02	232	2016/27	3 Encontros / Jornadas desenvolvidas pela Rede Social	0102 020121	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	70	1.000	1.000					1.070
02	232	2016/27	3/1 Aquisição de Bens	0102 020225	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	600	4.000	4.000					4.600
02	232	2016/27	3/2 Aquisição de Serviços	0102 020212	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	300	300	300					300
02	232	2016/27	3/3 Seguros Recre Social	0102 06020305	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	700	700	700					700
02	232	2016/27	4 Campanhas de Sensibilização	0102 06020305	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	700	700	700					700
02	232	2016/27	5 Cartão Sénior Municipal														
02	232	2016/27	6 Academia de Tempos Livres +50	0102 020121	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	500	500	500					500
02	232	2016/27	6/1 Aquisição de Bens	0102 020225	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	18	600	600					618
02	232	2016/27	6/2 Aquisição de Serviços														
02	232	2016/27	7 Atividades destinadas à População Sénior e Outros	0102 020121	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	901	5.700	5.700					6.601
02	232	2016/27	7/1 Aquisição de Bens	0102 020225	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	20.817	15.175	15.175					35.992
02	232	2016/27	7/2 Aquisição de Serviços	0102 020212	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	827	600	600					1.427
02	232	2016/27	7/3 Seguros Atividades Séniores														
02	232	2016/29	CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo														
02	232	2016/29	1 Aquisição Material de Desgaste	0102 020108	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	64	1.000	1.000					1.064
02	232	2016/29	3 Comunicações CPCJ	0102 020209	0	100	EA	01/2016 12/2021	0	777	563	563					3.020
02	232	2016/29	4 Protocolos de colaboração com outras entidades	0102 040701	T	100	EA	01/2016 12/2019	0	77.937	45.100	45.100					168.037
02	232	2016/29	5 Formação Técnicos / Assistentes Op / Professores	0102 020121	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	9	200	200					209
02	232	2016/29	5/1 Aquisição de Bens	0102 020225	0	100	EA	01/2016 12/2019	0	2.736	580	580					3.316
02	232	2016/29	5/2 Aquisição de Serviços														
02	232	2016/29	6 Integração de Crianças e Jovens em atividades existentes na comunidade	0102 020121	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	1.454	300	300					300
02	232	2016/29	6/1 Aquisição de Bens	0102 020225	0	100	EA	01/2016 12/2018	0	1.500	1.500	1.500					2.954

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado		Despesas		Anos seguintes			Total previsto (<i>i</i>) = (<i>a</i>)+(<i>b</i>)+ (<i>c</i>)+(<i>d</i>)+ (<i>e</i>)+(<i>f</i>)+(<i>g</i>)+ (<i>h</i>)
									(<i>a</i>)	(<i>b</i>)=(<i>c</i>)+(<i>d</i>)	Total	Financiam. definido (<i>c</i>)	Financiam. não definido (<i>d</i>)	2019 (<i>e</i>)	2020 (<i>f</i>)	2021 (<i>g</i>)
SOCIAIS																
02 232	02 232	2016/29 7	Realização de atividades lúdicas e recreativas para crianças / jovens e seu familiares	Aquisição de Bens	0102 020121 0	100	EA	01/2016-12/2018	0	166	200	200	366			
02 232	02 232	2016/29 7/1	Aquisição de Serviços	0102 020225 0	100	EA	01/2016-12/2019	0		1.300	1.300	1.000	2.300			
02 232	02 232	2016/29 7/2	Curso de Educação Parental	0102 0202305 0	100	EA	01/2016-12/2019	0	3.434	3.535	3.535		7.619			
02 232	02 232	2016/29 8	Ações de Sensibilização	0102 0202305 0	100	EA	01/2016-12/2018	0	1.683	2.184	2.184		3.867			
02 232	02 232	2016/29 9	Projeto "Tacer a Prevenção"	0102 0202305 0	100	EA	01/2016-12/2018	0	1.664	1.500	1.500		3.164			
02 232	02 232	2016/29 10	Pedido de Pareceres Jurídicos	0102 020214 0	100	EA	01/2016-12/2018	0		1.000	1.000	1.000	1.000			
02 232	02 232	2016/29 11	Apóio em Consultas	0102 0202305 0	100	EA	01/2016-12/2018	0		1.000	1.000	1.000	1.000			
02 232	02 232	2016/29 12	Seguros para a CPCJ	0102 020212 0	100	EA	01/2016-12/2018	0	32	100	100	100	132			
02 232	02 232	2016/29 13	Diversos CPCJ	0102 0202305 0	100	EA	01/2016-12/2018	0	38	100	100	100	138			
02 232	02 232	2016/29 14	Teleassistência a Idosos	0102 020208 0	100	EA	01/2017-12/2021	0	2.104	8.000	8.000	10.000	10.000			40.104
02 232	02 232	2017/5002	Universidade Sénior	Aquisição de Bens	0102 020121 0	100	EA	01/2017-12/2018	0		1.000	1.000	1.000			
02 232	02 232	2017/5009 1/1	Aquisição de Serviços	0102 020225 0	100	EA	01/2017-12/2018	0		2.000	2.000	2.000	2.000			
02 232	02 232	2017/5009 1/2	II Encontro de Pais e Filhos/Apoio À Natalidade - Comemoração Dia da Família	0102 020121 0	100	EA	01/2017-12/2018	0		500	500	500	500			
02 232	02 232	2017/5010	Aquisição de Bens	0102 020225 0	100	EA	01/2017-12/2018	0		2.500	2.500	2.500	2.500			
02 232	02 232	2017/5010/1	Aquisição de Serviços	0102 040701 T	100	EA	01/2017-12/2019	0		7.800	7.800	5.000	12.800			
02 232	02 232	2017/5010/2	Apoio Colónia Férias Infantis e Juvenis	0102 040701 T	100	EA	01/2017-12/2019	0	20.000	68.398	68.398	25.000	113.398			
02 232	02 232	2017/5013	Transferência para Apoio a IPSS	0102 020121 0	100	EA	01/2018-12/2018	0		20.000	20.000	20.000				
02 232	02 232	2018/5009	Aquisição Equipamento Cozinha/Casa de Banho/Outros Bens Habitações Famílias Carenciadas Económicas e Vítimas do Incêndio	Aquisição de Bens	0102 080802 T	100	EA	01/2014-12/2019	0	3.652	40.000	40.000	15.000			
02 241	02 241	2014/5005	Fundo Social de Apoio à Habitação	0102 080802 T	100	EA	01/2016-12/2019	0		50.000	50.000	7.500	57.500			
02 241	02 241	2016/28	Intervenção e apoio à Habitação extra FSAH/Vítimas do Incêndio	0102 020201 O	100	EA	01/2016-12/2021	0	3.610	4.000	4.000	4.000	4.000			19.610
02 241	02 241	2016/32	Encargos Instalação Blocos Habitação Social	Totais do Programa 232:	1.047.450	526.107	0	317.210	240.560	240.560	0	2.371.887				



Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mes/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2018			Despesas			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)*(b)*(c)*(d)
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)			
Obj. Proj.	Ano / Nº Ação																(i) = (a)*(b)*(c)*(d)		
02 241	2018/5020	SOCIAIS															170.000		
02 241	HABITAÇÃO	Recuperação Habituações Vítimas Incêndios/Protocolos CCDRC	0102 080802	T	100	AOA	01/2018 12/2018	0	AOA	01/2018 12/2018	0	170.000	170.000				170.000		
02 242	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Transf. Juntas Freguesias Elab. Projectos Prestação Serviços âmbito Geral Ordenamento e Sub-âmbito das Componentes Arquitetura e Engenharia	0102 08050102	T	100	AOA	01/2002 12/2018	0	AOSU	04/2014 12/2018	3	110.468	100	100			100		
02 242	2014/5013	Identificação Imóveis Devolutivos, Degradados e em Ruínas	0102 020220	0	100	AOSU	01/2015 12/2018	0				500	500				111.468		
02 242	2015/5028	Reabilitação Património Edificado	0102 080802	T	100	AOSU	01/2015 12/2018	0				500	500				500		
02 242	2015/5040	Operação de Reabilitação Urbana - ORU	0102 020214	0	100	AOSU	01/2016 12/2018	2				16.836	16.836				51.133		
02 243	SANEAMENTO	Manutenção, Conservação Rede de Saneamento e Limpeza de Fossas Recolha de Efluentes (Águas do Centro Litoral)	0102 020225	0	100	AOSU	01/2012 12/2021	3				51.292	51.292	45.000	45.000		371.914		
02 243	2012/5046	Analiso de Águas Residuais	0102 020220	0	100	AOSU	01/2015 12/2021	2				175.000	175.000	225.000	225.000		1.368.472		
02 243	2015/5029	Encargos de Instalações	0102 020201	0	100	AOSU	01/2015 12/2021	2				500	500	500	500		2.130		
02 243	2015/5030	Limpeza e Higiene	0102 020202	0	100	AOSU	01/2015 12/2021	2				12.649	12.649	11.000	11.000		70.514		
02 243	2015/5031											3.500	3.500	3.500	3.500		19.975		
02 243	2015/5032																163.701		
02 244	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Monitorização de Caudais Mínimos Noturnos	0102 020225	0	100	AOSU	01/2012 12/2018	2				18.721	5.000	5.000	5.000		23.721		
02 244	2012/5047	Aquisição de Água	0102 02011601	0	100	AOSU	01/2015 12/2021	2				1.451.011	500.000	540.000	540.000		3.571.011		
02 244	2015/5033	Aquisição Produtos Desinfetantes	0102 020101	0	100	AOSU	01/2015 12/2021	2				6.521	2.500	2.500	2.500		16.521		
02 244	2015/5034	Analises de Água	0102 020220	0	100	AOSU	01/2015 12/2021	2				15.113	7.200	7.600	7.600		45.113		
02 244	2015/5035	Encargos de Cobrança de Recolitas	0102 020224	0	100	AM	01/2015 12/2021	2				18.336	4.650	3.600	3.600		33.786		
02 244	2015/5036	Encargos de Instalações	0102 020201	0	100	AOSU	01/2015 12/2021	2				173.859	57.009	50.000	50.000		380.868		
02 245	RESÍDUOS SÓLIDOS	Ersuc - Tratamento de Résidos Sólidos	0102 020220	0	100	AOSU	01/2011 12/2021	4				755.186	125.000	125.000	125.000		415.0109		
02 245	2011/5025																1.255.785		

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.		Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			(l) = (3)+(b)*(o)+(f)*(g)*(n)	
								AC	AA	FC	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)		
02	245	RESÍDUOS SOLÍDOS																
02	245	Lavagem de Contentores	0102 020202	0	100	AUSU 01/2015-12/2021	2				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
02	245	Aquisição Material Limpeza e Desinfecção	0102 020104	0	100	AUSU 01/2015-12/2021	2				1.999	1.999	1.000	1.000	1.000	1.000	6.648	
02	245	Participação Capital da ERSUC	0103 090701	0	100	AOA 01/2015-12/2018	0				1	1					1	
02	245	Equipamento Transporte	0102 020206	0	100	AUSU 01/2018-12/2021	0				40.000	40.000	30.000	30.000	30.000	30.000	240.000	
02	245	Aluguer Operacional Vtatura Resíduos Sólidos Urbanos	0102 020225	0	100	AUSU 01/2018-12/2021	0				31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	31.000	124.000	
02	245	Alluguer e Lavagem de Contentores	0102 020208	0	100	AUSU 01/2018-12/2021	0				15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000	
02	245	Alluguer de Equipamento Lavagem para Contentores	0102 020220	0	100	AUSU 01/2018-12/2021	0				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
02	246	Totais do Programa 245:										0	223.000	223.000	0	223.000	223.000	1.725.855
02	246	PROTECÇÃO MEIO AMB. CONSERV. NATUREZA	0102 020201	0	100	AUSU 01/2015-12/2018	0				1	1						
02	246	Encargos de Instalações	0102 08050102	T	100	AOA 01/2016-12/2018	0										1	
02	246	Ampliação Cemitério Figueira de Lorvão																
02	246	Transferência para Junta Freguesia Figueira de Lorvão	0102 08050102	T	100	AOA 01/2016-12/2018	0										100	
02	246	Campanha de Sensibilização (Operação Integrada Tipologia I)	0102 020225	0	15	85 AUSU 01/2016-12/2018	0				26.131	16.673	16.673	16.673	16.673	16.673	42.804	
02	246	Serviços	0102 030121	0	15	85 AUSU 01/2016-12/2018	0				12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	
02	251	Totais do Programa 246:										26.131	28.774	28.774	0	0	0	54.905
02	251	CULTURA																
02	251	Apetrechamento da Biblioteca Municipal																
02	251	Fundos Documentais (Jornais e Revistas)	0102 020108	0	100	CT 01/2015-12/2019	0				2.470	2.470	2.470	2.470	2.470	2.470	4.800	
02	251	Material Para Ateliês	0102 020121	0	100	CT 01/2015-12/2019	0				435	435	1.500	1.500	1.500	1.500	1.935	
02	251	Apoio a Actividades Culturais e Recreativos	0102 040701	T	100	CT 01/2012-12/2019	3				56.241	56.241	8.000	8.000	8.000	8.000	64.241	
02	251	Apoio à Casa do Concelho Penacova Lisboa	0102 040701	T	100	CT 01/2012-12/2019	3				34.000	34.000	6.000	6.000	6.000	6.000	40.000	
02	251	Revista/Jornal Municipal	0102 020220	0	100	CT 01/2012-12/2019	3				44.827	44.827	6.000	6.000	6.000	6.000	50.827	
02	251	Recuperação de Espólio Documental	0102 06020305	0	100	CT 01/2012-12/2019	0				100	100	100	100	100	100	100	
02	251	Investimentos de Associações Culturais e Recreativas	0102 080701	T	100	CT 01/2012-12/2019	0				164.339	164.339	38.000	38.000	38.000	38.000	202.339	
02	251	Filarmonicas	0102 040701	T	100	CT 01/2013-12/2018	0				30.464	30.464	6.000	6.000	6.000	6.000	36.464	

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mes/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			Total Previs
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	
Ano / Nº	Ação															(i) = (j)*(k)*(l)*(n)
02	251	SOCIAIS														(valores em euros)
02	251	CULTURA														8.736
02	251	Apoyo Reparação/Aquisição Instrumentos	0102 080701	T	100	CT	01/2013 12/2018	0	8.236	500	500					908.120
02	251	Apoyo Funcionamento Escola de Música	0102 040701	T	100	CT	01/2013 12/2019	3	418.120	240.000	240.000					19.224
02	251	Grupos Corais														
02	251	Apoyo ao Funcionamento	0102 040701	T	100	CT	01/2013 12/2018	0	15.974	3.250	3.250					
02	251	Artes Teatrais														
02	251	Apoyo ao Funcionamento	0102 040701	T	100	CT	01/2013 12/2018	0	500	500	500					500
02	251	Grupos Fadionícicos Federados/Não Federados														
02	251	Apoyo ao Funcionamento	0102 040701	T	100	CT	01/2013 12/2018	0	60.762	12.000	12.000					72.762
02	251	Grupos de Música Popular														
02	251	Apoyo ao Funcionamento	0102 040701	T	100	CT	01/2013 12/2018	0	15.534	5.500	5.500					21.034
02	251	Comemorações Relevantes (Festas do Municipio...)														
02	251	Agenciamento de Artistas/Grupos Culturais e Outros	0102 020225	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	194.428	40.000	40.000					234.428
02	251	Aluguer de Equipamento	0102 020208	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	97.815	30.000	30.000					127.815
02	251	Edição de Cantares e Folhetos	0102 020220	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	1.563	1.000	1.000					2.563
02	251	Segurança e Vigilância	0102 020218	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	14.809	7.300	7.300					22.109
02	251	Publicidade	0102 020217	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	20.682	7.500	7.500					28.182
02	251	Seguros	0102 020212	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	110	300	300					410
02	251	Aquisição de Serviços Diversos	0102 020225	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	41.686	15.019	15.019					56.705
02	251	Transportes	0102 020210	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	500	500	500					1.000
02	251	Ofertas	0102 020115	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	9.484	1.500	1.500					10.984
02	251	Encargos Instalações de Edifícios	0102 020201	O	100	CT	01/2015 12/2021	0	49.680	17.925	17.925					115.156
02	251	Limpesa Higiene e Desinfeção Edifícios	0102 020202	O	100	CT	01/2015 12/2021	0	69.060	31.000	31.000					193.060
02	251	Contratos Assistência Técnica	0102 020219	O	100	CT	01/2015 12/2021	0	11.219	4.400	4.400					30.619
02	251	Vigilância e Segurança Edifícios	0102 020218	O	100	CT	01/2015 12/2021	0	2.856	867	867					6.183
02	251	Atividades Diversas Bibliotecas/Centro Cultural														
02	251	Promoção da Leitura	0102 020225	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	1.140	2.000	2.000					3.140
02	251	Espetáculos (dança, música, teatro,.)	0102 020225	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	12.657	6.000	6.000					18.657
02	251	Exposições	0102 020216	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	1.000	1.000	1.000					1.000
02	251	Alimentação	0102 020225	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	5.067	2.000	2.000					7.067
02	251	Direitos de Autor	0102 020225	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	2.500	2.500	2.500					5.000
02	251	Publicações/edições	0102 020163	O	100	CT	01/2015 12/2018	0	39.669	6.000	6.000					6.000
															45.369	

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificacional	Forma de Financiamento (%)	Fase(s) de Exec.	Realizado	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (i) = (g)+(b)+(e)*(f)*(g)*(h)
							2018		2019	Total	Financiam. definido (c)	Financiam. nao definido (d)	
							(a)	(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
SOCIAIS													
02 251	CULTURA												
02 251	Publicidade	01/02 020217	0	100	CT	01/2015 12/2018	0	276	500	500	500	500	776
02 251	Ajudação e Deslocações	01/02 020213	0	100	CT	01/2015 12/2018	0	750	750	750	750	750	750
02 251	Formação	01/02 020215	0	100	CT	01/2017 12/2018	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02 251	Prémios/Concursos	01/02 06020305	0	100	CT	01/2017 12/2018	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02 251	Digitalização de Documentos	01/02 020220	0	100	CT	01/2015 12/2018	0	500	500	500	500	500	500
02 251	Geminização entre os Municípios de Penacova e de Cisterna												
02 251	Alimentação	01/02 020225	0	100	CT	01/2017 12/2018	3	5.518	270	270	270	270	5.788
02 251	Transportes	01/02 020210	0	100	CT	01/2017 12/2018	3	500	500	500	500	500	500
02 251	Comunicações	01/02 020209	0	100	CT	01/2017 12/2021	0	866	787	787	787	787	4.203
02 251	Atividades no Mosteiro de Lomão												
02 251	Concertos e Colóquios	01/02 020225	0	100	CT	01/2017 12/2018	0	725	3.000	3.000	3.000	3.000	3.725
02 251	Outras Despesas	01/02 06020305	0	100	CT	01/2017 12/2018	0	122	1.000	1.000	1.000	1.000	1.122
02 251	Biblio_e_Cidadan@												
02 251	Aquisição de Bens	01/02 020121	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	500	500	500	500	500	500
02 251	Aquisição de Serviços	01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	500	500	500	500	500	500
02 251	Memórias da Penacova	01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02 251	Rede de Bibliotecas												
02 251	Aquisição de Bens	01/02 020121	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	250	250	250	250	250	250
02 251	Aquisição de Serviços	01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	750	750	750	750	750	750
02 251	Prémio Martins da Costa	01/02 06020305	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
02 251	Caminhos de Santiago												
02 251	Aquisição de Bens	01/02 020121	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	250	250	250	250	250	250
02 251	Aquisição de Serviços	01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	750	750	750	750	750	750
02 251	Geminizações	01/02 06020305	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
02 251	Câmara Região de Cultura												
02 251	Aquisição de Bens	01/02 020121	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	250	250	250	250	250	250
02 251	Aquisição de Serviços	01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	750	750	750	750	750	750
02 251	Prémio Martins da Costa	01/02 06020305	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
02 251	Caminhos de Santiago												
02 251	Aquisição de Bens	01/02 020121	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	250	250	250	250	250	250
02 251	Aquisição de Serviços	01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	750	750	750	750	750	750
02 251	Geminizações	01/02 06020305	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
02 251	Câmara Região de Cultura												
02 252	DESPORTO RECREIO E LAZER	Totais do Programa 251:	1.431.333	524.799	0	306.520	53.520	53.520	0	2.369.692			
02 252	Beneficiariação e Manutenção de Equipamentos Desportivos	01/02 020202	0	100	DJ	01/2015 12/2021	0	2.454	1.500	1.500	1.500	1.500	250
02 252	Limpieza e Manutenção de Revestidos	01/02 020201	0	100	DJ	01/2015 12/2021	0	20.564	19.492	19.492	19.492	19.492	750
02 252	Encargos de Instalações (Revestidos)												
02 252	Colimbra Região de Cultura	01/02 020225	0	100	CT	01/2018 12/2019	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000

3.934
91.056

2.369.692

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Anos seguintes				Total Previsto ($\frac{1}{n} \times (b) + (e) \times (f) + (g) \times (h)$)	
									2018		2019		2020		2021			
									Total (b) = (c)+(d)	Financiam. definido (c)								
02	252	2019/7	4															
	02 252	2019/7	4	Piscinas Municipais	Serviços Limpeza, Higiene e Desinfecção	01/02 020202	0	100	DJ	01/2015 12/2021	0	135.612	62.000	62.000	62.000	62.000	333.612	
	02 252	2019/7	5	Análises de Água		01/02 020220	0	100	DJ	01/2015 12/2021	0	6.403	3.322	3.500	3.500	3.500	20.225	
	02 252	2019/7	6	Assistência Técnica		01/02 020219	0	100	DJ	01/2014 12/2021	0	5.082	2.000	2.000	2.000	2.000	13.082	
	02 252	2019/7	7	Produtos Higiene Desinfecção e Limpeza		01/02 020104	0	100	DJ	01/2014 12/2021	0	16.506	7.949	9.000	9.000	9.000	51.455	
	02 252	2019/7	8	Vestuário e Artigos Pessoais		01/02 020107	0	100	DJ	01/2015 12/2018	0	3.633	1.500	1.500	1.500	1.500	5.133	
	02 252	2019/7	9	Material Diverso		01/02 020121	0	100	DJ	01/2015 12/2018	0	2.134	1.000	1.000	1.000	1.000	3.134	
	02 252	2019/7	10	Encargos Instalações		01/02 020201	0	100	DJ	01/2015 12/2021	0	178.579	68.402	61.000	61.000	61.000	429.981	
	02 252	2019/7	11	Gestão de Funcionamento		01/02 020225	0	100	DJ	01/2014 12/2021	0	237.302	81.784	90.000	90.000	90.000	559.086	
	02 252	2019/7	12	Ofertas		01/02 020115	0	100	DJ	01/2015 12/2018	0	500	500	500	500	500	500	
	02 252	2019/7	13	Divulgação		01/02 020217	0	100	DJ	01/2015 12/2018	0	500	500	500	500	500	500	
	02 252	2019/7	14	Eficiência Energética/Projetos Intermunicipais		01/02 020217	0	100	DJ	01/2015 12/2018	0	500	500	500	500	500	500	
	02 252	2019/7	14/1	Transferências para a CIM		01/02 08050104	T		AM	01/2016 12/2018	0	1	1	1	1	1	1	
	02 252	2019/7	14/3	Transferências para a CIM		01/02 04050104	T		AM	01/2017 12/2017	0	70	70	70	70	70	70	
	02 252	2019/7	15	Material Consumo Clínico		01/02 020111	0	100	DJ	01/2018 12/2018	0	500	500	500	500	500	500	
	02 252	2010/005		Carta Social e Desportiva		01/02 020220	0	100	DJ	01/2010 12/2018	0	100	100	100	100	100	100	
	02 252	2011/5040		Associações de Jovens		01/02 06020305	0	100	DJ	01/2011 12/2018	0	100	100	100	100	100	100	
	02 252	2011/50401		Concelho Municipal da Juventude		01/02 020108	0	100	DJ	01/2011 12/2018	0	4	250	250	250	250	250	
	02 252	2011/5041		Cartão Penacova Jovem		01/02 02029901	0	100	DJ	01/2012 12/2021	2	413.552	80.938	80.938	84.000	84.000	746.490	
	02 252	2012/5063		Gás das Piscinas Municipais e Pavilhão														
	02 252	2013/5014		Gimnodesportivo														
	02 252	2013/50144		Construção e Requalificação de Equipamentos Desportivos														
	02 252	2013/50145		Serviços Limpeza, Higiene e Desinfecção		01/02 020202	0	100	DJ	01/2015 12/2021	0	67.328	28.616	31.000	31.000	31.000	188.944	
	02 252	2013/50146		Encargos de Instalações (Pavilhão)		01/02 020201	0	100	DJ	01/2015 12/2021	0	44.051	15.103	14.000	14.000	14.000	101.154	
	02 252	2013/5047		Apoios ao Investimento		01/02 080701	T	100	DJ	01/2017 12/2018	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	
	02 252	2015/0471		Promoção Eventos de Natureza Desportiva e Recreativa														
	02 252	2015/0471		Aquisição de Serviços		01/02 020225	0	100	DJ	01/2015 12/2021	0	376.461	167.315	167.000	167.000	167.000	1.044.776	
	02 252	2016/60		Apoio às Coletividades Desportivas, Jovens, Recreativas e de Lazer do Concelho														
	02 252	2016/60	1	Apóio ao Funcionamento		01/02 040701	T	100	DJ	01/2016 12/2018	0	282.802	120.000	120.000	120.000	120.000	402.802	
	02 252	2016/60	2	Apóio ao Investimento		01/02 080701	T	100	DJ	01/2016 12/2018	0	500	500	500	500	500	500	

[Handwritten signature]

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			(l) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. definido (g)	2018 (e)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	
Obj. Prog.	Ano / Nº Ação																
02	252	DESPORTO RECREIO E LAZER															
02	252	Comunicações	0102 020209	0	100	DJ	01/2017 12/2021	0	393	510	510	600	600	600	600	2.703	
02	252	Promoção Animación e Eventos Desportivos Recreativos e de Lazer	0102 020115	0	100	DJ	01/2018 12/2018	0		11.200	11.200					11.200	
02	252	Premios Condecorações e Ofertas	0102 020121	0	100	DJ	01/2018 12/2018	0		11.900	11.900					11.900	
02	252	Aquisição de Bens	0102 020208	0	100	DJ	01/2018 12/2018	0		5.000	5.000					5.000	
02	252	Aluguer de Equipamento Transportes	0102 020210	0	100	DJ	01/2018 12/2018	0		2.750	2.750					2.750	
02	252	Divulgação de Eventos	0102 020217	0	100	DJ	01/2018 12/2018	0		2.000	2.000					2.000	
02	252	Vigilância e Segurança	0102 020218	0	100	DJ	01/2018 12/2018	0		1.575	1.575					1.575	
02	252	Seguros	0102 020212	0	100	DJ	01/2018 12/2018	0		2.500	2.500					2.500	
02	252	Aquisição de Serviços	0102 020225	0	100	DJ	01/2018 12/2018	0		35.000	35.000					35.000	
02	253	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS							Totais do Programa 252:	1.792.859	740.877	0	541.100	541.100	0	4.157.036	
02	253	Conservação e Rec. Igrejas, Capelas e Alminhas	0102 080701	T	100	CT	01/2012 12/2018	3		82.612	10.000		10.000			92.612	
02	253								Totais do Programa 253:		82.612	10.000	0	0	0		92.612
03		ECONÓMICAS							Totais do Objetivo 02:		13.638.758	4.201.159	0	3.458.385	3.030.280	0	27.358.862
03	310	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CACIA E PESQUISA															
03	310	Reforstação da Mata do Busaco	0102 040701	T	100	AOA	01/2013 12/2018	0		22.500	500		500			23.000	
03	310	Projeto LIFE/Adáclias-Bussaco														500	
03	310	Outras Despesas	0102 020225	0	42	58 AOA	01/2016 12/2018	0		500	500					500	
03	310	Estabilização de Emergência a Pos - Incêndio 2017															
03	310	Recuperação de Infraestruturas Afetadas															
03	310	Recuperação de Trócos Rede Primária Sécções da Rede Secundária de FGC	0102 020225	0	100 AUSU	01/2018 12/2018	0			61.500	61.500					61.500	
03	310	Controlo da Encosta, Tratamento e Proteção de Encostas															
03	310	Aquisição ou Corte e Processamento de Resíduos Orgânicos/Florestais	0102 020225	0	100 DOSA	01/2018 12/2018	0			14.207	14.207					14.207	
03	310	Instalação de Barreiras de Resíduos Florestais, Troncos e Outros	0102 020225	0	100 DOSA	01/2018 12/2018	0			61.562	61.562					61.562	

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento Realiz.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
								Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	
Obj. / Nº	Ação				Inicio	Fim								
ECONÓMICAS														
03 310 2018/1	3	Prevenção da Contaminação e Assoreamento e Recuperação de Linhas de Água			01/02 02/2025	0	100 DOSA 01/2018 - 12/2018	0	206.640	206.640				
03 310 2018/1	3/1	Regularização do Regime Hidrológico das Linhas de Água			01/02 02/2025	0	100 AUSU 01/2018 - 12/2018	0	299.813	299.813				
03 310 2018/1	3/2	Instalação de Faixas de Proteção, Através de Sementaria ou Plantação			01/02 02/2025	0								
03 310 2018/2		Medidas de Proteção Dos Recursos Hídricos - APA 2017												
03 310 2018/2	1	Garantir Escorramento Nas Linhas de Água					DOSA 01/2018 - 12/2018	0	300.000	300.000				
03 310 2018/2	1/1	Corte e Remoção de Material Vegetal Arbóreo e Arbustivo Andrade			01/02 02/2025	0	DOSA 01/2018 - 12/2018	0	34.500	34.500				
03 310 2018/2	1/2	Remoção de Sedimentos e Outro Material nos Leitos			01/02 02/2025	0	DOSA 01/2018 - 12/2018	0	75.330	75.330				
03 310 2018/2	2	Minimizar a Erosão e o Arrastamento dos Solos			01/02 02/2025	0	DOSA 01/2018 - 12/2018	0	42.000	42.000				
03 310 2018/2	2/1	Consolidação e Recuperação de Taludes e Margens			01/02 02/2025	0	DOSA 01/2018 - 12/2018	0	1.500	1.500				
03 310 2018/2	2/2	Reposição/Reabilitação da Galeria Ripícola (Plantação e/ou Semementeira de Espécies Autoctónicas)			01/02 02/2025	0	DOSA 01/2018 - 12/2018	0	25.000	25.000				
03 310 2018/2	2/3	Reabilitação de Aquedutos Existentes, Com Objetivos de Correção Torrencial			01/02 02/2025	0	DOSA 01/2018 - 12/2018	0	3.000	3.000				
03 310 2018/2	2/4	Construção de Pequenas Obras de Correção Torrencial			01/02 02/2025	0	DOSA 01/2018 - 12/2018	0	2.000	2.000				
03 310 2018/2	3	Minimizar o Efeito de Cheias e Inundações			01/02 02/2025	0	DOSA 01/2018 - 12/2018	0	5.200	5.200				
03 310 2018/2	3/1	Construção e/ou Recuperação de Badias de Retenção (Escavação)			01/02 02/2025	0	DOSA 01/2018 - 12/2018	0	12.915	12.915				
03 310 2018/2	3/2	Assegurar o Uso Balnear			01/02 02/2025	0	DOSA 01/2018 - 12/2018	0	10.000	10.000				
03 310 2018/2	4	L limpeza da Zona de Banhos e da Área Envolvente			01/02 02/2025	0	DOSA 01/2018 - 12/2018	0	1.178.668	1.178.668				
03 310 2018/2	4/1	Reabilitação das Cordilheiras Bielísticas de Suporte			01/02 02/2025	0	DOSA 01/2018 - 12/2018	0	1	1				
03 310 2018/2	4/2	Serviço Apicultura (Desativação de Ninho de Vespa)			01/02 02/2025	0	AUSU 01/2018 - 12/2018	0	3.500	3.500				
03 310 2018/2021		Ações de Silvicultura Preventiva			01/02 02/2025	0	AUSU 01/2018 - 12/2019	0						
INDÚSTRIA E ENERGIA														
03 320 2002/41		Desen. e Promoção de Zonas Industriais/Áreas de Localização Empresarial			01/02 02/2014	0	AUSU 01/2002 - 12/2018	0	4.920	4.920				
03 320 2002/41	1	Estudos e Consultoria Implementação de Medidas de Melhoria de Eficiência Energética - Iluminação Pública			01/02 02/2014	0	AUSU 01/2012 - 12/2019	3	1.784	500	500			
Totais do Programa 310:														
03 320 2012/5099							22.500	1.156.168	0	0	0	0	0	
03 320 2018/5021														

*4.920
1.784*

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj. / Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2018			Despesas			Anos seguintes			(i) = (3)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	Total previsto
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)				
										Inicio	Fim									
ECONÓMICAS																				
03 320	2015/5054	Illuminação Pública	0102 0202021	0	100	AUSU 01/2015 12/2021	3	1.029.784	365.000	365.000	365.000	365.000	365.000	365.000	365.000	365.000	365.000	2.489.784	7.000	
03 320	2015/5059	Diagnóstico Empresarial e Plano Estratégico	0102 040701	T	100	AOA 01/2015 12/2018	0		2.000	2.000										
03 320	2015/5070	Gabinete Desenvolvimento Económico e Social	0102 0202225	0	100	AOA 01/2015 12/2018	3	10.138	10.129	10.129									20.267	
03 320	2015/50701	Aquisição Serviços	0102 020121	0	100	AOA 01/2015 12/2018	0	310	500	500									810	
03 320	2015/50702	Aquisição Bens	0102 02050104	T	100	AUSU 01/2016 12/2018	0		10	10									10	
03 320	2016/17	Eficácia Energética/Projetos Intermunicipais	0102 04050104	T	100	AOA 01/2016 12/2018	0	158	70	70									228	
03 320	2016/17 1	Transferências para a CIM	0102 020214	0		DOSA 01/2017 12/2019	0	5.000	5.000	5.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	15.000		
03 320	2016/17 3	Transferências para a CIM	0102 020102	T	100	AOA 04/2017 12/2021	0	10.000	10.000	10.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	55.000		
03 320	2017/77 1	Alargamento do Parque Empresarial da Alagão																		
03 320	2017/5014	Projetos Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal																		
03 331																				
03 331	2013/5016	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0102 020225	0	100	AUSU 01/2018 12/2018	3		2.500	2.500									2.500	
03 331	2013/5019	Limpeza Bemais Taludes Estradas Caminhos	0102 020208	0	100	AUSU 01/2018 12/2018	3		1.000	1.000								1.000		
03 331	2014/5007	Concelho	0102 08050101	T	100	AOA 01/2018 12/2018	3		100	100								100		
03 331	2015/11 1	Aluguer Operacional Equipamento	0102 020219	0	100	AUSU 01/2015 12/2021	2	7.537	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	21.537		
03 331	2015/5055	Transferência para Projetos Intermunicipais	0102 020219	0	100	AUSU 01/2015 12/2021	2	17.277	8.800	8.800	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	56.077		
03 331	2015/5076	Sistema de Controlo de Viaturas	0102 020212	0	100	AUSU 01/2015 12/2021	0	57.029	18.449	18.449	19.460	19.460	19.460	19.460	19.460	19.460	19.460	133.858		
03 331	2018/5019	Gestão de Frota	0102 020206	0	100	AUSU 01/2018 12/2021	0	25.000	25.000	25.000	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	144.000		
03 342																				
03 342	2011/5056	TURISMO	0103 090701	0	100	AOA 01/2011 12/2021	0		500	500								500		
03 342	2012/5048	Participação Capital Social Hotel de Penacova (Aumento do Capital)	0102 080802	T	100	CT 01/2012 12/2018	0	1.500	2.500	2.500	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000		
03 342	2014/5014	Apoio Recuperação de Moinhos de Vento e Água	0102 080802	T	100	CT 01/2014 12/2018	0													
03 342	2015/5057	Festivais Gastronómicos	0102 020225	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	17.659	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300	17.659		

(valores em euros)

[Assinatura]

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realização (%)	Fase(s) de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	
							2018 (a)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
(valores em euros)													
03	342	TURISMO											
03	342	Aquisição Bens	0102 020121	0	100	CT 01/2015 12/2019	0	1.887	1.000	1.000		500	3.387
03	342	Divulgação	0102 020217	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	46.296	15.000	15.000			61.296
03	342	Ofertas	0102 020115	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	21.069	10.000	10.000			31.069
03	342	Edição de Catázeis e Folhetos	0102 020220	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	300	300	300			300
03	342	Aluguer de Equipamento	0102 020208	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	6.292	6.000	6.000			12.292
03	342	Feira do Mel e do Campo	0102 020225	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	38.432	9.099	9.099			47.531
03	342	Aquisição de Serviços	0102 020121	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	2.110	1.000	1.000			3.110
03	342	Aquisição Bens	0102 020217	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	3.501	1.500	1.500			5.001
03	342	Divulgação	0102 020115	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	100	100	100			100
03	342	Ofertas	0102 020220	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	200	200	200			200
03	342	Edição de Catázeis e Folhetos	0102 020208	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	27.227	9.500	9.500			36.727
03	342	Aluguer de Equipamento	0102 020208	0	100	CT 01/2015 12/2018	0						
03	342	Apóio ao Comércio Local	0102 020225	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	38.629	10.000	10.000			48.629
03	342	Aquisição de Serviços	0102 020121	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	803	750	750			1.553
03	342	Divulgação	0102 020217	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	2.939	1.000	1.000			3.999
03	342	Ofertas	0102 020115	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	100	100	100			100
03	342	Edição de Catázeis e Folhetos	0102 020220	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	100	100	100			100
03	342	Aluguer de Equipamento	0102 020208	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	1.000	1.000	1.000			1.000
03	342	Concurso de Natal	0102 02020305	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	2.500	2.500	2.500			2.500
03	342	Marchas Populares	0102 020701	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	16.441	5.000	5.000			21.441
03	342	Apóio Instituições	0102 020115	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	207	300	300			507
03	342	Ofertas	0102 020225	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	1.066	146	146			1.212
03	342	Aquisição de Serviços	0102 020121	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	100	100	100			100
03	342	Materiais Diversos	0102 020217	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	480	500	500			980
03	342	Divulgação	0102 020220	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	15.972	10.000	10.000			25.972
03	342	Roteiro Turístico e Material Promocional - Concessão	0102 020217	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	37.250	10.000	10.000			47.250
03	342	e Execução	0102 020225	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	25.960	8.600	8.600			34.560
03	342	Divulgação/Promoção Turística	0102 020225	0	100	CT 01/2015 12/2018	0						
03	342	Illuminação Decorativa de Natal	0102 020225	0	100	CT 01/2015 12/2018	0	10.159	1.268	1.268			
03	342	Dia Mundial do Turismo	0102 020225	0	100	CT 01/2015 12/2018	0						
03	342	Aquisição de Serviços	0102 020225	0	100	CT 01/2015 12/2018	0						
													11.127

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Despesas		Anos seguintes				(I) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	Total previsto		
								Realizado		2018		2019		2020			
								Total	(b)=(c)+(d)	Financiam.	Financiam.	definido	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
(valores em euros)																	
03	342	ECONÓMICAS															
03	342	TURISMO															
03	342	Aquisição de Bens	0102 020121	0	100	CT	01/2015 12/2018	0	1.440	1.000	1.000						2.440
03	342	Seguros	0102 020212	0	100	CT	01/2015 12/2018	0		100	100						100
03	342	Divulgação	0102 020217	0	100	CT	01/2015 12/2018	0	1.247	1.000	1.000						2.247
03	342	Projeto NEA2 - Nautisme Espace Atlantique	0102 040701	T	100	AOA	01/2018 12/2018	0		1.000	1.000						1.000
03	342	Claustro do Lourão-Cobertura, conservação e restauro do património artístico integrado															
03	342	Transferências	0102 08050104	T		CT	01/2016 12/2018	0		1.000	1.000						1.000
03	342	Claustro Lourão-Musealização do claustro	0102 08050104	T		CT	01/2016 12/2018	0		1.000	1.000						1.000
03	342	Transferências	0102 08050104	T		CT	01/2016 12/2018	0		1.000	1.000						1.000
03	342	Projeto Caminhos do Bussaco															
03	342	Aquisição de Serviços	0102 020225	0	100	CT	01/2016 12/2018	0	14.348	7.493	7.493						21.841
03	342	Aquisição de Bens	0102 020121	0	100	CT	01/2016 12/2018	0	1.002	2.877	2.877						3.879
03	342	Seguros	0102 020212	0	100	CT	01/2016 12/2018	0	60	300	300						360
03	342	Divulgação	0102 020217	0	100	CT	01/2016 12/2018	0	361	1.000	1.000						1.361
03	342	Centro de Trail Running/Centro de BTT															
03	342	Trabalhos de manutenção	0102 020225	0	100	AOA	01/2016 12/2018	0	32.138	16.696	16.696						48.834
03	342	Promoção/Eventos	0102 020225	0	100	AOA	01/2016 12/2018	0	443	2.557	2.557						3.000
03	342	Conservação de Praias, Paredes e Espaços de Lazer	0102 020225	0	100	AOA	01/2016 12/2018	0	93.990	25.984	25.984						119.974
03	342	Conservação e Restauro do Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lorvão	0102 020217	0	15	85	CT	01/2017 12/2018	0	2.661	9.742	9.742					12.423
03	342	Ações Informação , Divulgação	0102 020218	0	100	CT	01/2017 12/2019	0		10.000	10.000						25.000
03	342	Segurança/Transporte Peças Museu	0102 020214	0	15	85	CT	01/2017 12/2018	0		1.845	1.845					1.845
03	342	Acessoria Técnica	0102 040701	T	100	CT	01/2018 12/2018	0		8.551	8.551						8.551
03	350	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS															
03	350	Empresa Municipal	0102 05010101	T	100	AOA	01/2011 12/2018	0	91.614	35.000	35.000						35.000
03	350	Apoio ao Funcionamento	0102 08010101	T	100	AOA	01/2011 12/2018	0		10	10						10
03	350	Apoio ao Investimento	0102 04010101	T	100	AOA	01/2018 12/2018	0		1.000	1.000						1.000
03	350	Transferência/Regra do Equilíbrio	0102 04010101	T	100	AOA	01/2018 12/2018	0		10	10						10
03	350	Empresas Municipais e Intermunicipais - Transferências - Regra do Equilíbrio															
03	350	Total das Programas 342:							463.587	207.508	207.508	0	85.500	70.000	30.000	0	856.595

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificacional	Forma de Financiamento Realiz.	Fases de Exec.	Realizado (a)	2018		Despesas		Anos seguintes		Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
							AC	AA	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
03 ECONÓMICAS														(valores em euros)
03 350	2011/5052	Sector Empresarial Local - Transferências - Regra do 0102 040102 Equilíbrio	T	100	AOA 01/2018 12/2018 0	10	10							10
03 350	2012/5054	ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	0102 040701	T	100	AOA 01/2012 12/2021 3	443.472	74.200	74.200	500	62.500	62.500		705.172
03 350	2012/5054 1	Quotizações e Apoio a Actividades	0102 080701	T	100	AOA 01/2012 12/2018 0								500
03 350	2012/5054 2	Apoio a Investimentos												12.026
03 350	2012/5055	ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS	0102 04050104	T	100	AOA 01/2018 12/2020 3								500
03 350	2012/5055 1	Apoio a Actividades	0102 08050104	T	100	AOA 01/2018 12/2018 0								92.405
03 350	2012/5055 2	Apoio a Projectos de Investimento	0102 06020305	O	100	AOA 01/2017 12/2021 0								6.000
03 350	2012/5055 3	Quotizações	0102 040701	T	100	AOA 01/2018 12/2018 0								21.034
03 350	2015/5077	Centro de Recolha Oficial (CRO)												5.828
03 350	2016/10	Orçamento Participativo												
03 350	2016/10 1	Diversos serviços relacionados com a implementação do projeto	0102 020225	O	100	AOA 01/2016 12/2018 0								
03 350	2016/10 2	Aquisição de bens	0102 020121	O	100	AOA 01/2016 12/2018 0								
03 350	2016/18	Transferências para Financiamento de Projetos Desenvolvidos em Parceria c/ Parceiros Externos	0102 08050104	T	100	AM 01/2016 12/2019 0								4.200
03 350	2016/18 1	Financiamento de Projetos Intermunicipais	0102 08050108	T	100	AM 01/2016 12/2018 0								1.000
03 350	2016/18 2	Outras Entidades	0102 04050104	T	100	AOA 01/2016 12/2020 0								103.161
03 350	2016/18 3	Financiamento de Projetos Intermunicipais - Correntes												
		Totais do Programa 350:				575.946	229.324	229.324	0	123.800	81.800	560.760	0	1.092.670
		Totais do Objetivo 03:				2.186.049	2.050.478	2.050.478	0	687.760	600.760	600.760	0	6.085.807
04 OUTRAS FUNÇÕES														
04 410	2015/5082	OPERAÇÕES DÍVIDA AUTARQUICA	Subscrição Unidades de Participação Fundo Apoio Municipal	0103 090802	O	100	AOA 01/2015 12/2021 2	195.852	78.341	78.341	78.341	78.342	78.342	509.217
04 420	2018/5011	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	Freguesias				195.852	78.341	78.341	0	78.341	78.342	0	509.217
04 420	2018/5011 1	Apoio a Despesas de Funcionamento	0102 04050102	T	100	AOA 01/2018 12/2022 0								
04 420	2018/5011 2	Apoio Atividades Diversas	0102 04050102	T	100	AOA 01/2018 12/2022 0								

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mes/Ano)	Fases de Exec.	Realizado		Despesas		Anos seguintes				(valores em euros)	
									Total	(b)=(c)+(d)	2018	Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)
	Ano / Nº	Ação	AC	AA	FC	Inicio	Fim	(a)										Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
04 OUTRAS FUNÇÕES																		
04 420	04 420	2018/50113	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				0102 08050102	T	100	AOA	01/2018 12/2022	0	150.000	200.000	200.000	200.000	950.000	
			Apóio a Despesas de investimento				0102 04050102	T	100	AOA	01/2018 12/2022	0	218.000	218.000	218.000	218.000	1.090.000	
			Acordos de Execução				0102 08050102	T	100	AOA	01/2018 12/2022	0	300.000	300.000	300.000	300.000	1.500.000	
			Contratos Inter Administrativos															
			Total do Programa 420:				0	688.000	688.000	0	758.000	758.000	758.000	758.000	758.000	758.000	3.720.000	
			Total do Objetivo 04:				195.852	766.341	766.341	0	836.341	836.341	836.342	836.342	758.000	758.000	4.229.217	
			Total Geral:				17.532.478	7.578.228	7.578.228	0	5.602.450	4.994.035	4.786.082	4.786.082	758.000	758.000	41.251.273	


ORGÃO DELIBERATIVO
Em 14 de Julho de 2018


ORGÃO EXECUTIVO
Em 14 de Julho de 2018



11.16 Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano

(

(

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018

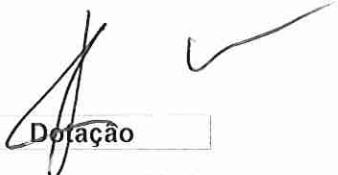
Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
0101	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais			
		01 111 2015/5051	7	Seguro Pessoal Assembleia Municipal	350,00
				Total dos Projetos de GOP's:	350,00
				Total da Classificação Orçamental:	350,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença			
		01 111 2015/5067		Consultoria Fiscal no Âmbito do IMI	10.000,00
		01 111 2017/5001		Prestações Seviços Regime Tarefa ou Avença	103.575,00
				Total dos Projetos de GOP's:	113.575,00
				Total da Classificação Orçamental:	113.575,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais			
		01 111 2015/5051	1	Seguros Pessoal Câmara Municipal	20.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	20.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	20.000,00
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias			
		02 244 2015/5034		Aquisição Produtos Desinfetantes	2.500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2.500,00
				Total da Classificação Orçamental:	81.257,00
0102	0201029901	Gás			
		02 211 2016/13	2	Aquecimento Escolas e Jardins de Infância - Gás	8.774,00
		02 252 2012/5063		Gás das Piscinas Municipais e Pavilhão Gimnodesportivo	80.938,00
				Total dos Projetos de GOP's:	89.712,00
				Total da Classificação Orçamental:	92.212,00
0102	0201029903	Outros			
		02 211 2016/13	1	Aquecimento EB1 Penacova - Pellets	8.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	8.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	8.000,00
0102	020104	Limpeza e higiene			
		02 245 2015/5041		Aquisição Material Limpeza e Desinfeção	1.999,00
		02 252 2010/7	7	Produtos Higiene Desinfeção e Limpeza	7.949,00
				Total dos Projetos de GOP's:	9.948,00
				Total da Classificação Orçamental:	19.948,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018

✓ ✓

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas			
02	211	2009/4	1	Alimentação Refeições Confeccionadas	150.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	150.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	150.000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais			
02	252	2010/7	8	Vestuário e Artigos Pessoais	1.500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1.500,00
				Total da Classificação Orçamental:	9.290,00
0102	020108	Material de escritório			
02	232	2016/27	1	Aquisição Material Desgaste	350,00
02	232	2016/29	1	Aquisição Material de Desgaste	1.000,00
02	251	2010/6	5	Fundos Documentais (Jornais e Revistas)	2.330,00
02	252	2011/5041		Cartão Penacova Jovem	250,00
				Total dos Projetos de GOP's:	3.930,00
				Total da Classificação Orçamental:	19.102,00
0102	020111	Material de consumo clínico			
02	252	2010/7	15	Material Consumo Clínico	500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	500,00
				Total da Classificação Orçamental:	1.328,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas			
01	111	2012/5045		Agraciação Funcionários com Mais de 25 anos Serviço	550,00
02	211	2014/5015	1	Lembranças	2.000,00
02	251	2015/5042	9	Ofertas	1.500,00
02	252	2010/7	12	Ofertas	500,00
02	252	2018/5010	1	Prémios Condecorações e Ofertas	11.200,00
03	342	2015/5057	4	Ofertas	10.000,00
03	342	2015/5058	4	Ofertas	100,00
03	342	2015/5059	4	Ofertas	100,00
03	342	2015/5061	2	Ofertas	300,00
				Total dos Projetos de GOP's:	26.250,00
				Total da Classificação Orçamental:	38.758,00
0102	02011601	Água			

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018



Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		02 244 2015/5033	Aquisição de Água		500.000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		500.000,00
			Total da Classificação Orçamental:		500.000,00
0102	02011603	Outras			
		02 251 2015/5074	6 Publicações/edições		6.000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		6.000,00
			Total da Classificação Orçamental:		9.000,00
0102	020121	Outros bens			
		02 211 2011/5015	Fruta Escolar		5.000,00
		02 211 2015/5015	2 Aquisição de Bens		300,00
		02 211 2015/5016	2 Aquisição de Bens		100,00
		02 211 2015/5017	2 Aquisição de Bens		500,00
		02 211 2015/5019	2 Aquisição de Bens		2.000,00
		02 211 2016/34	1 Aquisição Bens		100,00
		02 211 2018/5007	2 Aquisição de Bens		500,00
		02 211 2018/5008	2 Aquisição de Bens		500,00
		02 232 2012/5019	4 Aquisição de Bens		1.200,00
		02 232 2016/27	3 Aquisição de Bens		1.000,00
		02 232 2016/27	6 Aquisição de Bens		500,00
		02 232 2016/27	7 Aquisição de Bens		5.700,00
		02 232 2016/29	5 Aquisição de Bens		200,00
		02 232 2016/29	6 Aquisição de Bens		300,00
		02 232 2016/29	7 Aquisição de Bens		200,00
		02 232 2017/5009	1 Aquisição de Bens		1.000,00
		02 232 2017/5010	1 Aquisição de Bens		500,00
		02 232 2018/5009	Aquisição Equipamento Cozinha/Casa de Banho/Outros Bens Habitações Famílias Carência Económica e Vítimas do Incêndio		20.000,00
		02 246 2016/62	2 Receptores para Resíduos Sólidos		12.000,00
		02 251 2010/6	6 Material Para Ateliês		1.500,00
		02 251 2018/5012	1 Aquisição de Bens		500,00
		02 251 2018/5014	1 Aquisição de Bens		250,00
		02 251 2018/5016	1 Aquisição de Bens		250,00
		02 252 2010/7	9 Material Diverso		1.000,00
		02 252 2018/5010	2 Aquisição de Bens		11.900,00
		03 320 2015/5070	2 Aquisição Bens		500,00
		03 342 2015/5057	2 Aquisição Bens		1.000,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018



Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação		
03	342	2015/5058	2	Aquisição Bens	1.000,00		
03	342	2015/5059	2	Aquisição Bens	750,00		
03	342	2015/5061	4	Materiais Diversos	100,00		
03	342	2015/5073	2	Aquisição de Bens	1.000,00		
03	342	2016/24	2	Aquisição de Bens	2.877,00		
03	350	2016/10	2	Aquisição de bens	1.000,00		
Total dos Projetos de GOP's:					75.227,00		
Total da Classificação Orçamental:					133.576,00		
0102	020201	Encargos das instalações					
		01	111	2015/5005	Encargos Instalações	84.840,00	
		02	211	2016/13	5	Encargos com Instalações	90.095,00
		02	241	2016/32		Encargos Instalação Blocos Habitação Social	4.000,00
		02	243	2015/5031		Encargos de Instalações	12.649,00
		02	244	2015/5037		Encargos de Instalações	57.009,00
		02	246	2015/5084		Encargos de Instalações	1,00
		02	251	2015/5043		Encargos Instalações de Edifícios	17.926,00
		02	252	2002/38	4	Encargos de Instalações (Relvados)	19.492,00
		02	252	2010/7	10	Encargos Instalações	68.402,00
		02	252	2013/5014	5	Encargos de Instalações (Pavilhão)	15.103,00
		03	320	2015/5054		Iluminação Pública	365.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					734.517,00		
Total da Classificação Orçamental:					734.679,00		
0102	020202	Limpeza e higiene					
		01	111	2015/5003		Limpeza e Higiene Edifícios	46.564,00
		02	211	2016/13	4	Limpeza e Desinfeção Edifícios Escolares	2.500,00
		02	243	2015/5032		Limpeza e Higiene	3.500,00
		02	245	2015/5039		Lavagem de Contentores	5.000,00
		02	251	2015/5044		Limpeza Higiene e Desinfeção Edifícios	31.000,00
		02	252	2002/38	3	Limpeza e Manutenção de Relvados	1.500,00
		02	252	2010/7	4	Serviços Limpeza, Higiene e Desinfeção	62.000,00
		02	252	2013/5014	4	Serviços Limpeza, Higiene e Desinfeção	28.616,00
Total dos Projetos de GOP's:					180.680,00		
Total da Classificação Orçamental:					183.679,00		
0102	020204	Locação de edifícios					

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		01 111 2015/5001	2	Rendas, alugueres e amortizações	100,00
				Total dos Projetos de GOP's:	100,00
				Total da Classificação Orçamental:	100,00
0102	020206	Locação de material de transporte			
		02 245 2016/40	4	Aluguer Operacional Viatura Resíduos Sólidos Urbanos	40.000,00
		03 331 2018/5019		Aluguer Operacional de Equipamento Transporte	25.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	65.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	65.000,00
0102	020208	Locação de outros bens			
		01 121 2015/5009	5	Aluguer Operacional de Equipamento	5.000,00
		02 232 2017/5002		Teleassistência a Idosos	8.000,00
		02 245 2018/5004		Aluguer de Equipamento Lavagem para Contentores	15.000,00
		02 251 2015/5042	2	Aluguer de Equipamento	30.000,00
		02 252 2018/5010	3	Aluguer de Equipamento	5.000,00
		03 331 2013/5019		Aluguer Operacional Equipamento	1.000,00
		03 342 2015/5057	6	Aluguer de Equipamento	6.000,00
		03 342 2015/5058	6	Aluguer de Equipamento	9.500,00
		03 342 2015/5059	6	Aluguer de Equipamento	1.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	80.500,00
				Total da Classificação Orçamental:	82.289,00
0102	020209	Comunicações			
		01 111 2015/5004		Comunicações	65.007,00
		02 211 2015/5012		Comunicações Escolas	8.445,00
		02 232 2016/29	3	Comunicações CPCJ	563,00
		02 251 2017/5006		Comunicações	787,00
		02 252 2017/5007		Comunicações	510,00
				Total dos Projetos de GOP's:	75.312,00
				Total da Classificação Orçamental:	80.800,00
0102	020210	Transportes			
		02 211 2009/5		Transportes Escolares Circuitos Concelhios e Outros	380.000,00
		02 232 2015/5071	3	Transporte	7.322,00
		02 251 2015/5042	8	Transportes	500,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		02	251	2017/11	3	Transportes	500,00
		02	252	2018/5010	4	Transportes	2.750,00
Total dos Projetos de GOP's:						391.072,00	
Total da Classificação Orçamental:						401.049,00	
0102	020212	Seguros					
		01	111	2015/5051	8	Seguros Diversos	2.500,00
		01	121	2015/5052		Seguro Bombeiros Voluntários Penacova	9.000,00
		02	232	2015/5071	1	Seguro	1.900,00
		02	232	2016/27	3	Seguros Rede Social	300,00
		02	232	2016/27	7	Seguros Atividades Séniores	600,00
		02	232	2016/29	13	Seguros para a CPCJ	100,00
		02	251	2015/5042	6	Seguros	300,00
		02	252	2018/5010	7	Seguros	2.500,00
		03	331	2015/5076		Seguro Viaturas e Responsabilidade Civil	18.449,00
		03	342	2015/5073	3	Seguros	100,00
		03	342	2016/24	3	Seguros	300,00
Total dos Projetos de GOP's:						36.049,00	
Total da Classificação Orçamental:						38.049,00	
0102	020213	Deslocações e estadas					
		02	251	2015/5074	8	Alojamento e Deslocações	750,00
Total dos Projetos de GOP's:						750,00	
Total da Classificação Orçamental:						3.750,00	
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
		01	111	2015/5008		Prestação de Serviços - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	20.000,00
		01	111	2015/5048		Serviços de Consultoria Jurídica	4.077,00
		01	111	2015/5066		Revisão da Metodologia do IVA	5.000,00
		01	111	2015/5068		Análise da Melhoria de Gestão dos Serviços Municipais Água e Saneamento	1.000,00
		02	211	2018/5001		Carta Educativa de 2ª Geração do Município de Penacova	1.000,00
		02	232	2016/29	11	Pedido de Pareceres Jurídicos	1.000,00
		02	242	2014/5013		Prestação Serviços âmbito Geral Ordenamento e Sub-âmbito das Componentes Arquitetura e Engenharia	1.000,00
		02	242	2016/23		Operação de Reabilitação Urbana - ORU	16.836,00
		03	320	2002/41	1	Projetos	4.920,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018



Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
		03	320	2012/5059	Estudos e Consultoria Implementação de Medidas de Melhoria de Eficiência Energética - Iluminação Pública	500,00
		03	320	2017/7	1 Projjetos	5.000,00
		03	342	2017/10	8 Acessoria Técnica	1.845,00
					Total dos Projetos de GOP's:	62.178,00
					Total da Classificação Orçamental:	77.177,00
0102	020215	Formação				
		01	111	2015/5001	1 Encargos c/ Remunerações Formadores	100,00
		02	251	2015/5074	9 Formação	1.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1.100,00
					Total da Classificação Orçamental:	8.646,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares				
		02	251	2015/5074	3 Exposições	1.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	1.000,00
0102	020217	Publicidade				
		02	251	2015/5042	5 Publicidade	7.500,00
		02	251	2015/5074	7 Publicidade	500,00
		02	252	2010/7	13 Divulgação	500,00
		02	252	2018/5010	5 Divulgação de Eventos	2.000,00
		03	342	2015/5057	3 Divulgação	15.000,00
		03	342	2015/5058	3 Divulgação	1.500,00
		03	342	2015/5059	3 Divulgação	1.000,00
		03	342	2015/5061	5 Divulgação	500,00
		03	342	2015/5063	Divulgação/Promoção Turística	10.000,00
		03	342	2015/5073	4 Divulgação	1.000,00
		03	342	2016/24	4 Divulgação	1.000,00
		03	342	2017/10	6 Ações Informação , Divulgação	9.742,00
					Total dos Projetos de GOP's:	50.242,00
					Total da Classificação Orçamental:	58.242,00
0102	020218	Vigilância e segurança				
		01	111	2015/5002	Vigilância Segurança Edifícios	21.307,00
		02	251	2015/5042	4 Segurança e Vigilância	7.300,00
		02	251	2015/5046	Vigilância e Segurança Edifícios	867,00

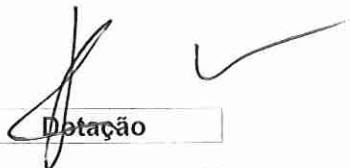
Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		02	252	2018/5010	6	Vigilância e Segurança	1.575,00
		03	342	2017/10	7	Segurança/Transporte Peças Museu	10.000,00
Total dos Projetos de GOP's:						41.049,00	
Total da Classificação Orçamental:						41.049,00	
0102	020219	Assistência técnica					
		01	111	2015/5006		Contratos Assistência Técnica	8.500,00
		02	211	2015/5014		Contratos Assistência Técnica (Serviços Educação - Piscinas)	4.000,00
		02	211	2016/13	3	Contratos Assistência Técnica Edifícios Escolares	6.000,00
		02	251	2015/5045		Contratos Assistência Técnica	4.400,00
		02	252	2010/7	6	Assistência Técnica	2.000,00
		03	331	2015/11	1	Gestão de Frota	3.500,00
		03	331	2015/5055		Contratos Assistência Técnica	8.800,00
Total dos Projetos de GOP's:						37.200,00	
Total da Classificação Orçamental:						37.200,00	
0102	020220	Outros trabalhos especializados					
		01	111	2011/1	6	Taxas Manutenção Aplicações da AIRC	13.866,00
		01	111	2015/5007		Plataforma da Contratação Pública	4.306,00
		01	111	2015/5050		Certificação da Qualidade	500,00
		02	242	2015/5028		Identificação Imóveis Devolutos, Degradados e em Ruínas	500,00
		02	243	2015/5029		Recolha de Efluentes (Águas do Centro Litoral)	175.000,00
		02	243	2015/5030		Análise de Águas Residuais	500,00
		02	244	2015/5035		Análises de Água	7.200,00
		02	245	2011/5025		Ersuc - Tratamento de Resíduos Sólidos	125.000,00
		02	245	2018/5005		Recolha Reciclados Ecocentro	5.000,00
		02	251	2012/5041		Revista/Jornal Municipal	6.000,00
		02	251	2015/5042	3	Edição de Cartazes e Folhetos	1.000,00
		02	251	2015/5075		Digitalização de Documentos	500,00
		02	252	2010/7	5	Análises de Água	3.322,00
		02	252	2010/5005		Carta Social e Desportiva	100,00
		03	342	2015/5057	5	Edição de Cartazes e Folhetos	300,00
		03	342	2015/5058	5	Edição de Cartazes e Folhetos	200,00
		03	342	2015/5059	5	Edição de Cartazes e Folhetos	100,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		03 342	2015/5062	Roteiro Turístico e Material Promocional - Conceção e Execução	10.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	353.394,00
				Total da Classificação Orçamental:	375.392,00
0102	020222	Serviços de saúde			
		01 111	2015/5049	Medicina, Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho	7.500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	7.500,00
				Total da Classificação Orçamental:	7.500,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas			
		02 244	2015/5036	Encargos de Cobrança de Receitas	4.650,00
				Total dos Projetos de GOP's:	4.650,00
				Total da Classificação Orçamental:	37.200,00
0102	020225	Outros serviços			
		01 111	2015/5001	3 Encargos gerais projeto	100,00
		01 111	2016/14	2 Diversos Serviços	2.000,00
		01 121	2015/5009	1 Vias Municipais	3.000,00
		01 121	2015/5009	2 Edifícios	1.500,00
		02 211	2014/5015	2 Aquisição Serviços	2.000,00
		02 211	2015/5015	1 Aquisição Serviços	700,00
		02 211	2015/5016	1 Aquisição de Serviços	1.000,00
		02 211	2015/5017	1 Aquisição de Serviços	2.000,00
		02 211	2015/5019	1 Aquisição de Serviços	2.250,00
		02 211	2016/34	2 Aquisição de Serviços	5.000,00
		02 211	2018/5006	Rede de Bibliotecas de Penacova	2.000,00
		02 211	2018/5007	1 Aquisição de Serviços	2.000,00
		02 211	2018/5008	1 Aquisição de Serviços	2.000,00
		02 232	2012/5019	4 Aquisição Serviços	600,00
		02 232	2016/27	3 Aquisição de Serviços	4.000,00
		02 232	2016/27	6 Aquisição de Serviços	600,00
		02 232	2016/27	7 Aquisição de Serviços	15.175,00
		02 232	2016/29	5 Aquisição de Serviços	580,00
		02 232	2016/29	6 Aquisição de Serviços	1.500,00
		02 232	2016/29	7 Aquisição de Serviços	1.300,00
		02 232	2017/5009	1 Aquisição de Serviços	2.000,00
		02 232	2017/5010	2 Aquisição de Serviços	2.500,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018



Classif. Orçamental	Projeto de GOP's			Destinação
02 243	2012/5046		Manutenção, Conservação Rede de Saneamento e Limpeza de Fossas	51.292,00
02 244	2012/5047		Monitorização de Caudais Mínimos Nocturnos	5.000,00
02 245	2018/5003		Aluguer e Lavagem de Contentores	31.000,00
02 246	2016/62	1	Serviços	16.673,00
02 251	2015/5042	1	Agenciamento de Artistas/Grupos Culturais e Outros	40.000,00
02 251	2015/5042	7	Aquisição de Serviços Diversos	15.019,00
02 251	2015/5074	1	Promoção da Leitura	2.000,00
02 251	2015/5074	2	Espetáculos (dança, música, teatro..)	6.000,00
02 251	2015/5074	4	Alimentação	2.000,00
02 251	2015/5074	5	Direitos de Autor	2.500,00
02 251	2017/11	2	Alimentação	270,00
02 251	2017/5011	1	Concertos e Colóquios	3.000,00
02 251	2018/5012	2	Aquisição de Serviços	500,00
02 251	2018/5013		Memórias de Penacova	1.000,00
02 251	2018/5014	2	Aquisição de Serviços	750,00
02 251	2018/5016	2	Aquisição de Serviços	750,00
02 251	2018/5017		Geminações	2.000,00
02 251	2018/5018		Coimbra Região de Cultura	1.000,00
02 252	2010/7	11	Gestão de Funcionamento	81.784,00
02 252	2015/5047	1	Aquisição de Serviços	167.315,00
02 252	2018/5010	8	Aquisição de Serviços	35.000,00
03 310	2016/2	3	Outras Despesas	500,00
03 310	2018/1	1	Recuperação de Troços Rede Primária Secções da Rede Secundária de FGC	61.500,00
03 310	2018/1	2	Instalação de Barreiras de Resíduos Florestais, Troncos e Outros	61.562,00
03 310	2018/1	2	Aquisição ou Corte e Processamento de Resíduos Orgânicos/Florestais	14.207,00
03 310	2018/1	3	Instalação de Faixas de Proteção, Através de Sementeira ou Plantação	299.813,00
03 310	2018/1	3	Regularização do Regime Hidrológico das Linhas de Água	206.640,00
03 310	2018/2	1	Remoção de Sedimentos e Outro Material nos Leitos	34.500,00
03 310	2018/2	1	Corte e Remoção de Material Vegetal Arbóreo e Arbustivo Ardiado	300.000,00
03 310	2018/2	2	Reposição/Reabilitação da Galeria Ripícola (Plantação e/ou Sementeira de Espécies Autóctones)	42.000,00
03 310	2018/2	2	Consolidação e Recuperação de Taludes e Margens	75.330,00
03 310	2018/2	2	Reabilitação de Açudes Existentes, Com Objetivos de Correção Torrencial	1.500,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
03 310 2018/2	2	Constução de Pequenas Obras de Correção Torrencial			25.000,00
03 310 2018/2	3	Construção e/ou Recuperação de Bacias de Retenção (Dique)			2.000,00
03 310 2018/2	3	Construção e/ou Recuperação de Bacias de Retenção (Escavação)			3.000,00
03 310 2018/2	4	Reabilitação das Condições Biofísicas de Suporte			1,00
03 310 2018/2	4	Limpeza da Zona de Banhos e da Área Envolvente			5.200,00
03 310 2018/5002		Serviço Apicultura (Desativação de Ninho de Vespa)			12.915,00
03 310 2018/5021		Ações de Silvicultura Preventiva			10.000,00
03 320 2015/5070	1	Aquisição Serviços			10.129,00
03 331 2013/5016		Limpeza Bermas Taludes Estradas Caminhos Concelho			2.500,00
03 342 2015/5057	1	Aquisição de Serviços			6.300,00
03 342 2015/5058	1	Aquisição de Serviços			9.099,00
03 342 2015/5059	1	Aquisição de Serviços			10.000,00
03 342 2015/5061	3	Aquisição de Serviços			146,00
03 342 2015/5064		Iluminação Decorativa de Natal			8.600,00
03 342 2015/5073	1	Aquisição de Serviços			1.268,00
03 342 2016/24	1	Aquisição de Serviços			7.493,00
03 342 2016/57	2	Trabalhos de manutenção			16.696,00
03 342 2016/57	3	Promoção/Eventos			2.557,00
03 342 2016/58		Conservação de Praias, Percursos Pedestres e Espaços de Lazer			25.984,00
03 350 2016/10	1	Diversos serviços relacionados com a implementação do projeto			5.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					1.780.098,00
Total da Classificação Orçamental:					1.927.467,00

0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais				
03 350 2011/5048	3	Transferência-Regra do Equilíbrio			1.000,00
03 350 2011/5051		Empresas Municipais e Intermunicipais - Transferências - Regra do Equilíbrio			10,00
Total dos Projetos de GOP's:					1.010,00
Total da Classificação Orçamental:					1.010,00

0102 040102	Privadas				
03 350 2011/5052		Sector Empresarial Local - Transferências - Regra do Equilíbrio			10,00
Total dos Projetos de GOP's:					10,00
Total da Classificação Orçamental:					10,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0102	04050102	Freguesias				
		02	211	2012/5003	2	Outras Transferências 500,00
		04	420	2018/5011	1	Apoio a Despesas de Funcionamento 10.000,00
		04	420	2018/5011	2	Apoio Atividades Diversas 10.000,00
		04	420	2018/5011	4	Acordos de Execução 218.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	238.500,00
					Total da Classificação Orçamental:	238.500,00
0102	04050104	Associações de municípios				
		01	111	2016/14	3	Transferência para a CIM 5.158,00
		02	252	2010/7	14	Transferências para a CIM 70,00
		03	320	2016/17	3	Transferências para a CIM 70,00
		03	350	2012/5055	1	Apoio a Actividades 12.026,00
		03	350	2016/18	3	Financiamento de Projetos Intermunicipais - Correntes 65.600,00
					Total dos Projetos de GOP's:	82.924,00
					Total da Classificação Orçamental:	82.924,00
0102	04050108	Outros				
		02	211	2009/4	2	Agrupamento de Escolas 18.500,00
		02	211	2012/5007		Apoio Funcionamento Pré-Escolar 1º Ciclo 10.900,00
		02	211	2013/5001	1	Agrupamento 12.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	41.400,00
					Total da Classificação Orçamental:	41.400,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos				
		01	121	2012/5001	1	Apoio Actividades e Equipas Int. Permanente (EIP) 30.000,00
		01	121	2012/5001	3	Apoio ao Funcionamento 60.000,00
		01	121	2015/5009	4	Transferências para Instituições s/ fins lucrativos 1.500,00
		02	211	2012/5004		Expansão Rede Pré Escolar Famílias/1º Ciclo (Protocolos IPSS's) 260.502,00
		02	211	2012/5006		Transferência Outras Instituições Educação/Ensino 12.000,00
		02	211	2013/5001	2	Outras Instituições 3.000,00
		02	221	2013/5020		Apoio Associação de Dadores Benévolos de Sangue 500,00
		02	232	2016/29	4	Protocolos de colaboração com outras entidades 45.100,00
		02	232	2017/5012		Apoio Colónia Férias Infantis e Juvenis 7.800,00
		02	232	2017/5013		Transferência para Apoio a IPSS 68.398,00
		02	251	2012/5037		Apoio a Actividades Culturais e Recreativos 8.000,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
02	251	2012/5039		Apoio à Casa do Concelho Penacova Lisboa	6.000,00
02	251	2013/5004	1	Apoio ao Funcionamento	6.000,00
02	251	2013/5004	3	Apoio Funcionamento Escola de Música	240.000,00
02	251	2013/5005	1	Apoio ao Funcionamento	3.250,00
02	251	2013/5007	1	Apoio ao Funcionamento	500,00
02	251	2013/5008	1	Apoio ao Funcionamento	12.000,00
02	251	2013/5009	1	Apoio ao funcionamento	5.500,00
02	252	2016/60	1	Apoio ao Funcionamento	120.000,00
03	310	2013/5021		Reflorestação da Mata do Busaco	500,00
03	320	2015/5069		Diagnóstico Empresarial e Plano Estratégico	2.000,00
03	342	2015/5061	1	Apoio Instituições	5.000,00
03	342	2015/5078		Projeto NEA2 - Nautisme Espace Atlantique	1.000,00
03	342	2018/5022		INATURE Protocolo Cooperação	8.551,00
03	350	2012/5054	1	Quotizações e Apoio a Actividades	74.200,00
03	350	2015/5077		Centro de Recolha Oficial (CRO)	1.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					982.301,00
Total da Classificação Orçamental:					982.301,00

0102	04080201	Programas Ocupacionais			
02	232	2015/5071	2	Transferências/Famílias (bolsas e subsídios)	37.600,00
Total dos Projetos de GOP's:					37.600,00

Total da Classificação Orçamental: 37.600,00

2	04080202	Outras			
01	121	2015/5009	3	Apoio a Famílias	2.500,00
02	212	2012/5015		Bolsas de Estudo	15.200,00
02	212	2012/5016		Apoio Social ao Ensino	19.000,00
02	232	2012/5019	1	Apoio a Famílias	15.000,00
02	232	2014/5011		Programa de apoio à família - Incentivo à natalidade	230.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					281.700,00
Total da Classificação Orçamental:					283.700,00

0102	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais			
03	350	2011/5048	1	Apoio ao Funcionamento	35.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					35.000,00

Total da Classificação Orçamental: 35.000,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018



Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Doação
0102	06020305	Outras				
		02 211	2016/35	Programa de Prevenção do Abandono Escolar	500,00	
		02 232	2016/27	4 Campanhas de Sensibilização	700,00	
		02 232	2016/27	5 Cartão Séniior Municipal	700,00	
		02 232	2016/29	8 Curso de Educação Parental	3.535,00	
		02 232	2016/29	9 Ações de Sensibilização	2.184,00	
		02 232	2016/29	10 Projeto "Tecer a Prevenção"	1.500,00	
		02 232	2016/29	12 Apoio em Consultas	1.000,00	
		02 232	2016/29	14 Diversos CPCJ	100,00	
		02 251	2012/5042	Recuperação de Espólio Documental	100,00	
		02 251	2015/5074	10 Prémios/Concursos	1.000,00	
		02 251	2017/5011	2 Outras Despesas	1.000,00	
		02 251	2018/5015	Prémio Martins da Costa	2.000,00	
		02 252	2011/5040	1 Concelho Municipal da Juventude	100,00	
		03 342	2015/5060	Concurso de Natal	2.500,00	
		03 350	2012/5055	3 Quotizações	19.268,00	
		Total dos Projetos de GOP's:				36.187,00
		Total da Classificação Orçamental:				40.427,00
0102	070101	Terrenos				
		01 111	2013/5	Aquisição de Terrenos e Outros Imóveis	25.000,00	
		02 246	2002/30	1 Aquisição de Terrenos	100,00	
		03 320	2017/7	2 Aquisição Terrenos	1.000,00	
		03 331	2002/47	Aquisição Terrenos/Indemnização de Prejuizos	1.000,00	
		03 341	2011/27	Aquisição Terrenos Melhoria e Recuperação Espaços	1.000,00	
		03 342	2012/15	Terrenos para Fins Turísticos	1.000,00	
		Total dos Projetos de GOP's:				29.100,00
		Total da Classificação Orçamental:				29.100,00
0102	07010201	Construção				
		02 241	2012/3	Recuperação Habitações Município	1.000,00	
		02 241	2012/4	Conservação/Reparação Habitação Social (Apartamentos da Eirinha)	7.950,00	
		Total dos Projetos de GOP's:				8.950,00
		Total da Classificação Orçamental:				8.950,00
0102	07010301	Instalações de serviços				
		01 111	2011/1	1 Aquisição/Conservação de Edifícios	17.245,00	

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		02 221	2002/13	Construção Extensões de Saúde	500,00
		02 251	2002/33	Construção Biblioteca Municipal	38.503,00
		03 342	2014/8	Remodelação Museu do Moinho Vitorino Nernésio	500,00
			Total dos Projetos de GOP's:		56.748,00
			Total da Classificação Orçamental:		56.748,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas			
		02 252	2002/39	Pousada/Albergue/Juventude	100,00
		02 252	2010/7	1 Conservação do Edifício Piscinas	1.000,00
		02 252	2010/7	14 Obras Piscina Ambito Ações Eficiência Energética	1.000,00
		02 252	2015/3	Construção Pavilhão Municipal	1.000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		3.100,00
			Total da Classificação Orçamental:		3.100,00
0102	07010305	Escolas			
		02 211	2010/4	Construção Centros Educativos (EB1) Lorvão	37.500,00
		02 211	2011/8	Conservação e Beneficiação Edifícios Escolares	1.000,00
		02 211	2016/19	Construção Centros Educativos (EB1) Figueira de Lorvão	1.000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		39.500,00
			Total da Classificação Orçamental:		39.500,00
0102	07010307	Outros			
		02 246	2011/10	7 Antigo Tribunal	385.000,00
		02 246	2017/6	4 Obras	0,00
		02 246	2017/6	6 Obras	0,00
		02 251	2002/34	Conservação Recuperação "Casa do Monte"	3.000,00
		02 251	2011/16	Aquisição/Beneficiação de Edifícios	100,00
		02 251	2016/9	Conservação Recuperação "Casa António José de Almeida"	1.989,00
		03 342	2017/10	1 Investimento Obra	475.467,00
			Total dos Projetos de GOP's:		865.556,00
			Total da Classificação Orçamental:		865.556,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
		03 331	2002/46	Reparação e Conservação Rede Viária Concelho	50.000,00
		03 331	2011/20	Pavimentações Freguesia de Carvalho	1.000,00
		03 331	2011/21	Pavimentações Freguesia de Lorvão	104.275,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's			Dotação
03 331 2015/5	Pavimentações e Obras Complementares União das Freguesias de Friúmes e Paradela			15.000,00
03 331 2015/6	Pavimentações Obras Complementares na Freguesia de Figueira de Lorvão			20.000,00
03 331 2015/7	Pavimentações Obras Complementares Freguesia de Sazes do Lorvão			51.722,00
03 331 2015/8	Pavimentações Obras Complementares União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego			5.000,00
03 331 2015/9	Pavimentações Obras Complementares União das Freguesias Travanca do Mondego e Oliveira do Mondego			1.000,00
03 331 2015/10	Pavimentações Obras Complementares na Freguesia de Penacova			14.711,00
03 331 2016/4	Reabilitação Pontão de Vila Nova			1.000,00
03 331 2017/2	Pavimentações Freguesia de Lorvão - Reparações em São Mamede, Roxo e Aveleira			64.900,00
03 331 2017/8 2	Estrada Velha Carvalho			1.000,00
03 331 2017/8 4	Estrada Municipal 535-1 Lavatodos/Lorvão			14.000,00
Total dos Projetos de GOP's:				343.608,00
Total da Classificação Orçamental:				343.608,00
 0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais			
02 243 2002/17	Sist. Drenag. Trat. Esg. Freguesias Concelho			12.598,00
02 243 2016/49	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Penacova			5.000,00
02 243 2016/51	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão			329.452,00
02 243 2016/52	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Lorvão			349.027,00
02 243 2016/53	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Sazes do Lorvão			80.633,00
02 243 2016/54	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento União das Freguesias de Friúmes e Paradela			1.000,00
02 243 2016/55	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego			1.000,00
02 243 2016/56	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego			1.000,00
Total dos Projetos de GOP's:				779.710,00
Total da Classificação Orçamental:				779.710,00
 0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais			
02 243 2012/5	Remodelação/Reparação de Estações de Tratamento de Águas Residuais			2.500,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
	02	243	2017/5	Sistema Drenagem Freguesias Concelho - Estações Elevatórias de Esgotos		1.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		3.500,00
				Total da Classificação Orçamental:		3.500,00
0102	07010404	Iluminação pública				
	03	320	2002/40	Extensão da Rede e Montagem de Bips		15.000,00
	03	320	2016/17	2 Projeto desenvolvido pela Autarquia		10,00
	03	320	2016/33	Iluminação Pública no Município / Eficiência energética		1.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		16.010,00
				Total da Classificação Orçamental:		16.010,00
0102	07010405	Parques e jardins				
	02	246	2001/17	Recuperação Zona Histórica de Penacova		1,00
	02	246	2011/10	2 Espaços Públicos		3.000,00
	02	246	2011/10	6 Parque António Marques/ Parque Municipal		535.560,00
	02	246	2012/11	Requalificação do Centro Urbano de São Pedro de Alva		1.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		539.561,00
				Total da Classificação Orçamental:		539.561,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas				
	02	252	2002/38	1 Infraestruturas		40.000,00
	02	252	2013/5014	1 Requalificação e Conservação de Pavilhões Polidesportivos		1.000,00
	03	342	2016/57	1 Melhorias e Novos Investimentos		5.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:		46.000,00
				Total da Classificação Orçamental:		46.000,00
0102	07010407	Captação e distribuição de água				
	02	244	2012/6	Remodelação/Reparação de Reservatórios de Água		15.000,00
	02	244	2016/41	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Penacova		10.000,00
	02	244	2016/42	Construção e Remodelação da Rede de Águas União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego		1.000,00
	02	244	2016/43	Construção e Remodelação da Rede de Águas União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travacanca do Mondego		1.000,00
	02	244	2016/44	Construção e Remodelação da Rede de Águas União das Freguesias de Friúmes e Paradela		5.000,00
	02	244	2016/45	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Sazes do Lorvão		128.967,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		02 244	2016/46	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Lorvão	1.000,00
		02 244	2016/47	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Figueira de Lorvão	1.000,00
		02 244	2016/48	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Carvalho	1.000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		163.967,00
			Total da Classificação Orçamental:		163.967,00
0102	07010408	Viação rural			
		03 310	2010/8	Beneficiação/Construção de Caminhos Florestais	165.000,00
		03 310	2016/30	4 Beneficiação Alargamento Rede Viária Florestal Instalação Rede Defesa Floresta Contra Incêndios Concelho Penacova	176.656,00
		03 331	2003/2	Estrada de Ligação EN 17/IP3(Nó de Miro)IC7(S.P.A)	1.000,00
		03 331	2012/14	Abertura e Prolongamento da Rede Viária	1.000,00
		03 331	2014/4	Estrada Zona Industrial Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho	379.511,00
		03 331	2017/8	6 Estrada ER235 Ribela/Espinheira	76.015,00
		03 331	2017/8	7 Estrada ER235 Casal de Santo Amaro	17.220,00
		03 331	2017/8	8 Estrada ER235 Galiana/Casal Santo Amaro	27.903,00
		03 331	2017/8	9 Estrada M591 - Besteiro	1.000,00
		03 331	2017/8	10 Estrada M591 Besteiro/Boas Eiras	1.000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		846.305,00
			Total da Classificação Orçamental:		846.305,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito			
		03 331	2002/50	Aquisição Material de Sinalização e Trânsito	32.500,00
			Total dos Projetos de GOP's:		32.500,00
			Total da Classificação Orçamental:		32.500,00
0102	07010412	Cemitérios			
		02 246	2002/30	2 Obras	15.720,00
		02 246	2016/3	1 Obras/Ampliação	1.000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		16.720,00
			Total da Classificação Orçamental:		16.720,00
0102	07010413	Outros			
		02 246	2009/7	Regeneração Urbana do Centro Histórico de Lorvão	105,00
		02 246	2012/8	1 Execução dos Percursos	724,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018



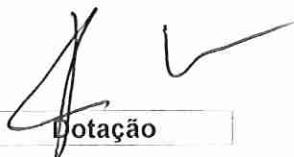
Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
02	246	2017/6	1	Ligaçao do Lugar Urbano ao Rio . Acesso Pedonal	1.000,00
02	246	2017/6	2	Obras	0,00
02	246	2017/6	3	Ponte Pedonal	1.000,00
02	246	2017/6	5	Rearborizar o Outeiro	0,00
02	252	2013/6		Pista Kart Cross da Serra Atalhada	15.000,00
03	310	2017/9	1	Ponto de Água Agrêlo/Aveleira	100,00
03	310	2017/9	2	Ribeira do Pioito	100,00
03	310	2018/1	1	Recuperação de Pontos de Água	1,00
03	320	2017/7	3	Construções Diversas Infraestruturas	0,00
03	342	2010/9		Requalificação de Praias Fluviais	10.000,00
03	342	2010/10		Recuperação de Moinhos	6.000,00
03	342	2010/11		Pista de Pesca	4.000,00
03	342	2014/10		Requalificação Forno Comunitário do Município	500,00
03	342	2016/25	1	Intervenções/Investimentos de Valorização	7.500,00
03	342	2016/26		Centro de Competências de Desportos na Natureza	1.000,00
03	342	2016/59		Passadiços Livraria do Mondego/Reconquinho	1.000,00
03	350	2016/10	3	Projetos Vencedores-Investimento- Canil/Gatil Municipal 2016	10.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					58.030,00
Total da Classificação Orçamental:					58.030,00

0102	070105	Melhoramentos fundiários			
03	320	2002/41	3	Infraestruturas	2.555,00
Total dos Projetos de GOP's:					2.555,00
Total da Classificação Orçamental:					2.555,00

0102	07010601	Recolha de resíduos			
02	245	2016/40	1	Aquisição	1,00
02	245	2016/40	2	Grandes Reparações	15.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					15.001,00
Total da Classificação Orçamental:					15.001,00

0102	07010602	Outro			
01	111	2011/2		Equipamento Transporte	10.000,00
02	244	2002/26	2	Grandes Reparações	1.500,00
02	244	2002/26	3	Aquisição	1.000,00
02	251	2010/6	7	Equipamento de Transporte	100,00
03	310	2016/2	1	Aquisição de Viaturas	500,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018



Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
03	331	2002/48	1	Aquisição	16.000,00
03	331	2002/48	2	Grandes Reparações	7.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	36.100,00
				Total da Classificação Orçamental:	36.100,00

0102	070107	Equipamento de informática			
01	111	2011/1	3	Equipamento Informático - Hardware	56.050,00
01	111	2016/14	2	Investimentos em Tecnologia	37.700,00
02	211	2011/5		Equipamento Informático - Hardware	5.000,00
02	211	2017/3	3	Equipamento Informático	0,00
02	211	2017/4	2	Equipamento Informático	1.500,00
02	232	2016/27	2	Aquisição Material Informático	500,00
02	232	2016/29	2	Aquisição Equipamento Informático	1.000,00
02	251	2010/6	2	Equipamento Informática Hardware	2.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	103.750,00
				Total da Classificação Orçamental:	103.750,00

0102	070108	Software informático			
01	111	2011/1	2	Equipamento Informático - Software	26.400,00
01	111	2016/14	2	Software	12.300,00
02	211	2011/6		Equipamento Informático - Software	1.000,00
02	211	2017/3	4	Software Informático	0,00
02	211	2017/4	3	Software Informático	750,00
02	242	2016/22		PDM - Software	8.630,00
02	251	2010/6	3	Equipamento Informático Software	2.000,00
03	342	2015/12		Penacova By Heart	1.000,00
03	342	2017/10	4	Equipamento Informático	10.903,00
03	342	2017/10	5	Software Informático	9.840,00
				Total dos Projetos de GOP's:	72.823,00
				Total da Classificação Orçamental:	72.823,00

0102	070109	Equipamento administrativo			
01	111	2011/1	4	Equipamento Administrativo	9.374,00
01	111	2011/1	5	Aquisição de Maquinaria Limpeza e Manutenção Edifícios	2.000,00
02	246	2011/10	8	Apetrechamento Casa das Artes	0,00
02	251	2010/6	1	Mobiliário e Equipamento	4.000,00
02	251	2011/14		Mobiliário e Equipamento para Actividades Culturais	3.000,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018



Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
02 251 2012/7		Mobiliário Equipamento Arquivo Histórico			4.000,00
02 252 2010/7	2	Acções de Racionalização e Eficiência Energética			500,00
02 252 2010/7	14	Projeto desenvolvido pela Autarquia			1.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					23.874,00
Total da Classificação Orçamental:					23.874,00

0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos				
	02 245 2002/27	Aquisição Receptores p/ Resíduos Sólidos			20.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					20.000,00
Total da Classificação Orçamental:					20.000,00

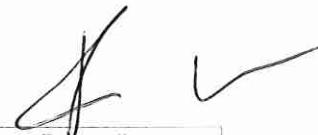
0102 07011002	Outro				
	01 111 2011/1	7	Mobiliário e Equipamento Diverso		7.500,00
	01 121 2011/3	1	Aquisição de Equipamento		1.000,00
	02 211 2011/4		Mobiliário e Equipamento		15.000,00
	02 211 2017/3	1	Mobiliário Escolar		0,00
	02 211 2017/3	2	Material Didático		0,00
	02 211 2017/3	5	Equipamento Cozinha/Refeitório		0,00
	02 211 2017/3	6	Equipamento Exterior e Outro		0,00
	02 211 2017/4	1	Mobiliário/Equipamento		750,00
	02 241 2016/31		Aquisição Equipamento Blocos Habitação Social		5.000,00
	02 243 2014/1		Aquisição de Cisterna Para Limpa Fossas		100,00
	02 243 2017/1		Equipamento Básico - Aquisição e Grandes Reparações		10.000,00
	02 244 2002/25	1	Aquisição		20.000,00
	02 244 2002/25	2	Grandes Reparações		6.500,00
	02 246 2011/12		Mobiliário Urbano		7.000,00
	02 246 2012/8	2	Mobiliário Urbano		5.000,00
	02 246 2017/6	2	Equipamento		0,00
	02 246 2017/6	4	Equipamento		0,00
	02 251 2010/6	4	Fundos Documentais		5.000,00
	02 251 2016/61		Aquisição de Equipamento e Instrumentos Musicais		2.500,00
	02 252 2002/38	2	Equipamento		9.000,00
	02 252 2010/7	3	Aquisição Reparação Maquinaria e Equipamentos		15.000,00
	02 252 2013/5012	6	Pista Simplificada de Atletismo		1.000,00
	02 252 2013/5014	3	Aquisição de Equipamento		5.000,00
	03 310 2016/2	2	Aquisição equipamento-Destroçador		500,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018



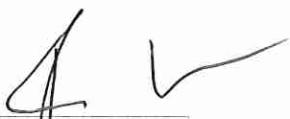
Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação		
03	310	2018/1	1	Sinalização Caça, Pesca e de Informação Florestal	8.180,00		
03	310	2018/1	4	Instalação de Abrigos e Comedouros para Fauna Selvagem	3.690,00		
03	331	2002/49	1	Aquisição	3.000,00		
03	331	2002/49	2	Grandes Reparações	3.000,00		
03	331	2015/11	2	Aquisição Equipamento	1.500,00		
03	342	2017/10	2	Equipamento/Mobiliário	6.150,00		
Total dos Projetos de GOP's:					141.370,00		
Total da Classificação Orçamental:					141.370,00		
0102	070111	Ferramentas e utensílios					
		03	331	2003/4	Aquisição Ferramentas e Utensílios		
		Total dos Projetos de GOP's:					1.500,00
		Total da Classificação Orçamental:					1.500,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor					
		02	251	2011/15	Artigos e Objectos de Valor Cultural		
		03	342	2017/10	3 Restauro/Conservação Peças Valor Cultural		
		Total dos Projetos de GOP's:					50.200,00
		Total da Classificação Orçamental:					50.200,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos					
		02	242	2002/15	PDM-Plano Urb. Penacova		
		02	242	2002/16	Planos de Urbanização e Pormenor Concelho		
		02	242	2011/9	Planos de Urbanização e Pormenor		
		02	242	2016/16	Plano Operacional para a Reestruturação da Rede de Transporte Público		
		03	320	2017/7	4 Execução e Homologação de Cartografia		
		03	320	2017/7	5 Plano de Pormenor Parque Empresarial Alagôa		
		03	320	2018/3	1 Execução e Homologação de Cartografia e Cadastro		
		03	320	2018/3	2 Plano Pormenor		
		03	342	2016/15	Plano Estratégico - Centro de Competências em Turismo natureza		
		Total dos Projetos de GOP's:					85.460,00
		Total da Classificação Orçamental:					85.460,00
0102	070205	Material de transporte					
		02	245	2016/40	3 Leasing Viatura RSU		
		1,00					

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018



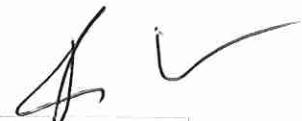
Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		03 331 2011/26		Aquisição Equipamento Transporte - Leasing	1.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1.001,00
				Total da Classificação Orçamental:	1.001,00
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais				
		03 350 2011/5048 2		Apoio ao Investimento	10,00
				Total dos Projetos de GOP's:	10,00
				Total da Classificação Orçamental:	10,00
0102 080102	Privadas				
		03 320 2017/5014		Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal	10.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	10.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	10.000,00
0102 08050101	Municípios				
		03 331 2014/5007		Transferência para Projetos Intermunicipais	100,00
				Total dos Projetos de GOP's:	100,00
				Total da Classificação Orçamental:	100,00
0102 08050102	Freguesias				
		02 211 2012/5003 1		Transferências para Investimento	3.500,00
		02 242 2002/5019		Transf. Juntas Freguesia Elab. Projectos	100,00
		02 246 2016/3 2		Transferência para Junta Freguesia Figueira de Lorvão	100,00
		04 420 2018/5011 3		Apoio a Despesas de Investimento	150.000,00
		04 420 2018/5011 5		Contratos Inter Administrativos	300.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	453.700,00
				Total da Classificação Orçamental:	453.700,00
0102 08050104	Associações de municípios				
		01 111 2016/14 1		Transferências para a CIM	2.350,00
		02 252 2010/7 14		Transferências para a CIM	1,00
		03 320 2016/17 1		Transferências para a CIM	10,00
		03 342 2016/20 2		Transferências	1.000,00
		03 342 2016/21 2		Transferências	1.000,00
		03 350 2012/5055 2		Apoio a Projectos de Investimento	500,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018



Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
	03	350	2016/18	1	Financiamento de Projetos Intermunicipais	13.200,00
					Total dos Projetos de GOP's:	18.061,00
					Total da Classificação Orçamental:	18.061,00
0102	08050108	Outros				
	02	211	2014/5006		Apoio Investimento Agrupamento	500,00
	03	350	2016/18	2	Outras Entidades	1.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1.500,00
					Total da Classificação Orçamental:	1.500,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos				
	01	121	2012/5001	2	Apoio Investimentos	18.000,00
	01	121	2012/5002		Planos Protecção Civil Luta/Contra Incêndios	500,00
	02	232	2012/5017		Transferências Infra-Estruturas Sociais	30.000,00
	02	251	2012/5044		Investimentos de Associações Culturais e Recreativas	38.000,00
	02	251	2013/5004	2	Apoio Reparação/Aquisição Instrumentos	500,00
	02	252	2013/5014	6	Apoios ao Investimento	5.000,00
	02	252	2016/60	2	Apoio ao Investimento	500,00
	02	253	2012/5051		Conservação Rec. Igrejas, Capelas e Alminhas	10.000,00
	03	350	2012/5054	2	Apoio a Investimentos	500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	103.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	103.000,00
	080802	Outras				
	02	232	2012/5019	3	Apoia Social Aquisição Equipamento	2.500,00
	02	241	2014/5005		Fundo Social de Apoio à Habitação	40.000,00
	02	241	2016/28		Intervenção e apoio à Habitação extra FSAH/Vítimas do Incêndio	50.000,00
	02	241	2018/5020		Recuperação Habitações Vítimas Incêndios/Protocolos CCDRC	170.000,00
	02	242	2015/5040		Reabilitação Património Edificado	500,00
	03	342	2012/5048		Apoio Recuperação de Moinhos de Vento e Água	2.500,00
	03	342	2014/5014		Apoio Recuperação dos Fornos da Cal	1.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	266.500,00
					Total da Classificação Orçamental:	266.500,00
0103	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas				
	02	245	2015/5083		Participação Capital da ERSUC	1,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2018



Classif. Orçamental	Projeto de GOP's	Dotação
03 342 2011/5056	Participação Capital Social Hotel de Penacova (Aumento de Capital)	500,00
	Total dos Projetos de GOP's:	501,00
	Total da Classificação Orçamental:	501,00
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	
04 410 2015/5082	Subscrição Unidades de Participação Fundo Apoio Municipal	78.341,00
	Total dos Projetos de GOP's:	78.341,00
	Total da Classificação Orçamental:	78.341,00

(

(

11.17 Mapa das Participadas

MUNICÍPIO DE PENACOVA

Mapa Entidades Participadas pelo Município Entidades Sociedades

Entidade Participada	Denominação	N.I.P.C.	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação final do exercício		
						Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA	503004405	Sociedade Anónima	38212	8.500.000,00 €	64.600,00 €	0,76%	64.600,00 €	
Hotel de Penacova, SA	504902903	Sociedade Anónima	68200	1.250.000,00 €	187.500,00 €	15%	187.500,00 €	
WRC - WEB - Agência de Desenvolvimento Regional, SA	506053628	Sociedade Anónima	63990	1.368.250,00 €	5.000,00 €	0,36%	5.000,00 €	
Município, SA	504475606	Sociedade Anónima	71120	3.236.678,67 €	4.985,01 €	0,15%	4.985,01 €	
Sociedade para Exploração da Fonte das Corgas - Buçaco, SA	502980389	Sociedade Anónima	15981	704.338,50 €	1.246,99 €	0,11%	1.246,99 €	
Águas do Centro Litoral, SA	513606181	Sociedade Anónima	36001	18.262.743,10 €	314.047,00 €	1,72%	314.047,00 €	
Penaparque 2 - EM	506963802	Empresa Municipal	70320	50.000,00 €	50.000,00 €	100%	50.000,00 €	
CoimbraVita Adr, SA	505073480	Sociedade Anónima	74872	748.500,00 €	7.485,00 €	1%	7.485,00 €	



MUNICÍPIO DE PENACOVA

Mapa Entidades Participadas pelo Município Entidades Não Societárias

Entidade Participada Denominação	N.I.P.C.	Tipo de Entidade
Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	502883308	Associação Desenvolvimento Regional
ANIMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	Associação Municípios
IPN - Instituto Pedro Nunes	502790610	ACU-Associação sem Fins Lucrativos com Utilidade Pública
Assoc Nac Mun - Qualifica	508574170	ASU-Associação sem Fins Lucrativos sem Utilidade Pública
AIRC - Associação Informática Região Centro	501378669	Associação Municípios
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Associação Municípios Fins Específicos
APESB - Assoc Portuguesa Eng Sanitária e Ambiental	501062769	ACU-Associação sem Fins Lucrativos com Utilidade Pública
CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	508354617	Pessoa Coletiva Direito Público
Pensar - Associação para o Desenvolvimento Integrado Penacova	504058436	Entidade Privada sem Fins Lucrativos
ADELo - Associação para o Desenvolvimento Local Bairrada e Mondego	503393088	ACU-Associação sem Fins Lucrativos com Utilidade Pública
Associação Arbitragem Conflitos Consumo Distrito Coimbra	503861650	Entidade Privada sem Fins Lucrativos
ADESA - Associação Desenvolvimento Regional Serra do Açor	503508780	Associação sem Fins Lucrativos
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	5014051744	Associação Direito Público

